



# *Relatório Anual* **2024**

→ CUF, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

# Sobre o Relatório

**Em 2024, a CUF apresenta o seu primeiro Relatório Anual Integrado, um documento que combina as declarações de sustentabilidade e as demonstrações financeiras, reforçando a transparência e a prestação de contas perante os seus stakeholders.**

**Esta integração reflete o compromisso da CUF com uma visão holística da sua atividade, alinhando a performance económica com os impactos ambientais, sociais e de governance.**

A preparação deste Relatório segue os requisitos estabelecidos pela Diretiva de Relato de Sustentabilidade Empresarial (CSRD - Corporate Sustainability Reporting Directive) e pelas Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS - European Sustainability Reporting Standards), que introduzem um novo paradigma de reporte, com maior rigor e comparabilidade da informação divulgada. Além disso, a Declaração de Sustentabilidade cumpre o disposto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, garantindo conformidade com o quadro regulatório nacional.

## Âmbito e estrutura do Relatório Anual Integrado

Este Relatório abrange a estratégia, a gestão e o desempenho da CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., (adiante referida como CUF), uma empresa de referência que atua no setor privado de cuidados de saúde em Portugal. A CUF tem sede na Avenida do Forte, n.º3, Edifício Suécia III - Piso 2, em Carnaxide. O período abrangido pelo Relatório corresponde ao exercício anual entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024.

Para garantir o acesso facilitado à informação por todos os seus stakeholders, o Relatório Anual Integrado da CUF pode ser consultado no website institucional da CUF ([www.cuf.pt](http://www.cuf.pt)), na área de Apresentações e Relatórios.

A Declaração de Sustentabilidade, que corresponde a uma secção do Relatório de Gestão, organiza-se em quatro grupos de informação:

### → Informações Gerais:

Incluem as bases de preparação do relatório, os princípios de governação adotados pela CUF, a estratégia e modelo de negócio da empresa.

Integra ainda a divulgação do exercício de dupla materialidade, uma exigência da ESRS 2, que assegura que a CUF reporta tanto os impactos da sua atividade sobre o meio ambiente e a sociedade, como os riscos e oportunidades que esses fatores representam para o seu desempenho financeiro.

### → Informações Ambientais:

Apresentam as divulgações exigidas pelo artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852, mais conhecido como Regulamento da Taxonomia Verde, que visa orientar os investimentos para atividades sustentáveis.

Incluem ainda informações detalhadas sobre alterações climáticas (ESRS E1), gestão de recursos hídricos (ESRS E3) e economia circular (ESRS E5), destacando as iniciativas da CUF para minimizar o impacto ambiental da sua operação.

### → Informações Sociais:

Esta secção aborda temas fundamentais para a sustentabilidade da CUF no que respeita ao capital humano e às relações com os diversos intervenientes na cadeia de valor. Organiza-se em quatro dimensões, distribuídas pela Mão de Obra Própria (ESRS S1), Trabalhadores na Cadeia de Valor (ESRS S2), Consumidores e Utilizadores Finais (ESRS S4) e Envolvimento na Comunidade.

### → Informações de Governance:

Esta componente cobre temas cruciais de conduta empresarial, com foco na ética, transparência e gestão de riscos.

Inclui divulgações sobre corrupção e suborno, relacionamento com fornecedores e práticas de governação corporativa, em conformidade com os requisitos da ESRS G1.

## Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras da CUF foram elaboradas de acordo com os International Financial Reporting Standards ("IFRS"), emitidos pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e com as interpretações do International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC") e do Standing Interpretation Committee ("SIC"), tal como adotados pela União Europeia. O conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por "IFRS".

A adoção dos IFRS assegura maior qualidade e transparência da informação financeira apresentada, tornando-a mais comprehensível para os investidores e demais *stakeholders*, permitindo uma análise mais robusta da posição financeira e do desempenho da empresa.

## Aprovação e divulgação

O Relatório Anual foi aprovado pelo Conselho de Administração da CUF e autorizado para emissão no dia 4 de abril de 2025.





## Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

**Salvador de Mello**

Presidente do Conselho de Administração

### CUF 80 Anos:

**Crescer com Excelência, Cuidar com Propósito**

Muito mudou desde que o Hospital CUF Infante Santo abriu as suas portas, no dia 10 de junho de 1945. Comparar a nossa primeira unidade de saúde – criada para servir cerca de 80 mil colaboradores e familiares da Companhia União Fabril – com a rede nacional de unidades de saúde CUF, que em 2024 acolheu mais de um milhão e 300 mil clientes, é perceber a verdadeira dimensão do caminho percorrido.

A CUF e o país mudaram muito nestes 80 anos. Somos, hoje, um grupo de saúde de referência em Portugal. Prestamos cuidados especializados em unidades de saúde distribuídas por todo o território nacional. Estamos mais perto e servimos mais pessoas. Conseguimos resolver casos cada vez mais complexos. Ademais, temos sido capazes de criar modelos inovadores e de referência na prestação de cuidados de saúde.

Respondemos às necessidades do país e dos portugueses, investindo em soluções de excelência e proximidade nos cuidados de saúde, que se têm vindo a destacar pelo seu cariz inovador e pela diferenciação clínica.

O resultado deve-se, sobretudo, à dedicação, à experiência e ao conhecimento de sucessivas gerações de profissionais que passaram pela CUF.

E, mais do que isso, a um firme compromisso, que continua a guiar todos os que aqui trabalham, em torno de um valor basilar: Respeito pela Dignidade e Bem-Estar da Pessoa. Só assim podemos assegurar as melhores condições para a prática da medicina e da enfermagem, ao serviço dos doentes.

Ao longo destas oito décadas, crescemos com base numa cultura de exigência, inovação e compromisso. Apostámos em novas unidades de saúde, investimos em tecnologia e reforçámos a investigação e o desenvolvimento clínico. Criámos programas de responsabilidade social e expandimos o nosso impacto, contribuindo para uma sociedade mais saudável e informada.

---

## São aqueles que nos confiam a sua saúde, e as nossas pessoas, que nos motivam diariamente a sermos melhores.

---

São aqueles que nos confiam a sua saúde, e as nossas pessoas, que nos motivam diariamente a sermos melhores. Queremos continuar a consolidar a nossa rede, aumentar a oferta e chegar a um número cada vez maior de portugueses. E sabemos que a nossa cultura e os nossos valores nos continuarão a guiar no caminho promissor que temos pela frente.

Com a vitalidade de sempre, estamos mais bem preparados do que nunca para responder aos desafios que o futuro nos reserva: a nós, CUF, mas também – e sobretudo – ao país.

Com determinação, estamos já a antecipar as novas necessidades das populações. Vamos fazê-lo prosseguindo uma abordagem que alia a evolução da medicina com o impacto social e sustentável da CUF, reforçando o nosso compromisso com a inovação, com o bem-estar das pessoas e com a edificação de um futuro melhor para todos.

Prometemos, à semelhança do que temos feito sempre, fazer o possível – e, por vezes, o impossível – para garantir uma resposta pronta em todos os momentos da vida e para todos os portugueses da família. Tudo isto, com a mesma entrega e o mesmo sentido de comunidade que nos levou a criar a nossa primeira unidade de saúde, há 80 anos.



## Mensagem do Presidente da Comissão Executiva

**Rui Diniz**  
Presidente do Comissão Executiva

### A CUF em 2024: Impacto significativo em múltiplas dimensões

Em 2024, a CUF teve um impacto significativo em múltiplas dimensões da sua atividade. Um impacto positivo que se refletiu na saúde de quem cuidamos, na consolidação sustentável da nossa rede, na valorização das nossas pessoas, no apoio às comunidades e na preservação do ambiente. Este desenvolvimento articulado entre diferentes áreas é, para nós, verdadeiramente relevante – e representa o compromisso com uma criação de valor equilibrada e duradoura.

Na saúde, reforçámos a nossa capacidade assistencial e garantimos um acesso mais próximo e eficiente aos cuidados. Foram realizadas 3,3 milhões de consultas, 12,3 milhões de exames, 68 mil cirurgias, 4,6 mil partos e 464 mil episódios de urgência. A CUF Oncologia destacou-se no tratamento de doenças complexas, ao tratar 8,8 mil doentes oncológicos, com mais de 30 mil sessões de radioterapia e 16,6 mil de quimioterapia. Continuámos a apostar na personalização da medicina e na incorporação do conhecimento mais atualizado, promovendo a prática clínica assente em evidência científica.



## As nossas pessoas continuam a ser o pilar da CUF.

Simultaneamente, consolidámos a nossa rede. Chegámos à região do Tâmega e Sousa, no Norte do país, com um novo hospital e quatro clínicas. Na Grande Lisboa, a integração da rede miMed acrescentou 12 unidades de proximidade ao nosso universo. E anunciámos a construção de um novo hospital em Braga, com abertura prevista para 2027. No total, investimos 113,3 milhões de euros em equipamentos, tecnologia e infraestruturas, reforçando a nossa capacidade de resposta e a qualidade dos cuidados prestados.

O desempenho económico da CUF em 2024 foi igualmente sólido e refletiu o equilíbrio entre consolidação, investimento e valorização das pessoas. Os rendimentos operacionais consolidados atingiram os 891,2 milhões de euros e o EBIT fixou-se nos 92,2 milhões de euros, culminando num resultado líquido de 43,4 milhões de euros. Criámos emprego de forma contínua, com 1,7 mil novas contratações ao longo do ano, reforçando uma equipa que conta hoje com 16 800 profissionais em todo o país. Apostámos ainda na valorização das nossas pessoas, no ano de 2024 a CUF definiu um aumento médio de 8,1% para a remuneração total anual dos seus colaboradores e atribuiu um prémio extraordinário no valor de 11 milhões de euros, reconhecendo o papel central dos profissionais na concretização destes resultados.

As nossas pessoas continuam a ser o pilar da CUF. Em 2024, promovemos a sua valorização e capacitação com mais de 120 mil horas de formação, focadas no desenvolvimento técnico, humano e de liderança. Apoiámos a formação académica com a atribuição de bolsas para ingresso no ensino superior e bolsas de doutoramento dedicadas à investigação clínica. Reforçámos também os programas internos de apoio através dos quais foram atribuídos mais de 9 mil apoios aos nossos colaboradores e respetivas famílias, o que representa um crescimento de 15% face ao ano anterior.

Estivemos também mais presentes nas comunidades. A CUF doou mais de 36 mil bens a instituições sociais, promoveu 2,3 mil horas de voluntariado e realizou 379 horas de ações de literacia em saúde. Em parceria com a Fundação Calouste Gulbenkian, formámos 100 cuidadores profissionais. No âmbito do Programa PRO\_MOV, mais de 100 pessoas foram requalificadas no curso de Auxiliar de Ação Médica. Estes projetos reforçam o nosso compromisso com o desenvolvimento inclusivo e com uma sociedade mais saudável e autónoma.

A sustentabilidade ambiental foi uma prioridade assumida. Reduzimos em 76% a nossa pegada carbónica face a 2022, através de um ambicioso projeto de descarbonização nos blocos operatórios. Reduzimos o consumo de papel em 3 milhões de folhas e demos continuidade à renovação da frota automóvel, onde os veículos elétricos e híbridos representam hoje 44%. Implementámos medidas de reutilização de água nos processos de esterilização de dispositivos médicos, poupando 2.500 m<sup>3</sup> de água, num projeto que mereceu reconhecimento internacional.

Elevámos também o nível de reporte da informação não financeira, com total alinhamento com a Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade e com as Normas Europeias de Reporte. Este é um passo essencial para reforçar a transparência, a comparabilidade e a confiança junto de todos os nossos stakeholders.

Tudo isto só foi possível graças ao empenho das nossas pessoas. À competência, à dedicação e ao espírito de missão com que todos, diariamente, contribuem para a qualidade dos cuidados e para a construção de uma CUF cada vez mais forte e relevante. É também fruto da articulação entre tecnologia, talento e uma cultura de responsabilidade partilhada.

É com esta base sólida que olhamos para o futuro. Um futuro que continuará a ser construído com ambição, sentido de propósito e compromisso com a criação de valor em todas as suas dimensões. Continuaremos a evoluir com inovação, proximidade e excelência, sempre ao serviço da saúde das pessoas e do bem comum.

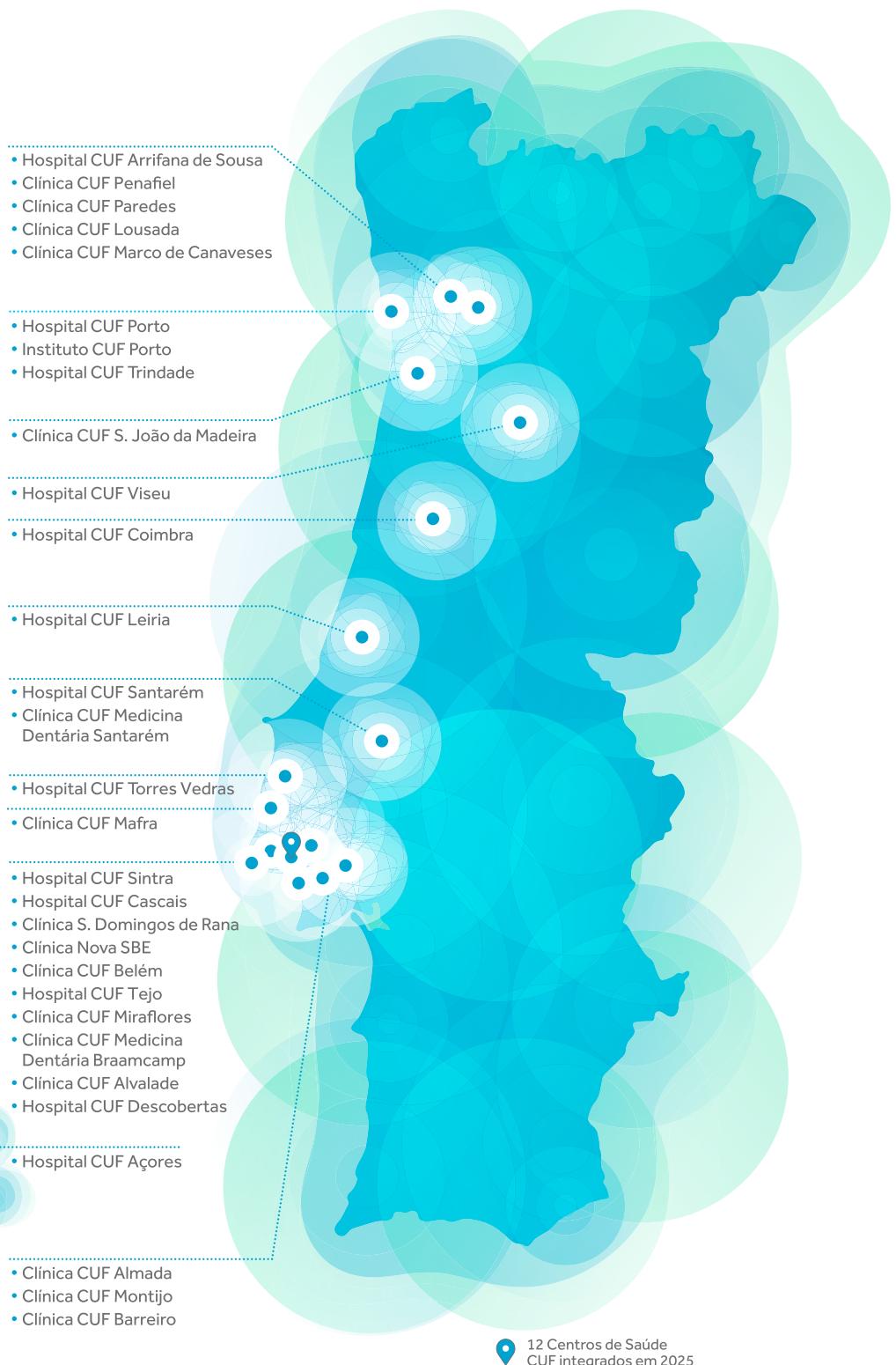
01



# A CUF

Rede CUF	9
Principais indicadores	10
Destaques e Distinções CUF	12
Valores	17
Estratégia CUF	18
Política de Sustentabilidade	19
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	20
Stakeholders	21
Órgãos Sociais	22
Declaração de Sustentabilidade	38
Demonstrações Financeiras	164

# Rede CUF





## Principais indicadores

### Saúde



**3,3 M** de Consultas

**46 mil**  
Teleconsultas

**68 mil**  
Cirurgias

**464 mil**  
Episódios de Urgência

**4,5 mil**  
Partos

**160 mil**  
Internamentos

**12,3 M**  
Exames

### Hospitais e Clínicas



**30**  
Hospitais e Clínicas

**78**  
Blocos Operatórios

**811**  
Camas

**890**  
Gabinetes

### Canais Digitais



**1,1 M**  
Consultas Marcadas  
na App My CUF

**65 mil**  
Avaliações Iniciadas  
no Avaliador de  
Sintomas My CUF

### Serviços Domiciliários



**6,6 mil**  
Dias de internamento  
em Hospitalização  
Domiciliária

**24,8 mil**  
Visitas efetuadas  
em Cuidados  
Domiciliários

### Pessoas



**16 473** Pessoas

**1 484**  
Novas Contratações

**2 235**  
Estágios

**118 373**  
Horas de Formação



das Pessoas  
voltaria a escolher  
a CUF para  
trabalhar



% de mulheres  
em cargos  
de chefia em 2024  
foi de 68%

### Clientes



**1,3 M** Clientes

**4,2 M**  
Chamadas atendidas  
no Contact Center

**1,1 M**  
Perfis criados na  
app My CUF

**7,6 M**  
Atendimentos no Front  
Office dos hospitais  
e clínicas

**2,7 M**  
Utilizações nos  
quiosques dos  
hospitais e clínicas

## Principais indicadores

### Ambiente

**76%**

Redução de 76%  
de emissões  
de CO<sub>2</sub> de gases  
anestésicos  
face a 2022

**3 M**

Redução de 3M  
de folhas de papel  
face a 2023

**44 %**

de frota elétrica  
ou híbrida

### Comunidade

**36,5 mil**

Bens doados a entidades sociais

**+de 100**

Cuidadores profissionais  
de instituições sociais  
formados

**+de 100**

Pessoas requalificadas  
no âmbito do  
programa PRO\_MOV

**2,3 mil**

Horas de voluntariado  
corporativo  
na comunidade

**657 mil€**

Investimento  
social

### Sustentabilidade Financeira

**866,3 M€**

Rendimentos Operacionais

**46,1 M€**

Resultado Líquido

**72,7 M€**

Total de Investimento

**91,3 M€**

EBIT (*Earnings Before  
Interest and Taxes*)

### Inovação e Investigação

**9,7 M€**

Investimento em Inovação

**133**

Ensaios Clínicos  
e Estudos Observacionais

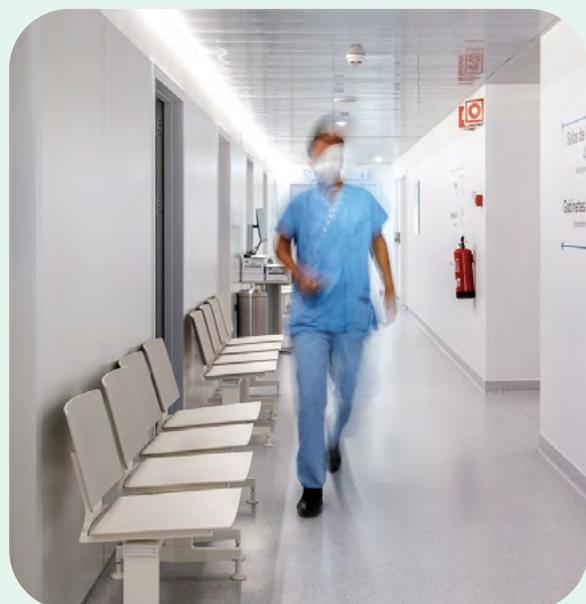
# Destaques e Distinções CUF

## Destaques



### *CUF apoia os Açores após incêndio no Hospital do Divino Espírito Santo*

Perante o incêndio que afetou o Hospital do Divino Espírito Santo (HDES), em Ponta Delgada, Açores, em maio de 2024, a CUF, através do Hospital CUF Açores, prestou apoio imediato às instituições de saúde da região. Considerando os danos no HDES e o estado de calamidade pública, o Hospital CUF Açores disponibilizou instalações, serviços e acolheu equipas, assegurando uma resposta eficaz num momento de grande desafio para a região.



### *Mesmo nos casos complicados há razões para acreditar*

Com histórias reais de superação, a campanha publicitária do ano trouxe três documentários que celebram a esperança na medicina e a experiência das equipas CUF. Mateus, João e Catarina enfrentaram desafios clínicos complexos, mas encontraram razões para acreditar.

### *Rede CUF ainda mais próxima da população*

A CUF reforçou a presença no norte do país, na região do Tâmega e Sousa, com a aquisição do Grupo Clínica Médica Arrifana de Sousa, com um hospital e quatro clínicas em Penafiel, Paredes, Lousada e Marco de Canaveses. Além disso, adquiriu a rede de clínicas miMed, para a criação de unidades de cuidados de proximidade, na Grande Lisboa, e anunciou um novo hospital em Braga para 2027.



### *“1<sup>st</sup> International Conference on Young Women’s Breast Cancer and Health”*

Com o compromisso de promover o diagnóstico precoce do cancro da mama e discutir tratamentos que garantam qualidade de vida às mulheres jovens, a CUF associou-se à Breast Cancer in Young Women Foundation e recebeu a 1<sup>st</sup> International Conference on Young Women’s Breast Cancer and Health. No Hospital CUF Tejo, em Lisboa, estiveram reunidos médicos, especialistas e investigadores de renome internacional que debateram os avanços na área.



### *Preveris: A nova marca de prevenção em saúde*

A Preveris nasce da união da SAGIES e da Atlanticare. Com uma experiência acumulada de mais de 50 anos e o legado de experiência, rigor e confiança da CUF, esta união representa a soma desse conhecimento, numa nova marca ao serviço da prevenção, da saúde e do bem-estar das empresas portuguesas.



### *Emissão de Obrigações: Um marco no compromisso com a sustentabilidade*

A emissão de obrigações ligadas à sustentabilidade da CUF SGPS S.A., lançada em 2024, foi um sucesso, atingindo 93,5 milhões de euros após forte procura de investidores institucionais e de retalho. Este investimento está a apoiar a expansão da rede CUF. Neste contexto, a EhtiFinance revelou que a CUF SGPS detém um rating de longo prazo de *investment grade* de BBB- e ainda classificou o desempenho de sustentabilidade como “Avançado”.

## Distinções



### Marca de confiança dos Portugueses

Os portugueses, pelo nono ano consecutivo, reconheceram a CUF como "Marca de Confiança", na categoria "Clínicas e Hospitais Privados", uma escolha que acontece desde que a categoria foi criada. Este prémio é a prova da confiança que os consumidores portugueses depositam na CUF e evidencia o compromisso, a dedicação e o profissionalismo de toda a nossa equipa.



### Líder de reputação no setor da saúde

Pelo terceiro ano consecutivo, a liderança no ranking de reputação no setor da saúde em Portugal pertence à CUF, de acordo com o estudo "Merco Empresas Portugal 2024". Além de se destacar no setor, a empresa figura também no Top 20 das organizações mais reputadas do país. O estudo Merco, é auditado pela consultora KPMG e realiza anualmente uma avaliação detalhada das empresas portuguesas.



### Líder na Gestão de Pessoas

A CUF está no TOP 10 das maiores empresas do país, e líder no setor da saúde, com o mais elevado padrão de clima organizacional e por isso considerada uma referência na área de Gestão de Pessoas. Estas distinções foram atribuídas na 8ª edição do Índice da Excelência, o maior estudo de clima organizacional e de desenvolvimento do capital humano em Portugal, que contou com a participação de 150 organizações.

Simultaneamente, os estudantes universitários consideraram a CUF como a melhor empresa do setor da saúde em Portugal para trabalhar. O resultado foi revelado na edição do "Merco Talento Universitário Portugal".



## Vencedor dos Prémios Europeus de Hospitalização Privada

Conquistamos quatro das sete categorias a concurso dos **Prémios Europeus de Hospitalização Privada**

**Privada**, entre 53 prestadores de saúde privados de nove países, que apresentaram 65 candidaturas. Vencemos nas Categorias: "Empowering Patient Care Experience", "Best Integration of AI in Healthcare", "Health Tech Innovation of the Year" e "Outstanding Collaborative Initiatives in Healthcare".



## Distinção destaca impacto da responsabilidade social em Oeiras

Pelo seu compromisso com a responsabilidade social, a CUF foi uma das 20 empresas distinguidas na celebração dos 20 anos do Programa Oeiras Solidária (POS). O prémio reconhece o trabalho colaborativo desenvolvido no concelho, especialmente na capacitação de entidades da economia social e na promoção da economia circular através da doação de bens.



## "Best Health Project"

Na 9ª edição dos Portugal Digital Awards, a CUF foi distinguida com o prémio "Best Health Project" pelo projeto LEAD - Logistics Efficiency with Analytics Development, uma solução inovadora que otimiza a gestão logística na área da saúde. Desenvolvido em parceria com a LTPlabs, o projeto permitiu reduzir 9 milhões de euros em inventário, melhorar a eficiência da cadeia de abastecimento e reforçar a cultura analítica com dashboards inteligentes e algoritmos avançados.



## Líder do setor no ranking Merco ESG

No estudo Merco "As Empresas mais Responsáveis ESG", a CUF conquistou, novamente, a liderança do setor e foi reconhecida como uma das 10 empresas mais sustentáveis em Portugal, ocupando a 8ª posição no ranking que reúne as 100 empresas em Portugal que melhor respondem aos fatores ambientais, sociais e de governance.

Este reconhecimento reflete o forte envolvimento da CUF com práticas sustentáveis e responsáveis ao longo de toda a cadeia de valor.



### Líder na segurança

Vencedora da 3ª edição dos Prémios de Segurança na categoria “Segurança Eletrónica”, a CUF foi reconhecida pelo seu compromisso com a proteção de clientes, profissionais e visitantes. O galardão distingue o “Modelo de Segurança CUF”, um sistema inovador baseado em cinco pilares essenciais, incluindo vigilância presencial e tecnologia avançada. Os Prémios de Segurança são uma iniciativa da revista Security Magazine.



### Fator CUF distinguido

O Grande Prémio Associação Portuguesa de Comunicação de Empresa (APCE) na categoria de Comunicação Interna foi atribuído à CUF pelo projeto Fator CUF, desenvolvido com o parceiro Audacia, que desafiou os colaboradores a partilharem o seu talento musical. Este reconhecimento destaca o compromisso da CUF com a valorização das suas pessoas, promovendo uma cultura de envolvimento, talento e inovação.



### Premiado projeto de sustabilidade hídrica

Distinguida nos International Hospital Federation Awards, a CUF destacou-se entre mais de 500 candidaturas de 37 países com o projeto inovador “Centro de Esterilização Hospitalar – um novo paradigma de sustabilidade hídrica”. O projeto, que recebeu uma Menção Honrosa, evidenciou-se por reduzir em 15% o consumo de água nos processos de esterilização, poupando 145.000 litros por mês – o equivalente a 100.000 garrafas de 1,5L.

# Valores que guiam as nossas ações *e reforçam a nossa excelência*

## *Respeito pela dignidade e bem-estar da pessoa*

Acreditamos no respeito pela dignidade como princípio universal, incluindo a compaixão e a capacidade de estar com quem sofre, procurando o bem-estar integral da pessoa em todos os momentos.

## *Desenvolvimento Humano*

Colocamos a dignidade das pessoas no centro das nossas decisões e contribuímos para o desenvolvimento das suas capacidades, fomentando a autonomia e a aprendizagem contínua.

## *Competência*

Incentivamos uma atitude permanente de fazer mais e melhor, através da responsabilidade individual e do trabalho em equipa, ambicionando a excelência e a consistência.

## *Inovação*

Fomentamos uma cultura empreendedora e uma mentalidade aberta e curiosa, na procura constante de novas soluções e oportunidades criadoras de valor.

## *Integridade*

Promovemos um comportamento ético e honesto, criando relações de confiança e lealdade, tratando todos com equidade e verdade.

**A CUF promove excelência clínica, inovação, proximidade e compromisso com a saúde, garantindo cuidados humanizados, prevenção e sustentabilidade para um futuro mais saudável.**

## Estratégia CUF

### Conjugar o talento, a tecnologia, a rede e a marca CUF

*para promover a saúde e a  
qualidade de vida das pessoas*

#### Aspiração

Ser referência  
em Portugal em três  
dimensões:

#### Ativos Estratégicos

#### Eixos Estratégicos

Na qualidade  
e no âmbito dos  
cuidados de saúde  
prestados

No desenvolvimento  
pessoal e profissional  
de todos os que  
trabalham na CUF

Na criação de valor  
com sustentabilidade  
para os seus acionistas  
e para a comunidade



Diferenciação  
no continuum de  
cuidados

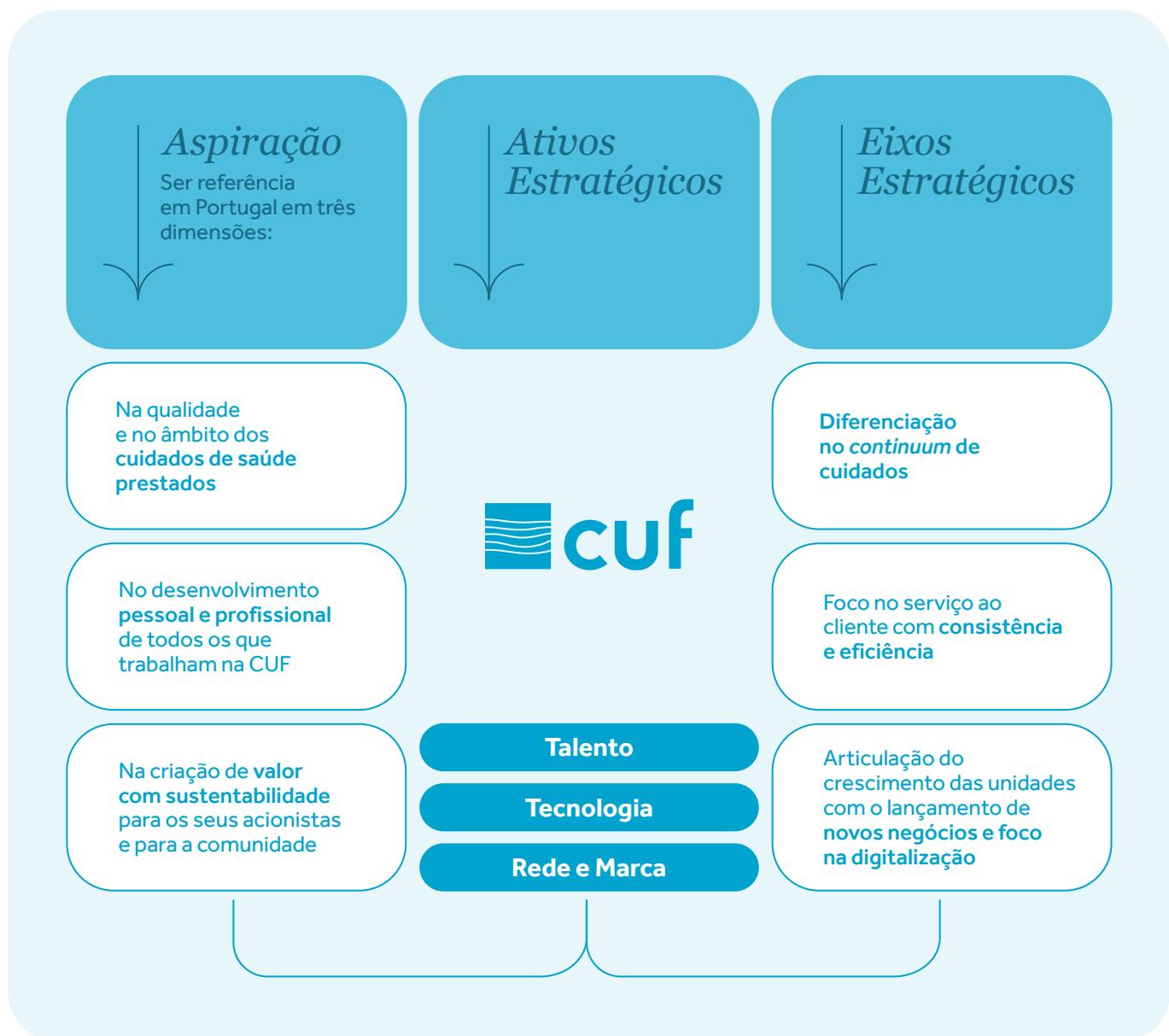
Foco no serviço ao  
cliente com consistência  
e eficiência

#### Talento

#### Tecnologia

#### Rede e Marca

Articulação do  
crescimento das unidades  
com o lançamento de  
novos negócios e foco  
na digitalização



# Política de Sustentabilidade



## POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

The CUF logo, consisting of a stylized square icon followed by the letters "CUF" in a bold, sans-serif font.

**O compromisso com  
a sustentabilidade constitui  
um elemento central  
no plano de desenvolvimento  
estratégico da CUF**

No dia 25 de setembro de 2023, a propósito do primeiro Dia Nacional da Sustentabilidade, a CUF divulgou a sua Política de Sustentabilidade tendo definido os seus 11 compromissos estratégicos, cujo cumprimento integral pretende assegurar, de forma consistente e transversal, que as práticas de gestão têm impacto nas pessoas e na preservação de recursos naturais.

**11**

**Compromissos  
estratégicos  
definidos pela  
CUF**

# Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

**A CUF comprometeu-se a alinhar a sua estratégica com os objetivos estabelecidos pela Agenda 2030 das Nações Unidas de forma a desempenhar um papel ativo na sua concretização**



## ODS CENTRAL



METAS IMPACTADAS  
3.4, 3.8, 3.9

## ODS ESTRATÉGICOS



METAS IMPACTADAS  
4.4, 8.2, 8.3, 8.5, 12.2, 12.5, 16.5,  
16.10

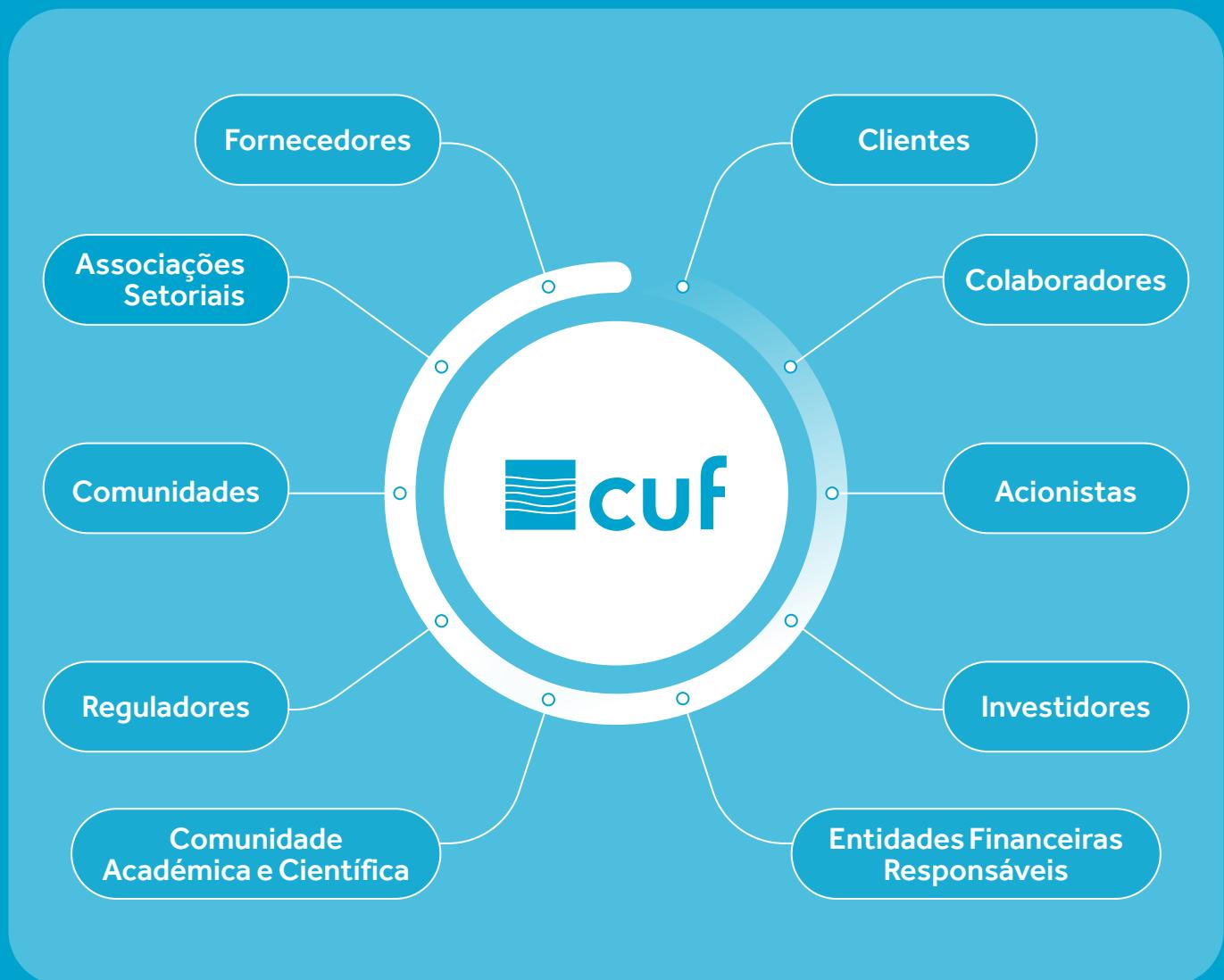
## ODS IMPACTADOS



METAS IMPACTADAS  
5.1, 5.4, 5.5, 9.4, 9.5, 10.2, 10.4, 11.7, 13.1, 13.2,  
13.3, 17.16, 17.17

## Stakeholders

**A CUF estabelece um diálogo constante e inclusivo com os seus *stakeholders*, procurando dar resposta às suas necessidades e valorizando as suas expectativas**



1



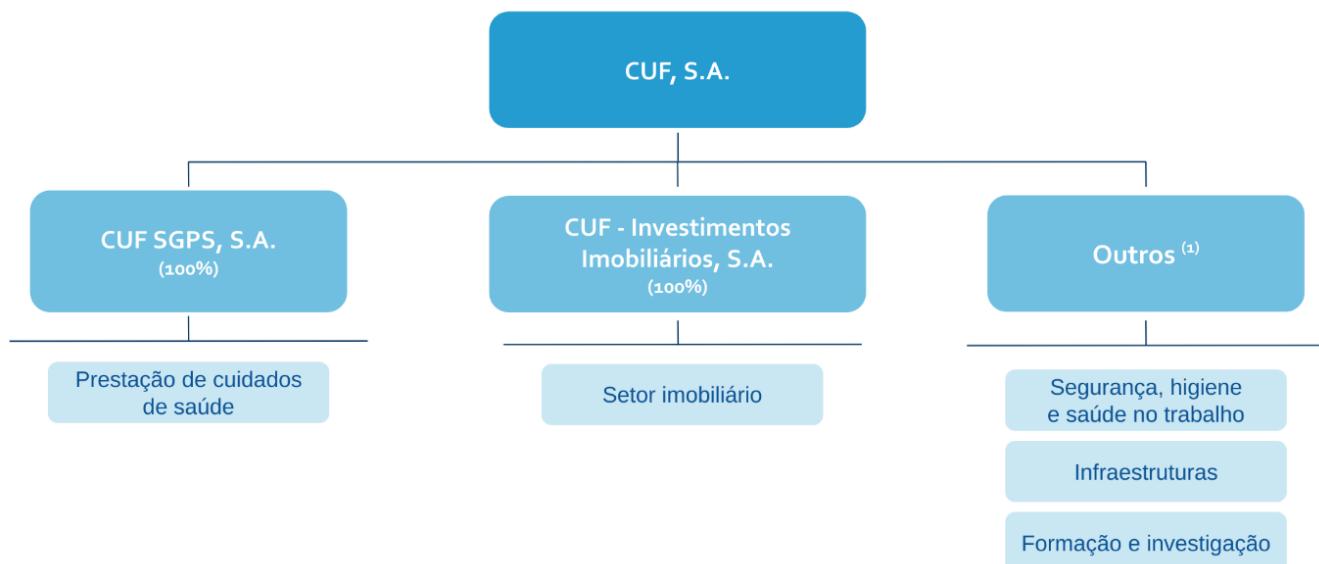
# Relatório de Gestão

<b>1.</b>	Introdução	23
<b>2.</b>	Atividade	24
<b>3.</b>	Modelo de Gestão	31
<b>4.</b>	Gestão de Riscos	32
<b>5.</b>	Desafios para 2025	34
<b>6.</b>	Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício	35
<b>7.</b>	Outras Disposições Legais	35
<b>8.</b>	Proposta de Aplicação de Resultados	36

# 1. Introdução

A CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ("CUF SGPS") é uma sociedade subsidiária do Grupo CUF S.A. que detém as participações no negócio da prestação de cuidados de saúde privados da rede CUF. O perímetro de consolidação pode ser consultado na nota número 5 das Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Para um melhor entendimento da estrutura do Grupo CUF, onde se encontra inserida a CUF SGPS, junta -se o seguinte organograma:



<sup>(1)</sup> Detalhe no ponto 6 das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas da CUF SA.

## 2. Atividade

Analizando a performance operacional e financeira do Grupo CUF SGPS a 31 de dezembro de 2024, elencam-se os seguintes destaques:

- O total de Investimento em equipamentos, tecnologia e infraestrutura efetuado na rede CUF no ano de 2024 na ordem dos 112,6 milhões de euros;
- O investimento de valorização efetuado nos vencimentos dos colaboradores em 2024, tendo a subida da massa salarial sido de 16,0%, a qual inclui uma valorização muito substancial dos salários, essencialmente nos níveis mais baixos, e a aplicação de recursos no âmbito da responsabilidade social interna, através dos apoios dirigidos a colaboradores e famílias ;
- O investimento efetuado pela CUF permitiu uma evolução positiva dos indicadores assistenciais face ao período homólogo, destacando-se as Consultas (+14,6%), os Partos (+7,0%) e as Cirurgias (+5,6%), o que representa a aposta da CUF no aumento da acessibilidade aos cuidados de saúde;
- Os Rendimentos operacionais consolidados atingiram o valor de 866,3 milhões de euros, registando um incremento de 17,3%, comparativamente ao ano de 2023;
- Ao nível dos Resultados financeiros, verificou -se uma redução em 4,4 milhões de euros face ao obtido no ano homólogo. Esta evolução negativa decorre do aumento de cerca de 24% nos custos financeiros, para a qual contribuíram a contratação de novos financiamentos e a assunção dos financiamentos do Grupo Clínica Médica Arrifana de Sousa (CMAS), adquirido no início do ano;
- O Grupo CUF SGPS obteve um Resultado líquido consolidado de 46,1 milhões de euros, superando o do período homólogo em 9,1 milhões de euros;
- O rácio de Dívida financeira líquida sobre EBITDA (Resultado operacional acrescido de amortizações e depreciações e provisões e perdas por imparidade) reduziu de 2,59x, no final de 2023, para 2,17x, por via do aumento do EBITDA. Por outro lado, o rácio de Autonomia financeira registou uma redução de 60,5% para 56,4%, em virtude do aumento proporcionalmente inferior dos Capitais próprios face ao aumento do Ativo;
- Prosseguindo a sua estratégia de sustentabilidade financeira e de manutenção de uma estrutura de capital sólida, que sirva de apoio à respetiva estratégia de expansão, foi lançado em Junho, pela CUF SGPS, um novo empréstimo obrigacionista no retalho ligado a sustentabilidade no montante de 60 milhões de euros. Posteriormente, em Outubro, foi efetuado um reforço da emissão, desta vez destinada a investidores institucionais, que angariou um valor adicional de 33,5 milhões de euros. Destes, 10,3 milhões de euros representaram *new money*, enquanto que 23,2 milhões de euros traduziram -se numa troca de obrigações emitidas anteriormente pela CUF, S.A., evidenciando o foco do grupo CUF em reduzir o risco de refinanciamento face à volatilidade dos mercados;
- A Ethifinance, entidade europeia de rating especializada em finanças e desenvolvimento sustentável, atribuiu ao Grupo CUF SGPS uma notação de longo prazo de *Investment Grade* (BBB-), traduzindo o reconhecimento da CUF como *player* de relevo nos quadros nacional e europeu, destacando o "forte perfil empresarial da CUF SGPS S.A., baseado no seu posicionamento competitivo de liderança e uma governação robusta num setor que apresenta fundamentos favoráveis";

- A melhoria dos resultados operacionais consolidados da CUF SGPS no ano de 2024 explica-se pelo crescimento generalizado da sua atividade assistencial, que permitiu incrementar os proveitos operacionais e diluir os custos fixos, e, em simultâneo, por uma gestão rigorosa dos custos operacionais, nomeadamente ao nível dos fornecimentos e serviços externos e das áreas centrais;

Estes resultados financeiros resultam de um conjunto muito alargado de iniciativas estratégicas, das quais destacamos:

- O reforço do investimento tecnológico em sistemas de informação, inteligência artificial e equipamentos clínicos, que beneficiam os doentes no momento do diagnóstico e tratamento, permitindo uma medicina cada vez mais personalizada e de maior precisão. Destaca-se o reforço da aposta na cirurgia robótica com a aquisição do robot "Hugo RAS" na CUF Descobertas, que vem assim juntar-se à CUF Tejo e CUF Porto na disponibilização deste equipamento. A cirurgia robótica melhora a precisão, aumenta a segurança e acelera a recuperação dos pacientes através de procedimentos minimamente invasivos. Destaque ainda para o reforço em Imagiologia Avançada e Cardiovascular nos Hospitais CUF Descobertas e CUF Santarém, através de equipamentos de Tomografia Computorizada (TC), inovadores no país, que, com tecnologia avançada e Inteligência Artificial, aumentam a rapidez e precisão na obtenção das imagens cardíacas, reduzindo os níveis de radiação e a necessidade de exames adicionais, ao mesmo tempo que melhoram o conforto do doente;
- A continua aposta na inovação e o foco na prestação do melhor serviço ao cliente, valeu à marca CUF o reconhecimento internacional nos Prémios Europeus de Hospitalização Privada, tendo vencido quatro das sete categorias em concurso. Destaque ainda para a distinção de "Best Health Project", obtida na 9ª edição dos Portugal Digital Awards, pelo projeto LEAD – *Logistics Efficiency with Analytics Development*, uma solução inovadora que optimiza a gestão logística na área da saúde;
- O aumento de capacidade da rede CUF, que no início do ano de 2024 reforçou a sua presença geográfica no norte do país, com a aquisição do Grupo CMAS (Clínica Médica Arrifana de Sousa). Com mais de 40 anos de experiência na prestação de cuidados de saúde, a Clínica Médica Arrifana de Sousa é detentora do Hospital Arrifana de Sousa, em Penafiel, e através de quatro clínicas está, igualmente, presente nos concelhos de Paredes, Lousada, Marco de Canaveses e Amarante. Esta aquisição permite à CUF consolidar a dimensão nacional da sua rede e colocar-se, cada vez mais, ao serviço dos portugueses;
- O arranque das obras de substituição da Clínica de Mafra e da nova Clínica do Barreiro na Quinta da Lomba, tendo sido também iniciada, no primeiro semestre, a Fase 2 da construção do Hospital CUF Leiria;
- O anúncio, em setembro, do regresso à região do Minho com a construção de um novo Hospital em Braga. Com conclusão prevista para 2027, este investimento de 45 milhões de euros disponibilizará uma oferta abrangente de especialidades médico-cirúrgicas e técnicas e equipamentos médicos de última geração, com capacidade para dar resposta a 100 mil pessoas por ano, contribuindo para o desenvolvimento socioeconómico da região e reforçando a integração da marca CUF na comunidade bracarense;
- A aquisição, em outubro, das Clínicas miMed. A miMed opera na área da Grande Lisboa, com uma rede de 12 clínicas de proximidade em Lisboa, Odivelas, Amadora, Oeiras, Sintra, Almada e Alverca;
- Em paralelo, a CUF está atenta às necessidades das comunidades onde se insere e apoia, nomeadamente, a população de S. Miguel, nos Açores, no contexto das necessidades suscitadas pelo incêndio que deflagrou no Hospital do Divino Espírito Santo, em Ponta Delgada, em Maio de 2024, tendo rapidamente dado resposta à situação de calamidade e mobilizados recursos do Hospital CUF Açores para o acolhimento de doentes transferidos da unidade hospitalar pública, fazendo jus aos valores e missão do Grupo CUF;

- A CUF permaneceu, igualmente, comprometida com a sustentabilidade e em criar valor para a sociedade, nas dimensões ambiental e de governance, alcançando a liderança do setor no estudo Merco "As empresas mais responsáveis ESG". Este reconhecimento foi conquistado através de investimentos efetuados na sua rede em processos mais eficientes de forma a garantir o seu contributo para o bem comum, como é disso exemplo o projecto de descarbonização dos blocos operatórios, com vista à redução das emissões de Co2, ou ainda o projeto "Centro de Esterilização Hospitalar – um novo paradigma de sustentabilidade hídrica" distinguido nos "Hospital Federation Awards", e que se evidenciou por reduzir em 15% - o equivalente a 145 mil litros por mês -, o consumo de água nos processos de esterilização.

## Desempenho Operacional

### Indicadores Assistenciais

(Milhares)	2024	2023	%
Consultas	3 291,0	2 871,8	14,6%
Urgências	464,2	451,5	2,8%
Cirurgias	68,1	64,5	5,6%
Dias de Internamento	160,4	156,5	2,5%
Partos	4,6	4,3	7,0%

Nota: excluída operação Unidades de Cuidados de Proximidade (miMed)

No exercício de 2024, a CUF manteve o crescimento sustentado da sua atividade assistencial, tendo -se verificado uma evolução positiva nos indicadores assistenciais face aos períodos homólogos, o que demonstra a confiança da população na rede CUF.

Destacam-se as Consultas e Partos com aumentos de 14,6% e 7,0%, respetivamente, face a 2023, seguindo -se as Cirurgias (+5,6%), os serviços de Urgências (+2,8%) e os dias de Internamento (+2,5%).

Os indicadores atingidos no ano de 2024, bem como a evolução verificada face ao período homólogo, demonstram a relevância crescente da rede CUF ao nível da prestação de cuidados de saúde para a população portuguesa.

## Desempenho Financeiro

### Demonstração de Resultados Consolidados

(Milhões de Euros)	2024	2023	24 vs 23 %
<b>Rendimentos Operacionais</b>	<b>866,3</b>	<b>738,8</b>	<b>17,3%</b>
Gastos operacionais	(710,9)	(609,3)	16,7%
<b>EBITDA</b>	<b>155,4</b>	<b>129,5</b>	<b>20,0%</b>
Margem EBITDA	17,9%	17,5%	+0,4p.p.
Amortizações e Provisões	(64,0)	(58,1)	10,1%
<b>EBIT</b>	<b>91,3</b>	<b>71,3</b>	<b>28,1%</b>
Margem EBIT	10,5%	9,7%	+0,9p.p.
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>(25,9)</b>	<b>(21,5)</b>	<b>-20,8%</b>
<b>EBT</b>	<b>65,4</b>	<b>49,9</b>	<b>31,2%</b>
Impostos sobre o rendimento	(19,0)	(12,7)	50,2%
<b>Resultado líquido consolidado do exercício</b>	<b>46,4</b>	<b>37,2</b>	<b>24,7%</b>
Resultado líquido do exercício atribuível aos interesses que não controlam	(0,3)	(0,3)	38,1%
<b>Resultado líquido atribuível a detentores de capital</b>	<b>46,1</b>	<b>37,0</b>	<b>24,6%</b>

No exercício de 2024, a CUF SGPS atingiu Rendimentos operacionais consolidados de 866,3 milhões de euros, o que representa um crescimento de 17,3% em relação ao período homólogo, refletindo-se assim a performance positiva ao nível da prestação de cuidados de saúde.

O EBIT consolidado foi de 91,3 milhões de euros, aumentando 28,1% face ao período homólogo.

### Resultados Financeiros

(Milhões de Euros)	2024	2023	24 vs 23 %
Gastos financeiros	(27,9)	(22,5)	23,7%
Rendimentos financeiros	1,9	0,8	141,9%
Resultados relativos a empresas associadas	0,0	0,1	-65,7%
Resultados relativos a atividades de investimento	0,0	0,2	-100,0%
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>(25,9)</b>	<b>(21,5)</b>	<b>20,8%</b>

Os Resultados financeiros do ano de 2024 foram negativos em 25,9 milhões de euros, tendo sofrido uma deterioração em 4,4 milhões de euros face ao mesmo período de 2023. Destaque para o incremento de cerca de 23,7% nos Gastos financeiros, resultante do aumento nos juros suportados por via da contratação de novos financiamentos, bem como da assunção da dívida das sociedades do Grupo Arrifana de Sousa, incorporada desde Janeiro de 2024.

## Resultado Líquido

O Resultado líquido atribuível a detentores de capital no exercício de 2024 foi de 46,1 milhões de euros, aumentando em 9,1 milhões de euros face ao período homólogo.

A melhoria dos resultados consolidados da CUF SGPS em 2024 explica-se pelo crescimento generalizado da sua atividade assistencial, que permitiu incrementar os proveitos operacionais e diluir os custos fixos, e, em simultâneo, por uma gestão rigorosa dos custos operacionais, nomeadamente ao nível dos fornecimentos e serviços externos e das áreas centrais. Em conjugação com esta melhoria nos resultados, a CUF SGPS reforçou o investimento em meios tecnológicos clínicos e de sistemas de informação e nos seus Recursos Humanos, com uma valorização significativa da componente salarial.

## Investimento

O total de Investimento realizado no exercício de 2024 foi de 112,6 milhões de euros (dos quais 72,7 milhões de euros de dispêndios de capital fixo), incluindo-se, no mesmo, o valor de aquisição do Hospital e Clínicas Arrifana de Sousa e das Clínicas miMed.

## Posição Financeira

(Milhões de Euros)	2024	2023	Var.
<b>Ativos não correntes</b>	<b>1 399,5</b>	<b>1 355,2</b>	<b>44,3</b>
Goodwill	885,8	863,9	21,9
Ativos intangíveis	42,2	32,0	10,2
Ativos fixos tangíveis	119,4	111,3	8,1
Ativos por Direito de uso	342,1	338,8	3,3
Investimentos financeiros	0,4	0,4	0,0
Outros investimentos	0,1	1,9	-1,8
Ativos por impostos diferidos	6,3	5,5	0,8
Outros devedores	3,2	1,4	1,9
<b>Ativos correntes</b>	<b>324,2</b>	<b>229,7</b>	<b>94,5</b>
Inventários	10,8	13,2	-2,5
Clientes e adiantamentos a fornecedores	74,9	83,6	-8,7
Ativo por Imposto Corrente	0,2	0,2	0,0
Estado e Outros Entes Públicos Ativo	1,2	1,3	-0,1
Outros devedores	5,3	1,0	4,2
Outros ativos	21,5	21,0	0,5
Outros instrumentos financeiros	159,4	65,7	93,7
Caixa e depósitos bancários	50,9	43,6	7,4
<b>Total do Ativo</b>	<b>1 723,7</b>	<b>1 584,9</b>	<b>138,8</b>

A 31 de dezembro de 2024, verifica-se um incremento do ativo em 138,8 milhões de euros face ao final de 2023, atingindo o montante de 1 723,7 milhões de euros (+8,8%). Destaque para o aumento dos Outros instrumentos financeiros. Paralelamente, verificou-se um aumento nos Ativos fixos tangíveis, ativos fixos intangíveis e no Goodwill, motivado pela aquisição do Grupo Arrifana de Sousa e Clínicas miMed.

Destacamos, ainda, o fortalecimento da posição de Caixa e depósitos bancários. Esse reforço da liquidez está alinhado com a estratégia de crescimento da CUF, contribuindo para a mitigação do seu risco de execução.

(Milhões de Euros)	2024	2023	Var.
<b>Capital Próprio</b>	<b>972,3</b>	<b>958,1</b>	<b>14,1</b>
Capital	954,5	954,5	0,0
Reservas + resultados transitados	-29,3	-34,3	5,0
Resultado líquido consolidado	46,1	37,0	9,1
Interesses que não controlam	1,0	1,0	0,0
<b>Passivo</b>			
<b>Dívida Bruta Financeira</b>	<b>547,4</b>	<b>444,5</b>	<b>102,9</b>
Empréstimos	180,4	87,3	93,1
Passivos de locação	358,1	348,3	9,8
Outros passivos financeiros	8,9	8,9	0,0
<b>Outros Passivos</b>	<b>204,0</b>	<b>182,3</b>	<b>21,7</b>
Benefícios aos empregados	0,8	0,8	0,0
Provisões	6,8	6,8	0,0
Passivos por impostos diferidos	1,2	1,3	-0,1
Fornecedores e adiantamentos de clientes	99,4	87,2	12,2
Passivo por Imposto Corrente	0,6	0,8	-0,2
Estado e Outros Entes Públicos	6,7	5,9	0,9
Outros credores	29,9	24,4	5,4
Outros passivos	58,6	55,0	3,6
<b>Total do Passivo</b>	<b>751,4</b>	<b>626,8</b>	<b>124,6</b>
<b>Passivo + CP</b>	<b>1 723,7</b>	<b>1 584,9</b>	<b>138,7</b>

Ao nível do Capital próprio observou -se um aumento de 14,1 milhões de euros face ao valor do ano anterior, perfazendo um total de 972,3 milhões de euros, refletindo a performance financeira da CUF SGPS.

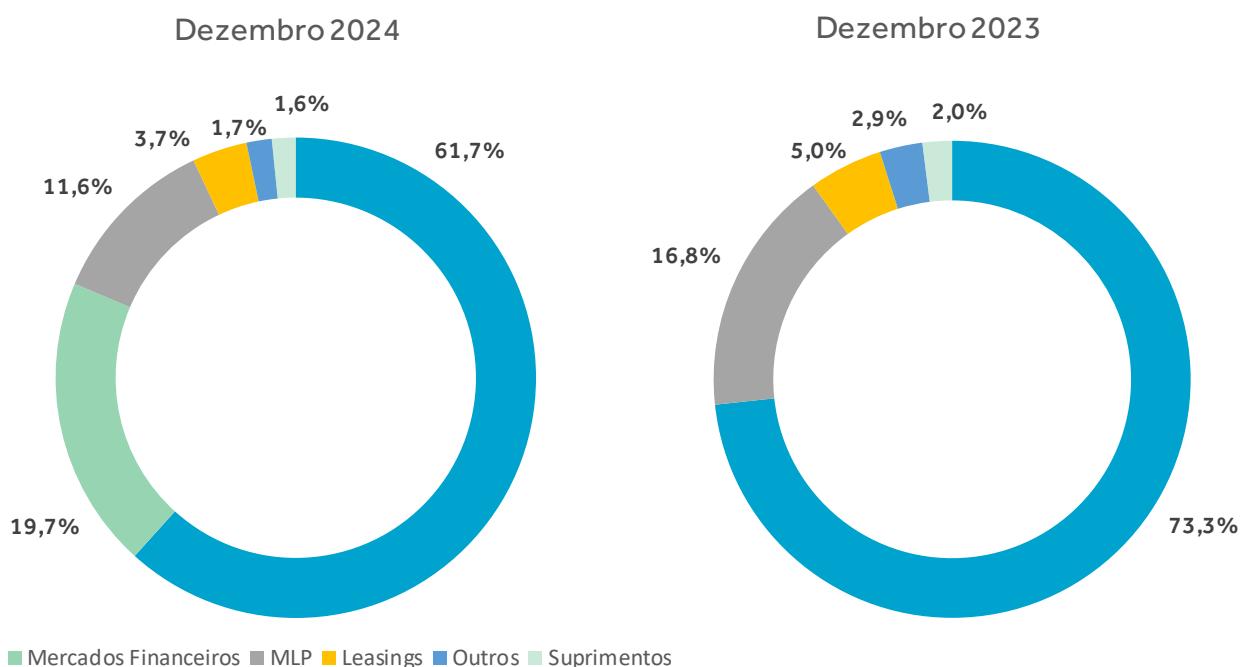
A Dívida financeira bruta registou um valor de 547,4 milhões de euros no final do ano, tendo aumentado em 102,9 milhões de euros face ao final de 2023, por via da contratação do empréstimo obrigacionista de 93,5 milhões de euros e da assunção da dívida da Clínica Médica Arrifana de Sousa. No que diz respeito ao Passivo Não Financeiro, existiu um crescimento em 21,7 milhões de euros face a dezembro de 2023, motivado pelo aumento do saldo de Fornecedores e adiantamentos de clientes, Outros Credores e Outros passivos.

## Perfil da Dívida Financeira

A dívida do Grupo SGPS é maioritariamente constituída por contratos de locação relativos a arrendamento dos imóveis das suas unidades hospitalares e de equipamentos.

No exercício de 2024 foi contratado um empréstimo obrigacionista junto de investidores institucionais e de retalho no montante de 93,5 milhões de euros, dos quais 70,3 milhões são relativos a *new money* e 23,2 milhões dizem respeito a troca de obrigações anteriormente emitidas pela CUF S.A..

Nos gráficos seguintes, pode verificar-se o detalhe do perfil de dívida do Grupo CUF SGPS em dezembro de 2024, face a dezembro de 2023:



## Rácios Financeiros

Valores Não Auditados - (Milhões de Euros)	2024	2023
Autonomia Financeira	56,4%	60,5%
Solvabilidade	129,4%	152,9%
Dívida Financeira Líquida <sup>1</sup> (milhões de euros)	337,1	335,2
Dívida Financeira Líquida <sup>1</sup> /EBITDA	2,17	2,59
EBITDA/Gastos Financeiros	5,58	5,75

(1) Considera Dívida Financeira Bruta deduzida de Caixa e depósitos bancários e Outros instrumentos financeiros

Ao nível dos rácios financeiros, destaque para a redução da Autonomia Financeira e da Solvabilidade fruto do aumento proporcionalmente inferior do Capital próprio face ao aumento do Ativo e do Passivo.

O rácio de Dívida financeira líquida sobre *EBITDA* reduziu de 2,59x para 2,17x, através da melhoria do *EBITDA*.

Apesar do aumento do *EBITDA*, o incremento nos Gastos financeiros face a 2023 resultou na redução do rácio *EBITDA/Gastos financeiros*, que passou de 5,75x em 2023 para 5,58x em 2024.

## 3. Modelo de Gestão

O Grupo CUF, encabeçado pela CUF, S.A., enquanto líder de mercado na prestação de cuidados de saúde, assume o compromisso com os princípios orientadores do desenvolvimento sustentável.

O respeito por estes princípios traduz-se no imperativo de assegurarmos, em cada momento, a criação de valor e, com isso, a satisfação dos nossos Clientes, Colaboradores, Acionistas e Entidades terceiras com quem colaboramos no exercício da sua atividade.

Neste âmbito, o Grupo CUF desenvolve um Modelo de Gestão Integrado transversal a todas as Unidades, assente em 3 ativos estratégicos e 3 eixos estratégicos:

### Ativos Estratégicos

- Talento;
- Rede e Marca CUF;
- Tecnologia.

### Eixos Estratégicos

- Diferenciação no continuum de cuidados;
- Articulação do crescimento dos hospitais e clínicas com o lançamento de novos negócios e do digital;
- Foco no serviço ao cliente, com consistência e eficiência.

## 4. Gestão de Riscos

**A CUF está exposta a riscos que podem impactar negativamente no seu desempenho operacional, financeiro e na sua reputação, afetando dessa forma a sua posição no Mercado.**

Alinhada com a visão, missão e objetivos estratégicos, a Gestão de Risco da CUF está assente numa abordagem estruturada e dinâmica, a riscos e oportunidades aos quais a organização está exposta, de modo a assegurar o seu crescimento sustentado. A estrutura organizacional de governo da gestão de risco segue orientações de metodologias como o COSO (Committee of Sponsoring Organisations of the Treadway Commission), a norma 31000 do ISO (International Organization for Standardization) e o modelo das linhas de defesa do IIA (Institute of Internal Auditors).

### Modelo de Governo da Gestão de Risco

De forma a estabelecer uma estrutura integrada e efetiva da gestão de risco, adotou -se o modelo de governo sintetizado a seguir:

#### Comissão Executiva

Responsável pela tomada de decisão e fomento da cultura de risco, por assegurar os recursos necessários e adequados para manter a efetividade do processo de gestão de risco, garantindo a sua sustentabilidade.

#### Comissão de Auditoria e Gestão de Risco

Apoia a Administração na monitorização do processo de gestão de risco, propondo melhorias ao processo e aos mecanismos de controlo interno.

#### Unidades de negócio / Direções do centro corporativo (1<sup>a</sup> linha de defesa)

Responsáveis por identificar, analisar, mitigar e controlar os riscos nas suas áreas de atuação de acordo com a política de gestão de risco. Designados por donos do risco, são também responsáveis por garantir o reporte formal, quando necessário, à Comissão Executiva.

#### Gestão de risco (2<sup>a</sup> linha de defesa)

Responsável pelas políticas e processos de gestão de risco, de acordo com as regulamentações nacionais/internacionais e padrões aplicáveis.

Promove a adoção do modelo de gestão de risco, nomeadamente através do apoio aos donos do risco; da monitorização do cumprimento do processo e do apoio à gestão de topo no acompanhamento dos riscos críticos em cada momento.

## Auditoria Interna (3<sup>a</sup> linha de defesa)

Efetua avaliações independentes aos sistemas de controlo interno e monitoriza a efetividade, eficácia e adequação do processo de gestão de risco.

Elabora relatórios de auditoria, partilhados com a gestão de topo, ao processo de gestão de risco ao nível da validação das medidas de mitigação em curso.

## As categorias de risco e a forma como a CUF as está a endereçar

### Riscos estratégicos

Os riscos estratégicos resultam das linhas estratégicas da Empresa (vs operação corrente) e dos principais fatores macro da sua envolvente, nos quais existe um envolvimento-chave da Comissão Executiva. Na prática, traduzem-se em riscos do setor privado da saúde, seja em termos de procura global, seja de rentabilidade, e em riscos que afetam a competitividade da CUF nesse setor.

Na CUF, a gestão dos riscos estratégicos é efetuada de forma centralizada pela Direção de Planeamento Estratégico, com o acompanhamento próximo da Comissão Executiva, e traduz-se na identificação e acompanhamento permanente dos riscos bem como das respetivas medidas de mitigação. Estes elementos são integrados no Plano Estratégico e de Negócios da CUF, revisto anualmente.

Em 2024 realizou-se novamente uma reflexão sobre os riscos estratégicos assente em dois pilares: (i) na revisão dos principais riscos estratégicos, respetivas medidas de mitigação, bem como em potenciais medidas adicionais de gestão desses riscos; (ii) numa análise de sensibilidade aos resultados do Business Plan, com impactos de alguns riscos mais relevantes e quantificáveis, assim como cross effects de riscos.

### Riscos clínicos

Os riscos clínicos estão relacionados com a segurança clínica e qualidade dos cuidados prestados, incluindo a qualidade dos diagnósticos, a revisão da mortalidade e morbidade, a segurança contra infeções e a qualidade dos registo clínicos.

O modelo de gestão do risco clínico é centralizado no Diretor Clínico, dono do risco, e suportado por um eixo transversal assegurado pelo Conselho Médico, Comités das especialidades médico-cirúrgicas e pelas Comissões Técnicas Transversais e por um eixo local com os grupos de coordenação local especificamente nas áreas da segurança do doente e do controlo de infeção. A Direção de Qualidade e Segurança assume a responsabilidade de articulação do modelo, do seu reporte à Comissão de Auditoria e Gestão de Risco e da garantia do desenvolvimento de ciclos de melhoria.

No ano de 2024, destacamos a consolidação da metodologia de monitorização por jornada clínica, tendo-se introduzido uma alteração do paradigma de "foco máximo" para "foco contínuo". Pretendeu-se garantir maior proximidade com a operação e aumentar a capacidade de avaliação de eficácia das medidas introduzidas.

A visibilidade de todo o percurso do doente, desde a sua admissão, passando pela avaliação, diagnóstico, tratamento, alta e follow-up, permitiu garantir capacidade de atuação nos processos core e consequente em pain points chave.

## Riscos tecnológicos

Os riscos tecnológicos estão associados aos sistemas de informação como cibersegurança, recuperação de desastres, gestão de backups, desenvolvimento e aquisição de aplicações, helpdesk, entre outros.

A gestão destes riscos é assegurada por equipas dedicadas na Direção de Sistemas de Informação, assegurando redundância de responsabilidades, tendo ainda o suporte de entidades terceiras especializadas para serviços específicos (por ex.: serviços de NOC/ Security Operations Center (SOC), testes de intrusão, avaliações de cibersegurança transversais a toda a organização, entre outros).

Em 2024 destaca-se a implementação de um centro de processamento de dados, de disaster recovery, da CUF, localizado em Évora, em redundância com Lisboa. Esta implementação tem um conjunto significativo de vantagens, como a redundância geográfica de aplicações e dados, a conformidade com regulamentações e a promoção de um sistema de informação mais resiliente e em alta disponibilidade.

## Riscos operacionais

Os riscos operacionais são os inerentes aos serviços prestados/atividades realizadas (e.g. infraestrutura, pessoas, processos ), relativos à eficiência, salvaguarda e utilização dos ativos, necessidades operacionais e planeamento de recursos, regulamentação e normas aplicáveis à sua atividade, entre outros.

A supervisão dos riscos operacionais é efetuada pela equipa de risco sob a responsabilidade da Direção de Gestão de Risco. Para assegurar a função de 2<sup>a</sup> linha de defesa, esta equipa apoia os donos dos riscos na identificação e atualização dos riscos da respetiva área, bem como das suas características (causas, consequências, medidas de mitigação, medidas de contingência e indicadores) e apoia a gestão de topo no acompanhamento dos riscos entendidos como sendo os mais críticos em cada momento.

Em 2024 foi dada continuidade ao modelo de acompanhamento dos riscos críticos, centrado na apresentação de cada risco à Comissão Executiva e, quando aplicável em função do estado de maturidade de gestão do risco, de plano formal de mitigação.

Foi promovida, junto dos donos dos riscos, a revisão do respetivo dicionário, por forma a garantir a sua completude e atualização. Este exercício, com conclusão prevista para 2025, teve um foco particular nas temáticas ESG - Ambiente, Social e Governance.

## 5. Desafios para 2025

A CUF SGPS está firmemente comprometida em desenvolver e implementar a estratégia definida, para o quinquénio 2021 -2025, que não só acompanhe, mas antecipe as tendências e solicitações da população e, consequentemente, do mercado, visando proporcionar o mais alto padrão de cuidados de saúde, inovação e excelência em todos os níveis de atuação.

## 6. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Em novembro de 2024, a CUF celebrou um acordo com a José de Mello Residências e Serviços e com o Grupo Ageas Portugal, que visa a aquisição de 100% do capital da S.P.S.I. - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A. ("SPSI"), entidade que disponibiliza serviços e soluções à população sénior com a marca Domus Vida (residências situadas na Parede e Junqueira/Lisboa), pelo montante de 3 milhões de euros acrescido do valor líquido de disponibilidades. Em 15 de janeiro de 2025, a Autoridade da Concorrência deliberou adotar a decisão de não oposição à aquisição, estando prevista a conclusão da mesma em 30 de abril de 2025.

A 7 de março de 2025, a CUF estabeleceu, com os acionistas do Grupo HPA Saúde, um acordo de parceria para a aquisição de uma participação de 75% naquele grupo hospitalar, por um valor máximo estimado correspondente ao rácio de 7,5%, calculado sobre o seu ativo consolidado, por referência a 30 de junho de 2024. Fundado em 1996, o Grupo HPA Saúde é um operador de referência no panorama hospitalar em Portugal. Constituído por cinco hospitais e 17 clínicas no Alentejo, Algarve e Região Autónoma da Madeira, o Grupo HPA Saúde dispõe de uma capacidade instalada de elevada qualidade, uma oferta abrangente e equipas clínicas diferenciadas, assentes no rigor técnico e na inovação tecnológica. Para a CUF trata-se de um passo muito significativo na estratégia de crescimento a nível nacional, proporcionando o acesso a cuidados de saúde com diferenciação e qualidade em todas as geografias. A conclusão do processo de aquisição da referida participação, que será reforçada num horizonte de quatro anos, depende da verificação de todas as condições previstas no acordo (incluindo condições precedentes), bem como, igualmente, da sua notificação prévia à Autoridade da Concorrência e da não oposição por parte desta entidade.

## 7. Outras Disposições Legais

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Empresa não adquiriu nem alienou ações próprias, nem realizou qualquer negócio com membros do Conselho de Administração. Adicionalmente, a Empresa não possui qualquer sucursal.

## 8. Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido positivo das contas separadas da CUF SGPS, S.A., apurado no exercício de 2024, no montante de 36.469.452,36 euros, tenha a seguinte aplicação:

- Distribuição de dividendos - 36.469.452,36 euros

Carnaxide, 1 de abril de 2025

---

Rui Alexandre Pires Diniz

---

Guilherme Barata Pereira Dias de Magalhães

---

Francisco Pedro Ramos Gonçalves Pereira

---

Catarina Marques da Rocha Gouveia

---

Inácio António da Ponte Metello de Almeida e Brito

---

Paula Alexandra Pais de Brito Silva

2

# Orgãos Sociais

## Conselho de Administração

**Presidente**

Rui Alexandre Pires Diniz

**Vogais**

Catarina Marques da Rocha Gouveia  
Guilherme Barata Pereira Dias de Magalhães  
Inácio António da Ponte Metello de Almeida e Brito  
Paula Alexandra Pais de Brito Silva  
Francisco Pedro Ramos Gonçalves Pereira

## Mesa da Assembleia-geral

**Presidente**

Madalena Drummond Borges Barros Rodrigues  
Duarte Mello

**Secretário**

Carlos José Castelo Branco Lobo de Vasconcellos

## Conselho Fiscal

**Presidente**

Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary

**Vogais**

José Luís Bonifácio Lopes  
Ana Rita Barreira Duarte Bessa

## Revisor Oficial de Contas

**Efetivo:** Deloitte & Associados, SROC, S.A.  
representada por Pedro Miguel Argente de Freitas  
e Matos Gomes, ROC

**Suplente:**

João Carlos Henriques Gomes Ferreira



3

# Declaração de Sustentabilidade

## *Informações Gerais*

<b>ESRS 2 – Divulgações gerais</b>	<b>40</b>
Bases de Preparação	40
Governação	42
Estratégia	51
Gestão de Impactos, Riscos e Oportunidades	68



## 3.1. Informações Gerais

### 3.1.1. ESRS 2 – Divulgações gerais

#### 3.1.1.1. Bases de Preparação

##### Base geral para a elaboração da declaração de sustentabilidade e divulgações em circunstâncias específicas

###### ESRS 2 BP-1 | ESRS 2 BP-2

Esta declaração de sustentabilidade foi elaborada em base consolidada, diferindo do âmbito de consolidação das demonstrações financeiras, na medida em que se excluem informações referentes às Clínicas miMed, devido à data de aquisição das mesmas (outubro de 2024). O desempenho de sustentabilidade do grupo CUF engloba igualmente as empresas filiais do grupo que se isentam de apresentar relatórios de sustentabilidade individuais. A CUF divulga a lista das empresas constantes do seu perímetro de consolidação nas Demonstrações Financeiras e Notas Anexas do presente relatório.

Todas as políticas apresentadas neste relatório são definidas transversalmente na CUF, S.A., com aplicação a todo o Grupo CUF.

#### Cadeia de Valor

A Declaração de Sustentabilidade da CUF abrange as suas próprias operações, bem como a sua cadeia de valor direta a montante e a jusante. Este processo integra *inputs* obtidos através da auscultação a stakeholders relevantes, incluindo associações do setor, clientes, fornecedores, parceiros e comunidades envolventes. A CUF estabeleceu políticas e ações direcionadas tanto a fornecedores como a clientes, reforçando o seu compromisso com práticas sustentáveis em toda a sua esfera de atuação.

#### Horizontes temporais

Para efeitos de comunicação de informação, a CUF considera os seguintes horizontes temporais:

- Curto prazo - até 1 ano (período de relato nas Demonstrações Financeiras);
- Médio prazo – 1 a 5 anos;
- Longo prazo – mais de 5 anos.



## Estimativas e Incertezas

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente ao longo do período de relato. Os princípios adotados e os critérios de cálculo utilizados para cada um dos pontos de dados numéricos são detalhados junto às respetivas divulgações, sendo apresentados ao longo das respetivas secções.

Para algumas divulgações, em particular as relacionadas com a cadeia de valor, a CUF recorre a pressupostos e estimativas que apresentam um certo grau de incerteza. Estas estimativas baseiam-se na experiência anterior de relato e utilizam a informação disponível, considerada razoável face aos factos e circunstâncias existentes. Os pressupostos subjacentes são acompanhados e revistos em cada período de relato. Destaca-se que o cálculo das emissões de âmbito 3 da pegada de carbono corporativa é particularmente complexo, devido à necessidade de recolha de informação da cadeia de valor e às dificuldades em obter dados detalhados junto dos diversos intervenientes.

Sempre que as métricas incluírem dados estimados utilizando fontes indiretas da cadeia de valor a montante e/ou jusante, tais como dados setoriais médios ou outros valores aproximados, a CUF identifica essa informação junto das mesmas.

As estimativas, pressupostos e julgamentos utilizados estão alinhados com os dados financeiros nas demonstrações financeiras, pelo que se consideram significativos e relevantes para a Declaração Consolidada de Sustentabilidade. A CUF continuará a investir na melhoria dos processos de recolha de dados, em especial no que diz respeito a informações diretas e dados operacionais, incluindo os dados relacionados com a cadeia de valor.

## Alterações na preparação de informação

Relativamente ao relato de 2024, as principais alterações na preparação e apresentação de informações de sustentabilidade e estão relacionadas com o âmbito organizacional de algumas metas, que foi alargado para incluir todas as unidades hospitalares. Desta forma, as métricas relativas a resíduos foram reformuladas devido a uma metodologia de cálculo melhorada.

## Utilização de disposições de introdução progressiva

Para o primeiro ano de relato, foram utilizadas algumas disposições de introdução progressiva (*phase-in*), aplicáveis a todas as entidades, previstas nas ESRS, nomeadamente no que se refere às divulgações relativas aos efeitos financeiros previstos dos riscos e oportunidades materiais ao abrigo dos requisitos de divulgação SBM-3, E1-9, E3-5, E5-6.

Relativamente aos pontos de dados voluntários, todos aqueles cuja informação já se encontrava disponível ou, para os quais foi possível proceder a uma recolha atempada, a CUF optou por incluir as informações na declaração. Os restantes foram omitidos neste primeiro ano de relato.

## Omissões

A CUF não utilizou a opção de omitir elementos específicos de informação relativos à propriedade intelectual, ao saber -fazer ou aos resultados da inovação nesta declaração de sustentabilidade. Adicionalmente, não foi aplicada a isenção de divulgação de factos iminentes ou assuntos em curso de negociação, conforme previsto no artigo 29.º -A, n.º 3, da Diretiva 2013/34/UE.



### 3.1.1.2. Governação

#### O papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão

ESRS 2 GOV-1

A estrutura de governação da CUF é composta por órgãos de administração, direção e supervisão responsáveis pela definição estratégica, acompanhamento e fiscalização dos impactos, riscos e oportunidades, incluindo as matérias relacionadas com a sustentabilidade.

#### Composição e competências dos Órgãos de Administração e Fiscalização

Composição dos Órgãos de Governo em 31 de dezembro de 2024

Conselho de Administração

##### Rui Alexandre Pires Diniz

Vogal Executivo

Presidente da Comissão Executiva

Ano de Nomeação: 2010

Nacionalidade: Portuguesa

Idade: 50

Áreas de expertise: Economia, ESG, Gestão, Estratégia, Gestão de Pessoas e Talento.

##### Guilherme Barata Pereira Dias de Magalhães

Vogal Executivo

Ano de Nomeação: 2013

Nacionalidade: Portuguesa

Idade: 61

Áreas de expertise: Finanças, Governo Societário, Imobiliário, Estratégia, Compliance.

##### Inácio António da Ponte Metello de Almeida e Brito

Vogal Executivo

Ano de Nomeação: 2013

Nacionalidade: Portuguesa

Idade: 61

Áreas de expertise: Economia, Gestão de Saúde, Estratégia, Compliance.

##### Catarina Marques da Rocha Gouveia

Vogal Executivo

Ano de Nomeação: 2019

Nacionalidade: Portuguesa

Idade: 49

Áreas de expertise: Marketing, Estratégia, Gestão de Saúde, Investigação, Digital.

##### Paula Alexandra Pais de Brito Silva

Vogal Executivo

Ano de Nomeação: 2022

Nacionalidade: Portuguesa

Idade: 58

Áreas de expertise: Sociologia, Marketing, Estratégia, Digital, Inovação, Gestão de Saúde.

##### Francisco Pedro Ramos Gonçalves Pereira

Vogal Executivo

Ano de Nomeação: 2021

Nacionalidade: Portuguesa

Idade: 50

Áreas de expertise: Estratégia, Inovação, Transformação, Gestão de Risco.



O Conselho de Administração é composto por seis membros, não sendo nenhum deles membros independentes. Quanto à representação de género, verifica-se um índice de diversidade de 0,33, que corresponde a 33,3% do género feminino e 66,6% do género masculino. Os membros do Conselho de Administração apresentam experiência profissional em setores relevantes para a atividade da CUF, assegurando uma visão abrangente e informada na tomada de decisões estratégicas. Não existe representação de colaboradores nos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa.

O funcionamento do Conselho de Administração é regulado, em complemento da Lei, pelos Estatutos, pelo Código de Ética e pelo Código de Conduta da CUF. A fiscalização da CUF compete a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.



## Órgão

## Competências

### Conselho de Administração

Compete ao Conselho de Administração a definição da estratégia, principais políticas e o planeamento social, económico e financeiro da CUF, garantindo a sua aplicação ao nível das sociedades participadas. Nessa medida compete-lhe, designadamente, deliberar sobre:

- Aquisição de bens imobiliários e mobiliários, incluindo participações societárias, bem como alienar ou onerar tais bens por quaisquer atos ou contratos, ainda que de constituição de garantias reais;
- Aprovação do orçamento, a organização do balanço, as contas do exercício e a elaboração dos relatórios sobre as atividades e a situação económica da CUF, bem como a proposta de distribuição de lucros, para serem submetidos à Assembleia Geral;
- Resolução amigável ou a resolução judicial das questões sobre direitos e interesses da CUF;
- Nomeação, de entre as pessoas que não pertençam aos órgãos sociais, daqueles a quem competirá a direção superior, a nível executivo, de todos os serviços técnicos e administrativos da CUF e a constituição de mandatários para quaisquer outros fins;
- Contratação de financiamentos internos ou externos que a CUF necessite para realizar o seu objeto social;
- Deliberação sobre a emissão de obrigações e/ou outros valores mobiliários;
- Elaboração e aprovação de todos os regulamentos que detalhem o exercício de direitos sociais, bem como os que respeitarem a aspetos práticos do funcionamento do Conselho de Administração ou de outros órgãos, tais como regulamentos referentes ao exercício do direito de informação, ao voto por correspondência e ao recurso a meios telemáticos para participação em reuniões, incluindo o exercício do direito de voto.

### Conselho Fiscal

Compete ao Conselho Fiscal:

- Fiscalizar a administração da CUF e vigiar a observância das normas que regem o seu funcionamento;
- Participar nas reuniões do Conselho de Administração da CUF em que sejam apreciadas contas do exercício;
- Requerer ao Presidente do Conselho de Administração a convocação do Conselho de Administração para apreciar factos que considere relevantes à fiscalização da administração da CUF;
- Verificar a regularidade dos elementos contabilísticos, a exatidão dos documentos de prestação de contas e apreciar as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos subjacentes;
- Elaborar anualmente o relatório da sua atividade e dar parecer sobre o relatório de gestão e contas apresentados pelo Conselho de Administração;
- Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- Fiscalizar o processo de preparação e divulgação da informação financeira;



## Órgão

## Competências

### Revisor Oficial de Contas

- Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas;
- Fiscalizar a independência do revisor oficial de contas.

Nos termos da Lei e dos Estatutos, compete ao revisor oficial de contas o exame das contas da CUF, designadamente:

- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- Verificar a extensão da caixa e as existências de quaisquer espécies de bens ou valores;
- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pelo Grupo CUF conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados.

O Conselho de Administração é assessorado pelas direções corporativas e serviços partilhados e por um conjunto de órgãos consultivos nas respetivas áreas de competência. Integrantes do modelo de Governo da CUF, estes órgãos garantem a eficaz implementação de normas transversais, integração de processos e partilha de boas práticas. São compostos por equipas multidisciplinares, responsáveis por promover, monitorizar e acompanhar projetos e iniciativas em áreas centrais da ética empresarial como Direitos Humanos, meio ambiente e governação. Deste modo, os princípios subjacentes à ética empresarial e cumprimento legal estão devidamente contemplados em toda a organização, por meio de uma cultura de integridade que assegura a defesa dos legítimos interesses de todos os que se relacionam com a empresa.

## Órgão consultivo

## Competências

### Comissão de Acompanhamento do Código de Conduta da CUF, S.A.

Compete à Comissão de Acompanhamento do Código de Conduta:

- Promover a divulgação, a aplicação e o cumprimento do Código de Conduta, definindo para o efeito planos e canais de comunicação;
- Monitorizar a implementação do Código de Conduta, criando um sistema adequado de controlo interno para o efeito;
- Elaborar políticas de implementação das matérias abrangidas pelo Código de Conduta;
- Promover e estabelecer ações de formação para todos os colaboradores em matérias relacionadas com o Código de Conduta e com as políticas que derivem deste;
- Propor ao Conselho de Administração alterações ao Código de Conduta, sempre que entenda adequado, para efeitos da sua atualização e melhoria;
- Acompanhar e esclarecer dúvidas sobre a aplicação do Código de Conduta e respetivas políticas e validar, em casos devidamente justificados, as situações de exceção da sua aplicação;
- Receber, gerir e apreciar as comunicações enviadas para o endereço de e-mail codigodeconduta@cuf.pt;
- Receber e tratar as denúncias enviadas para o endereço de e-mail codigodeconduta@cuf.pt;



## Órgão consultivo Competências

### Comissão de Auditoria e Gestão do Risco da CUF, S.A.

- Reportar periodicamente a sua atividade à Comissão Executiva da CUF e às entidades a que o reporte seja devido nos termos da lei ou do modelo de governo adotado.

A Comissão de Auditoria e Gestão do Risco tem, essencialmente, as seguintes competências:

- Avaliar e monitorizar o sistema de gestão de riscos e o sistema de controlo interno;
- Avaliar e emitir parecer sobre o plano anual de auditoria;
- Propor medidas de melhoria aos sistemas de gestão de riscos e controlo interno;
- Propor a Política de Gestão de Risco e emitir os pareceres que venham a ser determinados;
- Emitir todos os pareceres que, na ótica de gestão do risco, lhe sejam solicitados pelos órgãos sociais;
- Emitir parecer sobre as transações da Sociedade com Partes, Entidades Relacionadas ou pessoa física que não seja qualificável como independente;
- Acompanhar a gestão financeira.

### Comissão de Inovação e Sustentabilidade da CUF, S.A.

No que respeita à Inovação:

- Avaliar e propor áreas prioritárias de desenvolvimento na Inovação;
- Avaliar e propor indicadores chave de desempenho ("KPI") na Inovação relevantes para a CUF, baseados em referenciais nacionais e/ou internacionais;
- Monitorizar e reportar ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva o desempenho de indicadores referidos na alínea anterior;
- Assegurar progressos no desenvolvimento de projetos de inovação com origem nas diversas plataformas de inovação (Grow, I9+, IDI);
- Desenvolver e propor um programa para identificação de ideias do exterior (de outros mercados, indústrias, países, etc.) para implementação em cada eixo estratégico.

No que respeita à Sustentabilidade:

- Rever a Política de Sustentabilidade e garantir o desenvolvimento de boas práticas de sustentabilidade na organização;
- Definir, em conjunto com as respetivas áreas corporativas, os indicadores de sustentabilidade relevantes para a CUF, baseados em referenciais nacionais e/ou internacionais, bem como os relacionados com compromissos públicos assumidos pela CUF;
- Monitorizar e reportar ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva o desempenho de indicadores referidos na alínea anterior;
- Apresentar propostas de compromissos, objetivos e metas de sustentabilidade alinhados com as boas práticas do setor empresarial nacional ou internacional, em particular de responsabilidade social, Direitos Humanos e ambiente;
- Monitorizar o alinhamento do plano estratégico da CUF para a concretização dos compromissos de sustentabilidade e geração de valor sustentável;
- Suggerir a realização de auditorias e avaliações na área da Sustentabilidade, podendo acompanhá-las sempre que se justifique, bem como pedir propostas de intervenção para as não conformidades detetadas no âmbito das auditorias e/ou avaliações.

### Conselho Médico da CUF, S.A.

Assessorar a administração em questões de natureza clínica e de melhoria contínua dos serviços prestados a todos os clientes da CUF, tendo por principais atribuições:



## Órgão consultivo Competências

- Assessorar a definição da estratégia de desenvolvimento clínico da CUF;
- Propor o lançamento e acompanhamento de projetos clínicos comuns às unidades da CUF;
- Fomentar o desenvolvimento de protocolos clínicos de aplicação transversal a todas as unidades da CUF;
- Assessorar o desenvolvimento de projetos de inovação clínica que assegurem, simultaneamente, diferenciação clínica e aumento de eficiência;
- Assessorar a definição de critérios de recrutamento e de avaliação de profissionais médicos, para aplicação transversal às unidades da CUF.

### Conselho de Enfermagem da CUF, S.A.

Assessora a administração em questões do foro da enfermagem no âmbito da atividade clínica da CUF, tendo por principais atribuições:

- Definir a estratégia de desenvolvimento do talento e dos padrões de desempenho da enfermagem;
- Consolidar a cultura das melhores práticas baseadas na evidência;
- Desenvolver projetos de inovação que promovam a diferenciação técnica, a melhoria da eficiência dos processos de prestação de cuidados e dos respetivos níveis de serviço;
- Desenvolver a qualidade clínica e a segurança do doente, assente no princípio da melhoria contínua;
- Acompanhar a atividade da CUF Academic Center.

### Provedor do Cliente da CUF, S.A.

O Provedor do Cliente exercerá as suas funções com independência e imparcialidade, competindo-lhe:

- Receber e apreciar reclamações apresentadas pelos clientes, diretamente relacionadas com a atividade desenvolvida pelas unidades da CUF;
- Mediar disputas e potenciais conflitos entre clientes e unidades CUF;
- Apresentar à Comissão Executiva propostas de resolução de conflitos ou reclamações de clientes;
- Formular e apresentar à Comissão Executiva recomendações de melhoria dos serviços ao cliente;
- Emitir pareceres sobre matérias relacionadas com os serviços prestados aos clientes, quando solicitados pela Comissão Executiva ou pelo Conselho de Administração.

### Comissão de Compliance de Licenciamentos da CUF, S.A.

Compete à Comissão de Compliance de Licenciamentos CUF:

- Garantir a conformidade, com uma base de competências de consultoria e de suporte, que tem como orientação a criação de valor para a CUF;
- Contribuir para a prossecução dos objetivos operacionais e estratégicos relacionados com a remodelação e construção de unidades CUF, bem como com a gestão da compliance relacionada com a renovação de licenças de funcionamento das mesmas, através de uma abordagem reguladora e objetiva que lhe permita avaliar e melhorar a eficácia e eficiência do processo de remodelação e construção de unidades, do controlo interno e da gestão de risco junto da Entidade Reguladora da Saúde;
- Adotar as orientações relacionadas com o processo de licenciamento de entidades prestadoras de cuidados de saúde. Estas orientações incluem os requisitos regulamentares da Entidade Reguladora da Saúde e da Direção Geral de Saúde, bem como outras práticas adotadas que contribuem para a excelência da qualidade



## Órgão consultivo Competências

clínica da prestação de cuidados de saúde sempre em conformidade com as políticas e procedimentos da CUF relevantes para este âmbito.

Os órgãos consultivos mencionados acima reportam ao Conselho de Administração, através de reuniões regulares, nas quais são envolvidos os órgãos e os diretores das áreas envolvidas. O Conselho de Administração analisa os resultados, discutindo as implicações estratégicas e operacionais dos mesmos, e toma as respetivas decisões.

A sustentabilidade é transversal a toda a CUF e, em termos de Modelo de Governo, é assumida, em primeira instância, pelo Presidente da Comissão Executiva da CUF, S.A.. O desenvolvimento da estratégia, a sua implementação transversal e os progressos alcançados em todas as unidades e direções são supervisionados pela Comissão de Inovação e Sustentabilidade e também pela Comissão de Acompanhamento do Código de Conduta, ambas com representação da Administração. Estas comissões são um suporte à tomada de decisão do Conselho de Administração e asseguram a promoção dos temas de sustentabilidade, bem como a garantia de monitorização dos indicadores e performance de sustentabilidade de toda organização, nos seus pilares social, económico e ambiental. À Direção de Cidadania Empresarial, que reporta diretamente ao Presidente da Comissão Executiva da CUF, S.A., foi atribuída a responsabilidade na definição e o desenvolvimento da estratégia de sustentabilidade da CUF, devido ao seu conhecimento, atuando de forma colaborativa e transversal junto de todas as direções e unidades.

## Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa

### ESRS 2 GOV-2

O processo de avaliação de Dupla Materialidade, com vista a identificar impactos, riscos e oportunidades materiais para a CUF, foi conduzido com o envolvimento ativo dos diferentes órgãos de gestão, tendo sido monitorizado e aprovado pela Comissão Executiva da CUF, S.A.. Neste processo foi realizado, também, um exercício de alinhamento dos impactos, riscos e oportunidades com a estratégia da CUF.

A Direção de Gestão de Risco é responsável pelo acompanhamento dos riscos identificados no dicionário de riscos da empresa, que inclui a descrição dos riscos materiais e as respetivas medidas de mitigação, com o objetivo de reduzir a sua probabilidade de ocorrência e/ou impacto (financeiro, ambiental e social). Os riscos são classificados com base em escalas de probabilidade e impacto e, durante o período de relato, os riscos com graus mais elevados foram apresentados em reuniões periódicas com a Comissão Executiva da CUF, S.A. para análise detalhada e decisão de eventuais ações corretivas.

A Direção de Cidadania Empresarial é responsável por agregar as matérias de sustentabilidade em toda a empresa, coordenando com as diversas direções a implementação dos planos necessários para assegurar o cumprimento das métricas definidas. Esta direção discute os impactos, riscos e oportunidades materiais, bem como os resultados e a eficácia das políticas e ações adotadas para os mitigar, reportando à Comissão Executiva da CUF, S.A., Conselho de Administração, Comissão de Inovação e Sustentabilidade, Comissão de Auditoria e Gestão de Risco e Comissão de Acompanhamento do Código de Conduta todas as situações e respetivos resultados em reuniões regulares destes órgãos.



## Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos esquemas de incentivos

### ESRS 2 GOV-3

Existe um critério de sustentabilidade na avaliação de desempenho global da CUF, desde 2022, que tem uma ponderação de 7,5%, com impacto na remuneração variável (prémio anual) e é aplicável a todos os colaboradores da organização, incluindo os membros dos órgãos de administração. No ano de 2024, a Comissão Executiva da CUF, S.A. aprovou um novo objetivo global, especificamente a redução de 10% do consumo de papel, medido através de um rácio por visita às unidades CUF, não tendo sido medido o efeito de redução dos gases de efeito de estufa (GEE).

## Declaração sobre o dever de diligência em matéria de sustentabilidade

### ESRS 2 GOV-4

A CUF defende os Direitos Humanos tanto na esfera dos seus colaboradores como nas relações que estabelece com o exterior e promove, também, o dever de diligência de forma transversal na sua estratégia e modelo de negócios. No Código de Conduta (guia orientador das relações internas e externas), disponível no website da CUF, é assinalada a importância do escrupuloso cumprimento da lei e o respeito por normas de Direitos Humanos, ambientais, combate à corrupção e outras matérias relevantes relacionadas com sustentabilidade na sua componente social, designadamente as diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais e pelos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e os direitos estabelecidos nas convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.

Elementos essenciais do dever de diligência	Pontos da declaração de sustentabilidade
Integrar o dever de diligência na governação, na estratégia e no modelo de negócios	O compromisso da CUF para com os Direitos Humanos é parte integrante do seu Código de Conduta, Código para Prestadores de Serviços, Fornecedores e Parceiros, Política de Direitos e Deveres do Doente e Familiares, Política de Prevenção e Gestão de Situações de Assédio no local de trabalho e da sua Política de Sustentabilidade, entre outros documentos de relevância organizacional.
Dialogar com os stakeholders afetados em todas as etapas essenciais do dever de diligência	A CUF mantém um diálogo contínuo com os stakeholders potencialmente afetados pela sua atividade, incluindo: colaboradores, trabalhadores na cadeia de valor e clientes. Mais informação sobre o diálogo com os stakeholders pode ser consultada no SBM-2.
Identificar e avaliar os impactos negativos	Os impactos, riscos e oportunidades foram identificados e avaliados no âmbito da análise de Dupla Materialidade, apresentada em detalhe no IRO-1.
Tomar medidas para dar resposta a esses impactos negativos	A CUF adotou um conjunto de políticas, ações e metas detalhadas ao longo da Declaração de Sustentabilidade.
Acompanhar a eficácia destes esforços e comunicar	A CUF acompanha a eficácia dos seus esforços através da análise do resultado das ações implementadas, monitorização de metas e métricas e recolha de feedback dos stakeholders, presentes ao longo da Declaração de Sustentabilidade.



## Gestão de riscos e controlos internos da comunicação de informações sobre sustentabilidade

### ESRS 2 GOV-5

A CUF reporta informação de sustentabilidade desde 2016, tendo desenvolvido um processo robusto de recolha e revisão da informação. Apesar disso, a elaboração do primeiro relatório alinhado com as ESRS, implicou diversas adaptações para garantir a conformidade com os novos requisitos. Os principais riscos identificados neste processo estão relacionados com a plenitude e exatidão dos dados reportados, tendo sido elaboradas várias fichas de recolha de informação para diversas direções corporativas, de forma a mitigar estes riscos.

O processo de gestão de risco é suportado por uma metodologia transversal e sistemática que, partindo da identificação dos objetivos da CUF e de cada direção/serviço/segmento de negócio, identifica todo o tipo de eventos, internos ou externos, que podem vir a influenciar a sua concretização, bem como os responsáveis pela sua gestão. Segue-se a análise de cada evento, com a identificação das causas, das consequências e das medidas de mitigação em curso que podem contribuir para mitigar o risco. Uma vez identificados, os riscos são avaliados com a atribuição de graus de "probabilidade de ocorrência" e "impacto", de acordo com as escalas em vigor. Em função do nível de risco (obtido pela combinação da probabilidade e do impacto) é identificada a estratégia a adotar para o seu tratamento (eliminar, transferir, mitigar ou aceitar o risco).

A monitorização é realizada de forma contínua, nomeadamente com a partilha e análise de indicadores de risco, com a periodicidade a ser ditada pelo nível de risco.

Anualmente, em função da evolução prevista do contexto (nacional e internacional), da dispersão de unidades, novas aquisições e do nível de risco residual, são identificados os riscos que terão um acompanhamento mais próximo pela Comissão Executiva da CUF, S.A. e quais as estratégias de mitigação desenvolvidas.

As conclusões decorrentes do processo de gestão de riscos, relacionado com a declaração de sustentabilidade, passam por vários níveis de revisão, nomeadamente: revisões por parte de diretores de áreas corporativas e pela Comissão Executiva da CUF, S.A. e, em última instância, revisão pelo Conselho de Administração, que tem a responsabilidade de validar e supervisionar a eficácia dos controlos internos.



### 3.1.1.3. Estratégia

#### Posição de mercado, estratégia, modelo(s) de negócios e cadeia de valor

##### ESRS 2 SBM-1

A CUF atua ao nível da prestação de Cuidados de Saúde a nível nacional, de forma integrada e abrangente, e conta com um corpo clínico dedicado e equipas multidisciplinares que assumem um compromisso com a qualidade dos serviços de saúde prestados, nomeadamente:

- Consultas de especialidade
- Medicina Dentária
- Exames
- Atendimento Permanente Adultos
- Atendimento Permanente Pediátrico
- Teleconsulta
- Teleconsulta do Dia
- Cirurgias
- Internamento
- Hospitalização Domiciliária
- Maternidade
- Cuidados Intermédios
- Cuidados Intensivos
- Cuidados Paliativos
- Cuidados Domiciliários
- Vacinação
- Atendimento de Enfermagem

#### Hospitais e Clínicas

Presente em diversas geografias do território nacional, a CUF apresenta cuidados de saúde diferenciados, impulsionados pelo conhecimento e experiência de um corpo clínico de excelência. Conta com 30 Hospitais e Clínicas, com 50 especialidades médicas e cirúrgicas e 7 587 colaboradores assalariados, cuja dispersão geográfica pode ser consultada no Capítulo S1. Mapa da rede CUF disponível na página 9.

#### Serviços Domiciliários

A CUF presta apoio clínico domiciliário e acompanha clientes no conforto das suas casas, com uma equipa experiente, através de cuidados domiciliários e hospitalização domiciliária.

#### Canais Digitais

Em qualquer ponto do País, ou mesmo no estrangeiro, é possível aceder aos serviços da CUF através dos seus canais digitais, oferecendo comodidade e flexibilidade a quem necessita de cuidados: Teleconsulta, Teleconsulta do Dia, Avaliador de Sintomas e aplicação My CUF.



## Sustentabilidade na Estratégia

**A CUF permanece fortemente comprometida em criar valor, de forma sustentável, e a impactar positivamente a sociedade**

Acreditamos que o desenvolvimento da nossa atividade, centrada no diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pessoas ao longo da vida, implica uma atuação com responsabilidade e sustentabilidade.

**A CUF tem como aspiração ser uma entidade de referência em Portugal**

*Cliente*

*Talento*

*Comunidade*

*Ambiente*

**Conduta Ética**

Respeito pela Dignidade e Bem-Estar da Pessoa

Desenvolvimento Humano

Competência

Inovação

Integridade





# A sustentabilidade é um elemento central *na estratégia empresarial da CUF*

Ao integrar a sustentabilidade na estratégia e nas práticas empresariais, a CUF procura gerar impacto positivo nas comunidades em que se insere, em coerência com critérios de sustentabilidade, nas suas dimensões social, ambiental e de governação, de forma a garantir o seu contributo para o bem comum.

A estratégia da CUF em relação às questões de sustentabilidade engloba vários elementos essenciais que refletem o seu compromisso com um futuro mais sustentável. Os principais temas abordados, juntamente com os desafios futuros, soluções críticas e projetos a implementar são:

- **Descarbonização:** a CUF está empenhada em reduzir as suas emissões de carbono como parte de seu compromisso com a descarbonização, sendo que os principais desafios nesta temática incluem a transição para fontes de energia renovável e a redução das emissões indiretas na cadeia de valor;
- **Diminuição da Pegada Ecológica:** a redução da pegada ecológica é uma prioridade para a CUF, visando minimizar o impacto das operações da empresa no meio ambiente através de uma gestão eficaz dos resíduos, da conservação dos recursos naturais e da minimização da poluição. As soluções para estes desafios passam pela adoção de práticas de economia circular, reciclagem e reutilização de materiais e melhorias na eficiência dos recursos;
- **Atendimento Inclusivo:** a CUF reconhece a importância de um atendimento inclusivo que considere a diversidade e a inclusão de todos os clientes, sendo os principais desafios a garantia de acessibilidade para todos os stakeholders e o combate às desigualdades. As soluções críticas neste caso incluem a formação de colaboradores em práticas inclusivas e a promoção de uma cultura de diversidade;
- **Digitalização:** a digitalização é vista como um facilitador chave para alcançar os objetivos de sustentabilidade da empresa. Entre os desafios futuros estão a integração de tecnologias digitais nos processos de negócios e a proteção dos dados dos clientes.



# Política de Sustentabilidade

Consciente de que as práticas de gestão têm um impacto relevante nas pessoas, no seu bem-estar, saúde e desenvolvimento, bem como na preservação de recursos naturais, a CUF, S.A. está empenhada em desenvolver esforços para cumprir os seus 11 compromissos, cujos dados seguem abaixo:

Compromissos	Indicadores de desempenho	2022	2023	2024	Status
<b>Cumprimento de uma conduta ética</b>	<b>Ambiental</b>				
	Intensidade energética	267 kWh/m <sup>2</sup> 87 kWh/k€	278 kWh/m <sup>2</sup> 97 kWh/k€	<b>261 kWh/m<sup>2</sup></b> <b>87 kWh/k€</b>	
	Intensidade de emissões de gases de efeito de estufa	Âmbito 1+2: 79,43 kgCO <sub>2</sub> e/m <sup>2</sup>	Âmbito 1+2: 62,01 kgCO <sub>2</sub> e/m <sup>2</sup> 21,97 kgCO <sub>2</sub> e/k€ 3,37 kgCO <sub>2</sub> e/visita	<b>Âmbito 1+2: 47,28 kgCO<sub>2</sub>e/m<sup>2</sup></b> <b>18,14 kgCO<sub>2</sub>e/k€</b> <b>3,20 kgCO<sub>2</sub>e/visita</b>	
	Captação de água	432,45 m <sup>3</sup> /M€	370,52 m <sup>3</sup> /M€	<b>335,10 m<sup>3</sup>/M€</b>	
	Colaboradores formados em separação de resíduos	Lançamento da formação	43% - formação de resíduos perigosos 53% - formação de resíduos não perigosos	<b>48% - formação de resíduos perigosos</b> <b>74% - formação de resíduos não perigosos</b>	
	Frota elétrica ou híbrida	4%	20%	<b>44%</b>	
<b>Crescimento económico íntegro e responsável</b>	<b>Social</b>				
	Nº de colaboradores	6 481	7 069	<b>7 862</b>	
	Nº de prestadores de serviço	6 876	8 183	<b>8 977</b>	
	Rotatividade	24%	20%	<b>14%</b>	
<b>Bem-estar dos colaboradores</b>					
	Acidentes de trabalho (por 1.000.000 de horas)	32,2	31,90	<b>34,74</b>	
<b>Colaboradores como Embaixadores de Sustentabilidade</b>					
	Horas de formação	83 880	97 385	<b>120 257</b>	
<b>Cultura de qualidade, segurança e excelência clínica</b>					

Legenda indicador no sentido desejável indicador sem alteração significativa indicador no sentido contrário ao desejável



# Política de Sustentabilidade

Compromissos	Indicadores de desempenho	2022	2023	2024	Status
<b>Ser uma referência na Sustentabilidade Ambiental</b>	Colaboradores que recebem avaliações de desempenho	78,66%	84,40%	<b>80,49%</b>	
	Nº de apoios responsabilidade social interna	6 035	7 808	<b>8 994</b>	
	Net Promoter Score Cliente	56.8%	62,60%	<b>63.1%</b>	
<b>Parcerias com entidades que partilhem os mesmos valores CUF</b>	Investimento social nas comunidades	328 084 €	614 461 €	<b>657 372 €</b>	
<b>Contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades</b>	Horas de formação em saúde gratuitas para a comunidade	90	134	<b>369</b>	
	Horas de voluntariado corporativo	2 875	2 315 (7 746 com a JMJ*)	<b>2 340</b>	
<b>Governance</b>					
<b>Gestão de riscos ESG</b>	Colaboradores formados no Código de Conduta e políticas internas	57%	66%	<b>74%</b>	
<b>Comunicação ética e transparente</b>	Proporção de despesas com fornecedores locais	94.37%	93.99%	<b>96,94%</b>	
<b>Envolver parceiros na jornada da sustentabilidade</b>	Fornecedores avaliados em critérios ESG	n/a	n/a	<b>100% com faturação =&gt; 10k€</b>	
	Mulheres em cargos de chefia	67%	66%	<b>68%</b>	
	Nº de ensaios clínicos	165	109	<b>133</b>	
	Cumprimento das metas internacionais da segurança do doente	91%	93%	<b>95%</b>	

\*Jornada Mundial da Juventude

Legenda indicador no sentido desejável indicador sem alteração significativa indicador no sentido contrário ao desejável



# Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS)

A CUF comprometeu-se a alinhar a sua estratégia com os objetivos estabelecidos pela Agenda 2030 das Nações Unidas de forma a desempenhar um papel ativo na sua concretização.

Os standards da CSRD, que guiam este relato de sustentabilidade da CUF, e os ODS têm em comum o objetivo de promoção do desenvolvimento sustentável, de forma a garantir um futuro saudável e inclusivo para todos. Assim, considera -se que este exercício também contribui de forma direta para o cumprimento dos ODS, designadamente na avaliação dos impactos ambientais e sociais da CUF e na identificação de práticas que permitem melhorar o desempenho, ambos relatados com mais transparência e detalhe.

Pela natureza da sua atividade, a CUF impacta diretamente o ODS 3 (Saúde de Qualidade), sendo este o seu ODS central, tendo quatro ODS estratégicos (4, 8, 12 e 16) e seis ODS impactados (5, 9, 10, 11, 13 e 17).





# Programa CUF Inspira

Consciente do papel que desempenha no País, a CUF criou o Programa CUF Inspira em 2018, numa afirmação pública do seu compromisso social, ambiental e económico.

O Programa CUF Inspira engloba quatro eixos:



Construir uma relação individualizada com cada colaborador, através de iniciativas que respeitam e valorizam a vida pessoal e familiar dos colaboradores.



Criar parcerias e impactos positivos nas comunidades de proximidade, que contribuem para o desenvolvimento social e o bem-estar da população local.



Aliar a prestação de cuidados de saúde de excelência com uma atitude ambientalmente responsável.



Os princípios subjacentes à ética empresarial, ao respeito pelos Direitos Humanos e cumprimento legal, são materializados nas práticas da organização e no Código de Conduta da CUF e respectivas políticas.



# Programa CUF Inspira (Avaliação de Impacto)

## Processo de Recolha de Informação

### Destaques do processo de avaliação de impacto

○ Análise de documentação relevante

○ Construção de modelo da Teoria da Mudança

○ Relatório Final

○ Auscultação a diferentes stakeholders

**2 095**

Colaboradores inquiridos

**4 895**

Clientes inquiridos

**4**

Fornecedores inquiridos

**14**

Dirigentes CUF entrevistados\*

**6**

Autarquias inquiridas

**3**

Parceiros Sociais inquiridos

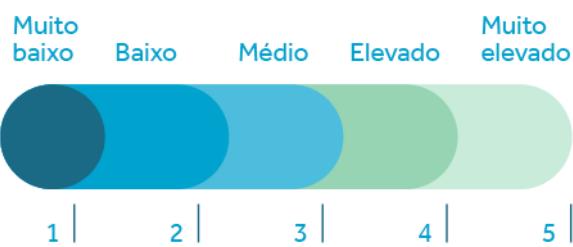
\* 6 entrevistas individuais e 2 entrevistas coletivas.



## Avaliação Global e de cada Eixo

O 5º eixo de impacto é a marca CUF.

O reconhecimento do programa CUF Inspira com valor acrescentado para a marca CUF.



*Responsabilidade Social Interna*

**4,1**



*Impactos Sociais na Comunidade*

**4,3**



*Responsabilidade Ambiental*

**3,5**



*Conduta Ética e Direitos Humanos*

**4,1**



*Marca*

**4,6**



*Programa CUF Inspira*

**4,1**



**Avaliação Global: elevado**



# Participações e Compromissos

O sucesso da nossa estratégia depende fortemente da criação de parcerias sólidas, tanto a nível nacional como internacional. Na CUF incentiva-se a colaboração, para que o impacto das atividades desenvolvidas seja ampliado através da partilha de conhecimentos e experiências. Esta abordagem contribui de forma direta para o desenvolvimento sustentável, em linha com o ODS 17 das Nações Unidas.

## *Participações e Compromissos*



**Aliança para a Saúde Mental no Local de Trabalho**



**BCSD Portugal**



**Compromisso Capital Verde Europeia 2020**



**Conselho Português para a Saúde e Ambiente**



**Global Green and Healthy Hospitals**

NOVA SBE  
INCLUSIVE  
COMMUNITY  
FORUM

**NOVA SBE - Inclusive Community Forum**



**Observatório ODS nas Empresas Portuguesas**



**Pacto de Mobilidade para a cidade de Lisboa**



**Pacto do Porto para o clima**



**UN Global Compact Portugal**



**Grace - Empresas Responsáveis (CUF VP)**



## Interesses e pontos de vista das partes interessadas

ESRS 2 SBM-2

# Cadeia de Valor

**A CUF reconhece que a sustentabilidade do setor da saúde depende não apenas das suas operações diretas, mas também da forma como a sua cadeia de valor é gerida. No trabalho desenvolvido com uma vasta rede de parceiros, fornecedores e prestadores de serviços, a CUF assegura que os princípios de responsabilidade social, ambiental e ética são incorporados em toda a atividade.**

Desde a seleção criteriosa de fornecedores até ao desenvolvimento de práticas inovadoras e eficientes, promovemos uma abordagem colaborativa e transparente, garantindo o cumprimento dos mais elevados padrões de qualidade e sustentabilidade. A nossa atuação baseia-se na confiança, na criação de valor partilhado e na mitigação dos impactos ambientais, contribuindo para um ecossistema de saúde mais responsável e resiliente.

A transformação sustentável do setor da saúde exige um compromisso coletivo. Por isso, a CUF incentiva a adoção de boas práticas ao longo de toda a cadeia de fornecimento, alinhando-se com parceiros que partilham os valores da empresa e que também assumem a sustentabilidade como um pilar essencial da sua estratégia.

Reconhecendo a importância de compreender e valorizar as expectativas e necessidades de todos os stakeholders, a CUF mantém um diálogo aberto, transparente e um envolvimento ativo e contínuo. Cada stakeholder representa uma parte vital do ecossistema da Saúde e para cada um identificou-se a relevância, o perfil de envolvimento e o contributo para a criação de valor. Ao entender o papel de cada stakeholder, a CUF direciona os seus esforços no sentido de fortalecer relacionamentos, maximizar colaborações e atender às expectativas de forma mais eficaz.

A CUF realiza auscultações aos stakeholders de forma a recolher necessidades e opiniões relacionadas com perspetivas de desenvolvimento profissional e pessoal, remunerações e talento, com o objetivo final de contribuir para a definição da estratégia e para o modelo de negócio da empresa.



# Cadeia de Valor

## Clientes

### Relevância

Para garantir o acesso a cuidados de saúde de qualidade a todos os nossos clientes, o desempenho e eficiência clínica são centrais na avaliação e melhoria da prática clínica e na resposta efetiva às necessidades dos clientes.

### Criação de Valor

- Acesso a cuidados de saúde
- Saúde de qualidade
- Inovação tecnológica
- Otimização da experiência do cliente

## Colaboradores

### Relevância

A CUF promove ambientes de trabalho colaborativo, onde a igualdade de oportunidades está sempre presente, investindo no desenvolvimento dos seus colaboradores.

- Conduta ética empresarial sólida
- Relações laborais estáveis e duradouras
- Estratégia de crescimento profissional
- Condições de trabalho saudáveis, seguras e promotoras de diversidade, equidade e inclusão

## Acionistas

Construção permanente de um alinhamento estratégico com as visões e expectativas dos nossos acionistas, assente num sistema coerente de valores.

- Ética e transparência
- Redução de riscos
- Otimização de ativos
- Expansão e crescimento
- Adoção de melhores práticas de governo

## Envolvimento

- Inquéritos de satisfação do cliente (NPS)
- Provedor do Cliente e gestão de reclamações
- Disponibilização de canais como Call Center, App My CUF, site e redes sociais

- Consulta regular aos colaboradores: riscos psicossociais e clima organizacional
- Divulgação interna de informação relevante
- Encontros de colaboradores, política de mobilidade interna e ações formativas
- Promoção de Segurança, Saúde, Ambiente e Qualidade

- Assembleias gerais e reuniões, de auscultação para decisões estratégicas
- Apresentação de resultados financeiros e não financeiros periódicos

## ODS





# Cadeia de Valor

## Investidores

## Entidades Financeiras Responsáveis

## Reguladores

### Relevância

O envolvimento ético, regular e transparente com os investidores tem permitido criar relações de confiança, com foco na conciliação de expectativas e na criação de valor.

A celebração de acordos estáveis e a dimensão do seu alcance tem como impacto positivo direto o aumento do acesso a cuidados de saúde de excelência.

A CUF rege-se pelo cumprimento dos requisitos regulamentares, valorizando a cooperação com o Estado e entidades reguladoras, com vista à garantia dos direitos fundamentais e da qualidade do Sistema de Saúde Português.

### Criação de Valor

- Comunicação ética, transparente e regular de informação financeira e não financeira
- Consistência no perfil de risco de crédito
- Cumprimento dos termos de pagamento acordados

- Acesso a cuidados privados de saúde
- Saúde de qualidade
- Inovação clínica

- Cultura de responsabilidade e transparência
- Compliance corporativa

### Envolvimento

- Sessões de apresentação de resultados, financeiros e não financeiros
- Divulgação de relatórios periódicos
- Outras comunicações

- Reuniões de negociação
- Partilha de boas práticas, inovação clínica e antecipação de tendências do mercado
- Representação institucional da CUF em diversos fóruns

- Processos de licenciamentos
- Envio de informação legal obrigatória
- Acompanhamento de fiscalizações, vistorias e inspeções
- Respostas a notificações e pedidos de informação

### ODS





# Cadeia de Valor

Fornecedores	Associações setoriais	Comunidades	Comunidade Académica e Científica
<b>Relevância</b>			
Gerimos a nossa carteira de fornecedores de forma criteriosa, estabelecendo relações claras e colaborações sustentáveis, baseadas na ética e nos valores da CUF.	Promovemos uma cultura de colaboração ativa que permite assegurar uma representação e apoio aos profissionais de saúde, aliado a uma intervenção e influência estratégica no setor.	A CUF reconhece a diversidade da sociedade e o papel das empresas na criação de valor económico, social e cultural. Por isso, a sua estratégia visa impactar positivamente as comunidades onde atua.	A investigação clínica e a formação são prioridades estratégicas para impulsionar avanços na medicina. Valorizamos a inteligência coletiva e queremos ser parte ativa no conhecimento gerado com a comunidade científica.
<b>Criação de Valor</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Partilha de valor e de boas práticas</li> <li>Gestão de riscos da cadeia de abastecimento, com a inclusão de critérios ESG</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Intervenção e influência estratégicas que contribuam para o desenvolvimento do setor</li> <li>Partilha de boas práticas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promoção dos direitos humanos, coesão social e inclusão</li> <li>Capacitação das comunidades locais</li> <li>Investimento social</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Geração e divulgação de novos conhecimentos</li> <li>Capacitação e requalificação</li> <li>Parcerias e investimentos em I&amp;D</li> </ul>
<b>Envolvimento</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Construção contratual alinhada com o Código de Relacionamento com fornecedores</li> <li>Ações de sensibilização para temas ESG</li> <li>Processo de gestão de fornecedores</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Colaboração com ordens profissionais</li> <li>Negociações setoriais com preponderância participativa</li> <li>Elaboração de propostas negociais com entidades sindicais</li> <li>Acolhimento de internato médico</li> <li>Procedimentos para obtenção de reconhecimento de idoneidade formativa</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Participação em Conselhos Locais de Ação Social</li> <li>Parcerias com organizações sociais</li> <li>Participação em eventos e associações empresariais de sustentabilidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cursos de simulação e congressos médicos</li> <li>Desenvolvimento de ensaios clínicos e terapêuticas inovadoras</li> <li>Promoção do Internato Médico</li> <li>Parcerias com entidades académicas</li> <li>Atribuição de bolsas de investigação</li> </ul>
<b>ODS</b>			
<p>3. SAÚDE E BEM-ESTAR 5. GÊNERO 9. INDÚSTRIAS, INovação e Infraestrutura 11. Cidades Sustentáveis e Inclusivas 12. Produção e Consumo Sustentáveis 13. Ação Climática 17. Parcerias para o Desenvolvimento Sustentável</p>	<p>3. SAÚDE E BEM-ESTAR 9. INDÚSTRIAS, INovação e Infraestrutura 12. Produção e Consumo Sustentáveis 13. Cidadania 16. PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES SUSTENTÁVEIS 17. PARCERIAS PARA O DESenvolvimento Sustentável</p>	<p>4. EDUCAÇÃO 10. REDUÇÃO DE DESIGUALDADES 11. Cidades Sustentáveis e Inclusivas 12. Produção e Consumo Sustentáveis 13. Ação Climática 17. PARCERIAS PARA O DESenvolvimento Sustentável</p>	<p>3. SAÚDE E BEM-ESTAR 4. EDUCAÇÃO 9. INDÚSTRIAS, INovação e Infraestrutura 17. AMPLIAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA</p>



## Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o(s) modelo(s) de negócios

### ESRS 2 SBM-3

#### IRO

#### Localização na cadeia de valor

### Alterações Climáticas

#### Adaptação às alterações climáticas, Mitigação das alterações climáticas

Eventos climáticos extremos que obriguem a um esforço adicional das infraestruturas a nível de eficiência energética.



Operações Próprias e Toda a Cadeia de Valor

#### Energia

Investimento em equipamentos mais eficientes e em soluções de autoconsumo que permitem poupanças a médio-prazo.



Operações Próprias e Toda a Cadeia de Valor

### Água

#### Consumo de água

Escassez de água e eventual custo superior de aquisição da água à rede.



Operações Próprias e Cadeia de Valor a montante

### Economia Circular

#### Saídas de recursos relacionadas com produtos e serviços

Redução de resíduos e gestão de resíduos perigosos.



Operações Próprias e Cadeia de Valor a jusante

#### Resíduos

Redução de resíduos e gestão de resíduos perigosos que permitem menores encargos e menos emissões de GEE para a atmosfera.



Operações Próprias e Cadeia de Valor a jusante

### Mão de Obra Própria

#### Condições de Trabalho

#### Segurança do emprego

Garantir o bem-estar, saúde e segurança dos colaboradores.



Operações Próprias

#### Horário de Trabalho

Atividade contínua 24h/dia 7 dias/semana nas unidades hospitalares que aumenta a exigência aos colaboradores.



Operações Próprias

#### Salário adequado; Diálogo social; Liberdade de associação, existência de conselhos de empresa e direitos de informação, consulta e participação dos trabalhadores; Negociação coletiva, incluindo a taxa de trabalhadores abrangidos por convenções coletivas; Equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada

Atração, desenvolvimento e retenção do talento.



Operações Próprias

#### Saúde e Segurança

Bem-estar, saúde e segurança dos colaboradores, que permitirá uma maior atratividade de recursos humanos.



Operações Próprias

#### Investigação e Inovação

Formação avançada atribuída a colaboradores através da atribuição de bolsas de doutoramento e bolsas para a publicação de artigos científicos.



Operações Próprias e Toda a Cadeia de Valor



## IRO

## Localização na cadeia de valor

## Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos

Igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor; Formação e desenvolvimento de competências e Diversidade

Atração, desenvolvimento e retenção do talento.



Operações Próprias e Cadeia de Valor a jusante

## Emprego e inclusão de pessoas com deficiência

Equipas mais diversas originam diversidade de pensamentos, valor acrescentado nas equipas e consequentemente uma maior qualidade de serviço.



Operações Próprias e Cadeia de Valor a jusante

## Medidas contra a violência e o assédio no local de trabalho

Não cumprimento dos Direitos Humanos e potenciais encargos com processos ou coimas.



Operações Próprias e Cadeia de Valor a jusante

## Outros direitos relacionados com o trabalho

## Trabalho infantil, Trabalho forçado e Privacidade

Não cumprimento dos Direitos Humanos e potenciais encargos com processos ou coimas.



Operações Próprias e Cadeia de Valor a montante

## Trabalhadores na Cadeia de Valor

## Condições de Trabalho

Liberdade de associação, existência de conselhos de empresa e direitos de informação, consulta e participação dos trabalhadores, Negociação coletiva, incluindo a taxa de trabalhadores abrangidos por convenções coletivas

Atração, desenvolvimento e retenção do talento.



Operações Próprias e Cadeia de Valor a montante

## Saúde e Segurança

Bem-estar, saúde e segurança dos colaboradores, que permitirá uma maior atratividade de recursos humanos.



Operações Próprias e Cadeia de Valor a montante

## Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos

## Igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor; Diversidade

Atração, desenvolvimento e retenção do talento.



Operações Próprias e Cadeia de Valor a montante

## Emprego e inclusão de pessoas com deficiência; Medidas contra a violência e o assédio no local de trabalho

Não cumprimento dos Direitos Humanos e potenciais encargos com processos ou coimas.



Operações Próprias e Cadeia de Valor a montante

## Outros direitos relacionados com o trabalho

## Trabalho infantil e Trabalho forçado

Não cumprimento dos Direitos Humanos e potenciais encargos com processos ou coimas.



Operações Próprias e Cadeia de Valor a montante

## Consumidores e Utilizadores Finais

## Impactos relacionados com a informação para os consumidores e/ou utilizadores finais

## Privacidade e Liberdade de expressão

Confidencialidade de informação dos utilizadores preservada.



Operações Próprias e Cadeia de Valor a jusante

## Acesso a informações (de qualidade)

Reconhecimento dos stakeholders pela prestação de cuidados de saúde de excelência.



Operações Próprias e Cadeia de Valor a jusante

## Transformação Digital

Maior eficiência de processos, que permite uma resposta de maior celeridade e qualidade para o cliente.



Operações Próprias e Cadeia de Valor a montante



## IRO

## Localização na cadeia de valor

## Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais

## Saúde e segurança, Segurança de uma pessoa e Proteção das crianças

Reconhecimento dos stakeholders pela prestação de cuidados de saúde de excelência.



Operações Próprias e Cadeia de Valor a jusante

## Inclusão social dos consumidores e/ou utilizadores finais

## Não discriminação

Equidade no acesso.



Operações Próprias e Cadeia de Valor a jusante

## Práticas comerciais responsáveis

Potenciais encargos com processos ou coimas.



Operações Próprias e Cadeia de Valor a jusante

## Específico da Entidade

Envolvimento com a comunidade



Operações próprias e Cadeia de Valor a jusante

## Conduta Empresarial

## Cultura empresarial

Interagir com todos os stakeholders de acordo com as nossas normas de ética empresarial.



Operações Próprias e Toda a Cadeia de Valor

## Proteção de denunciantes

Não cumprimento dos Direitos Humanos e potenciais encargos com processos ou coimas.



Operações Próprias e Cadeia de Valor a jusante

## Contexto político e atividades de representação de grupos de interesse

Risco de instabilidade na regulamentação do setor.



Operações Próprias

## Gestão das relações com fornecedores, incluindo práticas de pagamento

Boa relação com a cadeia de fornecedores.



Operações Próprias e Toda a Cadeia de Valor

## Prevenção e deteção, incluindo formação

Bem-estar, saúde e segurança dos colaboradores que permitirá uma maior atratividade de recursos humanos.



Operações Próprias e Cadeia de Valor a montante

## Incidentes

Coimas e danos reputacionais.



Operações Próprias e Toda a Cadeia de Valor

Legenda: + Impacto positivo - Impacto negativo ! Risco Oportunidade



### 3.1.1.4. Gestão de Impactos, Riscos e Oportunidades

#### Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais

##### ESRS 2 IRO-1

A CUF realizou o seu exercício de análise de Dupla Materialidade (DMA) no ano de 2022, alinhado com a versão *draft* das ESRS (*European Sustainability Reporting Standards*) publicada em novembro de 2022.

Esta avaliação considerou tanto os impactos dos negócios da CUF na sociedade e no meio ambiente (materialidade de impacto) quanto a forma como esses tópicos afetam a CUF sob a forma de riscos e oportunidades de negócio (materialidade financeira). A avaliação seguiu uma metodologia predefinida para a materialidade de impacto e materialidade financeira que é descrita em maior detalhe nas secções seguintes.

#### Âmbito da Análise de Dupla Materialidade

Os impactos, riscos e oportunidades nas próprias operações da CUF foram identificados tendo em conta as várias áreas de atuação e localizações onde a CUF opera. A Dupla Materialidade incorporou também a cadeia de valor a montante e a jusante.

A avaliação de Dupla Materialidade foi iniciada combinando a lista de tópicos e subtópicos, onde se incluíram questões específicas ao contexto da CUF. Foi também considerada uma perspetiva de fora para dentro, através da consulta a diversos *stakeholders* relevantes e intervenientes na cadeia de valor. Para todos os tópicos identificados, foi seguido um processo de quatro fases: 1) contributo de especialistas internos no assunto; 2) envolvimento com *stakeholders* externos; 3) calibração por líderes internos, incluindo discussão pela gestão sénior; e 4) revisão e aprovação pela Comissão Executiva.

A matriz de Dupla Materialidade da CUF contempla dois eixos, que resultam dos resultados de cada uma das avaliações dos temas de sustentabilidade:

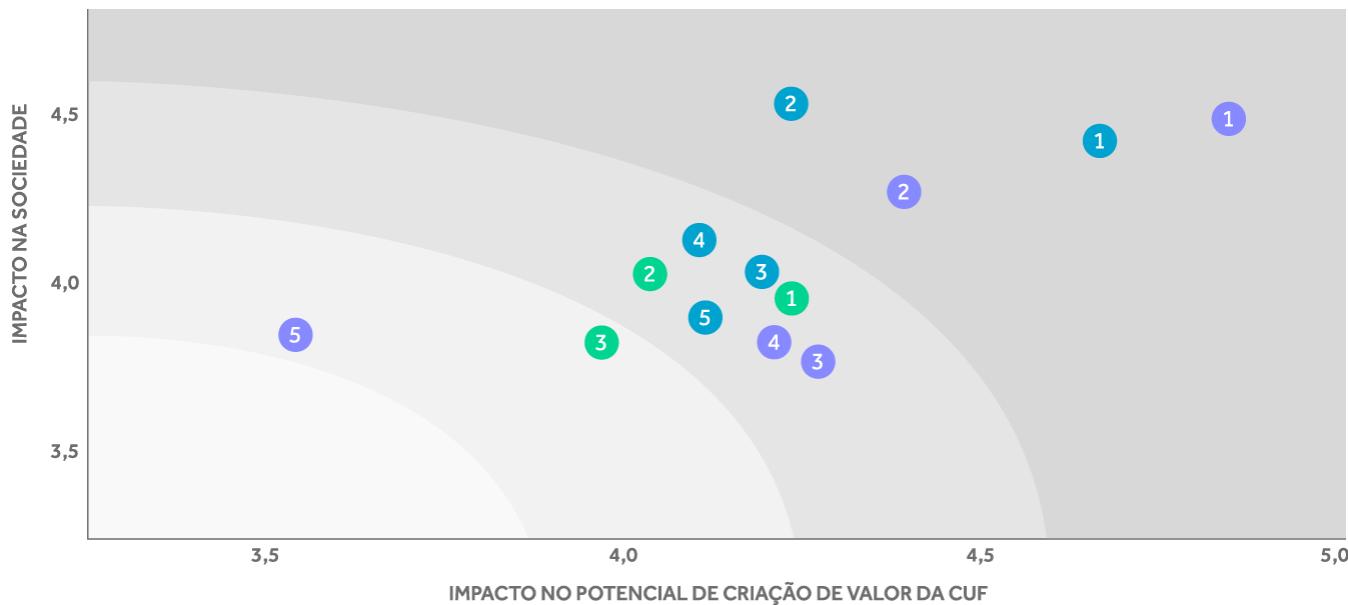
- Materialidade de impacto: identificação de temas materiais quando a organização estiver associada a impactos reais ou potenciais sobre as pessoas ou o meio ambiente no curto, médio ou longo prazos. Neste âmbito, incluem-se os impactos diretamente causados pela empresa, assim como aqueles que tenha ou possa vir a ter em toda a sua cadeia de valor;
- Materialidade financeira: diferente da definição de materialidade utilizada nos relatórios financeiros, refere-se à identificação de temas materiais que desencadeiam efeitos financeiros na empresa, ou seja, que geram ou podem gerar riscos ou oportunidades que influenciam cash-flows futuros, desempenho financeiro e acesso a recursos e, portanto, impactar o valor da CUF a curto, médio ou longo prazos.

Os resultados da avaliação de materialidade de impacto e materialidade financeira foram consolidados numa matriz para facilitar uma visão geral dos impactos, riscos e oportunidades da CUF, onde a excelência clínica, a segurança, a privacidade do cliente e a confidencialidade de informação têm uma grande relevância.

Os resultados obtidos na avaliação de Dupla Materialidade refletem a estratégia de sustentabilidade e o modelo de negócio da CUF.

No decorrer do exercício de sistematização da atividade do ano de 2024 neste Relatório, em alinhamento com a CSRD, constatou-se que a Gestão de Risco e a Sustentabilidade Financeira, anteriormente classificados como tópicos materiais, devem ser considerados eixos estratégicos transversais, com outro enquadramento. Assim, da matriz da CUF passam a constar 13 tópicos materiais:

## Matriz Dupla Materialidade



### AMBIENTAIS

- 1 Uso sustentável de recursos naturais
- 2 Redução de resíduos e gestão de resíduos perigosos
- 3 Alterações climáticas

### SOCIAIS

- 1 Excelência clínica e segurança do doente
- 2 Direitos Humanos
- 3 Atração, desenvolvimento e retenção de talento
- 4 Bem-estar, saúde e segurança dos colaboradores
- 5 Envolvimento na comunidade

### GOVERNANCE ou ECONÓMICO

- 1 Privacidade do paciente e confidencialidade de informação
- 2 Investigação e Inovação
- 3 Ética e Transparéncia
- 4 Transformação digital
- 5 Cadeia de fornecedores responsável

### Considerações sobre a Cadeia de Valor

A cadeia de valor da CUF foi agrupada em três categorias: cadeia de valor a montante, operações próprias e cadeia de valor a jusante. Para cada categoria foram determinadas as principais atividades de negócio, geografias e stakeholders envolvidos. O agrupamento de atividades serviu de base para a identificação de potenciais impactos, riscos e oportunidades e forneceu orientações sobre potenciais pontos críticos ou stakeholders que deveriam estar envolvidas no processo de Dupla Materialidade.



## Envolvimento dos Stakeholders

A CUF tem como prática a auscultação de *stakeholders* no âmbito do desenvolvimento das suas análises de materialidade. Neste sentido, o ponto de partida para o mapeamento de *stakeholders* a incluir nesta auscultação foram os *stakeholders* considerados em exercícios anteriores. Adicionalmente, foi assegurado que:

- Os *stakeholders* mais relevantes seriam envolvidos no processo de auscultação;
- A auscultação incluiria diversidade de perspetivas de diferentes grupos de *stakeholders*.

Foram então identificados os seguintes *stakeholders*, agrupados em duas categorias: *stakeholders* afetados e utilizadores da declaração de sustentabilidade:

### Stakeholders Afetados

- Clientes;
- Colaboradores;
- Fornecedores;
- Comunidade Académica e Científica;
- Comunidades (Autarquias e Organizações de Economia Social)

### Utilizadores da Declaração de Sustentabilidade

- Acionistas;
- Investidores;
- Entidades Financeiras Responsáveis;
- Reguladores;
- Associações setoriais.

A CUF convidou formalmente os seus *stakeholders* a participar no processo de auscultação, através da resposta a um questionário online de caráter anónimo. O questionário foi enviado a *stakeholders* externos e dirigentes de topo da CUF, tendo por base os tópicos identificados na análise *benchmark*.



## Materialidade de Impacto - Metodologia

No questionário enviado aos *stakeholders* foi pedido que avaliassem a significância dos impactos negativos e positivos, reais ou potenciais resultantes das atividades da CUF relativamente aos diferentes temas potencialmente materiais resultantes da análise de *benchmark* setorial e de mercado. Foi utilizada a seguinte escala:

1. Contributo irrelevante: a organização não contribui de modo significativo para os impactos do tema;
2. Contributo pouco relevante: a organização contribui de modo pouco significativo para os impactos do tema;
3. Contributo relevante: a organização contribui de modo significativo para os impactos do tema;
4. Contributo muito relevante: a organização contribui de modo muito significativo para os impactos do tema;
5. Contributo extremamente relevante: a organização contribui de modo extremamente significativo para os impactos do tema.

## Materialidade Financeira - Metodologia

No caso da materialidade financeira, a classificação foi realizada através de *focus groups* com a gestão financeira e gestão de topo, considerando o potencial de criação de valor da CUF, atendendo aos elementos de desempenho financeiro, imagem e reputação e capacidade de alcançar os objetivos estratégicos, recorrendo à seguinte escala:

1. Afetam de forma irrelevante: os riscos/oportunidades associados ao tema não afetam o potencial de criação de valor da organização;
2. Afetam de forma pouco relevante: os riscos/oportunidades associados ao tema afetam pouco o potencial de criação de valor da organização;
3. Afetam de forma relevante: os riscos/oportunidades associados ao tema afetam significativamente o potencial de criação de valor da organização;
4. Afetam de forma muito relevante: os riscos/oportunidades associados ao tema afetam muito significativamente o potencial de criação de valor da organização;
5. Afetam de forma extremamente relevante: os riscos/oportunidades associados ao tema afetam de um modo extremamente significativo o potencial de criação de valor da organização.

A pontuação dos impactos e dos riscos e oportunidades, calculada de 0 a 5, foi comparada a um limite quantitativo de  $\geq 3,53$  e  $\geq 3,83$  respetivamente, para determinar que temas seriam materiais para reportar de acordo com as ESRS. A escolha dos limites está alinhada com a estratégia geral da CUF e encaixa-se na abordagem de tomada de decisão em toda a organização.

## Processo de decisão

A análise de Dupla Materialidade foi revista e aprovada pela Comissão Executiva.

## Impactos, Riscos e Oportunidades relacionados com o Clima e Água

### (ESRS 2 IRO-1: E1 e E3)

O caso particular de identificação de riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas e recursos hídricos teve por base o exercício realizado em 2023, à luz da *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD), onde se identificaram riscos físicos e de transição e oportunidades a curto, médio e longo prazos, e se avaliou a forma como os ativos e atividades comerciais da CUF podem ser expostos e são sensíveis a riscos relacionados com o clima. Este exercício resultou na identificação de 4 riscos e 4 oportunidades, especificamente:

**Riscos**

- Eventos Climáticos Extremos
- Escassez de Água
- Preço de Carbono
- Não Conformidade Legal

**Oportunidades**

- Investimento em Fontes Renováveis de Energia
- Investigação e Inovação
- Investimento em Equipamentos mais eficientes
- Financiamento Verde

Não foram identificados nesta análise ativos e atividades empresariais que sejam incompatíveis com uma transição para uma economia com impacto neutro no clima ou que necessitam de esforços significativos para serem compatíveis com essa transição.

Durante o ano de 2025, a CUF irá analisar e criar cenários climáticos para aprofundar este exercício, o que permitirá antecipar situações adversas, de forma a eliminar, minimizar ou mitigar os principais riscos identificados no curto, médio e longo prazo.



## Impactos, Riscos e Oportunidades relacionados com o Uso de Recursos e Economia Circular

### (ESRS 2 IRO-1: E5)

A CUF identifica e avalia as atividades que causam ou poderiam causar impactos significativos na produção de resíduos. Em particular, os resíduos hospitalares perigosos (Grupos III e IV), decorrentes das atividades clínicas realizadas nas unidades, são avaliadas e monitorizadas para evitar qualquer contaminação no interior ou exterior das unidades. A eliminação destes resíduos é realizada por entidades certificadas cumprindo todas as normas e legislação aplicável. Para minimizar riscos, a empresa implementa um fluxo de processos que abrange entradas, atividades e saídas em matéria de resíduos. Este sistema permite otimizar a gestão de resíduos ao longo da cadeia de valor, garantindo a segurança e a conformidade ambiental.

A identificação de impactos, riscos e oportunidades relacionados com o uso de recursos e à economia circular fez parte da Avaliação de Dupla Materialidade. Especialistas responsáveis dentro da CUF por tópicos relacionados ao uso de recursos e à economia circular, identificaram e avaliaram impactos, riscos e oportunidades. Esses especialistas têm acesso a dados internos que consideram o uso de recursos e a economia circular. Além disso, os colaboradores que desempenham funções de gestão de topo reviram os impactos, riscos e oportunidades relacionados com os recursos e economia circular, identificados e avaliados, em termos de completude e consistência com as estratégias e ambições de curto, médio e longo prazo da CUF sobre o uso de recursos e a economia circular.

A CUF realizou consultas com diversos stakeholders, incluindo comunidades afetadas, por forma a identificar IROs potencialmente materiais em diversas temáticas incluindo o uso de recursos e economia circular.

## Impactos, Riscos e Oportunidades Relacionados com a Conduta Empresarial

### (ESRS 2 IRO-1: G1)

O processo de gestão de risco é suportado por uma metodologia transversal e sistemática que, partindo da identificação dos objetivos da empresa e de cada direção/serviço/segmento de negócio, identifica todo o tipo de eventos, internos ou externos, que podem vir a influenciar a sua concretização, bem como os responsáveis pela sua gestão. Segue-se a análise de cada evento, com a identificação das causas, das consequências e das medidas de mitigação em curso que podem contribuir para mitigar o risco.

Uma vez identificados, os riscos são avaliados com a atribuição de graus de "probabilidade de ocorrência" e "impacto", de acordo com as escalas em vigor. Em função do nível de risco (obtido pela combinação da probabilidade e do impacto) é identificada a estratégia a adotar para o seu tratamento (eliminar, transferir, mitigar ou aceitar o risco). A monitorização é realizada de forma contínua, nomeadamente com a partilha e análise de indicadores de risco e com a periodicidade a ser ditada pelo nível de risco.

Anualmente, em função da evolução prevista do contexto (nacional e internacional), da evolução interna registada e do nível de risco residual, são identificados os riscos que terão um acompanhamento mais próximo pela Comissão Executiva. Os riscos identificados neste tópico da Conduta Empresarial não apresentam um nível de risco justificativo da sua integração nesta abordagem.

No âmbito da temática da corrupção, foi realizado um trabalho específico de levantamento e sistematização dos processos que envolvem interação/relação com entidades terceiras, públicas ou privadas, bem como das áreas consideradas relevantes em matéria de corrupção, nomeadamente na identificação, análise e classificação dos riscos que possam expor a CUF a atos de corrupção e infrações conexas e na realização de uma análise do desenho e implementação dos procedimentos de controlo interno existentes, tendo em vista a identificação de eventuais oportunidades de melhoria. Este trabalho foi realizado com base na análise de documentação e na realização de entrevistas com diversos responsáveis das direções que integram o centro corporativo da CUF e segmentos de negócio. O resultado do trabalho foi vertido no Plano de Prevenção de Riscos de corrupção e Infrações Conexas, tal como previsto no Regime Geral de Prevenção da corrupção, e disponibilizado na intranet e no website da CUF.



A identificação dos impactos, riscos e oportunidades relacionados com a conduta empresarial fez parte da Avaliação de Dupla Materialidade. Especialistas com informações e expertise específicas sobre a conduta empresarial avaliaram esses tópicos com base em critérios de avaliação subjacentes (listados acima). Como a maioria desses IROs são quantitativos, não há necessidade de análises ou ferramentas adicionais para quantificar requisitos específicos. Além disso, devido aos impactos, riscos e oportunidades de conduta empresarial que têm origem ou estão baseados nas próprias operações da CUF com efeitos na cadeia de valor, o processo geral de Dupla Materialidade foi suficiente para a avaliação da conduta empresarial.

## **Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela Declaração de Sustentabilidade da empresa**

### **ESRS 2 IRO-2**

<b>Requisitos de divulgação cumpridos</b>	<b>Página</b>
<b>ESRS 2 – Divulgações Gerais</b>	<b>40</b>
BP-1 - Base geral para a elaboração das declarações de sustentabilidade	40
BP-2 - Divulgações em relação a circunstâncias específicas	40
GOV-1 - O papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	42
GOV-2 - Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa	46
GOV-3 - Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos esquemas de incentivos	46
GOV-4 - Declaração sobre o dever de diligência em matéria de sustentabilidade	47
GOV-5 - Gestão de riscos e controlos internos da comunicação de informações sobre sustentabilidade	47
SBM-1 - Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	51
SBM-2 - Interesses e pontos de vista das stakeholders	59
SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o(s) modelo(s) de negócios	63
IRO-1 - Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	68
IRO-2 - Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pelas declarações de sustentabilidade da empresa	71
<b>E1 – Alterações Climáticas</b>	<b>85</b>
ESRS E1 - IRO-1 - Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com as alterações climáticas	69
ESRS 2 GOV-3 - Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos esquemas de incentivos	46
E1-1 - Plano de transição para a atenuação das alterações climáticas	85
ESRS 2 SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	85
E1-2 - Políticas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	83
E1-3 - Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas	85
E1-4 - Metas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	86
E1-5 - Consumo energético e combinação de energia	87
E1-6 - Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	88
<b>E3 – Recursos Hídricos e Marinhos</b>	<b>94</b>
ESRS 2 IRO-1 - Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com a poluição	68
E3-1 - Políticas relacionadas com os recursos hídricos e marinhos	94
E3-2 - Ações e recursos relacionados com os recursos hídricos e marinhos	92



## Requisitos de divulgação cumpridos

	Página
E3-3 - Metas relacionadas com os recursos hídricos e marinhos	92
E3-4 - Consumo de água	93
<b>E5 – Utilização de Recursos e Economia Circular</b>	<b>97</b>
ESRS 2 IRO-1 - Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a utilização dos recursos e com a economia circular	68
E5-1 - Políticas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular	97
E5-2 - Ações e recursos relacionados com a utilização dos recursos e a economia circular	95
E5-3 - Metas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular	96
E5-5 - Saídas de recursos	96
<b>S1 – Mão de Obra Própria</b>	<b>121</b>
ESRS 2 SBM-2 - Interesses e pontos de vista das partes interessadas	59
ESRS 2 SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	63
S1-1 - Políticas relacionadas com a própria mão de obra	119
S1-2 - Processos para dialogar com a própria mão de obra e os representantes dos trabalhadores sobre impactos	126
S1-3 - Processos para corrigir os impactos negativos e canais para a própria mão de obra expressar preocupações	127
S1-4 - Tomar medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas	119
S1-5 - Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	128
S1-6 - Características dos trabalhadores assalariados da empresa	130
S1-7 - Características dos trabalhadores não assalariados na própria mão de obra da empresa	132
S1-8 - Cobertura de negociação coletiva e diálogo social	132
S1-9 - Métricas de diversidade	132
S1-10 - Salários adequados	133
S1-11 - Proteção social	133
S1-12 - Pessoas com deficiência	133
S1-13 - Métricas de formação e desenvolvimento de competências	134
S1-14 - Métricas de saúde e segurança	134
S1-15 - Métricas de equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada	135
S1-16 - Métricas de remuneração (disparidade salarial e remuneração total)	136
S1-17 - Incidentes, queixas e graves impactos e incidentes de desrespeito dos direitos humanos	136
<b>S2 – Trabalhadores na Cadeia de Valor</b>	<b>141</b>
ESRS 2 SBM-2 - Interesses e pontos de vista das partes interessadas	59
ESRS 2 SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	63
S2-1 - Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor	138
S2-2 - Processos para dialogar com os trabalhadores da cadeia de valor sobre impactos	139
S2-3 - Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os trabalhadores da cadeia de valor expressarem preocupações	140



## Requisitos de divulgação cumpridos

	Página
S2-4 - Tomar medidas sobre os impactos materiais nos trabalhadores da cadeia de valor e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor, e eficácia dessas ações	140
S2-5 - Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	141
<b>S4 – Consumidores e Utilizadores Finais</b>	<b>147</b>
ESRS 2SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	147
S4-1 - Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais	142
S4-2 - Processos para dialogar com os consumidores e utilizadores finais sobre impactos	144
S4-3 - Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais poderem expressar preocupações	145
S4-4 - Adoção de medidas sobre impactos significativos nos consumidores e utilizadores finais, e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com consumidores e utilizadores finais, e eficácia dessas ações	146
S4-5 - Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	149
<b>G1 – Conduta Empresarial</b>	<b>158</b>
ESRS 2 GOV-1 - O papel dos órgãos de administração, de supervisão e de direção	42
ESRS 2 IRO-1 - Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais	68
G1-1 - Cultura empresarial e políticas de conduta empresarial	153
G1-2 - Gestão das relações com os fornecedores	154
G1-3 - Prevenção e deteção de corrupção e suborno	155
G1-4 - Incidentes confirmados de corrupção ou suborno	156
G1-6 - Práticas de pagamento	157

Na tabela seguinte são divulgados todos os requisitos de divulgação e respetivos pontos de dados decorrentes do Regulamento Delegado (EU) 2020/1816 com indicação da página onde se encontram divulgados ao longo da Declaração de Sustentabilidade. A cinzento foram identificados todos os pontos de dados que foram considerados como não materiais, decorrentes da análise de Dupla Materialidade realizada pela CUF, ou que não foram respondidos devido à utilização de *phase-ins* detalhados na secção Base de Elaboração.



Requisito de divulgação e respetivo ponto de dados	Referência do Regulamento Divulgações de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros	Referência do Pilar 3	Referência do Regulamento Índices de Referência	Referência do Regulamento Índices de Referência	Página
ESRS 2 GOV-1 – Diversidade de género nos conselhos de administração n.º 21, alínea d)	Indicador n.º 13 do quadro 1 do anexo 1		Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 da Comissão (5), anexo II		42
ESRS 2 GOV-1 Percentagem de membros do conselho de administração que são independentes n.º 21, alínea e)			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		42
ESRS 2 GOV-4 Declaração sobre o dever de diligência n.º 30	Indicador n.º 10 do quadro 3 do anexo 1				47
ESRS 2 SBM-1 Participação em atividades relacionadas com os combustíveis fósseis n.º 40, alínea d), subalínea i)	Indicador n.º 4 do quadro n.º 1 do Anexo I	Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) 575/2013; Quadro 1 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão (6): Informações qualitativas sobre o risco ambiental e quadro 2: Informações qualitativas sobre o risco social	Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		49
ESRS 2 SBM-1 Participação em atividades relacionadas com a produção de produtos químicos n.º 40, alínea d), subalínea ii)	Indicador n.º 9 do quadro 2 do anexo 1		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		51
ESRS 2 SBM-1 Participação em atividades relacionadas com questões controversas armas controversas n.º 40, alínea d), subalínea iii)	Indicador n.º 14 do quadro 1 do anexo 1		Regulamento Delegado (UE) 2020/1818(7), artigo 12.º, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, anexo II		51
ESRS 2 SBM-1 Participação em atividades relacionadas com o cultivo e produção de tabaco n.º 40, alínea d), subalínea iv)			Artigo 12.º, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818 e anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		51
ESRS E1-1 Plano de transição para atingir a neutralidade climática até 2050 n.º 14			Artigo 2.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2021/1119		



Requisito de divulgação e respetivo ponto de dados	Referência do Regulamento Divulgações de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros	Referência do Pilar 3	Referência do Regulamento Índices de Referência	Referência do Regulamento Índices de Referência	Página
ESRS E1-1 Empresas excluídas dos índices de referência alinhados com o Acordo de Paris n.º 16, alínea g)	Artigo 449.º-A Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 1 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária — Risco de transição das alterações climáticas: Qualidade de crédito das exposições por setor, emissões e prazo de vencimento residual	Artigo 12.º, n.º 1, alíneas d) a g), e artigo 12.º, n.º 2, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818			
ESRS E1-4 Metas de redução das emissões de GEE n.º 34	Indicador n.º 4 do quadro 2 do anexo 1	Artigo 449.º-A Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 3 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária — Risco de transição das alterações climáticas: alinhamento das métricas	Artigo 6.º do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		86
ESRS E1-5 Consumo de energia de origem fóssil desagregadas por fontes (somente setores com grande impacto climático) n.º 38	Anexo I, quadro 1, indicador n.º 5 e anexo I, quadro 2, indicador n.º 5				87
ESRS E1-5 – Consumo de energia e matriz energética, n.º 37	Indicador n.º 5 do quadro 1 do anexo 1				87
ESRS E1-5 Intensidade energética associada a atividades em setores com elevado impacto climático n.os 10 a 43	Indicador n.º 6 do quadro 1 do anexo 1				87
ESRS E1-6 Emissões brutas de âmbito 1, indicadores n.os 1 e 2, 3 e emissões totais de GEE n.º 44	Anexo I, quadro 1, indicadores n.os 1 e 2, 3 e emissões totais de GEE n.º 44	Artigo 449.º-A; Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 1 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária – Risco de transição das alterações climáticas: Qualidade de crédito das exposições por setor, emissões e prazo de vencimento residual	Regulamento Delegado (UE) 2020/1818, artigo 5.º, n.º 1, artigo 6.º e artigo 8.º, n.º 1		88



Requisito de divulgação e respetivo ponto de dados	Referência do Regulamento Divulgações de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros	Referência do Pilar 3	Referência do Regulamento Índices de Referência	Referência do Regulamento Índices de Referência	Página
ESRS E1-6 Intensidade das emissões brutas de GEE n.os 10 a 55	Indicador n.º 3, quadro n.º 1 do Anexo I	Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 3 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária – Risco de transição das alterações climáticas: alinhamento das métricas	Artigo 8.º, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		88
ESRS E1-7 Remoções de GEE e créditos de carbono n.º 56				Artigo 2.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2021/1119	
ESRS E1-9 Exposição da carteira do índice de referência a riscos físicos relacionados com o clima n.º 66			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818 e anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		
ESRS E1-9 Desagregação dos montantes monetários por risco físico agudo e crónico, n.º 66, alínea a) ESRS E1-9 Localização de ativos significativos em risco físico material n.º 66, alínea c).		Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) 575/2013; n.os 46 e 47 - Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão; Modelo 5: Carteira bancária – Risco físico das alterações climáticas: Exposições sujeitas a risco físico.			
ESRS E1-9 – Repartição do valor contabilístico dos seus ativos imobiliários em termos de eficiência energética n.º 67, alínea c).		Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) 575/2013; Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: n.º 34; modelo 2: carteira bancária – Risco de transição das alterações climáticas: Empréstimos garantidos por bens imóveis – Eficiência energética dos imóveis dados em garantia			
ESRS E1-9 Grau de exposição da carteira a oportunidades relacionadas com o clima n.º 69			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		
ESRS E2-4 Quantidade de cada poluente enumerado no anexo II do	Anexo I, quadro 1, indicador n.º 8; anexo I, quadro 2, indicador n.º 2; anexo I,				



Requisito de divulgação e respetivo ponto de dados	Referência do Regulamento Divulgações de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros	Referência do Regulamento Índices de Referência do Pilar 3	Referência do Regulamento Índices de Referência	Página
Regulamento RETP (Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes) n.º 3 emitida para o ar, a água e o solo, n.º 28	quadro 2, indicador n.º 1; anexo I, quadro 2, indicador n.º 3			
ESRS E3-1 Recursos hídricos e marinhos n.º 9	Indicador n.º 7 do quadro 2 do anexo 1			94
ESRS E3-1 Política específica, n.º 13	Indicador n.º 8 do quadro 2 do anexo 1			94
ESRS E3-1 Oceanos e mares sustentáveis n.º 14	Indicador n.º 12 do quadro 2 do anexo 1			94
ESRS E3-4 Total de água reciclada e reutilizada, n.º 28, alínea c)	Indicador n.º 6,2 do quadro 2 do anexo 1			93
ESRS E3-4 Consumo total de água em m³ por receita líquida das próprias operações n.º 29	Indicador n.º 6,1 do quadro 2 do anexo 1			93
ESRS 2- IRO 1 - E4 n.º 16, alínea a), subalínea i)	Indicador n.º 7 do quadro 1 do anexo 1			
ESRS 2- IRO 1 - E4 n.º 16, alínea b)	Indicador n.º 10 do quadro 2 do anexo 1			
ESRS 2- IRO 1 - E4 n.º 16, alínea c)	Indicador n.º 14 do quadro 2 do anexo 1			
ESRS E4-2 Práticas ou políticas fundiárias/agrícolas sustentáveis n.º 24, alínea b)	Indicador n.º 11 do quadro 2 do anexo 1			
ESRS E4-2 Práticas ou políticas oceânicas/marítimas sustentáveis n.º 24, alínea c)	Indicador n.º 12 do quadro 2 do anexo 1			
ESRS E4-2 Políticas para combater a desflorestação, n.º 24, alínea d)	Indicador n.º 15 do quadro 2 do anexo 1			
ESRS E5-5 Resíduos não reciclados, n.º 37, alínea d)	Indicador n.º 13 do quadro 2 do anexo 1			96
ESRS E5-5 Resíduos perigosos e resíduos radioativos, n.º 39	Indicador n.º 9 do quadro 1 do anexo 1			96
ESRS 2 – SBM3 – S1 Risco de incidentes decorrentes de trabalho forçado, n.º 14, alínea f)	Indicador n.º 13 do quadro 3 do anexo 1			119
ESRS 2 – SBM3 – S1	Indicador n.º 12 do quadro 3			119



Requisito de divulgação e respetivo ponto de dados	Referência do Regulamento Divulgações de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros	Referência do Regulamento Índices de Referência do Pilar 3	Referência do Regulamento Índices de Referência	Página
Risco de utilização de trabalho infantil n.º 14, alínea g)	do anexo I			
ESRS S1-1 Compromissos em matéria de política de Direitos Humanos n.º 20	Anexo I, quadro 3, indicador n.º 9 e anexo I, quadro 1, indicador n.º 11			119
ESRS S1-1 Políticas em matéria de dever de diligência sobre questões abordadas pelas convenções fundamentais 1 a 8 da Organização Internacional do Trabalho, n.º 21		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		119
ESRS S1-1 Processos e medidas de prevenção do tráfico de seres humanos n.º 22	Indicador n.º 11 do quadro 3 do anexo I			119
ESRS S1-1 Política de prevenção de acidentes de trabalho ou sistema de gestão de acidentes de trabalho, n.º 23	Indicador n.º 1 do quadro 3 do anexo I			124
ESRS S1-3 Mecanismos de tratamento de reclamações/queixas, n.º 32, alínea c)	Indicador n.º 5 do quadro 3 do anexo I			127
ESRS S1-14 Número de vítimas mortais e número e taxa de acidentes relacionados com o trabalho, n.º 88, alíneas b) e c)	Indicador n.º 2 do quadro 3 do anexo I	Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		134
ESRS S1-14 Número de dias perdidos devido a lesões, acidentes, morte ou doença n.º 88, alínea e)	Indicador n.º 3 do quadro 3 do anexo I			134
ESRS S1-16 Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas n.º 97, alínea a)	Indicador n.º 12 do quadro 1 do anexo I	Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		136
ESRS S1-16 Rácio de remuneração excessiva dos diretores executivos (CEO) n.º 97, alínea b)	Indicador n.º 8 do quadro 3 do anexo I			136
ESRS S1-17 Incidentes de discriminação, n.º 103, alínea a)	Indicador n.º 7 do quadro 3 do anexo I			136



Requisito de divulgação e respetivo ponto de dados	Referência do Regulamento Divulgações de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros	Referência do Regulamento Índices de Referência	Referência do Regulamento Índices de Referência	Página
ESRS S1-17 Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE n.º 104, alínea a)	Indicador n.º 10 do quadro 1 e indicador n.º 14 do quadro 3 do anexo I	Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12.º, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818	136	
ESRS 2 – SBM3 – S2 Risco significativo de trabalho infantil ou de trabalho forçado na cadeia de valor, n.º 11, alínea b)	Anexo I, quadro 3, indicadores n.os 12 e 13		141	
ESRS S2-1 Compromissos em matéria de política de Direitos Humanos n.º 17	Anexo I, quadro 3, indicador n.º 9 e anexo I, quadro 1, indicador n.º 11		138	
ESRS S2-1 – Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor n.º 18	Anexo I, quadro 3, indicadores n.os 11 e 4		138	
ESRS S2-1 Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE n.º 19	Indicador n.º 10 do quadro 1 do anexo 1	Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12.º, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818	138	
ESRS S2-1 Políticas em matéria de dever de diligência sobre questões abordadas pelas convenções fundamentais 1 a 8 da Organização Internacional do Trabalho, n.º 19	Indicador n.º 14 do quadro 3 do anexo 1		138	
ESRS S2-4 Questões e incidentes em matéria de Direitos Humanos relacionados com a sua cadeia de valor a montante e a jusante n.º 36	Indicador n.º 14 do quadro 3 do anexo 1		140	
ESRS S3-1 Compromissos em matéria de Direitos Humanos, n.º 16	Anexo I, quadro 3, indicador n.º 9 e anexo I, quadro 1, indicador n.º 11			
ESRS S3-1 Inobservância dos UNGP sobre empresas e Direitos Humanos, dos princípios da OIT e das diretrizes da OCDE n.º 17	Indicador n.º 10 do quadro 1 do anexo 1	Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12.º, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		
ESRS S3-4 Questões e incidentes em matéria de Direitos Humanos,	Indicador n.º 14 do quadro 3 do anexo 1			



Requisito de divulgação e respetivo ponto de dados	Referência do Regulamento Divulgações de Informações sobre Sustentabilidade dos Serviços Financeiros	Referência do Pilar 3	Referência do Regulamento Índices de Referência	Referência do Regulamento Índices de Referência	Página
n.º 36	ESRS S4-1 – Políticas relativas aos consumidores e utilizadores finais n.º 16	Anexo I, quadro 3, indicador n.º 9 e anexo I, quadro 1, indicador n.º 11			138
ESRS S4-1	Inobservância dos UNGP sobre empresas e Direitos Humanos, dos princípios da OIT e das diretrizes da OCDE n.º 17	Indicador n.º 10 do quadro 1 do anexo 1	Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12.º, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818	138	
ESRS S4-4	Questões e incidentes em matéria de Direitos Humanos, n.º 35	Indicador n.º 14 do quadro 3 do anexo 1		140	
ESRS G1-1	Convenção das Nações Unidas contra a corrupção, n.º 10, alínea b)	Indicador n.º 15 do quadro 3 do anexo 1		158	
ESRS G1-1	Proteção de denunciantes n.º 10, alínea d)	Indicador n.º 6 do quadro 3 do anexo 1		158	
ESRS G1-4	Coimas por violação das leis de combate à corrupção e ao suborno, n.º 24, alínea a)	Indicador n.º 17 do quadro 3 do anexo 1	Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816	156	
ESRS G1-4	Normas contra a corrupção e o suborno n.º 24, alínea b)	Indicador n.º 16 do quadro 3 do anexo 1		156	



3



# Declaração de Sustentabilidade

## *Informações Ambientais*

Informações Ambientais	85
E1 – Alterações Climáticas	85
E3 – Água	94
E5 – Uso de Recursos e Economia Circular	97

### *Indicadores*

**236 kWh/m<sup>2</sup>**  
Intensidade energética

**336,20 m<sup>3</sup>/M€**  
Consumo de água

**47,34 tCO<sub>2</sub>e/m<sup>2</sup>**  
Intensidade de emissões de gases

**44 %**  
Frota elétrica ou híbrida



## 3.2. Informações Ambientais

### 3.2.1. E1 – Alterações Climáticas

Cada vez mais consciente dos desafios impostos pelas alterações climáticas, a CUF assume um compromisso ativo na redução da sua pegada ambiental, promovendo práticas sustentáveis e eficientes. Neste sentido, a empresa adota medidas de mitigação e adaptação climática que não só minimizem os impactos da sua atividade, como também incentivem os seus parceiros a adotar soluções conjuntas mais responsáveis. Através da otimização do consumo de recursos, da eficiência energética e da transição para um modelo de baixo carbono, a CUF reforça o seu papel na construção de um futuro mais sustentável e resiliente.

#### Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

##### E1-SBM-3

A CUF identifica os seguintes riscos e oportunidades, no âmbito das alterações climáticas:

	IRO	Localização na cadeia de valor	Estratégia
<b>Alterações Climáticas</b>			
Adaptação às alterações climáticas, Mitigação das alterações climáticas			
Eventos climáticos extremos que obriguem a um esforço adicional das infraestruturas a nível de eficiência energética		Operações Próprias e Toda a Cadeia de Valor	Tendo em conta que uma paragem na sua atividade seria crítica para a saúde e segurança dos seus clientes, a CUF procura estabelecer medidas de mitigação contra eventos climáticos extremos, na conceção e manutenção dos seus edifícios.
<b>Energia</b>			
Investimento em equipamentos mais eficientes e em soluções de autoconsumo que permitem poupanças a médio-prazo		Operações Próprias e Toda a Cadeia de Valor	No âmbito da descarbonização das operações, a CUF tem investido em soluções de produção de energia para autoconsumo, assim como em equipamentos mais eficientes que permitem contribuir para a mitigação das alterações climáticas e diminuir custos operacionais.

Legenda: Impacto positivo Impacto negativo Risco Oportunidade

A resiliência às alterações climáticas é avaliada recorrendo às recomendações da TCFD, conforme mencionado no capítulo das Informações Gerais. Deste exercício, complementar à análise de Dupla Materialidade, resultaram quatro riscos relacionados com a forma como os ativos e atividades da CUF podem ser expostos e são sensíveis a eventos relacionados com o clima:



Tipo de Risco	Caracterização do Risco
Risco físico agudo – Evento climático extremo	A ocorrência de eventos climáticos extremos com maior gravidade e frequência podem impactar diretamente as estruturas da CUF, causando-lhes danos e provocando a interrupção forçada da atividade ou uma diminuição da capacidade operacional.
Risco físico crónico – Escassez de água	A água é fundamental para o normal funcionamento dos hospitais e clínicas, sendo um recurso essencial para a operacionalidade das atividades de prestação de serviços de saúde. A interrupção no abastecimento de água coloca em causa, não só as operações diretas da CUF, mas também pode colocar sob pressão uma série de outras empresas presentes na sua cadeia de valor que estão dependentes da disponibilidade de água para produzir bens vitais para o funcionamento normal dos hospitais e clínicas da CUF.
Risco de transição tecnológico – Preço do carbono	Apesar da CUF não estar abrangida diretamente pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE), acaba por ter a sua atividade condicionada pelo preço do carbono na aquisição de energia ou de produtos e serviços de setores que estão, como é o caso da produção de gases como o oxigénio. O contínuo aumento do preço das licenças de emissão e a aceleração da redução do limite máximo de licenças em circulação, prevista na revisão do CELE, levará a maiores custos operacionais na cadeia de valor da CUF, e por consequência, na própria empresa. Adicionalmente, o regime de licenças de emissão (CELEII) que será aplicado aos combustíveis utilizados para combustão nos setores dos edifícios e dos transportes vai também impactar os custos operacionais da CUF.
Risco de transição de regulamentação atual e emergente – Não conformidade legal	A Taxonomia é um dos pilares centrais da estratégia da União Europeia (UE) para fomentar a neutralidade carbónica na esfera empresarial, e o não alinhamento das atividades económicas com os objetivos ambientais estipulados poderá impedir o acesso a importantes linhas de financiamento público. O ato delegado especifica que as empresas não financeiras são obrigadas a comunicar a percentagem do seu volume de negócios, CapEx e OpEx, associado a atividades económicas alinhadas com a Taxonomia da UE. Empresas não alinhadas com a Taxonomia estarão limitadas no acesso a crédito, visto que as próprias instituições financeiras têm que reportar a sua exposição às empresas. Por outro lado, a Diretiva CSRD implicará maiores obrigações de reporte de sustentabilidade que por sua vez culminará num maior escrutínio acerca da performance ESG das empresas.

A CUF irá realizar uma análise de resiliência às alterações climáticas através de cenários climáticos que irão ser desenvolvidos em 2025.

## Políticas relacionadas com a mitigação e adaptação às alterações climáticas

### E1-2

#### Política de Sustentabilidade

Na concretização da sua estratégia, a CUF procura criar valor nas comunidades em que está presente, em coerência com critérios de sustentabilidade, nas suas dimensões social, ambiental e de governação.

Dentro do seu modelo de governo, a CUF tem vindo a integrar temáticas e objetivos de sustentabilidade na forma como gera as prioridades estratégicas e ainda na formulação das políticas e procedimentos de gestão. A abordagem à sustentabilidade tem como principal guião a análise de Dupla Materialidade e a ligação dos tópicos materiais aos ativos e eixos da Estratégia 21-25.

A sustentabilidade é transversal a toda a CUF e, em termos de modelo de governo, é assumida, em primeira instância, pelo Presidente da Comissão Executiva. O desenvolvimento da estratégia, a sua implementação transversal e os progressos alcançados em todas as unidades e direções são supervisionados pela Comissão de Inovação e Sustentabilidade e também pela Comissão de Acompanhamento do Código de Conduta, ambas com representação da Administração. À Direção de Cidadania Empresarial, que reporta diretamente ao Presidente da Comissão Executiva, cabe a definição e o desenvolvimento da estratégia de sustentabilidade da CUF, atuando de forma colaborativa e transversal junto de todas as direções e unidades.

Para materializar as suas prioridades estratégicas, a CUF desenvolveu e publicou a sua **Política de Sustentabilidade** em setembro de 2023, tendo sido disponibilizada aos seus stakeholders através da publicação da mesma no website da CUF. Esta sua afirmação



pública consolida-se na identificação de 11 compromissos ESG, na esfera ambiental, social e de governance da organização, cujo progresso é avaliado anualmente, numa abordagem integrada. Como resultado desta iniciativa, deu -se início ao desenvolvimento de diversos projetos que permitirão alavancar na concretização de metas e indicadores, procurando alcançar um desempenho relevante na agenda da sustentabilidade.

No âmbito da adaptação e mitigação das alterações climáticas, é possível destacar os seguintes compromissos:

- Contribuição ativa para a redução da sua pegada ecológica, através da procura de soluções que permitam gerir de forma eficiente os recursos naturais, aliando as melhores práticas assistenciais a uma postura ambientalmente responsável;
- Identificação e gestão de riscos climáticos, mantendo elevados padrões de qualidade e segurança;
- Estabelecimento de contratos ou parcerias, apenas com entidades que partilhem os mesmos princípios e valores éticos da CUF, exigindo o cumprimento de um conjunto de critérios ambientais, sociais e de governação e desenvolvendo, se necessário, esforços que capacitem os parceiros da empresa na sua jornada da sustentabilidade;
- Contribuição para o desenvolvimento sustentável das comunidades onde a CUF tem a sua atividade, ativando recursos internos que fortaleçam o bem-estar das pessoas que ali vivem e trabalham, com o menor impacto ambiental possível, e promovendo da economia local.

### Política de Gestão da Frota

A **Política de Gestão da Frota da CUF** contém um compromisso de sustentabilidade, sendo disponibilizada às partes interessadas através da intranet da CUF, assim como enviado individualmente a cada colaborador que utiliza a frota. Esta política foi elaborada pela Direção de Gestão de Pessoas e pela Direção de Meios e Património, que são responsáveis pela sua implementação, com a aprovação final da Comissão Executiva. No âmbito da adaptação e mitigação das alterações climáticas, é possível destacar os seguintes compromissos que, de forma indireta, promovem também o desenvolvimento de energias renováveis:

- Minimizar o impacto ambiental, através da opção por veículos de marcas e modelos ecologicamente mais eficientes;
- Garantir e otimizar as infraestruturas elétricas instaladas pela CUF, para colaboradores e clientes.

### Política de Qualidade, Ambiente e Segurança

O respeito pelos princípios orientadores do desenvolvimento sustentável traduz -se no imperativo de assegurar em cada momento a criação de valor e, com isso, a satisfação dos diferentes stakeholders da CUF com quem colabora no exercício da sua atividade.

No âmbito da eficiência energética, a CUF desenvolve um modelo de gestão integrado, que define:

- A identificação dos aspectos ambientais, resultantes da prestação de cuidados de saúde, permitindo avaliar os impactos e priorizar as ações tendo em vista a sua minimização e controlo;
- A promoção da utilização sustentável de recursos naturais, designadamente energia e água, prevenção da poluição e redução, reutilização e reciclagem dos resíduos produzidos.

A **Política de Qualidade, Ambiente e Segurança** da CUF também inclui um compromisso ambiental e foi desenvolvida pela Direção de Qualidade e Segurança, de acordo com a norma internacional ISO 9001, encontrando-se disponível na intranet para todos os colaboradores.

As políticas mencionadas nesta secção aplicam-se às empresas totalmente detidas, direta ou indiretamente, pela CUF.



A Política de Sustentabilidade e a Política de Qualidade, Ambiente e Segurança também são aplicáveis a entidades que prestam serviços nas instalações e infraestruturas da CUF. A CUF promove, também, a aplicação dos princípios destas políticas entre outros participantes na cadeia de valor, nomeadamente fornecedores e parceiros.

A Comissão Executiva é responsável pela aprovação das políticas e das suas sucessivas revisões. A monitorização da implementação das políticas difere consoante o âmbito das mesmas, sendo estas especificidades indicadas no texto das respetivas políticas.

## Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas

### E1-3

A CUF tem vindo a desenvolver um conjunto abrangente de ações para mitigar as alterações climáticas, estruturadas em três grandes áreas estratégicas: **Eficiência Energética e Utilização de Energias Renováveis, Eletrificação e Gestão Sustentável da Frota e Substituição de Tecnologias e Infraestruturas para Redução de Emissões**. Estas iniciativas refletem o compromisso da empresa em reduzir a sua pegada de carbono, promover um uso mais eficiente dos recursos e incentivar práticas sustentáveis em todas as suas operações.

No âmbito da **Eficiência Energética e Utilização de Energias Renováveis**, a CUF tem investido na instalação de unidades de produção para autoconsumo (UPAC) fotovoltaicas, prevendo-se a implementação de novas unidades em diversos hospitais e clínicas em 2025. Esta medida permitirá uma redução estimada de 1,44 GWh no consumo de energia elétrica da rede pública por ano, estando a sua implementação associada à celebração de um contrato de compra de energia (PPA). Além disso, será implementada uma plataforma de gestão de energia e água (SGE), com um investimento associado de 32 227€, incluído na rubrica dos Ativos Fixos Tangíveis em curso (CapEx) das Demonstrações Financeiras Consolidadas (Nota 19) da Taxonomia Europeia, para monitorização e redução do consumo de eletricidade e gás. Complementarmente, a otimização do sistema de automatização e controlo dos edifícios (SACE) ocorrerá entre 2025 e 2026, o que permitirá reduzir significativamente o consumo energético em várias unidades.

Relativamente à **Eletrificação e Gestão Sustentável da Frota**, a CUF tem dado prioridade à transição para veículos elétricos e híbridos plug-in. Desde 2024, as viaturas do segmento económico citadinos ou equivalente passaram a ser exclusivamente elétricas, refletindo o compromisso da empresa com uma mobilidade mais suave e com menos emissões de carbono. Em 2024, a empresa implementou diversas medidas, como a aquisição de uma plataforma de gestão dos veículos elétricos da frota e a realização de formação ecoeficiente para os colaboradores. No mesmo ano, a CUF também iniciou um estudo para a eletrificação total das viaturas de estafetagem, cuja viabilidade está dependente da evolução da autonomia dos veículos disponíveis no mercado. Para 2025, estão previstos novos investimentos na infraestrutura de carregamento, incluindo o reforço de carregadores nas unidades e centros corporativos, bem como a avaliação da instalação de carregadores ultrarrápidos em locais estratégicos. Além disso, a CUF planeia lançar um projeto-piloto de mobilidade alternativa, que inclui opções como bicicletas, trotinetes e transporte coletivo de utilização individual, promovendo soluções de transporte sustentáveis.

A **Substituição de Tecnologias e Infraestruturas para Redução de Emissões** tem sido outra área prioritária, com a modernização das infraestruturas e a substituição de tecnologias para reduzir o consumo de gás natural e as emissões associadas. Entre as iniciativas já em curso, destaca-se a substituição de caldeiras a gás natural por tecnologias renováveis, como bombas de calor. Este processo teve início na Clínica CUF Almada em 2024 e será expandido para as unidades Hospital CUF Viseu e Hospital CUF Coimbra em 2025, com um investimento total previsto de 180.000€. Outra iniciativa relevante foi a separação dos sistemas de água quente sanitária (AQS) dos de climatização (AVAC), inicialmente implementada no Hospital CUF Sintra em 2024, e que será expandida para outras unidades até 2030, representando um investimento total estimado de 2 milhões de euros. Essa medida permitirá reduzir significativamente o consumo energético ao otimizar a temperatura do circuito AVAC. Para complementar estas ações, está prevista a instalação de um depósito de inércia no Hospital CUF Porto em 2025, com um investimento de 30.000€, permitindo reduzir as perdas de energia e minimizar o risco de desenvolvimento da bactéria legionella.



Além destas iniciativas, a **monitorização anual da Pegada de Carbono** é um pilar essencial do compromisso da CUF com a sustentabilidade. A empresa tem trabalhado internamente, e em conjunto com os seus fornecedores, para recolher e disponibilizar dados sobre as suas emissões, permitindo uma avaliação contínua dos impactos ambientais, embora não disponha de esquemas de *carbon pricing*. Este processo tem sido fundamental para a identificação de oportunidades de melhoria e implementação de projetos que contribuam para a redução da pegada ecológica da CUF, sendo fundamental a colaboração e envolvimento com a cadeia de valor para esta jornada de sustentabilidade.

A estratégia de descarbonização da CUF está em desenvolvimento, sendo que já se encontram em curso medidas concretas, tais como a eletrificação da frota ou a descontinuação, desde 2022, do desflurano, um gás anestésico altamente poluente. A sensibilização das equipas clínicas e a promoção das melhores práticas internacionais têm sido fundamentais para reduzir a utilização de gases halogenados na prática cirúrgica, resultando numa diminuição significativa das emissões associadas. Além disso, a CUF está a desenvolver um **Plano de Transição para as Alterações Climáticas**, previsto para 2025, que reforçará a estratégia de descarbonização e promoverá medidas adicionais para a redução das emissões de GEE.

Embora a CUF tenha implementado as diversas ações identificadas acima e monitorize anualmente o cálculo da pegada de carbono, ainda não determina a redução das emissões resultantes de cada uma das ações.

O compromisso estratégico da CUF com a sustentabilidade tem permitido alcançar resultados concretos, com impactos diretos nas emissões, refletidos na redução do consumo energético, na otimização da frota e na eliminação progressiva de tecnologias e substâncias prejudiciais ao ambiente. A CUF continuará a reforçar estas iniciativas, garantindo uma gestão cada vez mais sustentável e alinhada com os seus objetivos ambientais de longo prazo.

## Metas relacionadas com a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas

### E1-4

O consumo de energia em hospitais e clínicas é essencial para o funcionamento de equipamentos médicos, climatização e iluminação, mas também representa um dos maiores custos operacionais. Atualmente, não existem metas de redução de GEE, no entanto, a CUF está comprometida em implementar metas de redução do consumo energético que não só contribuirão para a preservação ambiental, mas também garantirão uma gestão mais económica e responsável dos recursos.

### Eficiência Energética

Unidade	Ano base	Valor base	Meta	Ano meta
Intensidade energética em Eletricidade kWh/m€	2024	54,13	-8,2%	2025
Intensidade energética em Gás Natural	2024	21,78	-20,4%	2025

\*A intensidade energética é a relação entre o consumo de energia em kWh e a fatura da CUF em milhares de euros (m€).

Estas metas são anuais e aplicáveis ao nível da CUF, S.A., não existindo metas específicas para o perímetro da CUF, SGPS. As metas não são baseadas em evidências científicas e têm como pressuposto o aumento da produção e a aplicação de medidas de melhoria. Não existem metas intermédias estabelecidas nem houve, em 2024, quaisquer tipos de alterações ao valor e ano da meta, à metodologia de cálculo ou de recolha de dados, aos pressupostos, às fontes ou às limitações. Não foram igualmente envolvidos stakeholders na definição da meta.

Relativamente ao progresso destas metas em 2023 e 2024, registou -se uma redução na intensidade energética dos principais consumos. A intensidade do consumo de eletricidade e gás natural diminuiu, respetivamente, em 8,83% e 15,51%, refletindo os esforços da CUF na otimização da eficiência energética e na gestão sustentável dos recursos.



## Frota automóvel

A CUF tem implementado iniciativas para reduzir as emissões de CO<sub>2</sub> nas deslocações dos colaboradores, contribuindo para o processo de descarbonização da empresa. A frota CUF está relacionada com um dos dois KPIs do *Sustainability-Linked Financing Framework da CUF, SGPS*, onde está divulgado o objetivo estabelecido pela empresa em atingir 40% de carros elétricos ou híbridos na sua frota até 2028, tendo por base os 20% verificados em 2023.

Esta meta aplica-se às operações da CUF a nível nacional, com foco na expansão, seja por atribuição ou por substituição de viatura. A medida abrange toda a frota destinada a colaboradores, cuja transição para modelos elétricos dependerá da disponibilidade de opções no mercado com maior autonomia. Não foram envolvidos stakeholders na definição das metas.

Foi realizado um esforço significativo no sentido de atingir, já em 2024, a meta de eletrificação da frota da CUF, alinhada com a estratégia nacional para a mobilidade sustentável. Desde 2023, o Governo português prevê uma isenção do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) para as empresas com frotas de veículos compostas por veículos elétricos, híbridos e a gás natural comprimido (GNC), o que reforça a coerência desta medida com as políticas públicas em vigor.

A implementação e monitorização das medidas e metas adotadas promovem a melhoria contínua e estão diretamente alinhadas com os compromissos da CUF, conforme refletido na sua Política de Sustentabilidade, com destaque para a redução da pegada ecológica. Neste contexto, verifica-se uma convergência estratégica com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas**, em particular o **ODS 13 – Ação Climática**, que visa combater as alterações climáticas e os seus impactos, e o **ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestruturas**, que incentiva a modernização e a adoção de práticas sustentáveis nas infraestruturas e processos industriais.



## Consumo energético e combinação de energia

### E1-5

	Total (MWh)	Percentagem (%)
Consumo de energia do gás natural	18 866	
Consumo de combustível proveniente do petróleo bruto e de produtos petrolíferos	4 657	
Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes fósseis	31 704	
<b>Total de energia consumida proveniente de fontes fósseis</b>	<b>55 227</b>	<b>68,95%</b>
<b>Total de energia consumida proveniente de fontes nucleares</b>	<b>3 995</b>	<b>4,99%</b>
Consumo de energia renovável não-combustível auto-gerada	121	
Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes renováveis	20 754	
<b>Total de energia consumida proveniente de fontes renováveis</b>	<b>20 875</b>	<b>26,06%</b>
<b>Consumo total de energia</b>	<b>80 098</b>	



Em 2024, a CUF produziu energia fotovoltaica nas instalações do Hospital CUF Tejo.

Energia produzida (MWh)	
Fontes não renováveis	0
Fontes renováveis	0,12
<b>Total</b>	<b>0,12</b>

## Políticas de Medição

O consumo de energia proveniente de fontes não renováveis inclui todos os combustíveis fósseis utilizados, incluindo gás natural, entalpia, gasolina e diesel dos veículos, bem como o consumo de eletricidade adquirida associada a fontes fósseis.

O consumo de energia do gás natural foi calculado pelo fornecedor de energia com base no poder calorífico inferior (PCI). A entalpia, que envolve a utilização de água quente e gelada nos circuitos de AVAC e águas quentes sanitárias, é utilizada exclusivamente no Hospital CUF Descobertas, na Clínica CUF Alvalade e no Contact Center da CUF.

O consumo de energia proveniente de fontes renováveis inclui todos os combustíveis renováveis como a eletricidade e o calor adquiridos e consumidos de fontes renováveis. O consumo de energia é baseado em leituras de contadores e/ou faturas, sendo o mesmo estimado com base em dados históricos quando esta informação não se encontra disponível e não é alvo de validação externa.

A CUF não opera em nenhum setor de elevado impacto climático, pelo que não reporta informações concretamente sobre essa intensidade energética.

## Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE

### E1-6

2024	
<b>Emissões de GEE de âmbito 1</b>	
Emissões brutas de GEE de âmbito 1 (tCO2eq)	5 676
Percentagem de emissões de GEE de âmbito 1 provenientes dos sistemas de comércio de licenças de emissão regulamentados (%)	0 %
<b>Emissões de GEE de âmbito 2</b>	
Emissões brutas de GEE de âmbito 2 <i>location-based</i> (tCO2eq)	10 375
Emissões brutas de GEE de âmbito 2 <i>market-based</i> (tCO2eq)	6 095
<b>Emissões de GEE âmbito 1 + âmbito 2</b>	
Emissões de GEE âmbito 1 + âmbito 2 <i>location-based</i> (tCO2eq)	16 051
Emissões de GEE âmbito 1 + âmbito 2 <i>market-based</i> (tCO2eq)	11 771
<b>Emissões significativas de GEE de âmbito 3</b>	
Emissões brutas indiretas totais de GEE (de âmbito 3) (tCO2eq)	179 929,8
Categoria 1: Bens e serviços adquiridos	137 279
Categoria 2: Bens de capital	9 406,2
Categoria 3: Atividades relativas a combustíveis e energia (não incluídas no âmbito 1 ou âmbito 2)	3 687
Categoria 4: Transporte e distribuição a montante	5 722
Categoria 5: Resíduos gerados nas operações	3 420,1



		<b>2024</b>
Categoria 6: Viagens de negócios		919,7
Categoria 7: Deslocações dos colaboradores		19 140
Categoria 9: Transporte ajusante		0,1
Categoria 11: Uso dos produtos vendidos		346,7
<b>Emissões totais de GEE</b>		
Emissões totais de GEE <i>location-based</i> (tCO2eq)		195 971,8
Emissões totais de GEE <i>market-based</i> (tCO2eq)		191 700,8
<b>Intensidade de emissões de GEE (tCO2eq/M€)</b>		
Intensidade de emissões de GEE totais <i>location-based</i> (tCO2eq/M€)		226,32
Intensidade de emissões de GEE totais <i>market-based</i> (tCO2eq/M€)		221,37
<b>Dados calculados seguindo</b>		
Dados primários		22,10%
Dados monetários		77,90%

		<b>2024</b>
<b>Emissões biogénicas de GEE</b>		
Emissões biogénicas de GEE de âmbito 1 (tCO2eq)		72
Emissões biogénicas de GEE de âmbito 2 (tCO2eq)		-
Emissões biogénicas de GEE de âmbito 3 (tCO2eq)		1447

## Políticas de Medição

### Emissões de Âmbito 1 e 2

No fator de emissão português de eletricidade, APA 2024, utilizado para calcular as emissões de âmbito 2 *location-based*, não é possível realizar a segregação das emissões brutas e biogénicas. No que diz respeito aos valores *market-based*, os fatores de emissão utilizados advêm da informação disponibilizada pelos fornecedores de eletricidade nas unidades e do fornecedor dos postos de carregamento dos veículos elétricos ou híbridos plug-in.

Atualmente, a CUF apresenta 0,3% das suas emissões de âmbito 2 associadas a um PPA em vigor nos painéis fotovoltaicos do Hospital CUF Tejo, estando planeado para 2025 a instalação de mais painéis solares fotovoltaicos noutras instalações, associados também a PPA.

### Emissões de Âmbito 3

A CUF adotou uma abordagem estruturada na quantificação das emissões de GEE do âmbito 3, considerando metodologias específicas para cada categoria. No que respeita às aquisições de bens e serviços (C1), foram utilizados fatores de emissão genéricos, agrupando aquisições semelhantes, enquanto que os bens de capital (C2) foram calculados com base nos dados disponíveis. Para as atividades relacionadas com energia (C3) foram utilizados exclusivamente os dados reais de consumo energético. No transporte e distribuição a montante (C4) aplicou-se um proxy de 10% do valor de aquisição dos bens e, nos serviços



do principal fornecedor, recorreram-se a dados reais. Já os resíduos gerados nas operações (C5) foram reportados com base nos Modelos Integrados de Registo de Resíduos (MIRR).

As viagens de negócios (C6) foram calculadas considerando a forma de deslocação e os quilómetros percorridos, e as deslocações casa-trabalho dos colaboradores (C7) foram estimadas através de questionários internos. No transporte e distribuição a jusante (C9) foram considerados dados sobre doações de bens, embora com impacto pouco material. Em 2024, foi integrada a categoria 11 (Utilização de Produtos Vendidos), com base em dados reais sobre inaladores utilizados nas unidades da CUF, alinhando -se com as tendências internacionais do setor da saúde.

A metodologia adotada visa garantir um reporte transparente e alinhado com as melhores práticas do setor, permitindo uma avaliação contínua e precisa do impacto ambiental da CUF. Nos casos em que foram utilizados fatores de emissão financeiros, procurar-se-á, nos próximos anos, obter-se dados mais reais e concretos dos fornecedores mais relevantes, com o objetivo de aprimorar a precisão das informações e assegurar uma abordagem ainda mais rigorosa no que respeita à sustentabilidade ambiental.

É bastante material a categoria 1 de aquisição de bens e serviços, demonstrando a importância da articulação e envolvimento constante com a cadeia de valor, de forma a procurar continuamente oportunidades de melhoria e colaborativamente percorrer esta jornada de sustentabilidade. Além disso, a deslocação de casa-trabalho-casa dos colaboradores torna-se também fundamental para a CUF continuar a desenvolver medidas de redução que contribuam para a descarbonização da empresa de uma forma global.

As categorias 8: Ativos alugados a montante, 10: Transformação de produtos vendidos, 12: Tratamento em fim de vida dos produtos vendidos, 13: Ativos locados a jusante, 14: Franquias e 15: Investimentos não são aplicáveis à realidade da CUF, SGPS, tratando-se de uma empresa de serviços aos quais não se aplicam estas situações.

## Fatores de Emissão

Com base nas abordagens definidas pelo Painel Intergovernamental sobre Alterações Climáticas (IPCC) e pelo GHG Protocol (GHGP), as emissões são calculadas aplicando-se fatores de emissão (FE), geralmente utilizando a seguinte fórmula simplificada:

- Emissões de GEE = Dados de Atividade x Fator de Emissão

O cálculo do inventário corporativo da CUF foi efetuado com recurso a um conjunto de fatores de emissão: GHGP, IPCC, DEFRA (Departamento do Ambiente do Reino Unido), NIR2024 (Inventário Nacional de Emissões), Relatórios de sustentabilidade e ADEME (Agência Francesa de Meio Ambiente e Gestão de Energia).

## Intensidade de Emissões

A intensidade de emissões de GEE foi calculada através das emissões totais de GEE (âmbito 1 + âmbito 2 + âmbito 3) por milhão de euros em receita líquida, definido como o total de vendas líquidas geradas pela CUF, incluídos na Nota 8 das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

## Emissões biogénicas

As emissões biogénicas consideradas no âmbito 1 estão associadas à incorporação de biodiesel e bioetanol na frota. No caso do âmbito 3 estão associadas ao transporte de bens, ao transporte associado às análises, aos shuttles, às deslocações pendulares e às viagens de negócio.



## 3.2.2. E3 – Água

No âmbito da análise de Dupla Materialidade, foram identificados os seguintes impactos, riscos e oportunidades, relacionados com a água:

	IRO	Localização na cadeia de valor	Estratégia
<b>Água</b>			
<b>Consumo de Água</b>			
Escassez de água e eventual custo superior de aquisição de água à rede	⚠	Operações Próprias e Cadeia de Valor a montante	A CUF, consciente da importância da água para a continuidade das suas operações, estabelece planos de redução do consumo de água, de forma a mitigar o risco de escassez.

Legenda: + Impacto positivo - Impacto negativo ⚠ Risco ⚡ Oportunidade

### Políticas relacionadas com a água

#### E3-1

A gestão responsável da água é essencial para a CUF, dado o seu amplo uso nos processos hospitalares. Além disso, a qualidade da água é crucial, uma vez que, a sua utilização segura e sustentável impacta diretamente a segurança dos clientes. Relacionando estas temáticas com a comunidade, para mitigar os riscos associados à saúde e ao meio ambiente, a CUF adota políticas que promovem a redução do consumo, o tratamento de efluentes e o cumprimento das regulamentações ambientais.

A **Política de Sustentabilidade da CUF** inclui, entre os seus principais compromissos, a “procura de soluções que permitam gerir de forma eficiente os recursos naturais”, abrangendo a utilização e o abastecimento de água nas próprias operações da empresa, através da promoção de consumo de água sustentável (mais informação sobre esta política no capítulo E1-2). A CUF opera atualmente em diversas zonas de elevado stress hídrico, estando igualmente abrangidas pela Política de Sustentabilidade.

Além da Política de Sustentabilidade, a CUF implementa **Planos de Segurança da Água** adaptados às necessidades específicas de cada unidade, com o objetivo de garantir a qualidade da água e evitar desperdícios, seguindo a legislação portuguesa aplicável relativa à água, águas residuais e à bactéria legionella. Estes planos, elaborados internamente pela Direção de Gestão Hoteleira e Engenharia e Manutenção sem consulta a stakeholders, são disponibilizados internamente através da ferramenta de gestão documental da CUF e aprovados pela administração das unidades.

O administrador é responsável por assegurar a prestação de cuidados de saúde e pela coordenação das áreas de apoio à operação. A nível estratégico, o Presidente da Comissão Executiva assegura a implementação de um modelo de operador único, promovendo alinhamento, padronização, controlo operacional e gestão de risco em todas as unidades.

A política e plano mencionados nesta secção aplicam-se às empresas totalmente detidas, direta ou indiretamente, pela CUF. A política de Sustentabilidade e os Planos de Segurança da Água também são aplicáveis a entidades que prestam serviços nas instalações e infraestruturas da CUF. A empresa promove também a aplicação dos princípios destas políticas, entre outros participantes na cadeia de valor, nomeadamente fornecedores e parceiros.

A Comissão Executiva é responsável pela aprovação das políticas e das suas sucessivas revisões. A monitorização da implementação das políticas difere consoante o âmbito das mesmas, sendo estas especificidades indicadas no texto das respetivas políticas.



## Ações e recursos relacionados com a água

### E3-2

A CUF utiliza maioritariamente água adquirida às entidades gestoras de água e saneamento dos locais onde tem as suas instalações, havendo também a captação de águas pluviais em algumas unidades. A água é utilizada para consumo humano, preparação de alimentos, limpeza das instalações, rega dos espaços verdes, entre outros fins.

Reconhecendo a importância da água como um recurso essencial e escasso, a CUF implementou em 2024 diversas melhorias para otimizar a sua gestão. Entre elas, destaca-se a:

- **Implementação de uma Plataforma de Gestão de Energia e Água (SGE)**, para assegurar a qualidade da água e prevenir/corrigir quaisquer consumos excessivos.

Para 2025, a CUF planeia aprofundar esta iniciativa, conforme mencionado previamente no capítulo E1, esperando como resultado uma redução de 1,7% na utilização dos recursos hídricos através de uma melhor monitorização.

Esta ação aplica-se transversalmente a todas as unidades da empresa, inclusive às que estão situadas em zonas de elevado stress hídrico e conta com um investimento estimado de cerca de 11 mil euros.

Esta medida está alinhada com os compromissos assumidos na **Política de Sustentabilidade** e nos **Planos de Segurança da Água**, promovendo assim uma utilização mais eficiente dos recursos naturais.

## Metas relacionadas com a água

### E3-3

As unidades da CUF não são consumidoras intensivas de água quando equiparadas com outras indústrias. Todavia, a CUF realiza esforços no sentido de reduzir o seu consumo de água e ir além do que é legalmente exigido.

Meta	Valor no Ano Base 2024	Meta 2025
Redução da intensidade do consumo de água*	33,62 m <sup>3</sup> /M€	-7,88%

\* Intensidade do consumo de água é a relação entre o consumo de água em m<sup>3</sup> e a faturação da CUF em milhões de euros (M€)

Esta meta reflete o compromisso da CUF para com a redução da pegada ecológica que consta da **Política de Sustentabilidade** e dos diversos **Planos de Segurança da Água**. Está também alinhada com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 12 – Produção e Consumo Sustentáveis, especificamente com a meta 12.2 de alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais, respetivamente.



A meta aplica-se a todas as unidades da CUF, incluindo as que estão localizadas em regiões de elevado stress hídrico. O seu progresso é monitorizado semestralmente, permitindo à empresa avaliar se os objetivos anuais estão a ser cumpridos. Em 2024, a CUF conseguiu atingir a meta anual planeada em 2023, registando uma redução de 9,68% na intensidade do consumo de água.



Não foram adotados cenários científicos ou modelos preditivos, sendo a meta definida ao nível da Direção de Engenharia e Manutenção com base em dados históricos e oportunidades identificadas para maior eficiência hídrica. Até ao momento, não houve alterações ao valor da meta, ao período de aplicação, à metodologia de cálculo, às fontes de dados ou a outros pressupostos.

Embora esta meta voluntária não tenha sido baseada em provas científicas concludentes, reforça o compromisso da empresa com a redução da sua pegada hídrica. A definição desta meta ocorreu internamente, sem consultar stakeholders externos. O desempenho é acompanhado regularmente para garantir que os objetivos estabelecidos são cumpridos e, até ao momento, os resultados mantêm-se em linha com o planeado.

## Consumo de água

### E3-4

A CUF utiliza água em diversos processos essenciais à sua operação, incluindo higienização, esterilização e atendimento a clientes, garantindo elevados padrões de qualidade e segurança.

	<b>2024</b>
Consumo de água (m <sup>3</sup> )	29 123
Captação de água (m <sup>3</sup> )	291 226
Descarga de água (m <sup>3</sup> )	262 103
Consumo de água em zonas de risco hídrico incluindo zonas de elevado stress hídrico (m <sup>3</sup> )	24 985
Água reciclada e reutilizada (m <sup>3</sup> )	2 500
Água armazenada (m <sup>3</sup> )	0
Intensidade hídrica (m <sup>3</sup> /M€)	33,62

## Políticas de Medição

A CUF utiliza estimativas para quantificar o consumo de água, uma vez que não dispõe de contadores na descarga de água, tal como ocorre nas habitações particulares. Assim, o volume de água consumido é calculado com base em extrapolações a partir dos dados fornecidos pelo seu maior fornecedor, que representa 50% do abastecimento da CUF. Este fornecedor estima que 90% da água fornecida (captação de água) retorna ao sistema (descarga de água), enquanto 10% corresponde ao consumo efetivo. Com base nesta metodologia, a mesma estimativa foi aplicada ao restante consumo da CUF, permitindo uma aproximação do uso real de água nas suas instalações, apesar da ausência de medições diretas da descarga. As métricas acima descritas não foram validadas por entidade externa.

O consumo total de água em áreas de stress hídrico refere-se ao consumo de água nas instalações localizadas em regiões de risco hídrico alto e extremamente alto. Estas instalações foram identificadas com base na metodologia da ferramenta *Aqueduct Water Risk Atlas 4.0* do World Resources Institute (WRI).

Desde março de 2023 até dezembro de 2024, a CUF conseguiu reaproveitar 4 279 m<sup>3</sup> de água, através do processo de osmose existente na Central de Esterilização da CUF (CEC). Não sendo possível contabilizar o reaproveitamento apenas para o ano de 2024 de forma direta, e considerando o aumento real da atividade da CEC em 2024, que foi de 5% em relação a 2023, é razoável estimar que o volume de água reaproveitada de osmose em 2024 tenha sido aproximadamente 2 500 m<sup>3</sup>, o que corresponde a cerca de 7,5% do total consumido nesse período. Em 2025, a CUF irá proceder à instalação de mais contadores, com o objetivo de ajustar a mistura de água da rede, de forma a alcançar os níveis de reutilização previstos no projeto inicial, entre 10% e 15%.



A intensidade hídrica foi calculada através do consumo total de água (conforme descrito acima) por milhão de euros em receita líquida, definido como o total de vendas líquidas geradas pela CUF.

### 3.2.3. E5 – Uso de Recursos e Economia Circular

No âmbito da análise da Dupla Materialidade, foram identificados os seguintes impactos, riscos e oportunidades materiais, relacionados com os recursos e economia circular:

IRO	Localização na cadeia de valor	Estratégia
<b>Uso de Recursos e Economia Circular</b>		
<b>Saídas de recursos relacionadas com produtos e serviços</b>		
Redução de resíduos e gestão de resíduos perigosos		Operações Próprias e Cadeia de Valor ajusante A CUF procura reduzir a quantidade de resíduos produzidos e promover uma gestão adequada e eficiente dos resíduos que não podem ser evitados.
<b>Resíduos</b>		
Redução de resíduos e gestão de resíduos perigosos que permitem menores encargos e menos emissões de GEE para a atmosfera		Operações Próprias e Cadeia de Valor ajusante A CUF reconhece que os resíduos produzidos têm impactos negativos no ambiente. Desta forma, implementa, por um lado, medidas de economia circular para os materiais em que isso é possível e, por outro lado, a medidas de redução de resíduos produzidos.

Legenda: Impacto positivo Impacto negativo Risco Oportunidade

#### Políticas relacionadas com a utilização de recursos e a economia circular

##### E5-1

A gestão de resíduos constitui o conjunto das operações de recolha, transporte interno, armazenagem, monitorização, transport e externo, tratamento, valorização e eliminação dos diversos tipos de resíduos, de forma segura, evitando riscos reputacionais e prejuízos ambientais à saúde de clientes, colaboradores, fornecedores e comunidade.

A CUF adota políticas e práticas para a gestão dos impactos, riscos e oportunidades relacionados com a produção de resíduos e tem promovido a consciencialização para o aumento global da valorização dos resíduos na sua rede.

Este compromisso está refletido nas suas políticas internas, nomeadamente na [Política de Sustentabilidade](#) e na [Política de Qualidade, Ambiente e Segurança](#). Embora não abordem diretamente a transição da utilização de recursos virgens ou o aprovisionamento e utilização sustentáveis de recursos renováveis, estas políticas refletem o compromisso com a “procura de soluções que permitam gerir de forma eficiente os recursos naturais” (conforme consta da Política de Sustentabilidade) e o objetivo de “redução, reutilização e reciclagem dos resíduos produzidos” (abordado na Política de Qualidade, Ambiente e Segurança). Informação mais detalhada sobre estas duas políticas pode ser consultada no capítulo E1 - 2.

A CUF identifica e avalia as atividades que causam ou poderiam causar impactos significativos na produção de resíduos. Em particular, os resíduos hospitalares perigosos (Grupos III e IV), decorrentes das atividades clínicas realizadas nas unidades, são avaliadas e monitorizadas para evitar qualquer contaminação no interior ou exterior das unidades. A eliminação destes resíduos é realizada por entidades certificadas, cumprindo todas as normas e legislação aplicável. Para minimizar riscos, a empresa implementa um fluxo de processos que abrange entradas, atividades e saídas em matéria de resíduos. Este sistema permite otimizar a gestão de resíduos ao longo da cadeia de valor, garantindo a segurança e a conformidade ambiental.



Neste âmbito, a CUF possui o **Programa de Gestão de Resíduos**, aplicado às suas próprias operações e aos prestadores de serviço de resíduos, desenvolvido internamente sem consultar os *stakeholders*, e alinhado com a legislação em vigor, normas, recomendações aplicáveis e pareceres do Programa de Prevenção e Controlo de Infecções e de Resistência aos Antimicrobianos (PPCIRA). É disponibilizado aos *stakeholders* através da plataforma de gestão documental da CUF, acessível a todos os colaboradores, e tem como objetivos:

- Estabelecer uma estratégia para minimizar o impacto ambiental dos resíduos produzidos nas unidades CUF, diminuindo a sua produção e valorização;
- Estabelecer processos e procedimentos de gestão, triagem, deposição, armazenagem e transporte dos resíduos no interior das unidades CUF;
- Identificar e classificar todos os tipos de resíduos originários da atividade e produzidos dentro das unidades CUF, por fonte produtora e serviços envolvidos;
- Identificar todos os processos e trâmites legais a seguir para o correto acondicionamento, transporte, tratamento e reporte dos resíduos produzidos nas unidades CUF;
- Estabelecer requisitos de contratualização e supervisão de empresas responsáveis pela recolha, transporte externo, tratamento e destino final dos resíduos.

Através deste programa, são abordadas questões como a preparação para reutilização, reciclagem e eliminação, sendo implementados processos de reutilização e valorização (reciclagem) de resíduos indiferenciados nas unidades, sempre que possível.

Tanto as políticas como o Programa de Gestão de Resíduos abrangem diretamente os colaboradores CUF, parceiros e prestadores na área de resíduos. Na CUF, a responsabilidade pela implementação destas políticas e do Programa de Gestão de Resíduos está atribuída ao mais alto nível das áreas envolvidas, a Direção de Gestão Hoteleira e Engenharia e Manutenção.

## Ações e recursos relacionados com a utilização de recursos e a economia circular

### E5-2

A CUF pretende ser cada vez mais responsável no que se refere à gestão de resíduos perigosos e não perigosos. Procurando reduzir a produção e promover o correto tratamento destes resíduos, a empresa tem implementado projetos de economia circular, destacando-se:

- **Projeto BioSystem:** em 2023 a CUF iniciou a implementação de um sistema para gestão de utilização de contentores, que permitirá a redução do seu número, bem como do número de recolhas e dos resíduos associados às embalagens logísticas. A implementação deste sistema deverá estar concluída em 2025, sendo os resultados do mesmo a serem apurados até ao final do ano. Até à data, o projeto foi implementado em todos os hospitais, à exceção do Hospital CUF Sintra e do Hospital CUF Açores, uma vez que estas unidades têm uma produção ainda residual.
- **Reutilização de frascos de alumínio de anestésicos:** resíduos triados e recolhidos das unidades e entregues para valorização. Este projeto teve início em 2022 a nível nacional. Em 2024 foi implementado em mais duas unidades, o Hospital CUF Descobertas e a Clínica CUF Almada, estando atualmente presente em sete unidades. Desta ação resultou a valorização do equivalente a 50 kg de resíduos em 2024.



- **Projeto Tecido-Não-Tecido (TNT):** iniciado em 2022, o projeto TNT consiste na reciclagem de tecido de acondicionamento de caixas cirúrgicas, fazendo parte do projeto -piloto *SecondChance*, com os parceiros ENTRAJUDA e *SecondChance*. Os hospitais CUF doam os produtos necessários para que as entidades da economia social produzam materiais, como mantas e resguardos de camas, para pessoas em situação de sem-abrigo e idosos em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI). Em 2024, este projeto já conta com o envolvimento de seis unidades: Hospital CUF Tejo, Hospital CUF Descobertas, Hospital CUF Sintra, Hospital CUF Santarém, Hospital CUF Viseu e Clínica CUF Almada, tendo como resultado a entrega de 3 850 kg de material.
- **Projeto Nâm:** projeto de reaproveitamento de borras de café das máquinas de *vending* das unidades CUF e nos Centros Corporativos, desenvolvido em parceria com o fornecedor de café, para produção de fertilizante orgânico utilizado no cultivo de cogumelos.

Ainda em fase exploratória, é expectável que o **Projeto de reutilização de plásticos provenientes de resíduos do grupo III** venha a ser implementado, a médio prazo, em todos os hospitais CUF. Este projeto, em parceria com duas empresas gestoras de resíduos, permitirá que uma percentagem de resíduos de PVC possa ser desviada do aterro para a reciclagem, contribuindo também para a diminuição da pegada ambiental da CUF.

Como parte da estratégia de otimização da gestão de resíduos hospitalares, está a ser analisada a possibilidade de **implementar um sistema local de tratamento de resíduos de Grupo III**, baseado em Trituração por lâminas rotativas e tratamento térmico por micro-ondas, no Hospital CUF Açores. A concretizar-se este projeto, estima-se que se possa vir a representar uma redução significativa das emissões indiretas associadas ao transporte rodoviário e marítimo desses resíduos, atualmente encaminhados para a Ilha Terceira e posteriormente para reprocessamento e aterro. Este sistema transforma resíduos perigosos em resíduos sólidos urbanos, permitindo o seu descarte seguro e, potencialmente, a sua utilização como combustível em fornos industriais.

Todas estas ações estão relacionadas com a aplicação de práticas empresariais circulares e contribuem para os compromissos da CUF espelhados na **Política de Sustentabilidade** e no **Programa de Gestão de Resíduos**, em particular para "estabelecer uma estratégia para minimizar o impacto ambiental dos resíduos produzidos nas unidades CUF, diminuindo a produção e valorização dos mesmos".

## Metas relacionadas com a utilização de recursos e a economia circular

### E5-3

A CUF não possui ainda metas relacionadas com a utilização de recursos e economia circular. No entanto, acompanha a eficácia das suas políticas e ações em relação a esta temática através de monitorização local em cada unidade, por contagem e registo de quantidades (de contentores, frascos e TNT).

## Saídas de recursos

### E5-5

A caracterização de resíduos é um processo fundamental para compreender o perfil dos resíduos, permitindo a implementação de estratégias mais eficientes para a sua gestão, redução e reaproveitamento. Além disso, essa análise contribui para a conformidade com a legislação ambiental, bem como para a definição de práticas sustentáveis que visam minimizar os impactos negativos no meio ambiente e otimizar os recursos dentro da CUF.



Os resíduos hospitalares são o principal fluxo de resíduos da CUF, que estão divididos em:

- Resíduos Hospitalares Não Perigosos (inclui o Grupo I e II)
  - Grupo I (Resíduos Equiparados a Urbanos) - Exemplo: resíduos provenientes dos serviços gerais, como gabinetes, salas de reuniões, salas de convívio, instalações sanitárias, vestiários, etc.;
  - Grupo II (Resíduos Hospitalares Não Perigosos) - Exemplo: material ortopédico como talas, gessos e ligaduras gessadas não contaminadas e sem vestígio de sangue, fraldas e resguardos não contaminados e sem vestígios de sangue, embalagens vazias de medicamentos (frascos -ampola, blisters, etc.), de produtos de uso clínico ou comum com exceção dos incluídos no Grupo III e IV.
- Resíduos Hospitalares Perigosos (Inclui o Grupo III e IV)
  - Grupo III (Resíduos Hospitalares de Risco Biológico) - Exemplo: todos os resíduos contaminados provenientes de quartos ou de enfermarias de doentes infeciosos ou suspeitos, unidades de hemodiálise, blocos operatórios, salas de tratamento, salas de autópsia e anatomia patológica;
  - Grupo IV (Resíduos Hospitalares de Risco Específico) - Exemplo: peças anatómicas identificáveis (amputações), fetos e placenta, em vez de materiais cortantes e perfurantes, produtos químicos e fármacos rejeitados, citostáticos e todo o material utilizado na sua manipulação e administração.

De todos os resíduos produzidos pela CUF, e de acordo com os códigos da Lista Europeia de Resíduos (LER), as classificações mais relevantes são as seguintes:

- 18 01 03 - Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos especiais no sentido da prevenção de infecções (Grupo III);
- 18 01 01 - Objetos cortantes e perfurantes (Grupo IV);
- 18 01 03 - Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos especiais no sentido da prevenção de infecções (Grupo IV);
- 18 01 07 - Produtos químicos não abrangidos em 18 01 06 (Grupo IV);
- 18 01 08 - Medicamentos citotóxicos e citostáticos (Grupo IV);
- 18 01 09 - Medicamentos não abrangidos em 18 01 08 – estupefacientes (Grupo IV);
- 18 01 09 - Medicamentos não abrangidos em 18 01 08 (Grupo IV);
- 07 06 03 - Solventes, líquidos de lavagem e lixos mae orgânicos halogenados;
- 07 06 04 - Soluções ou solventes não halogenados.

A CUF estabeleceu processos internos para recolher e monitorizar os dados relacionados com resíduos. Desde 2021, os dados recolhidos são processados em cada unidade e comparados entre si para identificar as melhores práticas e instituí-las transversalmente.



Em 2024, a CUF produziu as seguintes quantidades de resíduos:

	<b>Perigosos (t)</b>	<b>Não perigosos (t)</b>	<b>Total Resíduos</b>
<b>Destinados à valorização:</b>	-	228,61	228,61
Preparação para reutilização	-	-	-
Reciclagem	-	288,61	228,61
Outros	-	-	-
<b>Destinados à eliminação:</b>	918,17	1 178,09	2 120,26
Incineração	90,09	-	90,09
Aterro	852,08	1 178,09	2 030,17
Outros	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>918,17</b>	<b>1 406,70</b>	<b>2 348,87</b>

**Nota:** Foram excluídos destes cálculos os resíduos provenientes dos Centros Corporativos e Contact Centers, que se encontram em parques empresariais e cuja gestão não permite separar os resíduos gerados. Os resíduos destas instalações são de tipologia I e a CUF estima que estes sejam imateriais na leitura do indicador. Estas métricas não foram validadas por entidades externas.

Da totalidade de resíduos produzidos pela CUF em 2024, cerca de 2 120,26 toneladas não são recicladas (o que corresponde a 88% do total).

### Políticas de Medição

Em algumas das unidades da CUF são utilizados materiais radioativos pelas práticas de Braquiterapia da próstata e Medicina Nuclear. Os resíduos radioativos gerados são armazenados durante quatro anos, em contentores próprios e em locais devidamente licenciados para o efeito, até decaírem (não apresentarem mais radiação) e poderem ser eliminados como resíduos comuns devidamente classificados de acordo com o tipo de resíduo (cortante, biologicamente contaminado, entre outros). Neste sentido, os resíduos radioativos produzidos não são enviados para fora das instalações da CUF com radiação, sendo contabilizados nas quantidades de resíduos totais.

A quantidade de resíduos perigosos é obtida por registo das pesagens de contentores recolhidos. Nas unidades em que os resíduos não perigosos são recolhidos por serviços municipais, as quantidades são obtidas por estimativa considerando os contentores e as periodicidades de recolha.



## 3.2.4. Taxonomia Verde da UE

### Âmbito

A transição para uma economia de baixo carbono, resiliente e eficiente na gestão de recursos é um imperativo global, para salvaguardar o futuro do planeta e a prosperidade das gerações futuras. Neste contexto de mudança, as empresas assumem um papel crucial como facilitadoras ativas desta transição, que se pretende justa e inclusiva.

O Regulamento da Taxonomia da União Europeia (UE) estabelece um sistema de classificação de atividades económicas sustentáveis, que pretende redirecionar os fluxos de capital para projetos e atividades consideradas sustentáveis, contribuindo para a concretização dos objetivos do Pacto Ecológico Europeu. A Taxonomia da UE identifica um conjunto de critérios de classificação objetivos que definem o que constitui atividades sustentáveis, promovendo a transparência na divulgação de informação de sustentabilidade e reduzindo o *greenwashing* (divulgação de informações falsas sobre sustentabilidade por parte das empresas).

Na divulgação da Taxonomia da UE, prevista no Regulamento (UE) 2020/852 de 22 de junho de 2020, segundo o qual, as atividades económicas apenas são consideradas sustentáveis se cumprirem os seguintes elementos:

**1.** Contribuir para um ou mais dos seguintes objetivos:

- Mitigação das alterações climáticas (MAC);
- Adaptação às alterações climáticas (AAC);
- Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos (RHM);
- Transição para a economia circular (EC);
- Prevenção e controlo da poluição (PCP);
- Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas (BIO).

**2.** Estar em conformidade com os critérios técnicos de avaliação de contributo substancial para um ou mais dos objetivos;

**3.** Não causar danos significativos a nenhum dos outros objetivos ambientais ("Não Prejudicar Significativamente – NPS");

**4.** Estar em conformidade com as salvaguardas mínimas.

O reporte da elegibilidade e do alinhamento para a Taxonomia da UE da CUF realiza-se com base no Regulamento da Taxonomia Europeia (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu, no Regulamento do Conselho de 18 de junho de 2020 e nos seguintes Regulamentos Delegados que o complementam:

- Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão Europeia de 4 de junho de 2021;
- Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão Europeia de 6 de julho de 2021;
- Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão Europeia de 9 de março de 2022;
- Regulamento Delegado (UE) 2023/2485 da Comissão Europeia de 27 de junho de 2023;
- Regulamento Delegado (UE) 2023/2486 da Comissão Europeia de 27 de junho de 2023.



Ao abrigo do Artigo 10º do Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão Europeia de 6 de julho de 2021, a CUF tem de reportar os indicadores-chave de desempenho (KPIs) - Volume de Negócios (VN), CapEx e OpEx -, incluindo quaisquer informações que acompanhem os termos dos Anexos I e II do Regulamento mencionado, a partir de 1 de janeiro de 2023.

De acordo com o previsto no Regulamento da Taxonomia da UE, no período de reporte entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024, a CUF tem a obrigatoriedade de divulgação de elegibilidade e alinhamento para todos os objetivos ambientais.

À data do reporte, a principal atividade da CUF “prestação de cuidados de saúde em hospitais e clínicas”, não se encontra na lista de atividades da Taxonomia. As atividades designadas como elegíveis, nesta divulgação, são atividades de suporte às operações da CUF, que podem contribuir para as metas de neutralidade carbónica da UE, não sendo necessariamente representativas das suas atividades principais.

## Salvaguardas Mínimas

O Artigo 18.º da Taxonomia da UE clarifica os requisitos das Salvaguardas Mínimas, devendo as organizações implementar procedimentos que garantam o alinhamento com:

- As Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as empresas multinacionais;
- Os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho;
- A Carta Internacional dos Direitos Humanos.

O *Final Report On Minimum Safeguards*, publicado pela Plataforma para o Financiamento Sustentável da Comissão Europeia, em outubro de 2022, identifica quatro tópicos principais para os quais o cumprimento das salvaguardas mínimas deve ser avaliado: Direitos Humanos, corrupção, Tributação e Concorrência Justa. Para estes quatro temas, as organizações devem desenhar e aplicar procedimentos adequados de identificação, prevenção, mitigação e reparação contínua dos impactos negativos relevantes, reais e potenciais, ao longo de toda a sua cadeia de valor.

### Direitos Humanos

A CUF está alinhada com as preocupações e objetivos que têm sido traçados no contexto europeu em matéria de ética e Direitos Humanos, em particular com o cumprimento da legislação que tem vindo a ser proposta. Ao abrigo dos seus Códigos e Políticas Internas, a CUF está em conformidade com as linhas diretrizes/convenções, previstas no Artigo 18.º da Taxonomia da UE. Como procedimento base da sua atuação perante os seus stakeholders internos e externos, a CUF, no seu Código de Conduta, assume o dever de cumprir e fazer cumprir os direitos fundamentais, em conformidade com as principais leis nacionais e internacionais.

O compromisso da CUF para com os Direitos Humanos é parte integrante não só do seu **Código de Conduta**, como também do seu **Código para Prestadores de Serviços, Fornecedores e Parceiros**, **Política de Direitos e Deveres do Doente e Familiares**, **Política de Prevenção e Gestão de Situações de Assédio no local de trabalho** e **Política de Sustentabilidade**, entre outros documentos de relevância organizacional. Adicionalmente, o Código de Conduta CUF remete para o Código de Ética, que infere que todos os profissionais conheçam e respeitem a Declaração dos Direitos do Homem (ONU, 1950), a Convenção para a Salvaguarda dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais e a Convenção para a Proteção dos Direitos do Homem e da Dignidade Humana.



É assumido o compromisso de estabelecer relacionamentos unicamente com fornecedores e parceiros que mantenham elevados padrões de comportamento e que partilhem os mesmos princípios e valores éticos, tal como vertido no Código de Prestadores de Serviço, Fornecedores e Parceiros. Desde 2021 que os novos contratos celebrados pela CUF incluem uma cláusula contratual, que inclui temas como práticas laborais e Direitos Humanos, anticorrupção, conflito de interesses, concorrência leal, proteção ambiental, entre outros assuntos relevantes. Em 2024, a CUF efetuou uma avaliação focada em critérios ESG de um conjunto de fornecedores. Além disso, desenvolveu, em 2024, uma sessão de sensibilização aos seus fornecedores sobre as novas exigências de sustentabilidade, designadamente em matéria de Direitos Humanos.

Para o acompanhamento da implementação contínua destes procedimentos, a CUF criou a Comissão de Acompanhamento do Código de Conduta CUF, comissão multidisciplinar e de consulta, com o objetivo de promover e contribuir ativamente para a garantia de padrões éticos da CUF. Com representação da Administração, é um suporte à tomada de decisão da Comissão Executiva e assegura a definição estratégica e a promoção dos temas de conduta ética, bem como a garantia de monitorização dos indicadores de cumprimento em toda a organização.

O Presidente do Conselho de Administração da CUF foi um dos CEO portugueses signatários do Guia do CEO sobre os Direitos Humanos, um manual para promover um maior envolvimento dos gestores das empresas na melhoria das condições de vida dos colaboradores e das comunidades, lançado pelo *Business Council for Sustainable Development Portugal* (BCSD). A CUF é uma das empresas aderentes ao Pacto Global das Nações Unidas, desde 2023.

Com o objetivo de estabelecer um clima organizacional que garanta a dignidade e a equidade entre todos os colaboradores, a CUF não tolera quaisquer tipos de discriminação, seja por razões de raça ou origem étnica, capacidade ou deficiência, sexo, orientação sexual, situação familiar, idade, nacionalidade, território de origem, religião, associação partidária ou sindical.

A CUF reitera o compromisso de reforçar a sua ação de devida diligência em matéria de Direitos Humanos, para dar cumprimento aos critérios preconizados na Taxonomia da UE.

### Corrupção, Tributação e Concorrência Justa

Em matéria de corrupção, Tributação e Concorrência Justa, o **Código de Conduta** e a **Política de Anticorrupção da CUF** vinculam os colaboradores ao cumprimento de todas as normas, nacionais e internacionais, de combate à corrupção, fraude fiscal, branqueamento de capitais, entre outros crimes financeiros.

A CUF promove, ativamente, o combate à prática de atos de corrupção, tendo vindo, sistematicamente, a reforçar os mecanismos internos de prevenção da corrupção. Na CUF existem políticas internas que reforçam as diretrizes plasmadas no Código de Conduta, nomeadamente, a Política de Gestão de Conflitos e Interesses, a **Política de Ofertas** e a **Política de Atribuição de Patrocínios**, além da já referida Política de Anticorrupção. Estas estão acessíveis a todos os colaboradores e são matérias de formação obrigatória para todas as categorias profissionais, tal como o Código de Conduta da CUF. Adicionalmente, são regularmente monitorizados os indicadores de realização da formação nos temas que se relacionam com corrupção e suborno.

A **Política de Gestão de Risco** da CUF segue as orientações do *Committee of Sponsoring Organisations of the Treadway Commission* (COSO) da *International Organization for Standardization* (ISO) 31000 "Gestão de Risco" e o modelo das três linhas de defesa do *Institute of Internal Audit* (IIA), de forma a estabelecer uma estrutura integrada e efetiva da gestão de risco, assegurando a identificação dos riscos e oportunidades associadas às operações e negócios da empresa e a definição das estratégias de resposta ao risco que se entendam relevantes. A CUF tem, associados à temática da corrupção, no seu Dicionário de Riscos, os seguintes riscos identificados:

- Fraude interna (entidades/pessoas, em situação de conflito de interesses para a CUF);
- Fraude externa (de fornecedores/parteiros).



O **Plano de Prevenção de Risco de corrupção e Infrações Conexas da CUF (PPR)** identifica, analisa e classifica os riscos e as situações que possam expor a CUF a atos de corrupção e infrações, assim como apresenta controlos transversais e medidas preventivas e corretivas específicas para cada risco. A criação do PPR baseou -se em entrevistas conduzidas com *stakeholders* e conta com as orientações previstas na Norma ISO 37001 "Sistemas de gestão anticorrupção, requisitos e orientações para a sua utilização".

A estratégia fiscal da CUF pauta-se por um elevado compromisso e sentido de responsabilidade, que se caracteriza por um reporte rigoroso e transparente, bem como pelo cumprimento atempado das suas obrigações declarativas.

Nas suas relações de parceria e fornecimento de bens e serviços, a CUF reforça a sua exigência pela transparência e pelo cumprimento legal. Os riscos fiscais, em particular o risco da eficiência fiscal, são acompanhados regularmente por equipas internas, com o objetivo de promover a sua identificação antecipada, monitorização e mitigação.

A CUF adota uma política de transparência e de cooperação com as autoridades competentes, comprometendo -se a fornecer as informações e esclarecimentos pertinentes nos diversos processos em que está envolvida, a promover a justiça e a igualdade tributária. Atualmente, a situação tributária da CUF é acompanhada pela Unidade dos Grandes Contribuintes da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o que ocorre de acordo com os princípios da boa-fé, colaboração e transparência, em relação às informações fiscais fornecidas.

O Código de Conduta expressa a vontade da CUF de promover um relacionamento aberto, cordial e leal com a concorrência, afirmando não desenvolver práticas desleais e anticoncorrenciais.

A CUF disponibiliza o [canal de denúncias da CUF](#), acessível a todos no seu website, que permite o reporte de denúncias associadas às quatro temáticas apresentadas.

Em 2024, não foram detetados casos ou condenações referentes a estes temas que demonstrassem uma falha no modo como a CUF gere os riscos associados aos Direitos Humanos, corrupção, tributação e concorrência justa.



## Elegibilidade

A abordagem metodológica considerada neste exercício incluiu uma análise detalhada das atividades da CUF ao longo de toda a sua cadeia de valor. Nesta análise, foram consideradas todas as atividades previstas nos seis objetivos ambientais, nas quais se incluem atividades capacitantes ou de transição:

- As atividades capacitantes<sup>1</sup>, que potenciam diretamente a contribuição substancial de outras atividades para um ou mais objetivos ambientais, sem resultar numa dependência de ativos que possa comprometer as metas ambientais a longo prazo e que, simultaneamente, têm um impacto positivo considerável no ambiente;
- As atividades de transição<sup>1</sup>, para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas económica ou tecnicamente viáveis e cujas emissões de gases de efeito estufa correspondem ao melhor desempenho existente no seu setor ou indústria. Estas não deverão prejudicar o desenvolvimento ou implementação de alternativas hipocarbónicas e resultar na dependência em ativos com elevada intensidade de carbono.

Relativamente à análise da elegibilidade para atividades associadas ao objetivo de adaptação às alterações climáticas, importa relevar que o Regulamento da Taxonomia da UE exige que as empresas apresentem uma avaliação da vulnerabilidade e de riscos climáticos (CRVA), bem como, um plano de despesas para a implementação de soluções de adaptação<sup>2</sup>. Durante 2023, a CUF realizou uma identificação preliminar de riscos e de oportunidades climáticos, com base nas recomendações da TCFD, não dispondo ainda de uma avaliação de riscos e vulnerabilidade climática e de um plano de adaptação para as suas atividades, estando o seu desenvolvimento previsto para o ano de 2025.

Face às disposições apresentadas, as atividades de adaptação às alterações climáticas foram consideradas como não sendo elegíveis para a divulgação da Taxonomia. A CUF assegura a inexistência de dupla contagem entre atividades da Taxonomia da UE, mediante a alocação dos valores do Volume de Negócios, CapEx e OpEx a apenas uma atividade. Após a avaliação foram consideradas elegíveis no contexto da CUF as seguintes atividades:

<sup>1</sup> Para uma atividade ser considerada capacitante ou de transição deverá preencher os critérios técnicos de avaliação estabelecidos nos respetivos anexos.

<sup>2</sup> Fonte: Comunicação da Comissão Europeia sobre a interpretação de certas disposições jurídicas do Regulamento Delegado Divulgação de Informações nos termos do artigo 8.º do Regulamento Taxonomia da EU relativo à comunicação de informações sobre atividades económicas e ativos elegíveis de 6 de outubro de 2022.



N.º	Objetivo	Atividade	Descrição da atividade CUF
MAC 6.5	Mitigação	Transporte em motociclos, veículos leigos de passageiros e veículos comerciais leigos	Realização de investimentos ao nível da frota própria, que se encontra maioritariamente em regime contratual de <i>leasing</i> . A frota da CUF é composta maioritariamente por veículos leigos de passageiros e mercadorias, de tecnologia convencional, híbrida e elétrica.
MAC 7.1	Mitigação	Construção de edifícios novos	Durante 2024, a CUF procedeu à realização de obras de construção de edifícios novos.
MAC 7.2	Mitigação	Renovação de edifícios existentes	A CUF realizou investimentos para a expansão e renovação de edifícios seus já existentes.
MAC 7.3	Mitigação	Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	Atividades de manutenção e instalação de equipamentos associados à eficiência energética, nomeadamente ao nível da iluminação e de sistemas de ar condicionado.
MAC 7.4	Mitigação	Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	A CUF realizou investimentos para a manutenção de carregadores para veículos elétricos para os seus colaboradores.
MAC 7.5	Mitigação	Instalação, manutenção e reparação de instrumentos e de dispositivos de medição, regulação e monitorização do desempenho energético dos edifícios	Atividades de manutenção de sistemas de monitorização e automação do consumo de energia e instalação de equipamentos para medição do consumo como sensores de movimento e de luz diurna e contadores.
MAC 7.6	Mitigação	Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	Atividades de manutenção e beneficiação de coletores solares térmicos, instalados nas unidades CUF.
MAC 7.7	Mitigação	Aquisição e propriedade de edifícios	Receitas associadas a rendas de aluguer de espaços nos edifícios onde a CUF opera.
MAC 8.1	Mitigação	Tratamento de dados, alojamento de informação e atividades conexas	Atividades de manutenção e realização de investimentos com o <i>data center</i> da CUF. A CUF trabalha com entidades externas para regular e assegurar as condições do espaço para o bom funcionamento da <i>hardware</i> pertencente à CUF.
MAC 9.3	Mitigação	Serviços profissionais relacionados com o desempenho energético dos edifícios	Serviços de gestão e monitorização de energia e água.
AAC 14.1	Adaptação	Serviços de emergência	O Hospital CUF Açores prestou serviços de apoio e emergência aos utentes internados do Hospital de Ponta Delgada quando este, em 2024, se viu obrigado a transferir todos os seus doentes internados para outros hospitais na sequência de um incêndio em larga escala nas suas instalações.



## Alinhamento

A CUF procedeu à análise do alinhamento das atividades consideradas elegíveis, associadas aos seis objetivos ambientais, através da análise dos critérios técnicos de Contribuir Substancialmente (CS) e Não Prejudicar Significativamente (NPS) nos Atos Delegados respetivos aos objetivos.

Na sequência desta análise, foi possível concluir que 3 das 11 atividades consideradas elegíveis se encontram integralmente alinhadas com a Taxonomia Verde da EU, encontrando-se 1 atividade parcialmente alinhada. As tabelas seguintes correspondem à avaliação do alinhamento das atividades elegíveis com base nos critérios técnicos de CS e NPS.

### Atividade MAC 7.3 – Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética

Critério	Descrição (não exaustiva)	Análise de alinhamento
CS   Mitigação	<p>Os equipamentos devem cumprir com os requisitos mínimos estabelecidos na Diretiva 2010/31/UE. Quando aplicável, devem estar classificados nas duas classes mais elevadas de eficiência energética em conformidade com o Regulamento (UE) 2017/1369.</p> <p>Adicionalmente, deve ser respeitada uma das medidas impostas pela Taxonomia (ex.: adição de isolamento a componentes de envolvente existentes, instalação ou substituição de fontes de luz de alta eficiência energética).</p>	Os sistemas AVAC instalados nas Clínicas CUF São João da Madeira, as intervenções na caixilharia de alumínio do Hospital CUF Açores, as obras de impermeabilização da cobertura do piso 1 na Clínica CUF Almada e as obras de reparação e pintura de todo o exterior do Hospital CUF Santarém cumprem com os requisitos de alinhamento aqui mencionados.
NPS   Adaptação	Deve cumprir com as condições do Apêndice A.	Não foram identificados Riscos Físicos climáticos associados a esta atividade económica.
NPS   Água	N/A	N/A
NPS   Economia Circular	N/A	N/A
NPS   Poluição	Os aparelhos instalados respeitam as especificações técnicas para aparelhos de água seguindo as condições do Apêndice C.	As obras de reparação do exterior do Hospital CUF Santarém não foram alvo de vistoria por um perito habitual com formação em quantificação de níveis de amianto, pelo que a atividade foi apenas considerada alinhada para os restantes investimentos.
NPS   Biodiversidade	N/A	N/A



## Atividade MAC 7.4 – Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)

Critério	Descrição (não exaustiva)	Análise de alinhamento
CS   Mitigação	Instalação, manutenção ou reparação de postos de carregamento para veículos elétricos.	A CUF procedeu ao investimento de manutenção dos carregadores elétricos para automóveis no Hospital CUF Coimbra, Hospital CUF Porto, CUF Trindade e Hospital CUF Viseu
NPS   Adaptação	Deve cumprir com as condições do Apêndice A.	Não foram identificados Riscos Físicos climáticos associados a esta atividade económica.
NPS   Água	N/A	N/A
NPS   Economia Circular	N/A	N/A
NPS   Poluição	N/A	N/A
NPS   Biodiversidade	N/A	N/A



## Atividade MAC 7.5 – Instalação, manutenção e reparação de instrumentos e de dispositivos de medição, regulação e monitorização do desempenho energético dos edifícios

Critério	Descrição (não exaustiva)	Análise de alinhamento
CS   Mitigação	Um dos sistemas que foi alvo de instalação, manutenção e reparação, consta na listagem de equipamentos requeridos pela Taxonomia da UE (ex.: sistemas de automação e controlo de edifício ou medidores inteligentes para gás, calor, refrigeração e eletricidade).	A CUF procedeu à aplicação de películas nas fachadas da Clínica CUF Alvalade, Clínica CUF Montijo e Clínica CUF São Domingos de Rana. Procedeu-se, também, à substituição de painéis de revestimento da cobertura da Clínica CUF Alvalade, assim como obras de melhoria aos sistemas de iluminação na Clínica CUF Almada e no Hospital CUF Sintra.
NPS   Adaptação	Deve cumprir com as condições do Apêndice A.	Não foram identificados Riscos Físicos climáticos associados a esta atividade económica.
NPS   Água	N/A	N/A
NPS   Economia Circular	N/A	N/A
NPS   Poluição	N/A	N/A
NPS   Biodiversidade	N/A	N/A

## Atividade MAC 7.6 – Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis

Critério	Descrição (não exaustiva)	Análise de alinhamento
CS   Mitigação	Os sistemas alvo de instalação, manutenção ou reparação, constam da listagem de equipamentos requeridos pela Taxonomia (ex.: sistemas solares fotovoltaicos, e equipamentos técnicos auxiliares, ou coletores solares transpirados e equipamentos técnicos auxiliares).	A CUF procedeu à instalação de bombas de calor de alta temperatura na Clínica CUF Almada, à substituição de permutadores de calor no Hospital CUF Sintra e a obras de melhoria nos isolamentos da tubagem de AQS.
NPS   Adaptação	Deve cumprir com as condições do Apêndice A.	Não foram identificados Riscos Físicos climáticos associados a esta atividade económica.
NPS   Água	N/A	N/A
NPS   Economia Circular	N/A	N/A
NPS   Poluição	N/A	N/A
NPS   Biodiversidade	N/A	N/A



## Apêndice A – Critérios genéricos NPS de Adaptação às Alterações Climáticas

Segundo o Apêndice A, para uma atividade estar em cumprimento com os critérios NPS de Adaptação às Alterações Climáticas, deverá existir uma avaliação da vulnerabilidade e de riscos físicos climáticos materiais (CRVA), acompanhada de um plano para implementação de soluções de adaptação.

## Apêndice C – Critérios genéricos NPS de Prevenção e Controlo da Poluição no respeitante à utilização e à presença de produtos químicos

O Apêndice C estabelece um conjunto de critérios referentes a substâncias cuja utilização deve ser excluída durante a execução das atividades.

## Divulgação dos KPIs

O Regulamento da Taxonomia estabelece um conjunto de KPIs associados às atividades económicas ambientalmente sustentáveis que as empresas não financeiras devem divulgar, sendo estes a proporção do seu volume de negócios, CapEx e OpEx.

## Volume de Negócios

A proporção do volume de negócios é calculada como a parte do volume de negócios líquido resultante de produtos ou serviços, nomeadamente intangíveis, associada a atividades económicas alinhadas pela Taxonomia da UE (numerador), dividida pelo volume de negócios líquido (denominador), que resulta do montante das vendas de produtos e da prestação de serviços após dedução dos descontos e abatimentos sobre vendas, do imposto sobre o valor acrescentado e de outros impostos diretamente ligados ao volume de negócios.

O denominador da proporção do volume de negócios consiste no total de vendas e prestações de serviços líquidas consolidadas da CUF, conforme apresentado na Nota 8, o que elimina quaisquer transações intra-grupo da análise. Em 2024, as atividades designadas como elegíveis são atividade de suporte às operações da CUF, sendo que a CUF não apresenta Volume de Negócios associados a estas atividades.

O numerador consiste no montante do denominador associado às atividades elegíveis não alinhadas e elegíveis alinhadas, detalhadas na tabela abaixo.



Atividades Económicas	Código	Volume de Negócios	Proporção do volume de negócios, 2024	Critérios de Contributo Substancial						Critérios NPS						Proporção do volume de negócios Alinhado pela taxonomia (A.1.) ou elegível para a taxonomia (A.2.), 2023	Categoria - Atividade capacitante	Categoria - Atividade de transição					
				Salvaguardas Mínimas	Ecosistemas (BIO)	Economia Circular (EC)	Poluição (PCP)	Água (RHW)	Adaptação às Alterações Climáticas (AAC)	Mitigação das Alterações Climáticas (MAC)	Ecosistemas (BIO)	Economia Circular (EC)	Poluição (PCP)	Água (RHW)	Adaptação às Alterações Climáticas (AAC)	Mitigação das Alterações Climáticas (MAC)							
<b>A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA A TAXONOMIA</b>																							
<b>A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Alinhadas pela Taxonomia)</b>																							
Volume de negócios das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Alinhadas pela Taxonomia) (A.1.)			- €	- %	- %	- %	- %	- %	- %	- %	S	S	S	S	S	S	-						
Das quais, capacitantes			- €	- %	- %	- %	- %	- %	- %	S	S	S	S	S	S	S	-	C					
Das quais, de transição			- €	- %	- %	- %	- %	- %	- %	S	S	S	S	S	S	S	-		T				
<b>A.2. Atividades elegíveis para a taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades Não Alinhadas pela Taxonomia)</b>																							
Aquisição e propriedade de edifícios	MAC 7.7	86 601 €	0,0 %	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								-						
Serviços de emergência	AAC 14.1	2 991 331 €	0,3 %	N/EL	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								-						
Volume de negócios das atividades elegíveis para a taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades Não Alinhadas pela Taxonomia) (A.2.)		3 077 932 €	0,4 %	0,0 %	0,3 %	- %	- %	- %	- %								-						
Volume de negócios das atividades elegíveis para a Taxonomia (A.1. + A.2.)		3 077 932 €	0,4 %	0,0 %	0,3 %	- %	- %	- %	- %								-						
<b>B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA A TAXONOMIA</b>																							
Volume de negócios das atividades não elegíveis para a taxonomia			856 718 745 €	99,6 %																			
<b>TOTAL</b>			859 796 677 €	100 %																			



## CapEx

A proporção das despesas de capital é definida como o *CapEx* alinhado com a Taxonomia da UE (numerador) dividido pelo *CapEx* total (denominador).

O denominador abrange as adições a ativos fixos tangíveis, intangíveis e direitos de uso durante o exercício considerado antes da depreciação, amortização e quaisquer novas mensurações, nomeadamente resultantes de reavaliações e imparidades, para o exercício em causa e excluindo as variações de justo valor. Os acréscimos aos ativos tangíveis e intangíveis são também tidos em conta.

A CUF aplica as IFRS e, como tal, são incluídas as adições de:

- Ativos Fixos Tangíveis (IAS 16);
- Ativos Intangíveis (IAS 38);
- Propriedades de Investimento (IAS 40);
- Locações (IFRS 16).

No entanto, as locações que não conduzem ao reconhecimento do ativo por direito de uso sobre os ativos não são contabilizadas no *CapEx*.

O numerador corresponde à parte das despesas de capital que:

- Esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas alinhadas pela taxonomia;
- Seja parte de um plano de expansão das atividades económicas alinhadas pela taxonomia ou para permitir que as atividades económicas elegíveis para a taxonomia se tornem alinhadas;
- Esteja relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas alinhadas pela taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito de estufa, desde que essas medidas sejam aplicadas e estejam operacionais no prazo de 18 meses.

Em 2024, o denominador da proporção de *CapEx* da CUF ascende ao valor de 72.738.495€, conforme apresentado na nota 7 do anexo das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

No caso dos Ativos Intangíveis, foram contabilizadas para a determinação do denominador, as adições associadas a:

- Direitos de exploração;
- Programas de Computador;
- Outros Ativos Intangíveis;
- Intangíveis em curso.



Relativamente aos Ativos Fixos Tangíveis, foi tido em conta as adições para os:

- Imóveis afetos a Serviços de Saúde;
- Terrenos e recursos naturais;
- Edifícios e outras construções;
- Equipamento básico;
- Equipamento administrativo;
- Equipamento de transporte;
- Outros ativos fixos tangíveis;
- Ativos fixos tangíveis em curso.

Para os Ativos por Direito de Uso, a CUF contabilizou as adições das rubricas:

- Terrenos e outros recursos naturais;
- Edifícios e outras construções;
- Equipamento básico;
- Equipamento administrativo;
- Equipamento de transporte;
- Direito de superfície;
- Outros ativos.

O numerador consiste no montante do denominador associado às atividades elegíveis não alinhadas e elegíveis alinhadas, detalhadas na tabela abaixo.



Atividades Económicas	Código	CapEx	Proporção de CapEx, 2024	Critérios de Contributo Substancial					Critérios NPS					Salvaguardas Mínimas	Proporção de CapEx Alinhado pela taxonomia (A.1.) ou elegível para a taxonomia (A.2.), 2023	Categoria – Atividade capacitante	Categoria – Atividade de transição					
				Mitigação das Alterações Climáticas	Mitigação das Alterações Climáticas	Adaptação às Alterações Climáticas	Adaptação às Alterações Climáticas	Poção (PCP)	Economia Circular (EC)	Economia Circular (EC)	Poluição (PCP)	Água (RHM)	Adaptação às Alterações Climáticas	Mitigação das Alterações Climáticas	Poluição (PCP)							
<b>A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA A TAXONOMIA</b>																						
<b>A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Alinhadas pela Taxonomia)</b>																						
Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	MAC 7.3	44 282 €	0,1 %	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/A	S	N/A	S	N/A	N/A	S	-					
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	MAC 7.4	14 324 €	0,0 %	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/A	S	N/A	N/A	N/A	N/A	S	-					
Instalação, manutenção e reparação de instrumentos e de dispositivos de medição, regulação e monitorização do desempenho energético dos edifícios	MAC 7.5	39 376 €	0,1 %	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/A	S	N/A	N/A	N/A	N/A	S	-					
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	MAC 7.6	31 086 €	0,0 %	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/A	S	N/A	N/A	N/A	N/A	S	-					
<b>CapEx das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Alinhadas pela Taxonomia) (A.1.)</b>		<b>129 067 €</b>	<b>0,2 %</b>	<b>0,2 %</b>	<b>- %</b>	<b>- %</b>	<b>- %</b>	<b>- %</b>	<b>- %</b>	<b>- %</b>	<b>S</b>	<b>S</b>	<b>S</b>	<b>S</b>	<b>S</b>	<b>S</b>	<b>-</b>					
Das quais, capacitantes		- €	- %	- %	- %	- %	- %	- %	- %	- %	S	S	S	S	S	S	C					
Das quais, de transição		- €	- %	- %	- %	- %	- %	- %	- %	- %	S	S	S	S	S	S	T					
<b>A.2. Atividades elegíveis para a taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades Não Alinhadas pela Taxonomia)</b>																						
Transporte em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	MAC 6.5	3 182 321 €	4,4 %	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								-					
Construção de edifícios novos	MAC 7.1	4 450 914 €	6,1 %	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								-					
Renovação de edifícios existentes	MAC 7.2	988 888 €	1,4 %	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								-					
Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	MAC 7.3	202 409 €	0,3 %	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								-					
Aquisição e propriedade de edifícios	MAC 7.7	22 897 345 €	31,5 %	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								-					
Tratamento de dados, alojamento de informação e atividades conexas	MAC 8.1	959 862 €	1,3 %	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								-					
Serviços profissionais relacionados com o desempenho energético dos edifícios	MAC 9.3	53 351 €	0,1 %	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								-					
<b>CapEx das atividades elegíveis para a taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades Não Alinhadas pela Taxonomia) (A.2.)</b>		<b>32 735 090 €</b>	<b>45,0 %</b>	<b>45 %</b>	<b>- %</b>	<b>- %</b>	<b>- %</b>	<b>- %</b>	<b>- %</b>	<b>- %</b>							-					
<b>CapEx das atividades elegíveis para a Taxonomia (A.1. + A.2.)</b>		<b>32 864 157 €</b>	<b>45,2 %</b>	<b>45 %</b>	<b>- %</b>	<b>- %</b>	<b>- %</b>	<b>- %</b>	<b>- %</b>	<b>- %</b>							-					
<b>B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA A TAXONOMIA</b>																						
CapEx das atividades não elegíveis para a taxonomia		39 874 339 €	54,8 %																			
<b>TOTAL</b>		<b>72 968 000 €</b>	<b>100 %</b>																			



## OpEx

A proporção de despesas operacionais é calculada através do quociente entre o OpEx alinhado com a Taxonomia da UE (numerador) e o OpEx total (denominador).

O denominador deve cobrir os custos diretos não capitalizados relacionados com a investigação e desenvolvimento, as medidas de renovação de edifícios, a locação a curto prazo, a manutenção diária dos ativos fixos tangíveis necessária para assegurar o seu funcionamento, pela empresa ou por terceiros a que sejam subcontratadas as atividades.

O numerador corresponde à parte das despesas operacionais incluídas no denominador que:

- Esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas alinhadas pela taxonomia, incluindo necessidades de formação e outras necessidades de adaptação dos recursos humanos, e custos diretos não capitalizados que representem investigação e desenvolvimento;
- Seja parte de um plano para expandir as atividades económicas alinhadas pela taxonomia ou para permitir que as atividades económicas elegíveis para taxonomia se tornem alinhadas pela taxonomia;
- Esteja relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas alinhadas pela taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito de estufa, bem como com medidas individuais de renovação de edifícios, desde que essas medidas sejam aplicadas e operacionais no prazo de 18 meses.

Em 2024, o denominador da CUF equivale ao somatório dos gastos associados a locações de curto prazo, dos gastos associados à manutenção e reparação, assim como dos valores constantes nos subcontratos referentes a manutenção e reparação.

O numerador consiste no montante do denominador associado às atividades elegíveis não alinhadas, detalhadas na tabela abaixo:



Atividades Económicas	Código	OpEx	Proporção de OpEx, 2024	Critérios de Contributo Substancial		Critérios NPS		Salvaguardas Mínimas	Ecosistemas (BIO)	Economia Circular (EC)	Poluição (PCP)	Água (RHW)	Proporção de OpEx Alinhado pela taxonomia (A.1.) ou elegível para a taxonomia (A.2.), 2023	Categoria - Atividade capacitante	Categoria - Atividade de transição											
				Adaptação às Alterações Climáticas (AAC)	Mitigação das Alterações Climáticas (MAC)	Ecosistemas (BIO)	Economia Circular (EC)																			
<b>A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA A TAXONOMIA</b>																										
<b>A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Alinhadas pela Taxonomia)</b>																										
OpEx das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Alinhadas pela Taxonomia) (A.1.)			- €	- %	- %	- %	- %	- %	S	S	S	S	S	-												
Das quais, capacitantes			- €	- %	- %	- %	- %	- %	S	S	S	S	S	-	C											
Das quais, de transição			- €	- %	- %				S	S	S	S	S	-	T											
<b>A.2. Atividades elegíveis para a taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades Não Alinhadas pela Taxonomia)</b>																										
Transporte em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	MAC 6.5	840 191 €	1,8 %	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL						-												
Aquisição e propriedade de edifícios	MAC 7.7	9 661 €	0,0 %	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL						-												
Serviços de emergência	MAC 14.1	144 854 €	0,6 %	N/EL	EL	N/EL	N/EL	N/EL						-												
OpEx das atividades elegíveis para a taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades Não Alinhadas pela Taxonomia) (A.2.)		994 707 €	2,2 %	1,9 %	0,3 %	- %	- %	- %						-												
OpEx das atividades elegíveis para a Taxonomia (A.1. + A.2.)		994 707 €	2,2 %	1,9 %	0,3 %	- %	- %	- %						-												
<b>B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA A TAXONOMIA</b>																										
OpEx das atividades não elegíveis para a taxonomia		43 998 406 €	97,8 %																							
<b>TOTAL</b>		44 993 113 €	100 %																							



## Conclusão e antevisão do reporte de 2025

Durante o ano de 2025, a CUF irá continuar a acompanhar de perto os desenvolvimentos do Regulamento da Taxonomia da UE, nomeadamente eventuais publicações ou ajustes aos atos delegados, avaliando a possível inclusão de novas atividades no exercício do próximo ano.

A CUF encontra-se, de momento, a desenvolver o seu **Plano de Transição Climática**. Este visa contribuir para a sua estratégia de descarbonização, assim como para a implementação de um procedimento de gestão de riscos climáticos, fundamentado numa avaliação de vulnerabilidade e riscos climáticos e desenvolvimento de um plano de adaptação, o que poderá levar ao aumento da elegibilidade e alinhamento da CUF com a Taxonomia da UE em futuros ciclos de reporte.



3



# Declaração de Sustentabilidade

## *Informações Sociais*

<b>Informações Sociais</b>	<b>120</b>
S1 – Mão de Obra Própria	121
S2 – Trabalhadores na cadeia de valor	141
S4 – Consumidores e Utilizadores Finais	147

## *Indicadores*

**90**

Colaboradores formados  
em atendimento inclusivo

**2 292**

Horas de voluntariado corporativo

**8 812**

Nº de apoios Responsabilidade  
Social Interna

**369**

Horas de formação em saúde gratuitas  
para a comunidade



## 3.3. Informações Sociais

A sustentabilidade social é um pilar fundamental na atuação da CUF, refletindo o seu compromisso com a valorização das pessoas, a responsabilidade na cadeia de valor e a excelência na prestação de cuidados de saúde. O cumprimento das normas sociais S1, S2, S4 e o Envolvimento com as Comunidades, reforça a abordagem integrada da CUF na promoção de um impacto positivo junto dos seus colaboradores, parceiros, clientes e comunidade, através de todos os seus negócios, designadamente a prestação de Cuidados de Saúde e de Segurança e Saúde no Trabalho:

- S1 – Mão de Obra Própria: a CUF reconhece que o seu capital humano é o principal motor da qualidade e inovação nos cuidados de saúde. Nesse sentido, adota políticas que promovem um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e capacitado, investindo na formação, no bem-estar e na progressão profissional das suas equipas.
- S2 – Trabalhadores na Cadeia de Valor: o compromisso da CUF com a sustentabilidade estende-se além da sua estrutura interna, englobando a relação com fornecedores e parceiros estratégicos. A empresa promove práticas responsáveis na cadeia de valor, assegurando que os seus fornecedores seguem princípios éticos, sociais e ambientais alinhados com os seus padrões de qualidade e responsabilidade corporativa.
- S4 – Consumidores e Utilizadores Finais: como referência na prestação de cuidados de saúde, a CUF coloca a excelência clínica e a segurança dos seus clientes no centro da sua atuação. A garantia da qualidade dos serviços, a transparência na comunicação e o respeito pelos direitos dos consumidores são prioridades que orientam a sua relação com clientes, famílias e restantes stakeholders.
- Envolvimento com as Comunidades: a CUF foi fundada em 1945 para cuidar dos seus colaboradores e famílias e, mais tarde, de toda a comunidade. Ao longo destas décadas, a ligação à comunidade tem vindo a ser consolidada, reforçando o nosso compromisso com o bem-estar e promoção da saúde em Portugal, designadamente em contextos de maior vulnerabilidade.

A integração destas normas na estratégia de sustentabilidade da CUF reforça a sua responsabilidade social, consolidando uma atuação pautada pela ética, inovação e criação de valor para a sociedade.



### 3.3.1. S1 – Mão de Obra Própria

A CUF reconhece que os seus colaboradores são essenciais para a prestação de cuidados de saúde de qualidade e para o sucesso da empresa. Neste sentido, a CUF implementou um conjunto de políticas robustas e abrangentes que visam garantir que todos os seus colaboradores, desde médicos, enfermeiros, técnicos e equipas de suporte, possam desempenhar as suas funções num ambiente de trabalho seguro, equitativo e positivo. Estas políticas abrangem uma vasta gama de áreas, incluindo os Direitos Humanos e Direitos Laborais, a promoção da igualdade de oportunidades, a prevenção de discriminação e assédio, a garantia de condições de trabalho seguras e saudáveis, o fomento do desenvolvimento profissional e a criação de um ambiente de trabalho respeitoso e colaborativo. Através destas políticas, a CUF procura não só cumprir as suas obrigações legais, mas também criar um ambiente de trabalho onde todos os colaboradores se sintam respeitados e valorizados.

#### Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

##### ESRS 2-SBM-3

A CUF identificou os seguintes impactos, riscos e oportunidades materiais, transversais a todos os seus colaboradores:

	IRO	Localização na cadeia de valor	Estratégia
<b>Condições de Trabalho</b>			
<b>Segurança do emprego</b>			
Garantir o bem-estar, saúde e segurança dos colaboradores	+	Operações Próprias	A CUF trabalha continuamente para oferecer segurança e estabilidade aos seus trabalhadores.
Horário de trabalho			
Atividade contínua 24/7 nas unidades hospitalares que trás uma maior exigência aos colaboradores	!	Operações Próprias	A CUF adota medidas de mitigação para este risco, como por exemplo através do seu Programa de Prevenção e Bem-Estar.
Salário adequado; Diálogo social; Liberdade de associação, existência de conselhos de empresa e direitos de informação, consulta e participação dos trabalhadores; Negociação coletiva, incluindo a taxa de trabalhadores abrangidos por convenções coletivas; Equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada			
Atração, desenvolvimento e retenção do talento	!	Operações Próprias e Cadeia de Valor a jusante	A remuneração adequada, a liberdade de associação e negociação coletiva e medidas de equilíbrio entre a vida profissional e privada correspondem a uma maior capacidade de atrair e desenvolver talento. A CUF considera que estes temas estão presentes tanto nas suas políticas como nos seus planos de ação.
<b>Saúde e segurança</b>			
Bem-estar, saúde e segurança dos colaboradores, que permitirá uma maior atratividade de recursos humanos	!	Operações Próprias	A CUF promove um ambiente de trabalho seguro e saudável através da Política de Segurança e Saúde do Colaborador. Todos os colaboradores (assalariados e não-assalariados) estão abrangidos pelo sistema de Gestão da Segurança.
<b>Investigação e Inovação</b>			
Formação avançada atribuída a colaboradores através da atribuição de bolsas de doutoramento e bolsas para a publicação de artigos científicos.	!	Operações Próprias e Toda a Cadeia de Valor	Faz parte da estratégia da CUF o incentivo à investigação realizada pelos seus colaboradores. Este investimento traduz-se numa oportunidade de diferenciação, assim como na capacidade de realizar melhores cuidados de saúde.



IRO	Localização na cadeia de valor	Estratégia	
<b>Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos</b>			
Igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor, Formação e desenvolvimento de competências e Diversidade			
Atração, desenvolvimento e retenção do talento		Operações Próprias e Cadeia de Valor a jusante	A CUF promove impactos positivos nos seus colaboradores através do reforço contínuo das suas iniciativas em diversidade, equidade e inclusão, garantindo que cada colaborador possa contribuir, sentir-se parte integrante da organização e que seja um local atrativo para vir trabalhar.
<b>Emprego e inclusão de pessoas com deficiência</b>			
Equipas mais diversas geram valor acrescentado e consequentemente uma maior qualidade de serviço		Operações Próprias e Cadeia de Valor a jusante	A CUF promove a diversidade entre as suas equipas, beneficiando de diferentes pontos de vista e experiências, o que permite uma melhor qualidade na prestação de cuidados de saúde.
<b>Medidas contra a violência e o assédio no local de trabalho</b>			
Não cumprimento dos Direitos Humanos e potenciais encargos com processos ou coimas		Operações Próprias e Cadeia de Valor a jusante	A CUF identifica o risco de não cumprimento com os Direitos Humanos, no entanto, estabelece medidas de mitigação deste mesmo risco, através das suas Políticas, tais como o Código de Conduta.

### Outros direitos relacionados com o trabalho

#### Trabalho infantil, Trabalho forçado e Privacidade

Não cumprimento dos Direitos Humanos e potenciais encargos com processos ou coimas		Operações Próprias	A CUF identifica o risco de não cumprimento com os Direitos Humanos, no entanto, estabelece medidas de mitigação deste mesmo risco, através do seu Código de Conduta e das suas políticas.
--	--	--------------------	--

Legenda: Impacto positivo Impacto negativo Risco Oportunidade

### Políticas e Ações relacionadas com a Mão de Obra Própria

#### S1-1 e S1-4

Todas as políticas que se seguem são geridas pela Direção de Gestão de Pessoas e foram aprovadas pelo Conselho de Administração. Estão disponíveis na intranet da empresa, acessível a todos os colaboradores e, em alguns casos, no website da CUF. Aplicam-se a todos os colaboradores da CUF e são detalhadas nas secções seguintes.

### Políticas relacionadas com Direitos Humanos e Direitos do Trabalho

#### S1-1

A CUF assume um compromisso sólido em matéria de Direitos Humanos, que se alinha com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, com a Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e ainda com as Linhas Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para Empresas Multinacionais. Este compromisso materializa-se através da integração de diretrizes nacionais e internacionais nos seus Códigos e Políticas Internas, para além dos valores da empresa, que guiam as decisões e práticas de gestão. Estas medidas refletem o esforço contínuo da empresa em criar soluções concretas para mitigar riscos e



reforçar impactos positivos na sua força de trabalho, assegurando a igualdade de oportunidades, a diversidade e um ambiente de trabalho seguro. Neste âmbito, destacamos:

- Código de Conduta;
- Política de Privacidade de Dados dos Colaboradores.

O **Código de Conduta da CUF** aborda diversas temáticas relacionadas com os nossos colaboradores, nomeadamente o respeito pelos Direitos Humanos, incluindo a abolição de trabalho forçado e infantil, o trabalho em equipa, a integridade e a lealdade à empresa, a colaboração ativa, o percurso profissional, a saúde e o bem-estar, a conciliação entre a vida pessoal e profissional, a prevenção da corrupção, o assédio em contexto laboral e a responsabilidade ambiental. Sendo elaborado e monitorizado pela Comissão de Acompanhamento do Código de Conduta e, em última instância, da responsabilidade da Comissão Executiva, este Código relaciona-se para o Código de Ética, que infere que todos os profissionais conheçam e respeitem a Declaração dos Direitos do Homem (ONU, 1950), a Convenção para a salvaguarda dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais e a Convenção para a Proteção dos Direitos do Homem e da Dignidade Humana. São partilhadas mais informações sobre o Código de Conduta da CUF no capítulo G1-1.

A CUF atribui especial relevância à proteção dos dados pessoais dos seus colaboradores, tendo desenvolvido a **Política de Privacidade dos Dados dos Colaboradores**, em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 ("Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados" – RGPD). Esta Política, elaborada pela Direção de Proteção de Dados (*Data Protection Officer*) e implementada sob a responsabilidade da Comissão Executiva da CUF, integra o Modelo de Governo de Proteção de Dados, assegurando o cumprimento das normativas nacionais e europeias aplicáveis. Adicionalmente, a empresa promove programas contínuos de formação em ética, saúde e segurança no trabalho, contribuindo para o reforço da cultura organizacional e para a mitigação de riscos associados à desinformação ou a práticas inadequadas.

A descrição do compromisso da CUF abrange o respeito pelos Direitos Humanos, incluindo os direitos laborais, mas também o envolvimento com os seus colaboradores. A CUF promove um ambiente de diálogo aberto com os colaboradores, facilitando o envolvimento através de sessões de sensibilização e formações regulares.

## Políticas relacionadas com a Igualdade de Oportunidades

### S1-1

A igualdade de oportunidades é um princípio fundamental que deve estar presente em todos os contextos. Reconhecendo a importância deste princípio, a CUF implementou um conjunto de políticas que visam garantir que todos os colaboradores tenham as mesmas oportunidades:

- Certificação Empresa Familiarmente Responsável (efr);
- Política de Promoção da Conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional;
- Política de Flexibilização da Prestação de Trabalho através de Trabalho Remoto;
- Política de Gestão da Formação;
- Política de Prevenção e gestão de situações de assédio no local de trabalho.

Assim, reconhecendo a família como célula fundamental e de valor insubstituível para cada pessoa, para as organizações e para a sociedade, e consciente da importância e do papel das famílias junto dos seus colaboradores, a CUF pretende reforçar a criação



de condições para um melhor equilíbrio entre a vida pessoal, familiar e profissional, no contexto da sua atividade. Neste sentido, a CUF renovou em 2024 a sua certificação em **Empresa Familiarmente Responsável (efr)**, com um aumento da pontuação obtida, passando da classificação de C para C +, atribuída pela *Fundación Más Familia*.

Sendo transversal a todo o universo CUF, esta certificação abrange todos os colaboradores e contempla medidas relativas à qualidade no emprego, à flexibilidade temporal e espacial, ao apoio à família dos colaboradores, ao desenvolvimento pessoal e profissional e à igualdade de oportunidades. Com esta certificação, a CUF respeita e segue a Norma efr 1000.

Esta certificação está diretamente relacionada com a **Política de Promoção da Conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional**, na qual estão definidos os princípios orientadores relativos à conciliação entre a vida pessoal e profissional, de forma a orientar e reforçar a atuação da CUF na criação de condições para um melhor equilíbrio entre as exigências da sua atividade, enquanto prestador permanente de cuidados de saúde, e o desenvolvimento humano de todos os seus colaboradores.

À semelhança da certificação efr, esta política também se aplica a todos os colaboradores da CUF, sendo da responsabilidade da Direção de Gestão de Pessoas e, em última instância, da Comissão Executiva.

Para reforçar o compromisso de conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional dos colaboradores, a **Política de Flexibilização da Prestação de Trabalho através de Trabalho Remoto** estabelece os princípios orientadores para a adoção de modelos de organização de trabalho mais adaptados à realidade atual e que potenciem uma maior motivação e produtividade. O trabalho remoto é uma forma de organização do trabalho que pretende promover flexibilidade, permitindo aos colaboradores trabalhar até dois dias por semana fora das instalações da CUF, consoante a função desempenhada.

A CUF investe no desenvolvimento dos seus colaboradores, que considera como um fator crítico de sucesso e representativo de um dos valores da empresa – o Desenvolvimento Humano. Para tal, implementou a **Política de Gestão da Formação**, sendo a CUF Academic Center responsável pela atividade formativa e científica, para toda a empresa, com vista a desenvolver competências, mas também a diferenciar e valorizar os colaboradores, através da formação qualificada na área da saúde.

Conforme referido anteriormente, a CUF compromete-se a respeitar os Direitos Humanos, que visam defender a dignidade de todas as pessoas, em todos os momentos e em todas as suas dimensões. Este compromisso também está plasmado na **Política de Prevenção e gestão de situações de assédio no local de trabalho**, sob responsabilidade da Direção de Gestão de Pessoas e em estreita articulação com a Comissão de Acompanhamento do Código de Conduta. Todas as informações sobre confidencialidade e procedimentos relacionados com denúncias de assédio no trabalho podem ser consultadas no capítulo G1.

De acordo com os princípios de transparência e ética, a CUF disponibiliza um canal de denúncias, para todos os que se relacionem com a empresa, independentemente do tipo de relação ou vínculo contratual. Com este Canal, pretende-se facilitar a identificação de situações eventualmente irregulares ou infrações, incluindo suspeitas razoáveis, reais ou potenciais, que ocorreram ou que se considere que é muito provável que venham a ocorrer. O canal de denúncias da CUF foi estabelecido em conformidade com a legislação vigente aplicável e tendo por base as boas práticas corporativas, reforçando o posicionamento da CUF com os princípios vertidos no seu Código de Conduta. Mais informações sobre o canal de denúncias disponíveis no capítulo S1-3 e G1-3.



## Ações relacionadas com a Igualdade de Oportunidades

### S1-4

No âmbito da promoção da Igualdade de Oportunidades, uma das principais ações da CUF em 2024 foi a [adaptação de postos de trabalho para pessoas com deficiência](#) antes do início das suas funções em todas as unidades CUF. Esta ação é essencial para garantir a plena integração, autonomia e produtividade. Ajustamentos adequados ao espaço (seja equipamentos, seja ferramentas de trabalho) permitem não só eliminar barreiras físicas e tecnológicas, mas também criar um ambiente mais inclusivo e acessível. Esta iniciativa permitiu uma maior adaptação destes profissionais ao posto de trabalho, tendo resultado numa maior taxa de sucesso na contratação e retenção.

A CUF assume este compromisso com a diversidade, equidade e inclusão, tendo lançado as Bolsas para a Inclusão. Estas Bolsas consistem na atribuição de um apoio por parte da CUF para despesas com respostas sociais, educativas ou formativas para a inclusão, referentes à frequência de filhos/dependentes de colaboradores da CUF com incapacidade, de forma a contribuir para a sua inclusão. Paralelamente, a CUF tem várias parcerias com entidades da economia social, contribuindo para causas sociais que melhoram a vida de pessoas com necessidades específicas, promovendo o seu bem-estar, a sua segurança e confiança, bem como o desenvolvimento das suas competências e a sua integração social.

O compromisso com a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional dos colaboradores é reforçado através de um vasto conjunto de medidas, com destaque para:

- Alargamento do período de luto gestacional para cinco dias consecutivos, ao contrário dos três dias legalmente previstos;
- Tolerância de ponto no primeiro dia de escola, creche ou berçário para os colaboradores com filhos até ao 1.º ano do 1.º ciclo, com extensão até ao 5.º ano para crianças com necessidades educativas especiais (NEE) e até ao 12.º ano para filhos com atestado médico multiusos superior a 60%;
- Acesso a viaturas de 7 lugares para colaboradores com carro de função, cujos agregados familiares diretos sejam superiores a 5 pessoas, incluindo descendentes ou ascendentes;
- Criação de atividades de convívio entre os colaboradores, como eventos festivos e torneios desportivos;
- Mais parcerias com ofertas e/ou descontos para colaboradores especialmente nas áreas de "Desporto", "Saúde e bem-estar" e "Educação e férias escolares";
- Contratação de mais de 30 pessoas com incapacidade ou deficiência.

Complementando estas medidas com o [Programa CUF Inspira](#), a CUF também disponibiliza outros apoios aos seus colaboradores e familiares, com destaque para:

- Oferta de um presente para celebrar o nascimento dos filhos e dos netos dos colaboradores, com uma conta poupança;
- Contribuição no pagamento das despesas de nascimento dos filhos dos colaboradores, cujo ato clínico tenha ocorrido numa unidade CUF;
- Contribuição no pagamento das despesas associadas a ocupação de tempos livres dos dependentes de colaboradores durante as férias escolares, nos meses de verão, com majoração para dependentes com incapacidade;
- Apoio nas despesas de material escolar para cada filho em idade de escolaridade obrigatória, incluindo também o último ano do ensino pré-escolar;



- Atribuição de bolsas de estudo para os colaboradores que queiram frequentar o Ensino Superior, seja para Licenciatura, Licenciatura com Mestrado integrado ou Curso Técnico Superior Profissional;
- Atribuição de bolsas de estudo para os filhos dos colaboradores que desejam obter uma Licenciatura ou um Mestrado;
- Criação de uma Rede de Apoio ao Colaborador, para os colaboradores e familiares, com consultas/sessões gratuitas em várias áreas, como psicologia, finanças, apoio jurídico, aconselhamento social, coaching, reforma, situações de violência doméstica, entre outros;
- Disponibilização de 40 horas anuais em horário de trabalho, sem perda de remuneração, para que os seus colaboradores possam realizar ações de voluntariado corporativo.

Em 2024, o Programa CUF Inspira atribuiu mais de 8500 apoios a mais de 5500 colaboradores de todas as categorias profissionais.

No contexto formativo, através da CUF Academic Center, são promovidos **programas de upskilling e reskilling**, garantindo que os colaboradores se mantêm preparados para as exigências do setor da saúde. Os diferentes tipos de formação são detalhados abaixo:

- **Formações obrigatórias:** de acordo com a estratégia de formação da CUF, a CUF Academic Center disponibiliza um conjunto de ações de formação, de carácter obrigatório por Grupo Profissional, que visa garantir aos colaboradores uma melhor compreensão e integração nos processos internos da CUF e do seu próprio serviço. O plano de formação é constituído por formações que abrangem todo o universo de colaboradores e que são definidas estrategicamente, assentes nos valores e cultura da empresa. Além disso, o plano integra ainda formações de obrigatoriedade legal. Estas formações estão disponíveis numa plataforma de formação interna, que permite aos colaboradores gerirem a sua formação de forma integrada, desde a inscrição até à emissão de certificado ou declaração de presença;
- **Formação Médica:** no eixo da formação médica pré-graduada, a CUF estabelece parcerias com instituições de ensino de forma a receber estudantes de medicina, criando programas específicos nas mais diversas áreas de atividade. Transferindo as aulas para as unidades CUF, os estudantes de medicina têm a oportunidade de antecipar o primeiro contacto com o mercado laboral. No eixo da formação médica pós-graduada, a CUF disponibiliza cursos com e sem simulação com um elevado grau de tecnicidade e dinamiza o processo de atribuição de idoneidade para o ensino pós-graduado com a possibilidade de realização do Internato Médico nas unidades CUF;
- **Formação em Enfermagem:** a CUF Academic Center assegura o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de competências dos profissionais da Área Assistencial de Enfermagem (AAE), através de programas de formação sustentados nas melhores práticas, no quadro de referência de enfermagem e nos valores CUF, com a finalidade de promover a excelência no exercício profissional;
- **Centro Treino Vida:** este centro surge da necessidade de dotar os colaboradores da CUF de competências técnicas para realizar manobras de reanimação cardiorrespiratória de alta qualidade. Esta área tem vindo a merecer uma progressiva atenção e preocupação por parte da CUF, atendendo à elevada percentagem de acidentes mortais do foro cardiológico e à constatação de que uma reação rápida e adequada pode salvar vidas;
- **Investigação e Inovação:** a CUF Academic Center incentiva a investigação realizada pelos seus colaboradores, através da atribuição de bolsas de doutoramento e bolsas para a publicação de artigos científicos. Paralelamente, também investe na realização de Ensaios Clínicos, isto é, estudos científicos que implicam um conjunto de procedimentos de investigação e desenvolvimento de medicamentos ou dispositivos médicos, de modo a encontrar novas e melhores formas de prevenir, diagnosticar, tratar e controlar doenças e os seus sintomas, contribuindo para a inovação no setor da saúde. Em 2024 desenvolveu 133 ensaios clínicos e estudos observacionais;



- **ForMe:** programa através do qual se pretende contribuir para o desenvolvimento profissional dos colaboradores, através da participação financeira de formações externas identificadas pelos próprios;
- **Identificação de necessidades de formação pelas chefias:** sempre que uma chefia identificar que algum membro da sua equipa deverá desenvolver alguma competência técnica ou comportamental, poderá solicitar uma formação através do preenchimento de um formulário que será rececionado e analisado pela CUF Academic Center.

#### Ações Futuras:

- **Formação e-learning "Enviesamentos Inconscientes":** formação desenvolvida para capacitar as chefias e colaboradores a identificar e a compreender os julgamentos automáticos que influenciam decisões e comportamentos no local de trabalho. Através de módulos interativos e exemplos práticos, os participantes aprenderão a reconhecer os diferentes tipos de enviesamentos e a adotar estratégias para os mitigar, promovendo uma cultura mais justa e inclusiva. Tendo sido desenvolvida em 2024, esta formação será implementada em 2025 e tem como objetivo capacitar todas as chefias até ao final do ano;
- **Formação em Liderança para Middle Management:** criação de uma academia de liderança dirigida a chefias intermédias e enfermagem que terá como propósito consolidar e agilizar o acesso a experiências formativas, que contribuam para a capacitação integrada e consistente das lideranças da CUF. Este projeto assenta num programa desenhado e ajustado às necessidades internas, que visa empoderar a forma de liderar e colaborar, implementar uma cultura de rigor e preocupação com o bem-estar dos colaboradores, fomentando uma organização mais ágil e eficaz. Prevê-se que inicie em 2025, com uma abrangência de cerca de 75 profissionais.

## Políticas relacionadas com as Condições de Trabalho

### S1-1

As políticas no âmbito das Condições de Trabalho têm como objetivo garantir uma gestão eficiente dos colaboradores, promovendo a atração, desenvolvimento, retenção e motivação dos talentos necessários para o cumprimento da missão e dos valores da empresa. A Direção de Gestão de Pessoas pretende assegurar que todos os processos são aplicados de forma transversal à empresa. Para tal, desenvolveu e implementou as políticas apresentadas de seguida:

- Política de Gestão de Recursos Humanos;
- Processo de Recrutamento e Seleção;
- Procedimento de Recrutamento Interno;
- Política Retributiva CUF;
- Política de Gestão e Avaliação de Desempenho;
- Política de Segurança e Saúde do Colaborador.

A **Política de Gestão de Recursos Humanos** aborda as orientações estratégicas da Direção de Gestão de Pessoas da CUF. Esta política, macro e abrangente, é delineada com base em quatro importantes eixos estratégicos: atrair talento (por exemplo através do Programa de Trainees "+Talento"); conhecer a CUF facilitando a integração do novo colaborador, através de sessões de acolhimento e ações de formação, bem como da auscultação do clima organizacional, com a aplicação de questionários para



perceber níveis de satisfação dos colaboradores; desenvolver de competências e promover o crescimento profissional; e, por último, facilitar a gestão de carreira dos mesmos, proporcionando-lhes novos desafios profissionais.

Uma gestão de talentos adequada contribui fortemente para a sustentabilidade da empresa e assegura o comprometimento dos colaboradores. Neste sentido, a CUF realiza o recrutamento de novos colaboradores através do [Processo de Recrutamento e Seleção](#). Este processo regulamenta a atividade do processo de recrutamento e seleção externo, descrevendo as diferentes etapas e uniformizando a metodologia utilizada para melhorar a qualidade dos recrutamentos, permitindo a sua monitorização.

Paralelamente, a CUF também implementou o [Procedimento de Recrutamento Interno](#) para garantir os princípios que pretendem assegurar o cumprimento dos critérios de exigência, transparência e rigor no processo de recrutamento interno. A divulgação de oportunidades internas é uma ferramenta importante para a retenção de talento, na medida em que oferece oportunidades de progressão e/ou de mobilidade aos colaboradores da CUF. Esta metodologia é utilizada para identificar, no seio da CUF, candidatos capazes de satisfazer as necessidades da empresa que vão surgindo, seja para novas dotações, seja para substituição de mobilidade ou saída de colaboradores. Este procedimento permite responder às perspetivas dos colaboradores, nomeadamente sobre a evolução na carreira.

Nos processos de recrutamento, formação e progressão de carreira dos colaboradores, são mantidos registos atualizados que incluem dados detalhados sobre todos estes processos, sendo fontes de contratação e critérios de seleção, bem como informações sobre as formações internas e externas realizadas por cada colaborador. As promoções e progressões de carreira também são documentadas de forma transparente, registando os critérios aplicados e as oportunidades de desenvolvimento oferecidas a cada colaborador.

As orientações da CUF sobre a remuneração de todos os colaboradores, assegurando a sustentabilidade da empresa, estão incluídas na sua [Política Retributiva](#). Esta política baseia-se em referências de mercado provenientes de estudos disponíveis em Portugal, utilizados como critério comparativo na definição das remunerações. Além disso, por deliberação do Conselho de Administração, podem ser atribuídos prémios ocasionais, principalmente em função do desempenho coletivo.

A [Política de Gestão e Avaliação de Desempenho](#) define as orientações que suportam a gestão integrada dos colaboradores, apoiando o desenvolvimento, a gestão e o reconhecimento do desempenho na CUF. Um sistema de meritocracia contribui para a motivação e retenção de talentos, onde os colaboradores são recompensados com base no seu desempenho. A existência deste sistema permite que a CUF contribua para impulsionar a motivação e a retenção dos seus colaboradores na empresa, criando um ambiente de trabalho positivo e estimulador.

Finalmente, a CUF promove um ambiente de trabalho seguro e saudável através da [Política de Segurança e Saúde do Colaborador](#). Alinhada com o Decreto-Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, esta política define um quadro de atuação rigoroso para prevenir riscos e proteger a saúde dos colaboradores, reforçando o compromisso com a segurança e o bem-estar no local de trabalho.

Todas estas políticas refletem o compromisso da empresa com a valorização dos seus colaboradores, promovendo um ambiente organizacional sustentável e alinhado com os seus objetivos estratégicos. A Comissão Executiva desempenha um papel relevante na implementação destas políticas, garantindo tanto o alinhamento estratégico como a sustentabilidade a médio e longo prazos.

## Ações relacionadas com as Condições de Trabalho

### S1-4

A CUF reconhece que, no decorrer da sua atividade, são gerados impactos negativos, nomeadamente associados ao trabalho por turnos. Para mitigar estes impactos, a CUF dispõe de um [Programa de Prevenção e Bem-estar](#), focado na saúde física e mental dos colaboradores, incluindo acompanhamento médico e seguro de saúde.



Adicionalmente, o **Serviço de Saúde Ocupacional** da CUF atua na prevenção de doenças profissionais e na mitigação de riscos psicossociais, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e saudável, reduzindo o absentismo e contribuindo para a excelência na prestação de cuidados de saúde. Todos os acidentes de trabalho são analisados, permitindo a implementação de medidas preventivas para reduzir riscos futuros. A CUF disponibiliza uma plataforma de reporte de eventos, que também permite aos colaboradores reportar riscos laborais, incidentes ou situações perigosas, de forma anónima. Os relatos são analisados pela equipa de Segurança no Trabalho, que implementa medidas corretivas para prevenir a recorrência de incidentes.

Além destes programas e iniciativas regulares, foram ainda implementadas as seguintes ações em 2024:

- Estudo sobre stress e *burnout*: avaliação detalhada realizada no Hospital CUF Torres Vedras e no Hospital CUF Santarém para conhecer o stress e *burnout* e, dessa forma, melhor intervir com foco na promoção da saúde e bem-estar dos colaboradores das unidades hospitalares;
- Estudo sobre fatores psicossociais: sessões realizadas com grupos focais no Hospital CUF Cascais e no Hospital CUF Tejo, garantindo a participação dos colaboradores na identificação de desafios e na formulação de soluções para melhorar o ambiente de trabalho;
- Preços especiais em atos médicos na CUF: uma tabela de preços semelhante à tabela do Plano +CUF disponível para todos os colaboradores e familiares (incluindo os pais dos colaboradores). Sem custos de adesão, sem limite de utilização e sem antiguidade mínima;
- Consulta anual aos colaboradores no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho;
- Campanhas de segurança e saúde: com o objetivo de prevenir doenças e acidentes de trabalho são desenvolvidas várias campanhas, tais como a prevenção de feridas por dispositivos médicos corto-perfurantes, dirigida a médicos e enfermeiros, e o alargamento da vacinação sazonal contra a gripe a todos os colaboradores, independentemente do vínculo contratual. Estas iniciativas corresponderam, em 2024, a despesas operacionais na ordem dos 43 630€, incluídas na rubrica Inventários das Demonstrações Financeiras Consolidadas (Nota 26).

A implementação das ações adotadas e das planeadas desempenha um papel essencial na concretização dos objetivos e das metas da empresa, garantindo que as iniciativas implementadas estão alinhadas com as prioridades estratégicas de sustentabilidade, de gestão de pessoas e da conformidade regulatória.

Para evitar impactos negativos na sua força de trabalho, a CUF adota políticas e processos rigorosos, sustentados por uma monitorização contínua de riscos laborais. Esta identificação de riscos envolve avaliações periódicas conduzidas pelos *risk owners*, que classificam a probabilidade e o impacto de cada risco identificado, considerando a segurança dos colaboradores, bem como potenciais repercussões financeiras e reputacionais. De forma complementar, a CUF afeta recursos significativos e mobiliza diversas áreas estratégicas, incluindo a Gestão de Risco e a Comissão de Auditoria e Gestão de Riscos, a Direção de Gestão de Pessoas, a Direção de Planeamento Estratégico e a Direção de Cidadania Empresarial.

No contexto da transição sustentável, a CUF tem vindo a promover formação contínua e requalificação profissional, permitindo aos colaboradores acompanhar as exigências das práticas ambientais e tecnológicas. Além disso, a empresa dá prioridade ao recrutamento interno, garantindo que as vagas são primeiramente disponibilizadas aos seus colaboradores antes de serem divulgadas externamente. Esta abordagem fortalece a retenção de talento e valoriza o crescimento interno da equipa, consolidando a estratégia da CUF para um ambiente de trabalho mais sustentável, equitativo e alinhado com as melhores práticas do setor.



## Processos para envolver os próprios colaboradores e os representantes dos colaboradores nos impactos

### S1-2

Gerir o talento é um processo integrado que envolve de forma crítica cada colaborador e a sua liderança, no qual cabe à Direção de Gestão de Pessoas o papel de promotor, facilitador e consultor. A CUF mantém um diálogo contínuo com os seus colaboradores, quer através de *feedback* individual e reuniões de equipa sobre condições de trabalho, horários e desenvolvimento profissional, quer por intermédio dos seus representantes, em sessões de negociação coletiva e reuniões sindicais.

Este diálogo é adaptado às diferentes necessidades e contextos ao longo do ciclo laboral abrangendo várias fases, desde a admissão e integração, onde são esclarecidos direitos, deveres e processos internos, até momentos de avaliação de desempenho e desenvolvimento, nos quais são definidos objetivos e fornecido *feedback*. Em situações de mudanças organizacionais ou negociações coletivas, a CUF consulta os representantes dos colaboradores para discutir reestruturações, alterações contratuais ou revisão de benefícios, garantindo uma abordagem transparente e colaborativa. As decisões são tomadas com base num processo de consulta, resultando na elaboração e implementação de planos de ação, para mitigar eventuais impactos negativos ou aprimorar as condições já existentes.

Adicionalmente, a CUF dispõe de canais estruturados que permitem recolher pontos de vista, preocupações e propostas de melhoria, com destaque para:

- Estudo de Clima Organizacional;
- Questionário das Motivações Profissionais.

O **Estudo de Clima Organizacional** "Índice de Excelência" é realizado bienalmente e analisa as práticas de recursos humanos vigentes, permitindo uma comparação com o *benchmark* setorial e empresarial. Estando na categoria de Grandes Empresas (mais de 250 colaboradores), a CUF utiliza este estudo como ferramenta essencial para identificar necessidades e pontos fortes, promovendo uma gestão de talento mais fundamentada. Este inquérito, anónimo e abrangente, é aplicado a todos os colaboradores CUF com Contrato Individual de Trabalho. Os resultados são inicialmente partilhados com a gestão de topo para recolha de iniciativas relacionadas com os desafios estratégicos da empresa e, posteriormente, são comunicados de forma sintetizada em reuniões por unidade e direção, culminando na definição de um plano de implementação transversal e local.

O **Questionário das Motivações Profissionais**, realizado anualmente, tem como propósito recolher informações sobre as intenções de desenvolvimento dos colaboradores, centralizando os pedidos de mobilidade interna. Esta abordagem integrada da gestão de recursos humanos facilita o alinhamento entre oportunidades profissionais e as aspirações dos colaboradores.

A gestão deste diálogo contínuo é essencial para mitigar impactos negativos e maximizar os impactos positivos identificados. Por exemplo, o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal, fundamental para o bem-estar, a saúde mental e a retenção de talento, pode ser melhorado através da discussão regular sobre a organização dos horários de trabalho. Da mesma forma, alguns aspetos como a remuneração adequada, segurança no emprego e igualdade de género podem ser abordados por meio de negociação coletiva e consultas regulares com os representantes dos colaboradores.

No que respeita à acessibilidade de informação, a CUF utiliza legendas nas suas comunicações por vídeo e em diversos eventos contrata tradutores de Língua Gestual Portuguesa para incluir as pessoas surdas nas iniciativas que promove.

A eficácia destas formas de diálogo e a recolha das perspetivas dos colaboradores são medidas identificadas através dos estudos de clima organizacional referidos anteriormente e também pelas chefias no terreno.



A CUF está alinhada com as preocupações e objetivos que têm sido traçados no contexto europeu em matéria de ética e Direitos Humanos, garantindo a conformidade com a legislação aplicável. No cumprimento das suas normas internas, a empresa adere às diretrizes previstas no Artigo 18.º da Taxonomia da UE. Como princípio orientador da sua relação com *stakeholders* internos e externos, a CUF compromete-se, através do seu Código de Conduta, a respeitar e promover os direitos fundamentais, em conformidade com as principais normas nacionais e internacionais.

## Processos para remediar impactos negativos e canais para os próprios colaboradores manifestarem preocupações

### S1-3

A CUF dispõe de um **Canal de Denúncias**, criado pela empresa, que está disponível na intranet e no website da CUF, para todos os colaboradores, e que assegura a confidencialidade da informação reportada, bem como o anonimato do colaborador. Paralelamente, no Código de Conduta, é enfatizada a importância de um ambiente de trabalho transparente e respeitoso, onde os colaboradores são incentivados a comunicar necessidades e preocupações diretamente às suas chefias, promovendo uma cultura de diálogo e melhoria contínua.

A gestão do canal de denúncias, nomeadamente a receção e o encaminhamento das participações de preocupações ou infrações reportadas estão sob a responsabilidade da Direção de Auditoria Interna. Qualquer denúncia que se enquadre na categoria de incidentes de discriminação e assédio é encaminhada para a Direção de Assessoria Jurídica. Outras infrações, em virtude da sua natureza, poderão ser encaminhadas para outras áreas corporativas ou para a Comissão de Acompanhamento do Código de Conduta.



O denunciante submete a denúncia através do formulário disponibilizado no website da CUF, podendo ou não identificar-se, e todas as informações submetidas no formulário são enviadas para a ferramenta de gestão documental onde é criado um workflow que irá permitir às áreas responsáveis analisar e responder à denúncia. O status do processo de análise da denúncia vai sendo atualizado automaticamente, no website e através de e-mail, com todo o detalhe ao longo das várias tarefas, o que permite que os denunciantes sigam o processo e, assim, se sintam confiantes na eficácia da resolução da sua denúncia.

No processo de tratamento e análise das denúncias recebidas, a CUF garante a confidencialidade, a proteção de dados, o sigilo e a ausência de conflitos de interesses. Em qualquer situação, o denunciante e testemunhas são protegidos contra qualquer forma de retaliação, sendo conferida a possibilidade de apresentação de denúncia anónima, nos termos legais. Todos estes pontos são garantidos pelo Código de Conduta da CUF, tal como detalhado no capítulo G1 -1.

Além do canal de denúncias, a CUF dispõe de vários endereços de e-mail para que os colaboradores possam endereçar preocupações, dúvidas, denúncias e sugestões: [denuncia.assedio@cuf.pt](mailto:denuncia.assedio@cuf.pt), [codicodeconduta@cuf.pt](mailto:codicodeconduta@cuf.pt) e [apoio.social@cuf.pt](mailto:apoio.social@cuf.pt).

## Metas relacionadas com a gestão dos impactos negativos materiais, a promoção dos impactos positivos e a gestão dos riscos e oportunidades materiais

### S1-5

Em 2024, a CUF estabeleceu diversas metas estratégicas direcionadas para o desenvolvimento e fortalecimento das suas equipas, com o objetivo de garantir a retenção e o crescimento do talento necessário para a empresa. Estas metas estão alinhadas diretamente com o ativo estratégico "Talento" e incluem iniciativas tanto de formação como de requalificação, além da revisão das condições e remuneração. Destacam-se as seguintes metas:

- Formação para as lideranças intermédias;
- Planos de sucessão para dirigentes corporativos;
- Reestruturação do papel do coordenador clínico (médico);
- Inteligência Artificial;
- Revisão das condições e remuneração.

Uma das principais metas foi a implementação de uma [formação para as lideranças intermédias](#), com foco no desenvolvimento de competências de liderança. A meta, medida em *Full-Time Equivalent* (FTE), está direcionada ao grupo funcional de dirigentes e gestores, excluindo coordenadores clínicos e chefias de enfermagem. Esta formação, estruturada internamente, visa garantir que a empresa tenha as lideranças necessárias para o crescimento e adaptação às exigências do mercado. Para viabilizar a formação, o conteúdo do curso foi desenvolvido pela CUF Academic Center, em colaboração com a Direção de Gestão de Pessoas, tendo sido formadas 26 pessoas em 2024. A formação está a ser implementada através da parceria da CUF com a *Nova School of Business and Economics*. A meta estabelecida prevê que 100% dos colaboradores abrangidos concluam a formação até 2026, com uma meta intermédia de 40% até 2025.



A CUF iniciou o desenvolvimento de **planos de sucessão para dirigentes corporativos**, assegurando a continuidade da liderança de topo e a preparação para o crescimento da empresa. Até 2025, será concluída a elaboração desses planos, com a implementação de programas de desenvolvimento a partir de 2026. Para estruturar este processo, foram definidos critérios de urgência e criticidade para a sucessão, bem como parâmetros para a avaliação dos potenciais sucessores, visando assegurar que as funções estratégicas são ocupadas pelos profissionais mais adequados. Foram realizadas várias reuniões com possíveis sucessores para avaliar o seu potencial e a predisposição para assumir futuras funções de liderança. A metodologia adotada foi estabelecida pela Comissão Executiva, em alinhamento com o plano dos objetivos estratégicos da empresa.

Outro elemento importante foi o plano de **reestruturação do papel do coordenador clínico (médico)**, com o objetivo de reforçar a governação clínica e apoiar a implementação das iniciativas de experiência do cliente. Como parte deste plano, em 2025, será definida a estrutura das avenças com a meta de formalizar mandatos para 20% dos coordenadores. A partir de 2026, prevê-se a expansão desse modelo para alcançar 70% dos coordenadores, com o objetivo de atingir 100% até 2027. A definição do novo papel inclui a atribuição de responsabilidades sobre a especialidade bem como a valorização da avenida com base em critérios como a dimensão do hospital (grande ou médio), a relevância estratégica da especialidade (especialidades core) e a dimensão da equipa sob sua supervisão. O desenvolvimento deste modelo contou com a contribuição das equipas das unidades de saúde, que forneceram inputs para a definição das responsabilidades e do valor das avenças, além de assumirem um papel central na sua implementação. O tema foi ainda debatido e apresentado no Conselho Médico da CUF, garantindo uma abordagem participativa e alinhada com as necessidades da área clínica.

A CUF também estabeleceu uma meta estratégica focada no impacto da **inteligência artificial** nas funções da empresa, com ênfase na requalificação das pessoas, visando preparar os colaboradores para as novas exigências resultantes da transformação digital. Em 2025, será feito o diagnóstico das funções que podem vir a ser afetadas pela inteligência artificial e a requalificação das pessoas abrangidas deverá ter início em 2026. A meta é garantir a requalificação de 100% das pessoas envolvidas até 2027, com um foco particular nas funções ligadas aos serviços administrativos. A requalificação visa não só capacitar os colaboradores, mas também proporcionar o apoio necessário para que possam adaptar-se às novas exigências das suas funções, de forma a explorar novas oportunidades e a desenvolver mais competências. A CUF Academic Center está a desenvolver a consulta ao mercado para o fornecimento destes serviços, com o intuito de garantir a implementação eficaz deste plano.

No âmbito da **revisão das condições e remuneração**, a CUF implementou uma meta estratégica para assegurar a retenção das equipas e do talento. Esta revisão salarial não contempla metas intermédias, mas define aumentos salariais por grupos profissionais, abrangendo os administrativos, auxiliares, enfermeiros, técnicos e equipas de suporte ao negócio. Desta forma, pretende-se reforçar a competitividade da empresa e consolidar a sua posição como uma empresa atrativa para se trabalhar.

Todas as metas, desenvolvidas internamente e sem consulta a stakeholders, resultam de outras metas previamente estabelecidas como a gestão e atração de talento e o investimento na formação dos colaboradores. Através da implementação das metas estabelecidas, relacionadas com as políticas mencionadas anteriormente, a CUF ambiciona fortalecer a sua posição no mercado, assegurando um ambiente de trabalho altamente competitivo e alinhado com as necessidades estratégicas de crescimento e transformação.

Neste contexto, a empresa concebeu diversas iniciativas alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, integrando a Agenda 2030 na sua estratégia, nomeadamente:





## Características dos colaboradores da empresa

### S1-6

A CUF concluiu o ano de 2024 com 7 587 colaboradores, dos quais 82% eram do género feminino.

Género	Número de colaboradores assalariados (número de efetivos)
Masculino	1 357
Feminino	6 230
Outros	-
Não divulgado	-
<b>Total</b>	<b>7 587</b>

Sendo a CUF uma empresa que opera exclusivamente em Portugal, os seus colaboradores exercem a sua atividade, também, apenas no território nacional, distribuídos entre o continente e as ilhas.

Região	Número de colaboradores assalariados (número de efetivos)
Norte	2 085
Sul	5 296
Ilhas	206
<b>Total</b>	<b>7 587</b>

### 2024

Feminino	Masculino	Outro (*)	Não divulgado	Total
<b>Número de colaboradores</b>				
6 230	1 357	-	-	7 587
<b>Número de colaboradores assalariados permanentes</b>				
5 382	1 210	-	-	6 592
<b>Número de colaboradores assalariados temporários</b>				
848	147	-	-	995
<b>Número de colaboradores assalariados a tempo inteiro</b>				
5 665	1 210	-	-	6 875
<b>Número de colaboradores assalariados a tempo parcial</b>				
565	147	-	-	712

(\*) Género especificado pelos próprios colaboradores



## 2024

Norte	Sul	Ilhas	Total
<b>Número de colaboradores</b>			
2 085	5 296	206	7 587
<b>Número de colaboradores assalariados permanentes</b>			
1 758	4 663	171	6 592
<b>Número de colaboradores assalariados temporários</b>			
327	633	35	995
<b>Número de colaboradores assalariados a tempo inteiro</b>			
1 854	4 820	201	6 875
<b>Número de colaboradores assalariados a tempo parcial</b>			
231	476	5	712

## 2024

Taxa de rotatividade	14%
----------------------	-----

São efetuadas diferentes tipologias de horários consoante o motivo de contratação. Por exemplo, para substituir ausências de carácter temporária, nomeadamente doenças ou licenças de maternidade são aplicados contratos individuais a termo certo e incerto.

### Políticas de Medição

Todos os dados apresentados acima correspondem a dados reais que foram exportados da base de dados da CUF a 31 de dezembro de 2024. Esta informação foi exportada por colaborador, por tipo de contrato e empresa para todos os contratos individuais de trabalho, independentemente da carga horária, e depois compilada através de uma tabela dinâmica.

Em 2024, saíram da CUF 1002 pessoas, dando origem a uma taxa de rotatividade de 14%. O denominador para esta taxa corresponde à média do *Headcount* utilizando o início do período (dezembro de 2023) e o fim do período (dezembro de 2024).



## Características dos colaboradores não-assalariados na mão-de-obra da empresa

S1-7

**2024**

Colaboradores não assalariados	4 757
--------------------------------	-------

### Políticas de Medição

O número de colaboradores comunicado foi calculado através da contagem de NIF com contrato de trabalho exclusivamente de prestador de serviço com vínculo de independente e atos clínicos, nomeadamente médicos e enfermeiros, sendo o número exportado da base de dados com referência a 31 de dezembro de 2024. Este número não inclui os prestadores de serviço com empresas.

### Cobertura da negociação coletiva e diálogo social

S1-8

95% dos colaboradores da CUF estão cobertos por convenções coletivas de trabalho e diálogo social, estando incluídos no intervalo entre 80% e 100% da taxa de cobertura apresentada na tabela abaixo. A totalidade dos colaboradores exerce a sua função em território português.

Taxa de cobertura (%)	Cobertura da negociação coletiva		Diálogo social Representação no local de trabalho (apenas EEE)
	Colaboradores assalariados — EEE	Colaboradores assalariados — Fora do EEE	
0 - 19%	-	-	-
20 - 39%	-	-	-
40 - 59%	-	-	-
60 - 79%	-	-	-
80 - 100%	Portugal	-	Portugal

Aos colaboradores não abrangidos por convenções coletivas de trabalho aplica-se a Política Retributiva da CUF definida em respeito pela legislação portuguesa e os princípios de equidade interna que norteiam a CUF. Esta política é ainda alinhada com os referenciais de mercado, aferidos através de estudos salariais conforme referido anteriormente.

### Métricas de diversidade

S1-9

Número de colaboradores	
< 30 anos de idade	1 695
30-50 anos de idade	4 652
> 50 anos de idade	1 240



	Número de colaboradores assalariados a nível dos quadros superiores	Percentagem (%)
Masculino	43	42,6%
Feminino	58	57,4%
Outros	-	-
Não divulgado	-	-
<b>Total</b>	<b>101</b>	<b>100%</b>

**Nota:** foram considerados quadros superiores e a gestão de topo, que são a primeira e segunda linha na estrutura da CUF.

## Salários adequados

### S1-10

Considera-se para efeitos deste reporte como salário adequado aquele que se encontra em conformidade com as convenções coletivas de trabalho aplicáveis e com a legislação do trabalho portuguesa. Desta forma, é nosso entendimento que todos os colaboradores da CUF recebem um salário adequado.

## Proteção social

### S1-11

A CUF opera apenas em Portugal, onde todos os colaboradores estão inscritos na Segurança Social, e por isso beneficiam de proteção social.

## Pessoas com deficiência

### S1-12

	Número de colaboradores com deficiência	Percentagem (%)
Masculino	33	2%
Feminino	88	1%
Outros	-	-
Não divulgado	-	-
<b>Total</b>	<b>121</b>	<b>2%</b>

Nota: os dados foram exportados com referência a 31 de dezembro de 2024 e estão incluídos todos os colaboradores com incapacidade igual ou superior a 60%.



## Métricas de formação e desenvolvimento de competências

S1-13

		Número de colaboradores assalariados que participaram em análises regulares do desempenho e da evolução da carreira	Percentagem (%)
Género	Masculino	1 149	85%
	Feminino	4 979	80%
	Outros	-	-
	Não divulgado	-	-
Total		6 128	81%
Categorias de colaboradores	Auxiliares	1 481	-
	Administrativos	1 629	-
	Enfermeiros	1 304	-
	Serviços Gerais	484	-
	Médicos	46	-
	Técnico Diagnóstico e Terapêutica	452	-
	Técnico Superior de Saúde	53	-
	Suporte ao Negócio	679	-
Total		6 128	81%

Nota: em 2024, 81% dos colaboradores assalariados receberam uma avaliação de desempenho. A 31 de dezembro de 2024, os colaboradores com antiguidade inferior a 6 meses e os colaboradores provenientes da aquisição da Clínica Médica Arrifana de Sousa, SA não foram incluídos no ciclo de avaliação de desempenho. Os colaboradores não assalariados não participam nos processos de avaliação de desempenho.

	Número médio de horas de formação por colaborador
Masculino	14
Feminino	16
Outros	-
Não divulgado	-
Total	16

## Métricas de saúde e segurança

S1-14

	Acidentes relacionados com o trabalho	Acidentes de trabalho (por 1.000.000 de horas)
Colaboradores assalariados	487	35,33
Colaboradores não assalariados	2	0,15
Total Mão de Obra	489	35,48



## Políticas de Medição

A CUF estimou o número de horas trabalhadas, com base na seguinte formula: horas semana x count FTE x 48 semanas. Desta estimativa, resultou um total de 13 782 675 horas trabalhadas.

No sistema de gestão da segurança, todos os colaboradores estão abrangidos, incluindo os assalariados e os não assalariados. Na vertente da medicina do trabalho (saúde), a cobertura estende-se a 100% dos colaboradores assalariados e a 4% dos colaboradores não assalariados.

Doenças relacionadas com o trabalho	
Colaboradores assalariados	6

Não houve reporte de fatalidades relacionadas com doenças ou acidentes de trabalho em 2024. Nos colaboradores assalariados foram registados 8 418 dias perdidos devido a lesões/acidentes relacionados com o trabalho.

## Métricas do equilíbrio entre a vida profissional e familiar

### S1-15

100% dos colaboradores da CUF têm direito a licenças para assistência à família, sendo que 21% dos mesmos usufruíram desse direito no ano de 2024.

2024	
Total de colaboradores com direito a licenças para assistência à família	100%
Total colaboradores que utilizaram licenças para assistência à família	21,0%
Masculino	12,0%
Feminino	22,4%
Outros	-%
Não divulgado	-%

**Nota:** estes valores excluem os colaboradores das empresas pertencentes às unidades adquiridas da Clínica Médica Arrifana de Sousa, por impossibilidade de obtenção de dados.



## Métricas de remuneração (disparidade salarial e remuneração total)

S1-16

Categoria profissional do trabalhador	Disparidade salarial entre homens e mulheres (%)
Administrativos	-1,7%
Auxiliares	-0,4%
Enfermeiros	4,2%
Internos	1,7%
Médicos	4,6%
Serviços Gerais	2,4%
Técnico Superior de Saúde / Técnico de Diagnóstica e Terapêutica	3,1%
Dirigentes*	16,0%
Gestão Intermédia	10,0%
Técnicos	-0,2%
<b>Total</b>	<b>21,2%</b>

\*inclui Órgãos Sociais.

O rácio da remuneração total anual da CUF entre o individuo mais bem pago, contabilizando os órgãos sociais, e a mediana de todos os colaboradores excluindo o individuo mais pago é de 11,47 em 2024.

## Políticas de Medição

Para o cálculo da disparidade salarial entre homens e mulheres foram considerados os órgãos sociais e os vencimentos base anuais dos colaboradores ativos a 31 de dezembro de 2024, tendo por referência a carga horária de 40h.

A fórmula de cálculo da disparidade salarial entre homens e mulheres foi calculada da seguinte forma:

$D = ((\text{Nível salarial médio dos colaboradores do sexo masculino} - \text{Nível salarial médio dos colaboradores do sexo feminino}) / \text{Nível salarial médio dos colaboradores do sexo masculino}) \times 100\%$ .

Importa ainda destacar que o Gender Pay Gap (GPG) é um indicador influenciado por vários fatores, entre os quais a estrutura de funções existente e a distribuição dos colaboradores da CUF pelos diferentes níveis de qualificação e senioridade na função.

Para o cálculo do rácio de remuneração total anual, foram consideradas as remunerações teóricas fixas e as variáveis dos colaboradores ativos a 31 de dezembro de 2024 anualizadas.

Todas as métricas apresentadas anteriormente foram elaboradas internamente sem validação externa.

## Incidentes, queixas e impactos graves nos direitos humanos

S1-17

No ano de 2024, não foram identificados incidentes de discriminação relacionados com o trabalho. Contudo, foram apresentadas 29 denúncias pelos colaboradores, por motivos de alegado assédio no trabalho. Parte dessas denúncias não forneciam uma descrição fática compatível com o cenário de assédio, pelo que não resultaram em processos de averiguações nem em quaisquer multas ou coimas. Quanto às denúncias que foram objeto de processos de averiguações, em nenhuma ficou comprovada a prática de assédio. A CUF não tem conhecimento de nenhum incidente grave em matéria de Direitos Humanos relacionados com a Mão de Obra Própria da empresa.



### 3.3.2. S2 – Trabalhadores na cadeia de valor

#### Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

##### ESRS 2-SBM-3

Todos os trabalhadores da cadeia de valor suscetíveis de serem materialmente afetados pelas próprias operações ou cadeia de valor da CUF estão incluídos no âmbito destas divulgações. Os principais grupos de trabalhadores na cadeia de valor sujeitos a impactos materiais, incluem:

- Trabalhadores, em particular, médicos, organizados em empresa que prestam serviços à CUF;
- Trabalhadores da cadeia de transportes internos entre armazéns e unidades CUF;
- Trabalhadores de empresas fornecedoras e da sua própria cadeia de valor;
- Trabalhadores de empresas de distribuição contratados pelos fornecedores;
- Trabalhadores de tratamentos de resíduos.

IRO	Localização na cadeia de valor	Estratégia	
<b>Condições de Trabalho</b>			
Liberdade de associação, existência de conselhos de empresa e direitos de informação, consulta e participação dos trabalhadores, Negociação coletiva, incluindo a taxa de trabalhadores abrangidos por convenções coletivas			
Atração, desenvolvimento e retenção do talento		Cadeia de Valor a montante	A CUF considera que a liberdade de associação e negociação coletiva dos trabalhadores na cadeia de valor constitui uma oportunidade. Desta forma, considera estes temas tanto nas suas políticas como nos seus planos de ação.
<b>Saúde e segurança</b>			
Bem-estar, saúde e segurança dos colaboradores, que permitirá uma maior atratividade de recursos humanos		Cadeia de Valor a montante	A CUF promove a segurança e saúde dos trabalhadores da cadeia de valor, em especial daqueles que desempenham funções diariamente nas suas instalações. Este compromisso traduz-se numa oportunidade para a empresa, de manutenção das suas relações comerciais e atração de prestadores de serviços, dos quais a CUF depende para continuidade das suas operações.



IRO	Localização na cadeia de valor	Estratégia
<b>Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos</b>		
Igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor; Diversidade		
Atração, desenvolvimento e retenção do talento	+ Cadeia de Valor a montante	A CUF promove impactos positivos nos seus trabalhadores da cadeia de valor, em especial naqueles que desempenham funções nas suas instalações, através do reforço contínuo das suas iniciativas em diversidade, equidade e inclusão, assim como através do seu Código para Prestadores de Serviços, Fornecedores e Parceiros.
<b>Emprego e inclusão de pessoas com deficiência, Medidas contra a violência e o assédio no local de trabalho</b>		
Não cumprimento dos Direitos Humanos e potenciais encargos com processos ou coimas	! Cadeia de Valor a montante	A CUF identifica o risco de não cumprimento com os Direitos Humanos, no entanto, estabelece medidas de mitigação deste mesmo risco, através das suas Políticas, tais como o Código de Conduta e o Código para Prestadores de Serviços, Fornecedores e Parceiros.
<b>Outros direitos relacionados com o trabalho</b>		
Trabalho infantil, Trabalho forçado		
Não cumprimento dos Direitos Humanos e potenciais encargos com processos ou coimas	! Cadeia de Valor a montante	A CUF identifica o risco de não cumprimento com os Direitos Humanos, no entanto, estabelece medidas de mitigação deste mesmo risco, através das suas Políticas, tais como o Código de Conduta e o Código para Prestadores de Serviços, Fornecedores e Parceiros.

Legenda: + Impacto positivo - Impacto negativo ! Risco ! Oportunidade

O modelo de negócios da CUF prevê um crescimento sustentado e uma relação de longo prazo com os fornecedores, promovendo a criação de emprego digno e justo. Além disso, a adesão obrigatória dos fornecedores ao Código para Prestadores de Serviços, Fornecedores e Parceiros pode ter um efeito positivo na melhoria das condições de trabalho ao longo da cadeia de valor.

A CUF e toda a sua cadeia de valor dependem fortemente dos fornecedores, uma vez que qualquer falha na sua operação pode comprometer a prestação de cuidados de saúde essenciais, incluindo a realização de cirurgias ou a administração de fármacos e em momentos críticos. Assim, a continuidade do negócio está diretamente ligada à estabilidade e ao bem-estar dos trabalhadores da cadeia de valor.

Não foram identificados trabalhadores com características específicas ou que atuem em contextos ou atividades que os exponham a riscos significativamente superiores aos dos restantes trabalhadores da cadeia de valor.

## Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor

### S2-1

A CUF dispõe de um Código de Conduta destinado aos seus fornecedores, denominado por **Código para Prestadores de Serviços, Fornecedores e Parceiros**. Este código é aplicável à cadeia de valor a montante da CUF e a sua aplicação é transversal a todas as localizações onde os fornecedores têm as suas atividades.

Este Código, elaborado internamente, está disponível para todos os *stakeholders* através do website da CUF. A sua elaboração e respetiva implementação reflete o compromisso da CUF com os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos e Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, incluindo os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais.



no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos, contemplando, no artigo 3.º do Código para Prestadores de Serviços, Fornecedores e Parceiros da CUF, o cumprimento legal das "Práticas Laborais e Direitos Humanos", conforme descrito abaixo:

#### "Artigo 3º - Práticas Laborais e Direitos Humanos

A CUF espera que os seus prestadores de serviços, fornecedores e parceiros partilhem o seu compromisso relativamente aos direitos humanos e igualdade de oportunidades no trabalho, assegurando o alinhamento pelas diretrizes da OCDE."

Caso sejam detetadas situações de não conformidade da responsabilidade dos prestadores de serviços, fornecedores e parceiros da CUF, são implementadas medidas para mitigar a sua ocorrência. Nos casos de maior gravidade, a CUF adota as medidas que se revelarem adequadas para o efeito, como por exemplo cessar o contrato de parceria. Até ao momento, não foram comunicados, na cadeia de valor, a montante e a jusante da CUF, casos de incumprimento dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, da Declaração da OIT relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e das Linhas Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais.

Também os temas do trabalho forçado e trabalho infantil estão contemplados no Código para Prestadores de Serviços, Fornecedores e Parceiros, conforme o excerto apresentado abaixo:

"A CUF espera que os seus prestadores de serviços, fornecedores e parceiros comerciais partilhem o seu compromisso relativamente aos direitos humanos e igualdade de oportunidades no trabalho. Como tal, os seus prestadores de serviços, fornecedores e parceiros devem cumprir, sem restrições, a legislação laboral aplicável em Portugal, bem como nos países onde operam. Devem assegurar práticas que impeçam comportamentos de qualquer tipo de assédio (sexual, "bullying", etc.), coação (física ou moral), discriminação (raça, cor, sexo, religião, nacionalidade, idade, incapacidade, filiação política, sindicalização, gravidez, estado civil, orientação sexual, etc.), trabalhos forçados e/ou trabalho infantil."

Este código aborda ainda temas no âmbito da segurança dos trabalhadores na cadeia de valor, conforme descrito abaixo no artigo 3º:

"Os prestadores de serviços, fornecedores e parceiros comerciais da CUF devem proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável aos seus trabalhadores e trabalhadoras, integrar boas práticas de saúde e de gestão da segurança em todos os aspetos da sua atividade comercial incluindo as aplicáveis às áreas de segurança ocupacional, prevenção de situações de emergência, a cidentes de trabalho, doença, higiene, trabalhos fisicamente exigentes, proteção contra máquinas, saneamento, alimentação e alojamento. Devem adotar todas as medidas necessárias para mitigar a ocorrência de acidentes de trabalho. Devem respeitar os direitos dos trabalhadores à liberdade de associação e de negociação coletiva nos termos da lei."

A ética e a transparência são pilares fundamentais destes compromissos para o futuro, reforçando a importância de uma comunicação regular com todos os stakeholders. O objetivo é partilhar a visão da CUF nesta matéria e mitigar possíveis impactos adversos nos Direitos Humanos dos trabalhadores na cadeia de valor.

## Processos para envolver os trabalhadores da cadeia de valor nos impactos

### S2-2

Embora não exerça influência direta sobre os trabalhadores da sua cadeia de valor, uma vez que não interfere diretamente na operação dos seus fornecedores, a CUF reconhece a importância de envolvê-los na tomada de decisões. Assim, em 2024, foi implementada uma melhoria no **processo de gestão de fornecedores**, tendo sido reforçada a aplicação de critérios de sustentabilidade na seleção, avaliação e monitorização dos fornecedores, divulgando um questionário ESG.

O novo **questionário ESG** permite à CUF avaliar os seus fornecedores em diversas dimensões, incluindo a vertente social que engloba os trabalhadores da cadeia de valor. Esse processo abrange questões relacionadas com Direitos Humanos, segurança e saúde, assim como formação e desenvolvimento. Além disso, são solicitados documentos comprobatórios, como políticas internas,



códigos de conduta e certificações, para assegurar a veracidade das informações fornecidas. Este diálogo irá ocorrer regularmente e sempre que seja criado um contrato com novos fornecedores, sendo da responsabilidade de todas as direções e respetivos gestores de contrato.

Para assegurar a implementação eficaz deste novo processo, a CUF realizou, em junho de 2024, uma sessão de sensibilização aos seus fornecedores sobre as novas diretrizes e exigências legais.

Nesta plataforma, de acordo com as respostas e documentos partilhados pelos fornecedores, são atribuídas classificações ESG a cada fornecedor para que seja implementado um plano para melhoria de processos dos fornecedores, sempre que necessário. Como resultado desse esforço de comunicação e envolvimento, até ao final de 2024, encontram-se a ser avaliados na plataforma 1.089 fornecedores, com faturação superior a 10.000€, evidenciando a eficácia e a proximidade do diálogo estabelecido com os fornecedores.

Esta iniciativa visa assegurar que as decisões corporativas da CUF refletem uma compreensão mais abrangente das necessidades e expectativas ao longo da cadeia de valor, promovendo, assim, uma responsabilidade partilhada e um alinhamento ético e transparente com os valores da empresa. Adicionalmente, a CUF procura negociar de forma sustentável com os fornecedores, desenvolvendo parcerias estáveis e tendo em vista a sustentabilidade da cadeia de valor no longo -prazo, mitigando desta forma também os riscos e os impactos negativos que pudessem advir nos trabalhadores da cadeia de valor.

## **Processos para remediar os impactos negativos e canais para os trabalhadores da cadeia de valor manifestarem as suas preocupações**

### **S2-3**

A CUF dispõe de um **Canal de Denúncias**, conforme mencionado no capítulo S1-3, acessível a todos os stakeholders. Caso os fornecedores identifiquem ou suspeitem de qualquer violação ou possível violação das diretrizes estabelecidas no Código de Conduta, nas políticas e/ou nos procedimentos da empresa, bem como de qualquer disposição legal aplicável, devem reportar imediatamente a ocorrência por meio desse canal.

A CUF assegura a confidencialidade das informações reportadas e garante o anonimato dos denunciantes. Além disso, garante que todos os trabalhadores ao longo da sua cadeia de valor tenham acesso ao canal de denúncias, uma vez que este está disponível no website oficial da empresa.

Adicionalmente, a CUF declara não ter conhecimento de qualquer impacto negativo material sobre os trabalhadores da sua cadeia de valor.

## **Tomada de medidas relativas aos impactos materiais sobre os trabalhadores da cadeia de valor e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor, bem como a eficácia dessas medidas**

### **S2-4**

A CUF reconhece a importância de promover condições justas, seguras e dignas para todos os trabalhadores ao longo da sua cadeia de valor. Nesse sentido, implementa ações e iniciativas com vista à proteção dos direitos laborais, ao bem-estar dos trabalhadores e a promoção de práticas responsáveis. Essas medidas visam assegurar o cumprimento dos padrões éticos e legais, reforçando o compromisso da CUF com a sustentabilidade e a responsabilidade social em toda a sua operação e nas relações com seus parceiros.



Ações implementadas durante o ano de 2024:

- Adquirida nova plataforma de gestão de fornecedores que permite identificar e avaliar riscos ESG;
- Revisão do Código para Prestadores de Serviços, Fornecedores e Parceiros;
- Revisão do Processo de Gestão de Fornecedores.

A **plataforma de gestão de fornecedores** proporciona uma análise mais objetiva e sistemática a todos os fornecedores, uma vez que permite comparar diferentes fornecedores com base em critérios predefinidos, como certificações, experiência no mercado, capacidade produtiva, conformidade com critérios ESG, entre outros, ajudando no processo de tomada de decisões. A implementação desta plataforma resultou, em apenas três meses, no registo de mais de 40% dos fornecedores da CUF. Os custos associados à sua manutenção variam entre 40.000 a 50.000 euros por ano, incluídos na rubrica Fornecimentos e Serviços Externos das Demonstrações Financeiras Consolidadas (Nota 10).

A revisão do Código para Prestadores de Serviços, Fornecedores e Parceiros decorreu no final do ano de 2024, com objetivo de se implementar em 2025. O **Processo de Gestão de Fornecedores**, que tem como objetivo definir os procedimentos, critérios e responsabilidades associados ao processo de gestão de fornecedores nas atividades de qualificação, seleção e monitorização, de forma a assegurar que os fornecedores são capazes de fornecer produtos e serviços, em conformidade com os valores da CUF e princípios ESG, será implementado em 2025.

#### Ação futura:

- Definição de planos de ação em conjunto com os fornecedores para melhoria das suas práticas ESG.

A CUF tem planeado iniciar a definição de **planos de ação em conjunto com fornecedores** que apresentem avaliações mais baixas, com o objetivo de melhorar as suas práticas em termos de ESG. Com essa medida, que será implementada a partir de 2025, a CUF assegura que os seus fornecedores estejam tecnicamente capacitados e alinhados com os valores e exigências estratégicas da empresa, promovendo uma cadeia de valor mais eficiente e sustentável.

Todas as ações, já implementadas e futuras, estão diretamente relacionadas com a cadeia de valor da CUF, a montante, e foram ou serão implementadas no âmbito nacional. Essas ações, financiadas com recursos próprios alocados para despesas operacionais (OpEx), visam, em última instância, gerar impactos positivos para os trabalhadores ao longo da cadeia de valor.

A execução destas ações contribui para o cumprimento dos objetivos e políticas da CUF, incluindo o compromisso de estabelecer relações apenas com fornecedores e parceiros que mantenham elevados padrões de conduta ética e que partilhem os mesmos princípios e valores éticos da empresa.

Até ao momento, a CUF não foi informada sobre quaisquer incidentes relacionados com Direitos Humanos, tanto a montante como a jusante da sua cadeia de valor.



## Metas relacionadas com a gestão dos impactos negativos materiais, a promoção dos impactos positivos e a gestão dos riscos e oportunidades materiais

### S2-5

Embora não existam metas específicas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor, o processo de avaliação de fornecedores permitirá, sempre que forem identificadas respostas inadequadas, a definição de um plano de melhoria conjunto. Este plano será implementado e reavaliado após um ano para verificar a sua eficácia.

Neste sentido, a empresa criou iniciativas alinhadas com a Agenda 2030 e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especificamente:





### 3.3.3. S4 – Consumidores e Utilizadores Finais

A capacidade instalada na rede CUF e o reforço aplicado nas várias áreas da prestação de cuidados de saúde com a dedicação, experiência e diferenciação da CUF permitiram dar resposta a mais de 1 milhão e 300 mil clientes, que são a força do compromisso em fazer cada vez mais e melhor pelos cuidados de saúde em Portugal.

#### Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

##### ESRS 2-SBM-3

A CUF identificou os seguintes impactos, riscos e oportunidades materiais, transversais a todos os seus clientes:

	<b>IRO</b>	<b>Localização na cadeia de valor</b>	<b>Estratégia</b>
<b>Impactos relacionados com a informação para os consumidores e/ou utilizadores finais</b>			
<b>Privacidade, Liberdade de expressão</b>			
Confidencialidade de informação dos utilizadores preservada		Operações Próprias e Cadeia de Valor jusante	A CUF promove uma cultura de segurança, considerada essencial para a prestação de cuidados de saúde de excelência. Desta forma, considera que tem um impacto positivo nos seus pacientes, mantendo a confidencialidade de toda a informação obtida.
<b>Acesso a informações (de qualidade)</b>			
Reconhecimento dos stakeholders pela prestação de cuidados de saúde de excelência		Operações Próprias e Cadeia de Valor jusante	O reconhecimento da CUF como um prestador de cuidados de saúde de excelência, por parte dos stakeholders constitui uma oportunidade de manutenção de relações duradouras com os clientes.
<b>Transformação Digital</b>			
Maior eficiência de processos, que permite uma resposta de maior celeridade e qualidade para o cliente		Operações Próprias e Cadeia de Valor a montante	A transformação digital faz parte da estratégia da CUF e é vista como um acelerador de processos. O caminho da transformação digital traduz-se numa oportunidade, ao nível de ganhos e eficiência e melhoria da experiência do cliente.
<b>Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais</b>			
<b>Saúde e segurança, Segurança de uma pessoa e Proteção das crianças</b>			
Reconhecimento dos stakeholders pela prestação de cuidados de saúde de excelência		Operações Próprias e Cadeia de Valor jusante	O reconhecimento da CUF como um prestador de cuidados de saúde de excelência, por parte dos stakeholders constitui uma oportunidade de manutenção de relações duradouras com os clientes.
<b>Inclusão social dos consumidores e/ou utilizadores finais</b>			
<b>Não discriminação</b>			
Equidade no acesso		Operações Próprias e Cadeia de Valor jusante	A CUF promove um atendimento inclusivo para todos os seus clientes, adotando medidas de acessibilidade. Desta forma, tem um impacto positivo em todos os seus clientes.
<b>Práticas comerciais responsáveis</b>			
Potenciais encargos com processos ou coimas		Operações Próprias e Cadeia de Valor jusante	A CUF reconhece o risco de não cumprimento de práticas comerciais responsáveis, adotando medidas de mitigação do mesmo.

Legenda: Impacto positivo Impacto negativo Risco

Oportunidade



## Políticas relacionadas com os consumidores e utilizadores finais

### S4-1

A CUF procura, de forma permanente, conciliar a qualidade da prestação de cuidados de saúde com uma conduta responsável. Para isso, tem um modelo de governo robusto, pautado pela ética, transparência, integridade e em conformidade com a lei e as boas práticas. Desta forma, a CUF defende o respeito e a proteção dos Direitos Humanos dos seus colaboradores, cadeia de valor e também dos seus clientes. Para fortalecer este compromisso, desenvolveu e implementou várias políticas, designadamente:

- Política de Direitos e Deveres do Doente e Familiares;
- Política de Segurança do Doente;
- Política de Privacidade dos Dados de Clientes da CUF;
- Modelo de Governo de Proteção de Dados;
- Política de Notificação de Violiação de Dados Pessoais à Autoridade de Controlo e Titulares dos Dados.

A CUF promove o respeito pelos direitos dos clientes e familiares nas vertentes legal, cultural, psicossocial e espiritual e condena veementemente qualquer tipo de abuso a que os clientes e familiares possam ser sujeitos. Na defesa destes princípios, a CUF desenvolveu um enquadramento formal orientador para a atividade de todos os colaboradores: o [Procedimento de Direitos e Deveres do Cliente e Familiares](#), que define o processo de reconhecimento, respeito e efetivação dos direitos e deveres dos clientes e das suas famílias nas unidades da CUF. Em causa estão nomeadamente o respeito pela privacidade, confidencialidade da informação, cidadania, individualidade e dignidade dos clientes e familiares.

A [Política de Segurança do Doente](#) integra a cultura de segurança como elemento essencial na prestação de cuidados de saúde de excelência. Aplica-se a todas as unidades CUF e a todas as dimensões da prestação de cuidados, reforçando a segurança clínica. Esta política, elaborada internamente pela Comissão Técnica Transversal de Segurança do Doente e aprovada pela Comissão Executiva da CUF, está em conformidade com o Plano Nacional de Segurança do Doente 2021 -2026, inserido no Plano Global de Segurança do Doente 2021-2030 da Organização Mundial da Saúde.

A [Política de Privacidade dos Dados de Clientes da CUF](#), o [Modelo de Governo de Proteção de Dados](#) e a [Política Notificação de Violação de Dados Pessoais à Autoridade de Controlo e Titulares dos Dados](#) definem a abordagem da CUF à proteção de dados pessoais em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. Estas políticas aplicam-se a todos os colaboradores da CUF, sendo que também afetam diretamente os clientes da CUF. Estes documentos foram elaborados internamente pelo *Data Protection Officer* (DPO), com aprovação da Comissão Executiva da CUF.



Em 2024, a CUF formalizou o Modelo de Governo de Proteção de Dados e procedeu a diversas alterações à Política de Privacidade dos Dados de Clientes da CUF, destacando-se:

- Anexação de medidas técnicas e organizacionais para a proteção dos dados pessoais;
- Partilha de dados entre o corpo clínico para avaliação e melhoria dos serviços prestados;
- Integração da informação clínica externa do cliente no processo clínico eletrónico, mediante consentimento;
- Captação da imagem do cliente na leitura do cartão de cidadão, mediante consentimento para validação da identidade;
- Reforço da transparência sobre captação e utilização de imagem e voz para comunicação institucional;
- Gravação de vídeo e voz na monitorização por eletroencefalograma, no âmbito da Neurofisiologia;
- Filmagem sem som de clientes em situações de fragilidade clínica ou alterações neurológicas, mediante consentimento;
- Partilha de dados administrativos de acidentes de trabalho com entidades autorizadas, por obrigação legal;
- Esclarecimento sobre recolha e utilização de dados na Telemedicina;
- Diferenciação dos momentos de recolha de dados para segurança de pessoas e bens nas áreas assistenciais;
- Inclusão da prestação de cuidados de saúde integrados por meio de voz humana ou digital.

A CUF assegura o conhecimento transversal destas políticas através do seu website, intranet e/ou plataforma de gestão documental, mas também através da formação obrigatória em matéria de proteção de dados, da consideração das formações obrigatórias como critério para a atribuição do prémio, do envio de *welcome kits* com informação detalhada aos responsáveis pela gestão de dados e pela realização de reuniões regulares entre a equipa DPO e os responsáveis pela gestão de dados.

A Comissão Executiva é responsável pela aprovação das políticas e das suas sucessivas revisões. A monitorização da implementação das políticas difere consoante o âmbito das mesmas, sendo estas especificidades indicadas no texto das respetivas políticas.

Atualmente as políticas da CUF não endereçam de forma direta o tema da Transformação Digital na ótica dos clientes e consumidores finais.

## Processos para envolver os consumidores e utilizadores finais nos impactos

### S4-2

A CUF mantém um **diálogo contínuo com clientes e população em geral** (mesmo que não sejam clientes), ouvindo atentamente as suas perspetivas para compreender necessidades e desenvolver serviços. Esse diálogo ocorre em diferentes fases, desde a identificação de oportunidades até ao lançamento e monitorização de novos serviços. Um exemplo foi o estudo de mercado realizado sobre a figura do "Médico de Família" que resultou no serviço "Médico de Família CUF" atualmente disponível em algumas unidades.



Assim, e em função do objetivo que se pretende alcançar, são desenvolvidos diferentes tipos de **estudos de mercado**:

- Recorrentes:
  - Barómetro da Saúde, realizado de dois em dois anos;
  - Estudos de Avaliação de Campanhas, realizados anualmente - desde que exista uma campanha de comunicação 360° e com investimento elevado.
- Pontuais:
  - Realizados conforme necessidade, como o estudo do mercado de saúde do Porto e Norte.

A responsabilidade operacional pela realização destes Estudos de Mercado na CUF recai sobre a equipa de *Marketing Intelligence*, seguido do Diretor de Marketing e Experiência do Cliente.

Para além dos estudos de mercado, a CUF realiza inquéritos de satisfação aos clientes, adaptados às diferentes jornadas e diferentes momentos, o que permite avaliar o índice de recomendação dos serviços CUF (*Net Promotor Score*).



Para recolha de outras perspetivas, a CUF construiu a **Comunidade CUF**, envolvendo clientes em diversas iniciativas, como:

- Teste de novos serviços e produtos;
- Avaliação de campanhas de comunicação;
- Avaliação de novas ferramentas digitais.

A Comunidade CUF é constituída por um painel de clientes ativos desde 2023, com 14.911 membros, consultado regularmente para apoiar o desenvolvimento de produtos e serviços, desenho de campanhas e melhoria da experiência do cliente. Um exemplo deste envolvimento está relacionado com a designação dos postos de atendimento rápido existentes nas unidades CUF para a realização de check-in e pagamento.

Estas iniciativas mantêm os clientes envolvidos nas diversas formas de diálogo, facilitando as decisões estratégicas e operacionais da CUF e a identificação de pontos de melhoria na jornada do cliente.

Também a promoção da literacia em saúde é uma prioridade da empresa, contribuindo para uma maior consciência da população sobre prevenção em saúde e hábitos de vida saudável. A CUF também tem em consideração a perspetiva dos clientes que possam ser particularmente vulneráveis ou marginalizados. A empresa adota medidas para garantir acessibilidade, como o desenvolvimento de serviços adaptados a pessoas com incapacidade (mais informações na secção S4-4).

## Processos para remediar os impactos negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais manifestarem as suas preocupações

### S4-3

Comprometida com a transparência e a excelência no atendimento, a CUF analisa todos os *feedback* dos clientes partilhados através dos diversos canais de comunicação, promovendo a melhoria contínua dos serviços.

Todas as sugestões, elogios e reclamações, de carácter clínico e algumas de carácter não clínico, mas de natureza sensível, recebidos pelo **Gabinete do Cliente** originam uma resposta ao cliente, para compreender melhor as questões levantadas e assegurar um acompanhamento adequado.

As situações de impacto relevante para o cliente são encaminhadas para o **Provedor do Cliente**. A missão principal desta entidade é contribuir para a melhoria dos serviços prestados aos clientes, sempre numa ótica de defesa dos seus direitos e interesses legítimos, bem como contribuir para a resolução de reclamações e mediar os potenciais conflitos entre a CUF e os seus clientes. Todos os clientes cujos casos são analisados na Provedoria do Cliente são contactados pelo Gabinete do Cliente. Nestas reuniões participam áreas relevantes, como a Direção Clínica da Unidade, Direção de Enfermagem, Direção da Unidade, Provedor, ou qualquer outra entidade que no caso concreto se revele necessária. Em 2024, o Provedor do Cliente analisou 109 casos (88 clínicos e 21 não clínicos).

Após receção de reclamações, é realizada uma análise das possíveis causas, delineado um plano de ação e avaliação de eficácia conforme a **metodologia ISO 9001:2015**. Os temas com relevância estatística, identificados através de reclamações, inquéritos ou perfis de clientes, podem originar projetos de melhoria, como o *Close the Loop* e o Projeto *Excellence*, entre outros.



Os clientes podem expressar as suas preocupações através dos seguintes canais:

- Balcões das unidades;
- Livro de reclamações;
- Livro de elogios;
- Contact Center;
- Site CUF;
- Aplicação myCUF;
- Canal de denúncias.

As interações dos clientes são registadas na plataforma de gestão documental (reclamações, elogios e sugestões) e Qualtrics (respostas a inquéritos). A informação agregada permite analisar tendências, identificar *pain points* e *sweet points* e desenvolver melhorias organizacionais.

A eficácia dos canais é avaliada através de vários indicadores, como a taxa de resposta a inquéritos e os tempos e qualidade das respostas a reclamações. Embora ainda não avalie diretamente se os clientes confiam nestes canais, a CUF monitoriza indiretamente a notoriedade e acessibilidade do website.

Até ao momento, não foram reportados à CUF casos de incumprimento destes princípios relacionados com os Direitos Humanos que envolvam os seus clientes.

## **Tomada de medidas relativas aos impactos materiais sobre os consumidores e utilizadores finais e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com os colaboradores da cadeia de valor, bem como a eficácia dessas medidas**

### **S4-4**

#### **a) Inclusão social dos consumidores e/ou utilizadores finais**

Com o objetivo de prevenir, mitigar, e remediar os impactos negativos materiais para os clientes, a CUF realizou diversas iniciativas em 2024, com continuidade prevista a longo prazo, das quais destacamos:

- Centro de Apoio ao Cliente;
- Melhorias à acessibilidade do Site CUF;
- Formação de Atendimento Inclusivo e Sensibilização dos colaboradores sobre Inclusão;
- Otimização do Atendimento Permanente (AP).



O **Centro de Apoio ao Cliente** consiste numa página no website da CUF que centraliza e consolida informações para os clientes, como formulários de esclarecimento e acessos rápidos para informações sobre acordos, análises clínicas, cirurgias, entre outros, com um fluxo de resposta otimizado para direcionar os pedidos às áreas internas pertinentes.

A CUF melhorou a **acessibilidade ao website** através de uma solução avançada de Inteligência Artificial. Esta transformação digital, com a introdução de um *widget* (elemento de interação, como botões, menus, ícones, etc.), está disponível na página de entrada do website e permite aceder a vários perfis que possibilitam inúmeras opções. Entre elas, destacam-se a navegação inteligente, comandos de voz, alteração do contraste de cor e das cores do website, alteração da fonte para facilitar a leitura ou, ainda, ampliação da exibição para 200%. Os perfis de acessibilidade estão devidamente segmentados, de acordo com as capacidades de cada utilizador, estando, por exemplo, identificadas a cegueira, o distúrbio das habilidades motoras, a visão reduzida, a epilepsia ou a dislexia. A solução permite, assim, uma experiência de navegação ainda mais positiva e personalizada à medida nas necessidades específicas de cada utilizador.

Em 2024, 40 962 utilizadores acederam a este *widget* e utilizaram as novas funcionalidades de acessibilidade. A CUF antecipa a norma europeia nesta matéria, sendo o primeiro prestador privado de cuidados de saúde em Portugal a disponibilizar esta ferramenta web.

A CUF desenvolveu uma formação em **Atendimento Inclusivo** para sensibilizar os colaboradores sobre a inclusão de pessoas com algum tipo de incapacidade. Esta formação destina-se sobretudo aos profissionais com relação direta com o cliente e aborda temas como: conceitos e as tipologias da deficiência e necessidades especiais; a importância da empatia e da compreensão no atendimento inclusivo; o reconhecimento e atuação perante sinais de desconforto; estratégias de comunicação; e aspetos legais e éticos. Esta formação deu os primeiros passos no último trimestre de 2024, tendo sido formados 90 colaboradores até ao final desse ano.

Para melhorar a experiência dos clientes, o **Atendimento Permanente (AP)** foi otimizado de forma a reduzir tempos de espera e a aumentar a satisfação, através:

- Gestor de Sala de Espera: introdução desta função em quatro unidades, resultando numa redução de 6% no peso dos detratores (clientes insatisfeitos que podem partilhar experiências negativas) na rubrica "tempos de espera";
- Revisão do Algoritmo de Cálculo de Espera: uniformização da comunicação do tempo estimado de espera em vários canais, garantindo maior previsibilidade para os clientes;
- Vídeos Explicativos: desenvolvimento de conteúdos informativos sobre a jornada do cliente no Atendimento Permanente;
- Tempo de espera mais agradável, através da disponibilização gratuita de jornais e revistas digitais nas unidades com Atendimento Permanente.

Estas iniciativas foram desenvolvidas com o propósito de gerar impactos positivos para os clientes, promover o bem -estar, aumentar o acesso a serviços de saúde e melhorar a qualidade de vida das pessoas.



## b) Privacidade e Proteção de Dados

No âmbito da proteção de dados, a CUF adotou medidas rigorosas para mitigar riscos e assegurar a conformidade com o RGPD, incluindo:

- Procedimentos e Plataforma de Gestão: implementação de um sistema formalizado para registo e tratamento de incidentes relacionados com dados pessoais;
- Monitorização e sensibilização: ações de formação obrigatória a todos os colaboradores, conforme referido na secção S4 - 1, análise de padrões de comportamento e reuniões com as áreas envolvidas para implementação de soluções robustas.

No âmbito do **procedimento de notificação de violações de dados pessoais**, todos os titulares de dados são contactados sempre que ocorra um evento envolvendo os seus dados, sendo realizada uma análise de risco e impacto pelo DPO e pelo Administrador da Comissão Executiva, caso aplicável, para determinar a necessidade de comunicação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), conforme previsto no RGPD.

Em 2024, registaram-se 1 260 interações de titulares de dados com o DPO e duas interações com a CNPD. Todas as interações que envolvem dados pessoais de clientes e colaboradores são analisadas e tratadas caso a caso, assegurando uma resposta adequada e proporcional. A avaliação inclui a gestão de risco, garantindo transparência e responsabilidade na proteção e prestação da informação.

A proteção de dados é considerada um risco de topo na CUF, integrando a agenda anual da Comissão Executiva e sendo acompanhada pela Direção de Gestão de Risco. Estas ações foram implementadas em 2024, a nível nacional, com perspetiva de se manterem a longo prazo.

## c) Segurança do Doente

A cultura de segurança da CUF assenta na proatividade e transparência na notificação de eventos adversos e no compromisso com o cumprimento das Metas Internacionais de Segurança do Doente.

A adesão significativa dos colaboradores à **notificação de eventos adversos** demonstra uma consciencialização e maturidade cada vez maior em relação ao reporte. Este movimento tem contribuído para recolher, agrupar e analisar a informação clínica, que permite a análise das causas e a identificação de riscos, além de assegurar a rastreabilidade total da eficácia e sustentabilidade das medidas de melhoria implementadas. Operacionalmente, a análise e resolução dos eventos adversos, bem como a implementação de ciclos de melhoria ocorrem anualmente e são da responsabilidade dos Grupos de Coordenação Local da Segurança do Doente e, transversalmente, da Comissão Técnica de Segurança do Doente.

O Plano Nacional para a Segurança do Doente 2021 -2026 reforça que "a promoção da segurança do doente requer um esforço coordenado e persistente de todas as partes interessadas e uma abordagem sistémica, contínua e promotora de uma cultura de segurança, assente numa lógica não punitiva e de melhoria contínua". Esta premissa privilegia práticas seguras em ambientes seguros, conhecidas como **Metas Internacionais da Segurança do Doente**, que abrangem seis áreas específicas: identificação inequívoca do doente, comunicação efetiva, segurança do circuito do medicamento, cirurgia segura, higienização das mãos e a prevenção de lesões decorrentes de quedas. Estas áreas são monitorizadas de forma constante no sentido de reforçar as barreiras instituídas que previnem a ocorrência de incidentes, diretamente relacionados com a prestação de cuidados e que representam um dano maior ao cliente. A CUF adota as melhores práticas nacionais e internacionais neste âmbito e apresenta uma taxa de cumprimento global destas medidas de cerca de 95%.



## Metas relacionadas com a gestão dos impactos negativos materiais, a promoção dos impactos positivos e a gestão dos riscos e oportunidades materiais

### S4-5

A CUF estabeleceu metas transversais a toda a empresa, relacionadas com a qualidade do serviço e segurança do doente, nomeadamente:

- Capacitar os colaboradores em Atendimento Inclusivo;
- Aumentar a taxa de cumprimento das metas internacionais de segurança do doente.

A CUF assumiu o compromisso de capacitar 75% dos colaboradores administrativos e auxiliares em **Atendimento Inclusivo** até 2028, partindo de um valor base de 1% em 2023. Esta formação deu os primeiros passos no último trimestre de 2024, tendo sido formados 90 colaboradores até ao final desse ano, dos quais 48 dizem respeito a colaboradores administrativos e auxiliares (1% do total de colaboradores destas funções). Ao longo dos próximos quatro anos, a formação irá abranger mais de 600 colaboradores por ano. Esta formação pretende desenvolver competências para uma relação inclusiva, informada e eficaz no atendimento, acolhimento e encaminhamento das pessoas com necessidades específicas que procuram cuidados de saúde em toda a rede. O número de colaboradores formados em Atendimento Inclusivo foi selecionado como indicador para a avaliação de desempenho no âmbito da emissão das obrigações, realizada em 2024.

As **Metas Internacionais de Segurança do Doente** são consideradas barreiras essenciais para garantir a qualidade e segurança na prestação de cuidados de saúde. A referência internacional estabelece um intervalo mínimo de 95% de cumprimento das mesmas. Neste sentido, a CUF também estabeleceu como meta anual atingir um nível igual ou superior a 95%, tendo alcançado essa marca em 2024, mantendo o mesmo objetivo para 2025.

O acompanhamento e o reporte destas metas, desenvolvidas pela CUF, referentes aos eventos adversos e à taxa de cumprimento das Metas Internacionais de Segurança do Doente são realizados trimestralmente. Estas metas estão intrinsecamente ligadas à Política de Segurança do Doente, servindo como indicadores como monitorização e melhoria de potenciais riscos e danos relacionados com a prestação de cuidados de saúde. Além disso, estão alinhados com o Plano Nacional de Segurança do Doente.

Até à data, não foram definidas metas intermédias nem foram realizadas alterações aos valores e anos estabelecidos, à metodologia de cálculo ou de recolha de dados, aos pressupostos, às fontes e às limitações. A CUF não contactou diretamente com os clientes ou com os seus representantes legítimos para a definição desta meta, tendo a mesma partido de iniciativa interna.

A implementação e monitorização das medidas e metas adotadas promove melhoria contínua e constitui uma porta de entrada para um serviço de saúde de qualidade. Neste contexto, verifica-se um alinhamento com os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU:





### 3.3.4. Envolvimento na Comunidade

A CUF identificou uma oportunidade relacionada com o envolvimento na comunidade:

IRO	Localização na cadeia de valor	Estratégia	
Fortalecimento da marca, devido aos impactos na comunidade		Operações Próprias e Cadeia de Valor a jusante	A CUF identifica o envolvimento com a comunidade como uma oportunidade para fortalecer relações com as comunidades onde se insere. O envolvimento com a comunidade faz parte da estratégia da CUF, concretizada através do Programa CUF Inspira, nomeadamente através do eixo "Impactos Sociais na Comunidade".

**Legenda:** + Impacto positivo - Impacto negativo ! Risco Oportunidade

Na concretização da sua estratégia, a CUF procura gerar impacto positivo nas comunidades em que se insere, estando empenhada em contribuir e colaborar, cada vez mais, com organizações e causas que se enquadrem nos valores e estratégia da empresa.

Numa era de constante evolução e inovação, a CUF tem a responsabilidade e, simultaneamente, o desafio de manter presentes os valores que pautam a forma de atuação da empresa nas várias localidades do País em que está presente.

A responsabilidade corporativa sempre fez parte da natureza da empresa e a CUF continuará a dar relevância e consistência a este legado, de forma a criar maior impacto na sociedade. Neste sentido, em 2018 foi lançado o Programa CUF Inspira, que consolida um conjunto de iniciativas com impacto social e ambiental, reforçando o papel de agente ativo nas comunidades em que está presente.

Embora não tenha sido desenvolvida nenhuma política interna ou metas específicas sobre o envolvimento na comunidade, a CUF tem realizado diversas ações, destacando-se as seguintes realizadas em 2024:

- Participação em Conselhos Locais de Ação Social e Social (CLAS) e Comissões Sociais de Freguesia (CSF): em 2024, a CUF aumentou a sua participação, passando a ter assento em 14 CLAS e em 2 CSF;
- Investimento social superior a 650.000€, nomeadamente através de donativos a entidades da economia social;
- Doações: mais 36 mil bens doados a 29 instituições sem fins lucrativos;
- Voluntariado Corporativo: 2 292 horas em ações de voluntariado desenvolvidas pelos colaboradores da CUF em instituições sociais;
- Literacia em Saúde: 369 horas de formação gratuita em saúde.

Todas estas ações criam proximidade e parcerias positivas para a promoção do desenvolvimento local e trabalham estratégias comuns para a resolução dos problemas sociais.



3



# Declaração de Sustentabilidade

## *Informações de Governação*

### Informações de Governação

G1 – Conduta Empresarial

**158**

158

### *Indicadores*

**72** dias

Prazo médio de pagamento  
a fornecedores

**0**

Incidentes de corrupção  
ou suborno

**74 %**

Colaboradores formados  
no Código de Conduta  
e políticas internas

**100 %**

Fornecedores avaliados em critérios  
de sustentabilidade, com faturação  
superior a 10K€

## 3.4. Informações de Governação

### 3.4.1. G1 – Conduta Empresarial

A CUF procura, de forma permanente, conciliar a qualidade da prestação de Cuidados de Saúde e de Cuidados de Saúde e de Segurança e Saúde no Trabalho com uma conduta responsável e transparente. Para isso, tem implementado um modelo de governo robusto, pautado pela ética, transparência e integridade, seguindo as boas práticas e em conformidade com a lei.

No âmbito da análise de Dupla Materialidade, foram identificados os seguintes impactos, riscos e oportunidades, relacionados com a conduta empresarial:

IRO	Localização na cadeia de valor	Estratégia	
<b>Cultura empresarial</b>			
Interagir com todos os stakeholders de acordo com as nossas normas de ética empresarial		Operações Próprias e Toda a Cadeia de Valor	A CUF pretende assegurar um compromisso sério e responsável com os seus stakeholders, pautado pela ética e responsabilidade social.
<b>Proteção dos denunciantes</b>			
Não cumprimento dos Direitos Humanos e potenciais encargos com processos ou coimas		Operações Próprias e Cadeia de Valor a jusante	O respeito e a proteção dos Direitos Humanos é uma prioridade para a CUF em todas as suas atividades e decisões. Desta forma, a CUF estabelece vários códigos, tanto internos como externos, para garantir que os Direitos Humanos são respeitados.
<b>Contexto político e atividades de representação de stakeholders</b>			
Risco de instabilidade na regulamentação do setor		Operações Próprias	Um contexto político instável nas localizações onde a CUF opera pode trazer instabilidade para a continuidade das operações. Para tal, a CUF desenvolve um modelo de negócio resiliente e flexível, de modo a conseguir adaptar-se rapidamente a eventuais alterações políticas.
<b>Gestão das relações com fornecedores, incluindo práticas de pagamento</b>			
Boa relação com a cadeia de fornecedores		Operações Próprias e Toda a Cadeia de Valor	A criação e manutenção de uma boa relação com os fornecedores é imperativa para a continuidade das operações da CUF. Desta forma, a CUF desenvolve a sua relação com os seus fornecedores com base na ética, transparência e compromisso com boas práticas comerciais.
<b>Prevenção e deteção da corrupção e suborno, incluindo formação</b>			
Bem-estar, saúde e segurança dos colaboradores, que permitirá uma maior atratividade de recursos humanos		Operações Próprias e Cadeia de Valor a montante	A prevenção e deteção de incidentes de corrupção são essenciais para a criação de um ambiente de trabalho positivo, no qual os colaboradores confiam na empresa, sentindo-se seguros. Para tal, a CUF investe na formação contínua dos seus colaboradores em temas de anticorrupção e combate ao suborno.
<b>Incidentes de corrupção e suborno</b>			
Coimas e danos reputacionais		Operações Próprias e Toda a Cadeia de Valor	A CUF identifica o risco de corrupção e suborno, no entanto, estabelece medidas de mitigação deste risco, através das suas políticas, tais como o Código de Conduta.

Legenda: Impacto positivo Impacto negativo Risco Oportunidade



## Políticas relacionadas com a conduta empresarial

### G1-1

A conduta empresarial é uma prioridade para a CUF em todas as suas atividades e decisões. Neste sentido, a CUF desenvolveu diversos códigos, canais e políticas internas de forma a assegurar um compromisso sério e responsável com os seus colaboradores e stakeholders:

- Código de Conduta;
- Política de Anticorrupção;
- Política de Gestão de Conflitos de Interesses;
- Política de Atribuição de Apoios e Donativos;
- Política de Atribuição de Patrocínios;
- Política sobre Ofertas.

O **Código de Conduta** é o guia orientador no desempenho da atividade da CUF e contém os recursos necessários para atuar de acordo com a ética da empresa. Aplica-se a todos os colaboradores que exercem funções na CUF, independentemente da tipologia do vínculo laboral e do lugar que ocupam na hierarquia da organização. Como materialização da transparência e da consciência ética que integra o sistema de valores da empresa, a CUF desenvolveu políticas internas, que reforçam as diretrizes plasmadas no Código de Conduta, nomeadamente a Política de Anticorrupção, a Política de Gestão de Conflitos de Interesses e as Políticas de Atribuição de Apoios, Donativos, Patrocínios e Ofertas.

O fenómeno da corrupção ofende a essência da democracia e os seus princípios fundamentais. A prática de atos ilícitos põe em causa a paz, a segurança e o bem-estar da sociedade, assim como a estabilidade dos mercados e o crescimento económico. Consciente do papel que desempenha enquanto empresa de referência na prestação de cuidados de saúde, a CUF assume um compromisso sério e responsável com os seus clientes, parceiros e fornecedores, mas também com o Estado e com a sociedade em geral quanto ao cumprimento de boas práticas institucionais em matéria de transparência e integridade. Neste sentido, desenvolveu a **Política de Anticorrupção** na qual reprova a prática de qualquer conduta que, direta ou indiretamente, possa estar relacionada com atos de corrupção.

A CUF promove a imparcialidade e a isenção nas relações entre os seus colaboradores e restantes stakeholders. Desta forma, desenvolveu a **Política de Gestão de Conflitos de Interesses** que prevê regras e procedimentos internos, complementares ao Código de Conduta, nesta matéria. Os colaboradores têm um dever de lealdade para com a CUF, devendo evitar ações ou relações que configurem, ou possam parecer configurar, um conflito de interesses.

As **Políticas de Atribuição de Apoios, Donativos, Ofertas e Patrocínios**, estabelecem as regras e procedimentos que a empresa deve seguir para atribuir apoios financeiros ou materiais. Estas políticas visam garantir a transparência, a equidade e a coerência na atribuição destes apoios, bem como assegurar que estes apoios estão alinhados com a missão, os valores e os objetivos estratégicos da empresa.

Todas estas políticas são dirigidas às próprias operações da CUF e transversais a toda a empresa, sendo, em última instância, aprovadas pela Comissão Executiva da CUF. Encontram-se disponíveis na intranet, através da plataforma de gestão documental da CUF, acessível a todos os colaboradores, e algumas no website, estando acessíveis também a todos os stakeholders.



## Cultura empresarial

A cultura empresarial da CUF é estabelecida, desenvolvida, promovida e avaliada de várias formas:

- Código de Conduta: código que define as expectativas de comportamento ético de todos os colaboradores e promove uma cultura de integridade e transparência. A divulgação deste código foi acompanhada por campanhas de comunicação interna e sessões formativas;
- Programa de Formação: a CUF desenvolveu uma formação obrigatória sobre conduta ética e Direitos Humanos, com periodicidade bienal para todos os colaboradores ativos, que aborda as principais políticas internas, promovendo uma cultura de integridade;
- Comissões Internas: foram constituídas várias comissões que monitorizam o alinhamento da empresa com práticas éticas e sustentáveis, assegurando que a cultura corporativa seja continuamente desenvolvida e adaptada às novas exigências. A Comissão de Acompanhamento do Código de Conduta, a Auditoria Interna e a Comissão de Inovação e Sustentabilidade são três exemplos.

## Gestão das relações com os fornecedores

### G1-2

A CUF desenvolve a sua relação com os seus fornecedores com base na ética, transparência e compromisso com boas práticas comerciais. O [Código para Prestadores de Serviços, Fornecedores e Parceiros](#) incorpora esse compromisso, incluindo, no artigo 3.º, a obrigação de seguir as "Práticas Laborais e Direitos Humanos". Assim, a CUF administra o seu portefólio de fornecedores de maneira criteriosa e cuidadosa, procurando colaborar com parceiros que partilhem dos mesmos valores e princípios. O Código para Prestadores de Serviços, Fornecedores e Parceiros da CUF é parte integrante de todos os contratos ou protocolos firmados, incluindo critérios de sustentabilidade e conformidade com as normas e diretrizes internacionais.

Além disso, a CUF tem outros instrumentos que reforçam o alinhamento da sua cadeia de valor com os seus valores e estratégias, através da avaliação de fornecedores em matérias de sustentabilidade, com a implementação de ações como:

- Inclusão de critérios de sustentabilidade nos contratos: nos cadernos de encargos e contratos com novos fornecedores existem critérios de sustentabilidade e exigência de cumprimento das normas e orientações internacionais;
- Implementação de uma plataforma de gestão de fornecedores baseada em critérios ESG.

Em setembro de 2024 a CUF implementou uma plataforma de gestão e avaliação de fornecedores, onde estes respondem a um questionário sobre diversos temas de sustentabilidade, permitindo gerar um score ESG para cada fornecedor. Esta ferramenta tem permitido avaliar o alinhamento dos fornecedores com os princípios e valores da CUF e desenvolver planos de melhoria para auxiliar fornecedores a aprimorar as suas práticas. Atualmente, este score não é utilizado como critério de exclusão, mas sim como um instrumento de trabalho colaborativo e orientador na adoção de melhores práticas. Mais detalhes sobre o Código para Prestadores de Serviços, Fornecedores e Parceiros e sobre a plataforma de gestão de fornecedores podem ser encontrados no capítulo S2.

Como princípio, a CUF paga todas as faturas aprovadas e acordadas previamente com os seus fornecedores até à data de vencimento definida internamente pela empresa. Embora não tenha sido desenvolvida uma política específica para Pequenas e Médias Empresas (PME), a CUF garante um tratamento equitativo para todos os fornecedores, independentemente da sua dimensão.



## Prevenção e deteção de corrupção ou suborno

### G1-3

A CUF tem procedimentos específicos para prevenir, detetar e responder a casos de corrupção e suborno, alinhados com o Regime Geral de Prevenção da corrupção e a ISO 37001 (Sistemas de Gestão Anticorrupção). Os principais mecanismos são:

- **Plano de Prevenção de Riscos de corrupção e Infrações Conexas (PPR):** identifica, analisa e classifica os riscos relacionados com a corrupção, estabelecendo controlos preventivos e corretivos específicos para cada situação;
- **Política de Anticorrupção:** faz parte do Programa de Cumprimento Normativo da CUF, que integra também o Código de Conduta, conforme referido na secção G1-1;
- Canal de Denúncias.

A CUF adota mecanismos estruturados para identificar, comunicar e investigar comportamentos ilícitos, assegurando a ética e a transparência. O **Canal de Denúncias**, que permite a qualquer *stakeholder*, seja interno ou externo, comunicar de forma anónima eventuais violações de conduta, como assédio, corrupção ou conflitos de interesse, garante:

- Confidencialidade e proteção contra retaliação: todos os denunciantes e testemunhas são protegidos contra represálias, assegurando um ambiente seguro para a apresentação de denúncias, em conformidade com a legislação aplicável, incluindo a Diretiva (UE) 2019/1937;
- Investigação e acompanhamento: as denúncias são analisadas pela Comissão de Acompanhamento do Código de Conduta ou direcionadas às áreas relevantes da empresa, como Assessoria Jurídica e Auditoria Interna, dependendo da natureza do incidente. A CUF implementa procedimentos claros e robustos para a investigação de incidentes relacionados com a conduta empresarial, de maneira rápida, independente e objetiva, em conformidade com a legislação aplicável;
- Comunicação e formação regular: a CUF promove campanhas de comunicação e oferece formações regulares aos seus colaboradores sobre o Código de Conduta, com vista a ampliar a consciencialização interna sobre o canal de denúncias. Em 2023, foi lançada uma formação *e-learning*, com mais conteúdos obrigatórios, para toda a empresa. Foram ainda organizadas várias sessões formativas presenciais, dirigidas a colaboradores de diversas funções, em particular pessoas com menor literacia digital, de forma a garantir maior abrangência e acesso. Para a CUF, capacitar a organização para as temáticas relacionadas com ética empresarial é essencial para a promoção de uma organização de referência e para garantir a materialização dos valores da empresa.

A Comissão de Acompanhamento de Código de Conduta e Auditoria Interna, têm na sua composição membros que atuam de forma autónoma, sem qualquer vínculo com a cadeia de gestão envolvida nos casos em análise, e são responsáveis por analisar os incidentes, conforme estipulado nas políticas e práticas de gestão de risco. Estas comissões têm na sua composição membros independentes, que não possuem qualquer envolvimento direto com os gestores ou operações relacionadas ao caso em investigação. O número de denúncias recebidas através deste canal de denúncias em 2024, encontra-se descrito no capítulo S1.

São seguidos procedimentos detalhados para a comunicação dos resultados de corrupção e suborno aos órgãos de administração e supervisão da CUF, especificamente:

- Relatórios regulares: os resultados são comunicados à Comissão Executiva e ao Conselho de Administração, que supervisionam os temas de risco e compliance. A Comissão de Acompanhamento do Código de Conduta e a Auditoria Interna reportam diretamente a esses órgãos;



- Reuniões: as direções da empresa, incluindo as áreas responsáveis pela auditoria e gestão de riscos, realizam comunicações periódicas à Comissão Executiva, abordando qualquer questão crítica que possa surgir;
- Monitorização contínua: a Comissão Executiva acompanha as atividades de *compliance* e reporta os temas relevantes aos órgãos de supervisão, como o Conselho Fiscal, garantindo transparência e ações corretivas quando necessário.

A CUF reconhece que determinados grupos funcionais, nomeadamente o Conselho de Administração, a Comissão Executiva, os Diretores Corporativos e os Diretores de Unidades estão mais expostos a potenciais situações de conflitos de interesse. Dado o seu envolvimento em transações financeiras críticas e interações com parceiros de negócio, estes colaboradores podem ver-se envolvidos em situações que configurem corrupção e suborno. Atualmente, este universo de 38 pessoas está a ser revisto para abranger mais funções consideradas de risco. A totalidade destes colaboradores deste grupo de risco realizou a formação sobre o Código de Conduta e Políticas Internas da CUF.

Todas estas medidas adotadas permitem monitorizar as denúncias de corrupção e suborno, garantindo a conformidade com os mais altos padrões de integridade e o cumprimento das políticas estabelecidas.

## Incidentes confirmados de corrupção ou suborno

### G1-4

Caso seja identificada a existência ou suspeita de violação ou potencial violação dos procedimentos e das normas em matéria de combate à corrupção e ao suborno, os colaboradores devem comunicar imediatamente essa violação. Essa comunicação deve ser feita através dos meios criados para o efeito, nomeadamente através do canal de denúncias CUF, que está acessível a todos os colaboradores. Quem de boa-fé denuncie práticas que possam constituir violação não poderá ser objeto de retaliação, repreensão ou de quaisquer atos desfavoráveis ou discriminatórios por parte da CUF ou dos seus trabalhadores.

A violação pelos colaboradores das regras previstas na política poderá consubstanciar uma infração disciplinar, que pode resultar na aplicação de uma sanção que será graduada casuisticamente entre a repreensão e o despedimento por justa causa, nos termos do Código do Trabalho. A aplicação de sanções disciplinares aos colaboradores não prejudica a eventual denúncia às autoridades de factos que possam constituir um ilícito criminal ou contraordenacional, e que podem dar lugar a processos judiciais e sanções penais, nomeadamente pena de multa ou de prisão. Sempre que for identificada uma infração será elaborado um relatório pelo responsável pelo cumprimento normativo. Desse relatório deverá constar a identificação das regras violadas, da sanção aplicada, bem como das medidas adotadas ou a adotar, nomeadamente no âmbito do sistema de controlo interno.

A aplicação do programa de cumprimento normativo é garantida e controlada pelo responsável pelo cumprimento normativo, designado pelo Conselho de Administração da CUF e que exerce as suas funções de modo independente, permanente e com autonomia decisória. Para tal, deve dispor de informação interna e dos meios humanos e técnicos necessários ao bom desempenho da sua função.

Em 2024, não houve registo de incidentes confirmados de corrupção ou suborno nem condenações por violação das leis de combate à corrupção e ao suborno.



## Práticas de pagamento

### G1-6

Na maioria dos seus fornecimentos, a CUF tem como condições de pagamento contratual 90 dias. Contudo, conforme prazo médio de pagamentos a 31 de dezembro de 2024, as faturas foram liquidadas abaixo deste prazo (72 dias). A percentagem de pagamentos que está alinhada com as condições estabelecidas de pagamento é de 97%, não existindo processos judiciais, atualmente em curso, por atrasos de pagamento.

Estas métricas foram desenvolvidas internamente, não tendo sido verificadas por uma entidade externa.

## Metas relacionadas com a conduta empresarial

A CUF mantém um compromisso contínuo com a ética, transparência e boas práticas de governação corporativa, estando a desenvolver metas específicas relacionadas com a conduta empresarial, pelo que ainda não são apresentadas neste relatório.



3

# *Declaração de Garantia Limitada de Fiabilidade*



# Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.  
 Inscrição na OROC n.º 43  
 Registo na CMVM n.º 20161389  
 Av. Eng. Duarte Pacheco, 7  
 1070-100 Lisboa  
 Portugal

Tel: +(351) 210 427 500  
[www.deloitte.pt](http://www.deloitte.pt)

## RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE SOBRE O RELATO DE SUSTENTABILIDADE CONSOLIDADO

### **Conclusão de garantia limitada de fiabilidade**

Realizámos um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado da CUF – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. e suas subsidiárias (“Grupo”) incluído na secção “Declaração de Sustentabilidade” do Relatório de Gestão Consolidado (o “Relato de Sustentabilidade Consolidado”), com referência a 31 de dezembro de 2024 e para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

Com base nos procedimentos executados e na prova obtida, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o Relato de Sustentabilidade Consolidado da CUF – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. e suas subsidiárias com referência a 31 de dezembro de 2024 e para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, não tenha sido preparado, em todos os aspectos materialmente relevantes, em conformidade com:

- as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (“ESRS”), incluindo que o processo seguido pelo Grupo para identificar a informação incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado (o “Processo”) está de acordo com a descrição apresentada na nota 3.1.1.4 “Gestão de Impactos, Riscos e Oportunidades”; e
- as divulgações previstas no Artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 (o “Regulamento da Taxonomia”), incluídas na subsecção “Taxonomia Verde da UE” da secção “Informações Ambientais” do Relato de Sustentabilidade Consolidado.

### **Bases para a conclusão**

O nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade foi realizado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica”, emitida pelo International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants e as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respectivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about).

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a que se 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00  
 Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa  
 Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2025. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.



# Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.  
Inscrição na OROC n.º 43  
Registo na CMVM n.º 20161389

Página 2 de 5

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza e tempestividade e são mais limitados do que os realizados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

As nossas responsabilidades ao abrigo desta norma estão descritas mais detalhadamente na secção “Responsabilidades do auditor”.

Consideramos que a prova obtida é suficiente e adequada para proporcionar bases para a nossa conclusão.

## Qualidade e Independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade 1 (ISQM 1), a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do International Code of Ethics for Professional Accountants (incluindo normas internacionais de independência) emitidos pelo International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA) e do Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

## Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelo Relato de Sustentabilidade Consolidado

É da responsabilidade do órgão de gestão do Grupo conceber, implementar e manter um processo para identificar a informação que consta do Relato de Sustentabilidade Consolidado de acordo com as ESRS (o Processo) e divulgar este processo na nota 3.1.1.4 “Gestão de Impactos, Riscos e Oportunidades” do Relato de Sustentabilidade Consolidado. Esta responsabilidade inclui:

- a compreensão do contexto em que as atividades e as relações comerciais do Grupo ocorrem e de que forma as partes interessadas podem ser afetadas;
- a identificação dos impactos reais e potenciais (negativos e positivos) relacionados com questões de sustentabilidade, bem como dos riscos e oportunidades que afetam, ou que se poderia razoavelmente esperar que afetem a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa, o acesso ao financiamento ou o custo de capital do Grupo a curto, médio ou longo prazo;
- a avaliação da materialidade dos impactos, riscos e oportunidades identificados relacionados com matérias de sustentabilidade, através da seleção e aplicação de limites adequados; e
- a seleção e aplicação de metodologias de reporte de sustentabilidade e a definição de pressupostos e estimativas relacionados com divulgações de sustentabilidade, que sejam razoáveis nas circunstâncias.

É ainda responsabilidade do órgão de gestão do Grupo:

- a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado em conformidade com as ESRS;
- a preparação das divulgações na subsecção “Taxonomia Verde da UE” da secção “Informações Ambientais” do Relato de Sustentabilidade Consolidado, em conformidade com o Artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 (o “Regulamento da Taxonomia”);
- a conceção, implementação e manutenção de um sistema de controlo interno que o órgão de gestão determine ser necessário para permitir a elaboração do Relato de Sustentabilidade Consolidado isento de distorções materialmente relevantes, seja por fraude ou erro; e



# Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.  
Inscrição na OROC n.º 43  
Registo na CMVM n.º 20161389

Página 3 de 5

- a seleção e aplicação de métodos adequados para a preparação do Relato de Sustentabilidade e a definição de pressupostos e estimativas sobre divulgações de sustentabilidade razoáveis nas circunstâncias.

O órgão de fiscalização é responsável por supervisionar o processo de reporte de Sustentabilidade Consolidado do Grupo.

## Limitações inerentes à preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado

Ao relatar informações prospectivas de acordo com as ESRS, o órgão de gestão é obrigado a preparar as informações prospectivas com base em pressupostos divulgados relativos a acontecimentos que podem ocorrer no futuro e possíveis ações futuras do Grupo. Frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma prevista, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos.

Ao determinar as divulgações a incluir no Relato de Sustentabilidade Consolidado, o órgão de gestão do Grupo efetua determinadas interpretações da legislação e de outros termos indefinidos. Termos legais indefinidos e outros termos indefinidos podem ser interpretados de forma diferente, incluindo a conformidade legal da sua interpretação e, como tal, estão sujeitos a incertezas.

## Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em planejar e executar um trabalho de garantia de fiabilidade para obter segurança limitada sobre se o Relato de Sustentabilidade Consolidado está isento de distorções materiais, devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade que inclua a nossa conclusão. As distorções podem resultar de fraude ou erro e são consideradas materiais se, individualmente ou em agregado, se possa razoavelmente esperar que influenciem as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base no Relato de Sustentabilidade Consolidado como um todo.

Como parte de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade realizado de acordo com a ISAE 3000 (Revista), exercemos julgamento profissional e mantemos o ceticismo profissional ao longo do trabalho.

As nossas responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado, no que diz respeito ao Processo, incluem:

- Obtenção de uma compreensão do Processo, mas não com o propósito de expressar uma conclusão sobre a eficácia do Processo, incluindo o resultado do mesmo; e
- Conceção e execução de procedimentos para avaliar se o Processo é consistente com a descrição do Grupo do seu Processo, conforme divulgado na nota 3.1.1.4 “Gestão de Impactos, Riscos e Oportunidades”.

As nossas outras responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado incluem:

- Obtenção de uma compreensão do ambiente de controlo, processos e sistemas de informação do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado, mas não para avaliar a conceção de atividades de controlo em particular, obter evidência sobre a sua implementação ou testar a sua eficácia operacional;
- Identificação das divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, seja devido a fraude ou erro; e
- Conceção e execução de procedimentos dirigidos às divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado onde seja provável que surjam distorções materiais. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.



# Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.  
Inscrição na OROC n.º 43  
Registo na CMVM n.º 20161389

Página 4 de 5

## Resumo do trabalho realizado

Um trabalho de garantia limitada de fiabilidade envolve a execução de procedimentos para obter evidência sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado.

A natureza, a tempestividade e a extensão dos procedimentos selecionados dependem do julgamento profissional, incluindo a identificação de divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, devido a fraude ou a erro, no Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Na realização do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade em relação ao Processo:

- Obtivemos a compreensão do Processo através da:
  - realização de indagações para entender as fontes de informação usadas pelo órgão de gestão (como o envolvimento das partes interessadas, planos de negócio e referenciais de mercado) e os principais julgamentos e decisões tomadas no âmbito do Processo; e
  - revisão da documentação interna do Grupo sobre o seu Processo.
- Avaliámos se as provas obtidas através dos nossos procedimentos sobre o Processo implementado pelo Grupo, são consistentes com a descrição do Processo divulgada na nota 3.1.1.4 “Gestão de Impacts, Riscos e Oportunidades”.

Na realização do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado:

- Obtivemos uma compreensão dos processos de relato do Grupo, relevantes para a preparação do seu Relato de Sustentabilidade Consolidado através da compreensão do ambiente de controlo, processos e sistema de informação do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado, mas não com o objetivo de expressar uma conclusão sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- Avaliámos se a informação material identificada no Processo está incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- Avaliámos se a estrutura e a apresentação do Relato de Sustentabilidade Consolidado estão em conformidade com as ESRS;
- Realizámos indagações ao pessoal relevante e procedimentos analíticos sobre as divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- Realizámos procedimentos substantivos, numa base de amostragem, sobre as divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- Obtivemos evidência sobre os métodos, pressupostos e dados utilizados no desenvolvimento de estimativas materiais e em informações prospetivas e sobre como esses métodos foram aplicados; e
- Obtivemos uma compreensão do processo seguido pelo Grupo para identificar atividades económicas elegíveis e alinhadas com o Regulamento da Taxonomia, bem como sobre o apuramento dos indicadores de reporte e as correspondentes divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado.



# Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.  
Inscrição na OROC n.º 43  
Registo na CMVM n.º 20161389

Página 5 de 5

## Outras matérias

O nosso trabalho de garantia de fiabilidade não abrangeu a informação comparativa incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado do Grupo relativa a períodos anteriores. A nossa conclusão não é modificada em relação a esta matéria.

Lisboa, 23 de abril de 2025

---

Deloitte & Associados, SROC S.A.  
Representada por João Carlos Reis Belo Frade, ROC  
Registo na OROC n.º 1216  
Registo na CMVM n.º 20160827



# A VITALIDADE DE SEMPRE

Nascemos há 80 anos. Desde então muito mudou.

Há novas doenças e de maior complexidade. Há mais esperança de vida, com novos desafios. Há mais pessoas e novos estilos de vida.

Há mais conhecimento, mas também desinformação. Há velhos hábitos e ideias feitas, mas também inovação. Há novas tecnologias, novas terapias e protocolos. Há mais saber e experiência acumulada. Há novas formas de prevenir e de cuidar. Há novos profissionais, novas clínicas e hospitais.

E há esperança e dedicação, com os valores de sempre. Há sempre mais para fazer. O possível e, por vezes, o impossível. Acima de tudo, fazer bem.

Nascemos há 80 anos e continuamos com a vitalidade e o compromisso do primeiro dia.





# Demonstrações Financeiras

<b>4.1 Demonstrações financeiras separadas em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>172</b>
<b>4.1.1 Notas Anexas às Demonstrações Financeiras separadas em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>178</b>
<b>4.1.2 Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas separadas</b>	<b>216</b>
<b>4.1.3 Declaração de Conformidade do Conselho Fiscal</b>	<b>220</b>
<b>4.2 Demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>222</b>
<b>4.2.1 Notas Anexas às Demonstrações Financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>229</b>
<b>4.2.2 Declaração de conformidade do Conselho de Administração</b>	<b>317</b>
<b>4.2.3 Informação Sobre a Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade</b>	<b>319</b>
<b>4.2.4 Certificação Legal das Contas</b>	<b>322</b>
<b>4.2.5 Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas Consolidadas</b>	<b>329</b>
<b>4.2.6 Declaração de Conformidade do Conselho Fiscal</b>	<b>333</b>



# Demonstrações Financeiras *Separadas*

Em 31 de dezembro de 2024

Demonstrações Financeiras Separadas em 31 de dezembro de 2024	174
Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Separadas a 31 de dezembro de 2024	178
1. Nota Introdutória	178
2. Políticas Contabilísticas	179
3. Fornecimento e Serviços Externos	191
4. Outros Gastos Operacionais	192
5. Resultados Financeiros	192
6. Impostos sobre o Rendimento	193
7. Resultado por Ação	194
8. Investimentos Financeiros	195
9. Outros Ativos e Passivos Financeiros	199
10. Outros Ativos	200
11. Clientes e Adiantamento a Fornecedores	200
12. Ativos e Passivos por Imposto Corrente e Estado e Outros Entes Públicos	201
13. Caixa e Depósitos Bancários	201
14. Capital	202
15. Reserva Legal	202
16. Outras Reservas e Outras Rubricas do Capital Próprio	203

<b>17.</b> Empréstimos	204
<b>18.</b> Outros Credores	206
<b>19.</b> Outros Passivos	207
<b>20.</b> Fornecedores e Adiantamento de Clientes	207
<b>21.</b> Garantias	207
<b>22.</b> Notas Explicativas à Demonstração de Fluxos de Caixa	208
<b>23.</b> Partes Relacionadas	209
<b>24.</b> Instrumentos Financeiros	211
<b>25.</b> Honorários do Revisor Oficial de Contas	214
<b>26.</b> Aprovação das Demonstrações Financeiras	214
<b>27.</b> Eventos Subsequentes	215
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas Separadas	216
Declaração de Conformidade do Conselho Fiscal	220

## Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	31-12-2024	31-12-2023
<b>Gastos operacionais:</b>			
Fornecimentos e serviços externos	3	(615)	(40)
Outros gastos operacionais	4	(169)	(121)
<b>Gastos operacionais</b>		<b>(784)</b>	<b>(161)</b>
<b>Resultados operacionais</b>		<b>(784)</b>	<b>(161)</b>
Gastos financeiros	5	(5 308)	(1 737)
Rendimentos financeiros	5	3 505	2 005
Resultados relativos a atividades de investimento	5	39 054	31 667
<b>Resultados financeiros</b>		<b>37 251</b>	<b>31 935</b>
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>36 467</b>	<b>31 774</b>
Impostos sobre o rendimento do exercício	6	2	18
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>36 469</b>	<b>31 792</b>
<b>Resultado integral do exercício</b>		<b>36 469</b>	<b>31 792</b>
<b>Resultado por ação (em Euros):</b>			
Básico	7	0,67	0,58
Diluído	7	0,67	0,58

As notas anexas fazem parte integrante da Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,

## Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	31-12-2024	31-12-2023
<b>Ativos não correntes:</b>			
Investimentos financeiros	8	989 994	963 361
<b>Ativo não Corrente</b>		<b>989 994</b>	<b>963 361</b>
<b>Ativos correntes:</b>			
Clientes e adiantamentos a fornecedores	11	34	4
Outros ativos financeiros	9	29 026	29 026
Ativo por imposto Corrente	12	25	3
Outros ativos	10	1 961	1 004
Outros instrumentos financeiros	23	119 947	51 439
Caixa e depósitos bancários	13	5 351	234
<b>Ativo Corrente</b>		<b>156 344</b>	<b>81 709</b>
<b>Ativo</b>		<b>1 146 338</b>	<b>1 045 070</b>
<b>Capital próprio:</b>			
Capital	14	547	547
Outros instrumentos de capital próprio	16	953 923	953 923
Reserva legal	15	109	109
Resultado líquido do exercício		36 469	31 792
<b>Capital Próprio</b>		<b>991 048</b>	<b>986 372</b>
<b>Passivos não correntes:</b>			
Empréstimos	17	120 338	39 407
<b>Passivo não Corrente</b>		<b>120 338</b>	<b>39 407</b>
<b>Passivos correntes:</b>			
Empréstimos	17	25 521	10 081
Outros passivos financeiros	9 e 17	8 869	8 869
Fornecedores e adiantamentos de clientes	20	209	-
Estado e outros entes públicos	12	1	-
Outros credores	18	29	24
Outros passivos	19	322	316
<b>Passivo Corrente</b>		<b>34 952</b>	<b>19 291</b>
<b>Passivo</b>		<b>155 290</b>	<b>56 699</b>
<b>Passivo e Capital Próprio</b>		<b>1 146 338</b>	<b>1 045 070</b>

As notas anexas fazem parte integrante da Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024.

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,

## Demonstração das Alterações no Capital Próprio dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Capital	Outros instrumentos de capital próprio	Reserva legal	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
<b>Saldo a 1 de janeiro de 2023</b>		<b>547</b>	<b>953 923</b>	<b>12</b>	<b>(1 486)</b>	<b>48 100</b>	<b>1 001 095</b>
Aplicação do resultado de 2022							
Transferência para resultados transitados	16	-	-	-	1 486	(1 486)	-
Transferência para reserva legal	16	-	-	98	-	(98)	-
Distribuição de dividendos	16	-	-	-	-	(46 516)	(46 516)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	31 792	31 792
<b>Total do rendimento integral do exercício</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>31 792</b>	<b>31 792</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>		<b>547</b>	<b>953 923</b>	<b>109</b>	<b>-</b>	<b>31 792</b>	<b>986 372</b>
Aplicação do resultado de 2023							
Transferência para resultados transitados		-	-	-	-	-	-
Transferência para reserva legal		-	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos	16	-	-	-	-	(31 792)	(31 792)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	36 469	36 469
<b>Total do rendimento integral do exercício</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>36 469</b>	<b>36 469</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>		<b>547</b>	<b>953 923</b>	<b>109</b>	<b>-</b>	<b>36 469</b>	<b>991 048</b>

As notas anexas fazem parte integrante da Demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,

## Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	31-12-2024	31-12-2023
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>			
Pagamentos a fornecedores		(1 051)	(57)
Pagamentos ao pessoal		(1)	(21)
(Pagamento)/recebimento do imposto sobre o rendimento		(25)	(311)
Outros recebimentos/(pagamentos) da atividade operacional		(188)	(414)
<b>Fluxos das atividades operacionais (i)</b>		<b>(1 265)</b>	<b>(804)</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Juros e recebimentos similares	8 e 22	2 515	2 267
Dividendos		39 054	31 667
Outras operações de financiamento		-	690
		<b>41 569</b>	<b>34 625</b>
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos financeiros e outros investimentos	22	(76 604)	(23 889)
		<b>(76 604)</b>	<b>(23 889)</b>
<b>Fluxos das atividades de investimento (ii)</b>		<b>35 035</b>	<b>10 736</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Empréstimos obtidos	17	108 500	50 000
		<b>108 500</b>	<b>50 000</b>
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Empréstimos obtidos	17	(10 185)	-
Juros e gastos similares		(6 597)	(1 829)
Dividendos pagos e resultados distribuídos	16	(31 792)	(46 516)
		<b>(48 574)</b>	<b>(48 344)</b>
<b>Fluxos das atividades de financiamento (iii)</b>		<b>59 926</b>	<b>1 656</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do exercício</b>	13	<b>51 673</b>	<b>40 085</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (iv)=(i)+(ii)+(iii)</b>		<b>23 625</b>	<b>11 588</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do exercício</b>	13	<b>75 298</b>	<b>51 673</b>

As notas anexas fazem parte integrante da Demonstração de fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,

# Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Separadas a 31 de dezembro de 2024

## 1. Nota Introdutória

A CUF – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ("CUF SGPS" ou "Empresa") é uma sociedade anónima constituída a 28 de abril de 2005, com sede social em Lisboa, tendo como atividade principal a gestão de participações sociais como forma indireta do período de tributação de atividades económicas.

A Empresa é a empresa-mãe das empresas descritas na Nota 8 e apresenta em separado Demonstrações financeiras consolidadas no período de referência. A Empresa tem como único acionista a CUF, S.A. (100%), que tem sede em Lisboa, sendo as Demonstrações financeiras da CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe. Consequentemente, as operações e transações da Empresa são influenciadas pelas decisões do Grupo CUF.

Os empréstimos obrigacionistas emitidos pela Empresa (Nota 17) encontram-se cotados na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

Em janeiro de 2024, a Empresa adquiriu a totalidade do capital da Clínica Médica Arrifana de Sousa, S.A., detentora de várias unidades de saúde nos concelhos do Tâmega e Sousa, pelo montante de 23 milhões de euros. Totalizando mais de 40 anos de experiência, o Grupo Clínica Médica Arrifana de Sousa é uma referência na prestação privada de cuidados de saúde e conta com cerca de 700 colaboradores. As novas unidades da rede CUF incluem um hospital em Penafiel e seis clínicas localizadas em Alpendurada, Lousada, Marco de Canaveses, Paredes, Penafiel e Vila Meã. Com mais de 30 especialidades médicas e cirúrgicas, estas unidades dispõem de uma capacidade instalada diferenciada e de uma oferta alargada de serviços clínicos. Esta aquisição permitirá que a CUF seja um parceiro estratégico dos concelhos do Tâmega e Sousa, ao contribuir para o reforço do acesso da população a cuidados de saúde de qualidade e para o seu desenvolvimento social e económico.

Ainda no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram adquiridas as participações sociais anteriormente detidas pela Santa Casa da Misericórdia (15 360 ações) e pelos restantes acionistas (640 ações), Clínica CUF Belém, S.A., pelo montante global de 306 milhares de euros, passando a CUF SGPS a deter 100% daquela entidade. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 tinham sido adquiridas as participações sociais que a Lusitana - Companhia de Seguros, S.A (69 920 ações), o Montepio Geral - Associação Mutualista (66 240 ações) e os outros acionistas (14 208 ações detinham) na Clínica CUF Belém, S.A., passando, a CUF SGPS a deter 96,37% daquela entidade.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Empresa adquiriu a totalidade do capital da Hospital CUF Açores, S.A. (anteriormente designado HIA – Hospital Internacional dos Açores, S.A.), localizada no município de Lagoa, em São Miguel, pelo montante de 21 milhões de euros. Inaugurado em março de 2021, o Hospital Internacional dos Açores já é uma unidade de saúde de referência, dispondo de uma capacidade instalada diferenciada e de uma oferta alargada de serviços, designadamente, atendimento urgente, bloco operatório, internamento, cuidados intensivos, hospital de dia e exames especiais.



Estas demonstrações financeiras referem-se à Empresa em termos individuais. A Empresa preparou igualmente Demonstrações financeiras consolidadas, as quais são apresentadas em separado e apresentam de forma apropriada a posição financeira consolidada, o resultado consolidado das operações e fluxos de caixa consolidados do Grupo.

É entendimento do Conselho de Administração que estas Demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

As Demonstrações financeiras da CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral a convocar nos termos da lei e dos estatutos.

As Demonstrações financeiras da Empresa foram elaboradas de acordo com os *International Financial Reporting Standards ("IFRS")* emitidos pelo *International Accounting Standards Board ("IASB")* e com as interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC")* e *Standing Interpretation Committee ("SIC")*, tal como adotados pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por "IFRS".

As Demonstrações financeiras encontram-se expressas em milhares de euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera. Devido a arredondamentos, os números apresentados podem não corresponder exatamente aos totais apresentados.

## 2. Políticas Contabilísticas

### 2.1. Bases de apresentação

Na preparação destas Demonstrações financeiras foram utilizadas as mesmas políticas contabilísticas e critérios de reconhecimento e apresentação adotados na preparação das Demonstrações financeiras da Empresa do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Adicionalmente, não ocorreram outras alterações nas principais estimativas utilizadas pela Empresa na preparação das demonstrações financeiras, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

As Demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa em operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial e outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das Demonstrações financeiras separadas, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a qual considerou os planos de investimento e as expectativas de crescimento em 2025, da atividade médica das suas subsidiárias, bem como os planos de reembolso de dívida contratualmente estabelecidos (Nota 17) o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades e cumprir integralmente com as suas obrigações, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto de continuidade das operações nas Demonstrações financeiras. Entendemos assim estarem asseguradas as condições para a continuidade das operações.

## 2.2. Principais políticas contabilísticas

### 2.2.1. Rérito e especialização dos exercícios

As vendas e prestações de serviços são reconhecidas na Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral quando ocorre a transferência do controlo do bem ou serviço prestado para o comprador e o montante dos rendimentos é fiavelmente mensurável.

Para cada contrato, a Empresa avalia se existem outros compromissos no contrato que sejam obrigações de desempenho distintas e para as quais uma parte do preço da transação deva ser alocada. Na determinação do preço da transação, a Empresa tem em conta eventuais retribuições variáveis, a existência de uma componente significativa de financiamento, de retribuições a receber não - monetárias e eventualidade de existirem retribuições a pagar ao cliente. A Empresa atua como "principal" nos seus acordos com clientes em resultado de controlar a entrega dos bens e serviços contratados aos seus clientes, nomeadamente através da sua capacidade unilateral de direcionar os mesmos para os clientes que entender no momento que o decida.

Fazendo uso do expediente prático previsto na IFRS 15 - Rérito de Contratos com Clientes, a Empresa não ajusta o valor da retribuição pelo efeito financeiro quando tem a expectativa, no momento inicial, que o período entre a transferência do bem ou serviço para o cliente e o momento em que o cliente paga o bem ou serviço é menor do que um ano, o que ocorre na generalidade dos serviços que a Empresa presta. O mesmo acontece quando a Empresa recebe adiantamentos de curto -prazo dos seus clientes – neste caso, também o valor da retribuição não é ajustado pelo efeito financeiro.

A Empresa reconhece receitas provenientes de:

#### Juros e dividendos

O rérito relativo a juros a receber é especializado, de forma a ser reconhecido no período a que respeitem, independentemente de ser, ou não, emitido o respetivo documento de suporte.

O rérito de dividendos é reconhecido quando, é atribuído à Empresa o direito incondicional de receber os mesmos por parte da participada.

### 2.2.2. Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento do exercício são compostos por imposto corrente e impostos diferidos.

O imposto corrente é determinado com base no resultado contabilístico ajustado de acordo com a legislação fiscal em vigor a que está sujeita a empresa.

O imposto sobre o rendimento é registado de acordo com o preconizado pela IAS 12 – Impostos sobre o Rendimento. Na mensuração do gasto relativo ao imposto sobre o rendimento do período, para além do imposto corrente é ainda considerado o efeito do imposto diferido, calculado com base no método do balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras, bem como os prejuízos fiscais reportáveis existentes à data da Demonstração da posição financeira.

A Empresa é tributada pelo Regime Especial de Tributação de Grupo de Sociedades ("RETGS").

Os Ativos e Passivos por imposto diferido são calculados periodicamente e avaliados às taxas de tributação em vigor, ou anunciamos que estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os Ativos por imposto diferido são reconhecidos unicamente quando existem provas suficientes que suportem, com um grau de segurança elevado, a possibilidade de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em Capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2021 a 2024 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão, embora a Empresa considere que eventuais correções resultantes de revisões fiscais àquelas declarações de imposto não terão efeito significativo nas Demonstrações financeiras referidas à data de 31 de dezembro de 2024.

Para todas as transações que incorporam incerteza relativamente ao seu tratamento fiscal e para todos os processos de contencioso fiscal, a Empresa procede a uma avaliação da probabilidade de desfecho desses processos, e sempre que seja provável que as Autoridades Fiscais aceitem um tratamento tributário incerto os valores de imposto registados são consistentes com os declarados. Quando existe incerteza na posição das Autoridades Fiscais, essa incerteza é refletida na mensuração do imposto, em cumprimento do IFRIC 23 – Interpretação e impacto no tratamento tributário.

### 2.2.3. Ativos e Passivos por impostos diferidos

A Empresa reconhece os impostos diferidos, de acordo com o estabelecido no IAS 12 - Impostos sobre o rendimento, como forma de especializar adequadamente os efeitos fiscais das suas operações, e de excluir as distorções relacionadas com os critérios de natureza fiscal que contrariam os efeitos económicos de determinadas transações.

São reconhecidos Ativos por impostos diferidos quando é provável que serão gerados lucros futuros contra os quais os ativos poderão ser utilizados. Os Ativos por impostos diferidos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados. O valor dos impostos diferidos é determinado com aplicação das taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente aprovadas na data de reporte e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do ativo por imposto diferido ou de liquidação do Passivo por imposto diferido. No final de 2024 foi aprovado o OE para 2025 pela Lei nº45 - A/2024, de 31 de dezembro, que outorgou a descida da taxa de IRC para 20%. Com efeito, considerou-se a taxa que se espera aplicar ao lucro tributável dos períodos em que as diferenças temporárias se espera que se revertam.

O movimento ocorrido durante o exercício, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva do imposto corrente e a composição dos saldos de impostos diferidos estão apresentados na Nota 6.

### 2.2.4. Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado dividindo o resultado atribuível aos detentores de capital ordinário da empresa-mãe, pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

O resultado diluído por ação é igual ao resultado básico, já que não existem interesses em ações preferenciais convertíveis, nem opções sobre ações.

## 2.2.5. Investimentos financeiros

Os Investimentos financeiros relativos a partes de capital detidas em subsidiárias e associadas são valorizados pelo respetivo custo considerado à data da transição para IFRS, isto é, 1 de janeiro de 2012 e que corresponde ao valor registado naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os investimentos são mantidos ao custo, deduzido, quando aplicável, de perdas por imparidade acumuladas. A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na Nota 2.2.6 - Imparidade de ativos não correntes.

Qualquer ganho ou perda resultado do desreconhecimento de investimentos financeiros (calculado como a diferença entre o valor de venda deduzido do respetivo custo) é reconhecido em resultados no ano em que o investimento é alienado.

Nesta rubrica são também incluídas, ao valor nominal e deduzidas de eventuais perdas por imparidade acumuladas, as prestações acessórias concedidas às empresas do grupo e associadas. Estas prestações são adicionadas ao valor dos investimentos em empresas do grupo e associadas devido ao seu caráter permanente e de interesse residual nos Capitais próprios das entidades. Aqueles montantes não vencem juros e, de acordo com a legislação comercial aplicável, só podem ser restituídos à Empresa se o Capital próprio dessas empresas não for inferior à soma do capital e das reservas não distribuíveis após a restituição.

Os dividendos atribuídos pelas empresas do grupo e associadas são registados como rendimentos financeiros, no momento da sua atribuição, e as reduções de capital são registados como redução do valor do investimento.

## 2.2.6. Imparidade de ativos não correntes

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos não correntes com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se aplicável). Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence. A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflete as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas. Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato no resultado líquido do período, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da quantia recuperável do ativo. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida no resultado líquido do período. A reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

## 2.2.7. Provisões

São constituídas provisões quando a Empresa tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) em resultado de ações passadas, da qual é provável uma saída futura de recursos económicos para fazer face a essa obrigação e a mesma possa ser estimada com fiabilidade. As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data da Demonstração da posição financeira.

## 2.2.8. Rubricas do capital próprio

### Capital

Em cumprimento do disposto no artigo 272º do Código das Sociedades Comerciais ("CSC") o contrato da sociedade indica o prazo para realização do capital subscrito e não realizado à data da escritura.

### Outros instrumentos de capital

Os outros instrumentos de Capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. Os instrumentos de capital próprio emitidos pela Empresa são registados pelo valor recebido, líquido dos gastos suportados com a sua emissão. Estes instrumentos não vencem juros e apesar de não terem prazo de reembolso definido, apenas podem ser restituídos, nos termos da legislação aplicável, quando, após o seu pagamento, o valor do Capital próprio não seja inferior à soma do capital e da reserva legal.

### Reserva legal

De acordo com o artigo 295º do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social de acordo com o artigo 296º do CSC.

### Resultados transitados

Esta rubrica reflete a apropriação dos resultados, de anos anteriores, realizados e não distribuídos.

## 2.2.9. Ativos e passivos contingentes

Um Passivo contingente existe em resultado de:

- uma possível obrigação proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa; ou
- uma obrigação presente que resulte de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque: (i) não é provável que um exflusso de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; ou, (ii) a quantia da obrigação não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os Passivos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações financeiras, sendo os mesmos divulgados nas notas anexas às demonstrações financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Um Ativo contingente é um possível ativo que resulta de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa. Os Ativos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas quando é provável, e não certa, a existência de um benefício económico futuro.

## 2.2.10. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou um instrumento de Capital próprio de uma outra entidade.

### Ativos financeiros

#### Reconhecimento e mensuração inicial

Os Ativos financeiros são classificados e subsequentemente mensurados em categorias.

A classificação inicial dos ativos financeiros depende das características contratuais dos fluxos de caixa e do modelo de negócio que a Empresa adota para os gerir. A Empresa mensura um Ativo financeiro ao seu justo valor, adicionado, no caso de um ativo não o classificado como de justo valor através dos resultados, dos custos de transação no momento inicial. As contas a receber de clientes que não contêm uma componente financeira significativa, ou para as quais a Empresa adota o expediente prático, são mensuradas ao preço da transação determinado de acordo com a IFRS 15 – Rendimento de contratos com clientes.

De forma a ser possível que um Ativo financeiro seja classificado e mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral, ele deve proporcionar fluxos de caixa que representem apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros ("solely payments of principal and interest" - SPPI) sobre o capital em dívida. Esta avaliação, conhecida como o teste dos "fluxos de caixa apenas de reembolsos de capital e pagamentos de juros", é realizada para cada instrumento financeiro.

O modelo de negócio estabelecido para a gestão dos ativos financeiros diz respeito ao modo como a Empresa gera os ativos financeiros com vista a obter os fluxos de caixa. O modelo de negócio pode ser concebido para obter os fluxos de caixa contratuais, para alienar os ativos financeiros ou ambos.

Um Ativo financeiro é classificado como corrente quando a Entidade espera realizar o ativo no decurso normal do seu ciclo operacional ou até doze meses após a data da demonstração da posição financeira, o ativo é detido essencialmente para finalidades de negociação, ou o ativo é um caixa ou um equivalente de caixa, conforme definido na IAS 7 - Demonstrações dos fluxos de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data da Demonstração da posição financeira.

#### Mensuração subsequente

Para a sua mensuração subsequente, os Ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, com reciclagem dos ganhos e perdas acumulados;
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, sem reciclagem dos ganhos e perdas acumulados no momento do seu desreconhecimento);
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

## Ativos financeiros ao custo amortizado

A Empresa mensura os Ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições se encontrarem satisfeitas:

- O Ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro para receber os fluxos de caixa previstos contratualmente e;
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Os Ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente através do método do juro efetivo e são sujeitos a imparidade. Os ganhos e perdas são registados nos resultados quando o ativo é desconhecido, modificado ou esteja em imparidade.

Os Ativos financeiros que a Empresa mensura ao custo amortizado incluem as rubricas de Clientes, Outros devedores, Outros ativos correntes e não correntes.

A Empresa considera que o justo valor destes saldos não difere significativamente do seu valor líquido contabilístico.

## Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Aquando do reconhecimento inicial, a Empresa pode optar por classificar de forma irrevogável os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 - Instrumentos financeiros: Apresentação e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

Os ganhos e perdas nestes Ativos financeiros nunca são reciclados para os resultados. Os dividendos são registados como ganho financeiro nos resultados quando o direito a receber o pagamento do dividendo estiver estabelecido, exceto quando a Empresa beneficia desses dividendos como recuperação de parte do custo do ativo financeiro e, nesse caso, os dividendos são registados no outro rendimento integral. Os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral não são sujeitos a avaliação de imparidade.

## Desreconhecimento

Um Ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte do Ativo financeiro ou parte de um grupo de Ativos financeiros) é desconhecido (ou seja, removido da demonstração da posição financeira) quando:

- Os direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do Ativo financeiro expiram; ou
- A Empresa transferiu os seus direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro ou assumiu uma obrigação de pagar os fluxos de caixa recebidos, no âmbito de um acordo no qual a Empresa (i) não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original; (ii) está proibido pelos termos do contrato transferir, vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e (iii) a Empresa tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos; e
- A Empresa transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou a Empresa não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios associados à posse do ativo mas transferiu o controlo sobre o mesmo.

Quando a Empresa transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou é parte de um acordo que pode possibilitar o desreconhecimento, avalia-se, e em que extensão, foram retidos os riscos e benefícios associados à titularidade do ativo.

Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, a Empresa continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Empresa também reconhece o passivo correspondente. O ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que a Empresa reteve.

## Imparidade de ativos financeiros

### Clientes e adiantamento a fornecedores, Outros ativos e Outros instrumentos financeiros

A Empresa reconhece uma imparidade para as perdas esperadas para todos os instrumentos de dívida não mensurados ao justo valor através dos resultados. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos e todos os fluxos de caixa que a Empresa espera receber, descontados a uma taxa próxima da taxa de juro efetiva original. Os fluxos de caixa que se esperam vir a receber incluem os fluxos de caixa resultantes de colaterais detidos ou de outras garantias de crédito que sejam parte integrante dos termos contratuais.

Para as contas a receber de clientes e contas a receber relativas a contratos com clientes, a Empresa adota a abordagem simplificada na determinação das perdas de crédito esperadas. Assim, a Empresa não monitoriza alterações no risco de crédito, mas ao invés reconhece uma perda por imparidade baseada na perda de crédito esperada ao longo da duração do ativo (*lifetime*), a cada data de relato. A Empresa estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos no passado, ajustada por fatores prospectivos específicos dos devedores e do ambiente económico.

Contudo, e nomeadamente no que respeita a contas a receber de partes relacionadas, se não ocorrer qualquer aumento do risco de crédito do respetivo instrumento financeiro, a Empresa mensura a perda por imparidade daquele instrumento por um montante equivalente às perdas esperadas no período de doze meses ("12 months expected credit losses").

As perdas esperadas *lifetime* representam as perdas por imparidade que resultam de todos os eventos de *default* possíveis na vida esperada do instrumento financeiro. Em contraste, as perdas esperadas 12 -months representam a parte das perdas *lifetime* que são esperadas resultar de eventos de *default* no instrumento financeiro e que são consideradas possíveis de ocorrer doze meses após a data de reporte financeiro.

## Passivos financeiros

### Reconhecimento inicial e mensuração

Os Passivos financeiros são classificados como empréstimos (incluindo descobertos bancários), contas a pagar a fornecedores, outros credores ou outros passivos financeiros.

Todos os Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor e, no caso dos empréstimos e das contas a pagar, líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis.

Os Passivos financeiros são classificados como correntes quando se espera que venham a ser liquidados no decurso normal do ciclo operacional da Entidade, o passivo seja detido essencialmente para finalidades de negociação, a liquidação do passivo esteja prevista para um período de doze meses após a data da Demonstração da posição financeira ou a Empresa não tenha o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data da Demonstração da posição financeira.

## Mensuração subsequente

A mensuração dos Passivos financeiros depende da sua classificação inicial, como segue:

### Empréstimos

Após o reconhecimento inicial, os empréstimos obtidos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método do juro efetivo. Ganhos e perdas são registados na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral quando os passivos são desconhecidos e através da aplicação do método do juro efetivo.

O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários e outros custos que sejam parte integral da taxa de juro efetiva. O efeito do juro efetivo é registado nos gastos financeiros em resultados.

### Fornecedores e adiantamentos de clientes, Outros passivos, Outros credores e Outros passivos financeiros

Os saldos de Fornecedores e adiantamentos de clientes, Outros passivos, Outros credores e Outros passivos financeiros são inicialmente registados pelo seu valor nominal, que se entende corresponder ao seu justo valor e, subsequentemente, registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Estas rubricas são reconhecidas como passivos correntes, exceto se a Empresa tiver o direito incondicional de diferir o seu pagamento para além dos doze meses seguintes à data da Demonstração da posição financeira.

### Desreconhecimento

Um Passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente é satisfeita, cancelada, ou expire.

Quando um Passivo financeiro existente é substituído por outro da mesma contraparte e com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo financeiro são substancialmente modificados, a troca ou modificação são tratadas como um desreconhecimento do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre os respetivos valores contabilísticos é reconhecida na Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral.

A Empresa considera que o justo valor dos passivos financeiros não difere significativamente do seu valor contabilístico.

## 2.2.11. Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e depósitos bancários correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, normalmente vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de perda de valor.

Para efeitos da Demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica Caixa e seus equivalentes comprehende também os descobertos bancários incluídos na rubrica Empréstimos obtidos da Demonstração da posição financeira.

## 2.2.12. Demonstração de fluxos de caixa

A Demonstração dos fluxos de caixa é elaborada segundo o método direto, através da qual são divulgados os influxos e exfluxos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

## 2.2.13. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da Demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam a essa data, são refletidos nas Demonstrações financeiras, caso originem um impacto material nas Demonstrações financeiras.

Os eventos ocorridos após a data da Demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data de balanço, são divulgados nas notas anexas às Demonstrações financeiras.

## 2.3. Alterações de políticas contabilísticas, julgamentos e estimativas

Exceto pelo impacto da adoção das novas normas e interpretações ou das suas alterações que entraram em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2024, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face àquelas consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2023, segundo as disposições dos IFRS, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

### Alterações aos IFRS de aplicação obrigatória no exercício de 2024

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2024:

Norma	Data de aplicação	Enquadramento
Emendas à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com covenants	1 de janeiro de 2024	Estas emendas publicadas pelo IASB clarificam a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte. A emenda relativa a passivos não correntes com covenants clarificou que apenas as condições que devem ser cumpridas antes ou na data de referência das demonstrações financeiras relevam para efeitos da classificação como corrente/não corrente. A data de aplicação das emendas foi adiada para 1 de janeiro de 2024.
Emenda à norma IFRS 16 - Locações - Passivo de locação numa transação de venda e relocação	1 de janeiro de 2024	Esta emenda publicada pelo IASB em setembro de 2022 clarifica como um vendedor locatário contabiliza uma transação de venda e relocação que cumpre os critérios da IFRS 15 para ser classificada como venda.
Emenda às normas IAS 7 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa - e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações – Supplier Finance Arrangements	1 de janeiro de 2024	Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2023 incluem requisitos de divulgação adicional de informação qualitativa e quantitativa sobre acordos de financiamento de fornecedores.

Não foram produzidos efeitos significativos nas Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 decorrente da adoção das normas, interpretações e emendas acima referidas.

## Novos IFRS ou IFRS revistos adotados com aplicação obrigatória em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma	Data de aplicação	Enquadramento
Emenda à IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio – <i>Lack of exchangeability</i>	1 de janeiro de 2025	Esta emenda publicada pelo IASB em agosto de 2023 define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias.

Estas emendas, apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adotadas pela Empresa em 2024, em virtude de a sua aplicação ainda não ser obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as Demonstrações financeiras.

## Outras normas

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma	Data de aplicação	Enquadramento
Emenda a IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	1 de janeiro de 2026	Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2024 incluem alterações decorrentes dos resultados do processo de revisão de pós-implementação da IFRS 9 efetuado pelo IASB.
Emenda à IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relacionados com eletricidade dependente da natureza	1 de janeiro de 2026	Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2024 inclui guidance e divulgações adicionais relacionadas com contratos de fornecimento de eletricidade provenientes de energias renováveis, bem como possibilidade de designar esses contratos como instrumentos de cobertura se cumprirem determinados requisitos.
Melhoramentos anuais das normas internacionais de relato financeiro (volume 11)	1 de janeiro de 2026	Corresponde essencialmente a emendas nas normas IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.
IFRS 18 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras	1 de janeiro de 2027	Esta norma substitui a norma IAS 1, inclui requisitos de apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras para as entidades que reportam de acordo com IFRS.
IFRS 19 – Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações	1 de janeiro de 2027	Esta norma permite que uma subsidiária elegível possa optar por divulgações reduzidas nas suas demonstrações financeiras preparadas em IFRS.

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as Demonstrações financeiras anexas.

## 2.4. Estimativas relevantes na preparação das demonstrações financeiras

Na preparação das Demonstrações financeiras, o Conselho de Administração baseou -se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 incluem:

### Imparidade de contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de relato, tendo em conta a perda esperada ao longo da duração do ativo (*lifetime*). A Empresa estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos ao longo de um período de 5 anos, ajustada por fatores prospetivos específicos identificados pela Empresa como os mais adequados a cada grupo de clientes, com características e histórico de incumprimentos semelhantes. Adicionalmente, a Empresa tem em consideração os seguintes aspetos:

- Significativa dificuldade financeira do devedor;
- Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
- Probabilidade de o devedor entrar em insolvência.

### Imparidade de ativos não correntes

A imparidade ocorre quando o valor contabilístico de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável a qual é a mais alta entre o justo valor deduzidos dos custos de vender e o seu valor de uso.

O cálculo do justo valor deduzidos dos custos de vender, é baseado na informação que exista de contratos já firmados em transações de ativos similares, com entidades nas quais não existe relacionamento entre elas, ou em preços observáveis no mercado menos custos incrementais para vender o ativo.

O valor em uso é calculado com base num modelo de fluxos de caixa descontados que têm em conta um orçamento para os próximos cinco anos o qual não inclui atividades de reestruturação relativamente às quais ainda não haja qualquer compromisso, nem investimentos futuros significativos destinados a incrementar a capacidade de geração de benefícios económicos futuros da unidade geradora de caixa que está a ser testada.

A quantia recuperável é sensível, sobretudo, a pressupostos julgamentais, nomeadamente:

- Taxa de crescimento usada para extrapolar os fluxos de caixa para além de 5 anos;
- Taxas de desconto usadas para fazer o desconto dos fluxos de caixa futuros.

## Imposto sobre o rendimento

A determinação dos montantes de imposto sobre o rendimento requer o exercício de julgamento e está sujeito a interpretações. Diferentes interpretações poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

## Continuidade das operações

A Empresa teve em atenção os resultados atingidos e entende que as medidas em vigor e as que estão a ser tomadas ao nível da libertação de meios operacionais (por redução de consumos e aumento de produtividade), são suficientes para garantir o normal funcionamento da atividade, não estando, por conseguinte, posta em causa a continuidade das operações.

Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, dado o número de fatores qualitativos envolvidos, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas são registadas em resultados de forma prospectiva em conformidade com o disposto no IAS 8 – Políticas contabilísticas, Alterações nas estimativas contabilísticas e erros.

## 3. Fornecimento e Serviços Externos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os fornecimentos e serviços externos têm a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Trabalhos especializados	292	31
Publicidade e propaganda	283	2
Honorários	28	-
Contencioso e notariado	9	1
Seguros	2	1
Deslocações e estadas	1	4
	<b>615</b>	<b>40</b>

As rubricas mais significativas de Fornecimentos e serviços externos respeitam essencialmente a honorários de auditoria e consultoria e publicidade. O aumento nestas rubricas é justificado pela emissão do empréstimo obrigacionista lançado em 2024 (Nota 17).

## 4. Outros Gastos Operacionais

Os outros gastos operacionais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, têm a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Impostos	167	71
Taxas, multas e penalidades	-	50
Quotizações e outras despesas	2	-
	<b>169</b>	<b>121</b>

A 31 de dezembro de 2024, a rubrica inclui transações com partes relacionadas no montante de 57 milhares de euros (Nota 23).

## 5. Resultados Financeiros

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 têm a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Gastos financeiros:</b>		
Juros suportados	(4 943)	(1 667)
Comissões e serviços bancários	(366)	(70)
	<b>(5 308)</b>	<b>(1 737)</b>
<b>Rendimentos financeiros:</b>		
Juros obtidos	102	10
Juros obtidos de empréstimos a subsidiárias	3 403	1 995
	<b>3 505</b>	<b>2 005</b>
Dividendos obtidos (Notas 8 e 22)	39 054	31 667
	<b>39 054</b>	<b>31 667</b>

A rubrica Juros suportados engloba os juros referentes: (i) Empréstimos por obrigações, (ii) Outros empréstimos bancários, (iii) Papel Comercial (iv) Suprimentos. Esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

	31-12-2024	Juros suportados	31-12-2023	Juros suportados
<b>Empréstimos obtidos:</b>				
Empréstimos por Obrigações	91 499	1 888	-	-
Outros Empréstimos Bancários	39 415	2 357	49 488	1 054
Papel Comercial	14 945	32	-	-
	<b>145 859</b>	<b>4 277</b>	<b>49 488</b>	<b>1 054</b>
<b>Outros passivos:</b>				
Outros passivos financeiros	8 869	666	8 869	613
	<b>8 869</b>	<b>666</b>	<b>8 869</b>	<b>613</b>
	<b>154 728</b>	<b>4 943</b>	<b>58 357</b>	<b>1 667</b>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Gastos financeiros inclui transações com partes relacionadas no montante de 666 milhares de euros e 613 milhares de euros, respetivamente (Nota 23).

Adicionalmente, a rubrica Rendimentos financeiros inclui transações com partes relacionadas, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, nos montantes 3 369 milhares de euros e 1 995 milhares de euros, respetivamente (Nota 23).

## 6. Impostos sobre o Rendimento

Os impostos sobre rendimento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram como se segue:

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Imposto corrente:</b>		
Relativo ao exercício	-	(24)
Relativo ao exercício anterior	2	42
<b>Impostos sobre o rendimento do exercício</b>	<b>2</b>	<b>18</b>

A Empresa é tributada em Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), segundo o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"). A Empresa apura e regista o imposto sobre o rendimento tal como se fosse tributada numa ótica individual; as responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, a CUF, a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), à taxa nominal de 20% (atualmente), nos termos do artigo 87º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, podendo ser incrementada pela derrama até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa agregada máxima de 21,5%. Adicionalmente, no exercício de 2024, os lucros tributáveis que excedam 1 500 000 euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1 500 000 euros e 7 500 000 euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7 500 000 euros e 35 000 000eEuros;
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35 000 000 euros.

Adicionalmente, para o exercício de 2024 e seguintes a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano ao maior dos seguintes limites:

- 1 000 000 euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Empresa encontra -se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação aprovada pelo Orçamento de Estado de 2023 ("OE 2023"), os prejuízos fiscais disponíveis na data de entrada em vigor do OE 2023 ficam disponíveis para dedução sem período de reporte e limitados à dedução de 65% do lucro tributável. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte das

autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2021 a 2024, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração considera que dessas revisões não surgirão correções à matéria coletável declarada, que tenham impacto significativo nas Demonstrações financeiras.

No final de 2024 foi aprovado o OE para 2025 pela Lei nº45-A/2024, de 31 de dezembro, que outorgou a descida da taxa de IRC para 20%.

A reconciliação entre a taxa média de imposto e a taxa de imposto aplicável é a indicada no quadro seguinte:

	2024	2023
Resultado antes de impostos	36 467	31 774
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal	21,0%	21,0%
<b>Imposto sobre o lucro à taxa nominal</b>	<b>7 658</b>	<b>6 673</b>
 <b>Rendimentos não tributáveis</b>	 <b>39 056</b>	 <b>31 667</b>
 <b>Gastos não dedutíveis para efeitos fiscais</b>	 <b>956</b>	 <b>1</b>
 <b>(Prejuízo fiscal)/ Lucro tributável</b>	 <b>(1 632)</b>	 <b>108</b>
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal	21,0%	21,0%
<b>Imposto calculado</b>	<b>-</b>	<b>22</b>
 Derrama Municipal	 -	 2
Efeito da insuficiência / (excesso) da estimativa para imposto	2	(42)
	<b>2</b>	<b>(41)</b>
 <b>Imposto sobre o rendimento</b>	 <b>2</b>	 <b>18</b>
 <b>Taxa efetiva de imposto</b>	 <b>0,0%</b>	 <b>0,27%</b>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o montante de rendimentos não tributáveis respeita ao valor de dividendos obtidos no decurso do exercício (Nota 8).

## 7. Resultado por Ação

O resultado por ação, básico e diluído, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	31-12-2024	31-12-2023
Resultado líquido do exercício atribuível a detentores de capital	36 469	31 792
Número médio ponderado de ações	54 698	54 698
<b>Resultado líquido por ação básico (em euros)</b>	<b>0,67</b>	<b>0,58</b>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não existem efeitos diluidores do resultado por ação, pelo que o resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação.

## 8. Investimentos Financeiros

As partes de capital detidas em empresas subsidiárias tiveram os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	31-12-2024			31-12-2023		
	Partes de capital	Perdas por imparidade acumuladas	Total	Partes de capital	Perdas por imparidade acumuladas	Total
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	<b>979 105</b>	<b>(15 744)</b>	<b>963 361</b>	<b>955 216</b>	<b>(15 744)</b>	<b>939 472</b>
Aquisições e aumentos	26 633	-	26 633	23 889	-	23 889
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>1 005 738</b>	<b>(15 744)</b>	<b>989 994</b>	<b>979 105</b>	<b>(15 744)</b>	<b>963 361</b>

O aumento registado na rubrica Investimentos financeiros é justificado pelos seguintes movimentos ocorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024:

- Aquisição, em janeiro de 2024, da totalidade do capital da Clínica Médica Arrifana de Sousa, S.A., detentora de várias unidades de saúde nos concelhos do Tâmega e Sousa, pelo montante de 23,223 milhões de euros (Nota 22);
- *Earnout* relativo à aquisição do Hospital CUF Açores, S.A., no montante de 103 milhares de euros. Deste montante foram pagos no ano 74 milhares de euros, ficando o remanescente numa rubrica de outros credores. Adicionalmente, foram concedidas prestações acessórias no montante de 3 milhões de euros (Nota 22);
- Aquisição das participações sociais da Santa Casa da Misericórdia (15 360 ações) e dos restantes acionistas (640 ações), pelo montante global de 306 milhares de euros, passando a CUF SGPS a deter 100% da CUF Belém, S.A. (Nota 22).

Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa adquiriu a totalidade do capital da Hospital CUF Açores,S.A., localizada no município de Lagoa, em São Miguel, pelo montante de 21 milhões de euros. Inaugurado em março de 2021, o Hospital Internacional dos Açores é já uma unidade de saúde de referência, dispondo de uma capacidade instalada diferenciada e de uma oferta alargada de serviços , designadamente, atendimento urgente, bloco operatório, internamento, cuidados intensivos, hospital de dia e exames especiais. Adicionalmente, foram adquiridas as participações sociais da Lusitana - Companhia de Seguros, S.A (69 920 ações), Montepio Geral - Associação Mutualista (66 240 ações) e de outros acionistas (14 208 ações) na CUF Belém, S.A. no montante total de 2 889 milhares de euros, passando, a CUF SGPS a deter 96,37% da CUF Belém, S.A. (Nota 22).

A rubrica Investimentos Financeiros, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é composta como segue:

Subsidiárias	31-12-2024					31-12-2023				
	Sede	% Participação	Partes capital	Perdas por imparidade acumuladas	Valor de balanço	Sede	% Participação	Partes capital	Perdas por imparidade acumuladas	Valor de balanço
Hospital CUF Porto, S.A.	Carnaxide	100%	88 615	-	88 615	Carnaxide	100%	88 615	-	88 615
CUF - Gestão de Clientes e de Serviços de Saúde, S.A.	Carnaxide	100%	10 787	(21)	10 766	Carnaxide	100%	10 787	(21)	10 766
Hospital CUF Descobertas, S.A.	Carnaxide	100%	268 897	-	268 897	Carnaxide	100%	268 897	-	268 897
Hospital CUF Tejo, S.A.	Carnaxide	100%	282 547	-	282 547	Carnaxide	100%	282 547	-	282 547
Clínica CUF Belém, S.A.	Lisboa	99,97%	13 154	(2 145)	11 008	Lisboa	96,37%	12 847	(2 145)	10 702
Clínica CUF Alvalade, S.A.	Carnaxide	100%	12 088	-	12 088	Carnaxide	100%	12 088	-	12 088
Hospital CUF Cascais, S.A.	Carnaxide	100%	138 789	-	138 789	Carnaxide	100%	138 789	-	138 789
Hospital CUF Torres Vedras, S.A.	Carnaxide	100%	36 736	-	36 736	Carnaxide	100%	36 736	-	36 736
Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda.	Carnaxide	100%	16 404	(13 577)	2 827	Carnaxide	100%	16 404	(13 577)	2 827
Hospital CUF Viseu, S.A.	Viseu	100%	38 411	-	38 411	Viseu	100%	38 411	-	38 411
Hospital CUF Santarém, S.A.	Carnaxide	100%	45 954	-	45 954	Santarém	100%	45 954	-	45 954
Centro Logístico CUF, Unipessoal, Lda.	Carnaxide	100%	1 625	-	1 625	Carnaxide	100%	1 625	-	1 625
CENES - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda.	Lisboa	100%	2 659	-	2 659	Lisboa	100%	2 659	-	2 659
Hospital CUF Coimbra, S.A.	Coimbra	100%	1 745	-	1 745	Coimbra	100%	1 745	-	1 745
Hospital CUF Açores, S.A.	Lagoa	100%	24 103	-	24 103	Lagoa	100%	21 000	-	21 000
Clínica Arrifana de Sousa	Penafiel	100%	23 223	-	23 223	-	-	-	-	-
			1 005 738	(15 744)	989 994			979 105	(15 744)	963 361

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram recebidos dividendos nos montantes de 39 milhões de euros e 31,7 milhões de euros (Notas 5 e 22), respetivamente.

## Imparidade de Investimentos Financeiros

Foram efetuados testes de imparidade através do cálculo do valor de negócio (EV), utilizando o método dos Fluxos de Caixa Descontados (DCF). A utilização deste método requer a estimativa de fluxos de caixa futuros provenientes das operações de cada Unidade Geradora de Caixa (UGC) e a aplicação de uma taxa de desconto adequada, que reflita o risco associado ao negócio. Estes testes concluíram a inexistência de imparidade em relação ao valor do Investimento Financeiro que se encontra reconhecido.

O período explícito considerado nos modelos DCF foi definido individualmente para cada UGC, de acordo com o ano em que é expectável que cada uma atinja a fase de maturidade, de forma a que a perpetuidade seja calculada após as UGC atingirem o seu crescimento máximo, tendo sido considerado um período mínimo de 5 anos para as unidades com períodos de maturidades inferiores a este.

Os pressupostos chave que serviram de base às projeções de fluxos de caixa incluídos neste teste foram definidos pelas equipas de gestão da CUF e aprovados pela Comissão Executiva, no âmbito dos exercícios anuais de Orçamento e *Business Plan*. Na definição dos principais pressupostos foi realizada uma avaliação dos seguintes pontos:

- Dados históricos e experiência passada;
- Perspetiva futura da gestão para cada uma das unidades;
- Mix atividade definido por unidade;
- Expectativa de evolução do mercado de saúde;
- Inflação.

Adicionalmente, o investimento em fundo de maneio foi calculado com base nos prazos médios de pagamentos e recebimentos históricos e na evolução perspetivada dos proveitos e custos operacionais. O Capex foi definido com base nas necessidades específicas de investimento de cada unidade e da análise de valores para os montantes considerados recorrentes.

O cálculo das taxas de desconto para cada um dos testes teve em consideração as taxas históricas das obrigações de tesouro de Portugal, o custo médio da dívida financeira da CUF e o nível de risco de empresas europeias comparáveis com a CUF. Para cada uma das unidades geradoras de caixa foi também realizada uma análise de risco com base no grau de maturidade da mesma, podendo ser atribuído um prémio adicional.

A análise efetuada assume os seguintes pressupostos:

### 2024

Período	Taxa de Juro sem Risco	Taxa WACC	Taxa de Crescimento na Perpetuidade	Taxa de Crescimento da Receita
Explícito	3,14%	6,00%	-	4,34%
Perpetuidade	3,14%	6,00%	2,00%	-

### 2023

Período	Taxa de Juro sem Risco	Taxa WACC	Taxa de Crescimento na Perpetuidade	Taxa de Crescimento da Receita
Explícito	3,00%	6,50%	-	6,07%
Perpetuidade	3,00%	6,50%	2,00%	-

Foram ainda efetuadas análises de sensibilidade às principais variáveis: (i) taxa de desconto e (ii) taxa de crescimento na perpetuidade. O Conselho de Administração considerou que, em 2024 e 2023, qualquer alteração razoavelmente possível em qualquer um dos pressupostos-chave acima referidos, nomeadamente considerando uma variação positiva ou negativa de 0,25% na taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade ou na taxa de desconto utilizados na análise de imparidade efetuada, não originaria qualquer perda por imparidade no goodwill, com a exceção da sociedade Clínica CUF Belém, S.A. no montante de 389 milhares de euros.

De modo a concluir-se que não há imparidade dos Investimentos Financeiros, é necessário que o EV resultante da projeção dos cash flows futuros, deduzido da Dívida Financeira Líquida exceda o correspondente valor contabilístico. Os testes efetuados não indicam a existência de imparidades, em resultado das análises de imparidade efetuadas em 2024, com base na metodologia e pressupostos supra.

Foram ainda efetuadas análises de sensibilidade às principais variáveis: (i) taxa de desconto e (ii) taxa de crescimento na perpetuidade. O Conselho de Administração considerou que, em 2024 e 2023, qualquer alteração razoavelmente possível em qualquer um dos pressupostos-chave acima referidos, utilizados na análise de imparidade efetuada, não originaria uma perda por imparidade nos investimentos financeiros.

## Informação resumida sobre as subsidiárias

A principal informação financeira agregada, relativa às empresas subsidiárias nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

Subsidiárias	Informação financeira em 31 de dezembro de 2024				
	Ativo	Passivo	Capitais próprios	Rendimentos operacionais	Resultado líquido
Hospital CUF Porto, S.A.	112 443	102 461	9 983	140 605	4 514
CUF - Gestão de Clientes e de Serviços de Saúde, S.A.	9 093	10 647	(1 554)	3 174	(778)
Hospital CUF Descobertas, S.A.	174 916	146 968	27 948	209 224	18 522
Hospital CUF Tejo, S.A.	241 568	194 050	47 518	232 878	16 407
Clínica CUF Belém, S.A.	6 841	2 531	4 310	7 536	123
Clínica CUF Alvalade, S.A.	5 720	3 604	2 117	10 013	418
Hospital CUF Cascais, S.A.	74 416	62 659	11 757	99 712	7 913
Hospital CUF Torres Vedras, S.A.	30 946	27 042	3 903	42 465	3 815
Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda.	1 720	623	1 097	1 802	334
Hospital CUF Viseu, S.A.	23 515	27 701	(4 186)	31 776	772
Hospital CUF Santarém, S.A.	24 626	18 630	5 996	30 994	1 564
Centro Logístico CUF, Unipessoal, Lda.	16 642	20 262	(3 620)	30 270	(320)
CENES - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda.	3 355	2 762	593	2 289	(209)
Hospital CUF Coimbra, S.A.	20 610	37 385	(16 776)	20 113	(1 883)
Hospital CUF Açores, S.A.	41 587	30 700	10 888	25 026	(1 133)
CUF Arrifana de Sousa, S.A.	18 149	10 690	7 458	22 813	(1 624)
Centros de Saúde CUF, S.A.	5 994	4 791	1 204	4 410	(5 572)

Subsidiárias	Informação financeira em 31 de dezembro de 2023				
	Ativo	Passivo	Capitais próprios	Rendimentos operacionais	Resultado líquido
Hospital CUF Porto, S.A.	101 893	96 425	5 468	123 543	3 063
CUF - Gestão de Clientes e de Serviços de Saúde, S.A.	840	1 616	(776)	2 184	(1 148)
Hospital CUF Descobertas, S.A.	143 664	120 600	23 064	183 240	13 637
Hospital CUF Tejo, S.A.	218 621	174 727	43 894	206 849	12 744
Clínica CUF Belém, S.A.	6 856	3 230	3 627	7 703	13
Clínica CUF Alvalade, S.A.	6 124	3 625	2 499	9 916	800
Hospital CUF Cascais, S.A.	67 115	56 734	10 382	92 603	6 548
Hospital CUF Torres Vedras, S.A.	28 963	25 938	3 025	35 959	2 936
Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda.	1 160	358	802	1 421	210
Hospital CUF Viseu, S.A.	25 939	30 897	(4 958)	30 022	374
Hospital CUF Santarém, S.A.	26 439	19 613	6 827	28 482	2 395
Centro Logístico CUF, Unipessoal, Lda.	16 737	20 037	(3 300)	23 595	(552)
CENES - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda.	3 466	2 663	803	1 885	(456)
Hospital CUF Coimbra, S.A.	22 409	37 302	(14 893)	15 029	(2 795)
Hospital CUF Açores, S.A.	40 336	30 587	13 286	20 427	(2 091)

## 9. Outros Ativos e Passivos Financeiros

### 9.1. Outros Ativos Financeiros



À data de 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de outros ativos financeiros respeitava a empréstimos a subsidiárias e à empresa-mãe. Os saldos em dívida encontram-se detalhados na Nota 23.

### 9.2. Outros Passivos Financeiros

A rubrica de outros passivos financeiros respeita a empréstimos do acionista CUF, S.A., no montante de 50 milhões de euros, os quais foram recebidos em 2024. Os saldos em dívida a 31 de dezembro de 2024 e 2023 encontram-se detalhados na Nota 23.

## 10. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31-12-2024		31-12-2023	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
<b>Acréscimos de Rendimentos:</b>				
Juros (Nota 23)	1 947	-	991	-
Outros	13	-	13	-
	<b>1 960</b>	-	<b>1 004</b>	-
<b>Gastos diferidos:</b>				
Seguros	1	-	1	-
	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-
	<b>1 961</b>	-	<b>1 004</b>	-

O montante registado em acréscimos de rendimentos respeita, essencialmente, aos juros dos suprimentos concedidos. Estes suprimentos vencem juros semestralmente. Os saldos em dívida encontram-se detalhados na Nota 23.

A rubrica Acréscimos de rendimentos relativos a juros, inclui saldos com partes relacionadas no montante de 1 947 milhares de euros em 2024, e 991 milhares de euros em 2023 (Nota 23).

## 11. Clientes e Adiantamentos a Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica Clientes e adiantamentos a fornecedores tinha a seguinte composição:



	31-12-2024			31-12-2023		
	Valor bruto	Perdas por imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade	Valor líquido
Clientes, conta corrente	34	-	34	-	-	-
Adiantamentos a fornecedores	-	-	-	4	-	4
	<b>34</b>	-	<b>34</b>	<b>4</b>	-	<b>4</b>

As contas a receber de clientes apresentadas na demonstração da posição financeira encontram-se líquidas de perdas por imparidade, que foram estimadas de acordo com o descrito na Nota 24.

A 31 de dezembro de 2024, a rubrica Clientes inclui saldos com partes relacionadas no montante de 34 milhares de euros (Nota 23), respeitantes a juros por receber.

## 12. Ativos e Passivos por Imposto Corrente e Estado e Outros Entes Públicos

### 12.1. Ativos e Passivos por Imposto Corrente

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos relativos a ativos por imposto corrente eram como segue:

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Saldos devedores:</b>		
Retenção de impostos sobre o rendimento	25	3

### 12.2. Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos de Estado e outros entes públicos eram como segue:

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Saldos devedores:</b>		
<b>Saldos credores:</b>		
Impostos sobre o valor acrescentado	1	-

## 13. Caixa e Depósitos Bancários



Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Caixa e depósitos bancários:</b>		
Depósitos à ordem	280	234
Depósitos a prazo	5 071	-
	<b>5 351</b>	<b>234</b>
<b>Caixa e seus equivalentes a caixa:</b>		
Outros instrumentos financeiros (Nota 9 e 23)	69 947	51 439
	<b>69 947</b>	<b>51 439</b>
	<b>75 298</b>	<b>51 673</b>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de caixa e seus equivalentes inclui o montante de 69 947 milhares de euros e 51 439 milhares euros, respetivamente, relativos ao contrato grupado de gestão conjunta da tesouraria do grupo CUF celebrado junto de uma instituição financeira e encabeçado pela CUF, S.A.. A condição de movimentação pela Empresa permite liquidez imediata e sem restrição de movimentação, se a descoberto até ao limite contratualizado, sem risco de alteração de valor (Nota 23).

Em 2024 foi contratado um depósito a prazo no montante de 5 milhões de euros. O mesmo terminou a 27 de dezembro de 2024, tendo sido renovado até dia 3 de janeiro de 2025.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Empresa não registou transações não monetárias que não se encontrem refletidas na demonstração dos fluxos de caixa.

## 14. Capital

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital no montante de 546 980 euros, totalmente subscrito e realizado, estava representado por 54 698 ações, com o valor nominal de 10 euros cada.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital era detido pelas seguintes entidades:

Entidade	Número de ações	Percentagem de participação
CUF, S.A.	54 698	100,00%
	<b>54 698</b>	<b>100,00%</b>

## 15. Reserva Legal

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Reserva legal, no montante de 109 milhares de euros, encontrava-se totalmente constituída no exercício de 2024. A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual apurado nas contas individuais tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

# 16. Outras Reservas e Outras Rubricas do Capital Próprio

## Outros instrumentos de capital próprio – Prestações suplementares

Estas prestações acessórias seguem o regime de prestações suplementares definidas no Código das Sociedades Comerciais. As prestações acessórias não vencem juros e apesar de não terem prazo de reembolso definido, apenas podem ser restituídas, nos termos da legislação aplicável, quando, após o seu pagamento, o valor do capital próprio não seja inferior à soma do capital e da Reserva legal.

## Resultados transitados

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de resultados transitados distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras individuais da Empresa, apresentadas de acordo com as IAS/IFRS.

Por deliberação da Assembleia Geral datada de 30 de abril de 2024, o Resultado líquido positivo do exercício de 2023, no montante de 31 792 424,24 euros, foi aplicado da seguinte forma:

- 31 792 424,24 euros como dividendos distribuídos, correspondente a um dividendo por ação de bruto 581,24 euros.

Por deliberação da Assembleia Geral, o Resultado líquido positivo do exercício de 2022, no montante de 48 099 636,91 euros, foi aplicado da seguinte forma:

- 97 583,37 euros para Reserva legal;
- 1 486 421,85 euros para Resultados transitados, e;
- 46 515 631,69 euros como dividendos distribuídos, correspondente a um dividendo bruto por ação de 850,41 euros.



## Distribuição antecipada de lucros

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve deliberação de dividendos antecipados.

## 17. Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os empréstimos obtidos eram como segue:

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Passivos não correntes:</b>		
Empréstimos por obrigações	91 746	-
Outros empréstimos bancários	28 592	39 407
	<hr/>	<hr/>
	120 338	39 407
<b>Passivos correntes:</b>		
Papel Comercial	14 698	-
Outros empréstimos bancários	10 823	10 081
	<hr/>	<hr/>
	25 521	10 081
Outros passivos financeiros (Nota 9 e 23)	8 869	8 869
	<hr/>	<hr/>
	<b>154 728</b>	<b>58 357</b>

### Papel Comercial

Em dezembro de 2024, a Empresa contratou um programa de Papel Comercial no montante total de 15 milhões de euros:

Banco	Montante nominal contratado	Montante por liquidar		Contrato	
		Corrente	Não corrente	Maturidade	Periodicidade
Bankinter	50 000	14 698	-	jan/25	Anual
	<hr/>	<b>50 000</b>	<b>14 698</b>	<hr/>	<hr/>

Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa contratou um novo empréstimo no montante de 50 000 milhares de euros.

### Empréstimo por obrigações

Os Empréstimos por obrigações dizem respeito às seguintes emissões:

Emissão	Taxa de juro	Maturidade	Montante nominal	Valor em dívida em 31 de dezembro de 2024		Valor em dívida em 31 de dezembro de 2023	
				Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
CUF SGPS S.A. 2024-2029	Euribor 6M + 4,75%	dez/29	93 500	-	91 746	-	-
				<hr/>	<b>91 746</b>	<hr/>	<hr/>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a CUF – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ("CUF SGPS") emitiu em mercado regulado 120 mil obrigações, com um valor nominal unitário de 500 euros no valor global de 60 milhões de euros, mensurado pelo custo amortizado.

Denominada 'Obrigações ligadas à sustentabilidade CUF SGPS S.A. 2024-2029', esta emissão dirigiu-se ao público em geral. A emissão tem um prazo de 5 anos e seis meses, beneficiando de uma taxa de juro bruta de 4,75% ao ano. As obrigações foram admitidas à negociação no *Euronext Lisbon* e o reembolso ocorrerá a 11 de dezembro de 2029.

O lançamento desta oferta surge após a agência de rating, *EthiFinance*, ter atribuído à CUF SGPS um rating de longo prazo de *investment grade* de BBB-, e um *outlook* estável, notação suportada na qualidade creditícia atribuída ao conglomerado empresarial a que pertence a CUF, S.A..

As obrigações são ligadas a critérios de sustentabilidade e a CUF compromete-se a pagar uma remuneração adicional de 1,25 euros por cada obrigação na data de reembolso destas, caso a CUF SGPS não cumpra as metas de desempenho de sustentabilidade definidas no âmbito desta emissão.

Esta operação de emissão das obrigações teve custos associados em cerca de 650 milhares de euros.

Em outubro de 2024, ocorreu ainda uma operação de Exchange e de New Money entre as obrigações da CUF SGPS 2024-2029 e da CUF SA 2025 e 2027. O montante total cifrou-se nos 33,5 milhões de euros, dividido da seguinte forma:

- Exchange das obrigações da CUF SA de 2025 no montante de 18,48 milhões de euros;
- Exchange das obrigações da CUF SA de 2027 no montante de 4,76 milhões de euros;
- New Money de 10,30 milhões de euros.

As obrigações da CUF SGPS 2024-2029 passam assim, a ter o valor nominal de 93,5 milhões de euros, encontrando-se reconhecido pelo custo amortizado pelo montante de 91 746 milhares de euros.

## Outros empréstimos bancários

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os Outros empréstimos bancários apresentavam a seguinte composição:

Tipo financiamento	31-12-2024		31-12-2023	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Contrato de Mútuo	10 823	28 592	10 081	39 407
→	<b>10 823</b>	<b>28 592</b>	<b>10 081</b>	<b>39 407</b>

O indexante de referência usado no contrato de financiamento é a taxa EURIBOR 1M, acrescido de um spread em linha com o praticado no mercado para operações similares.

## Linhas de crédito obtidas e não utilizadas

Em 31 de dezembro de 2024 a Empresa tinha contratadas linhas de crédito não utilizadas nos montantes de 35 milhões de euros. Em 31 de dezembro de 2023 todas as linhas de crédito contratadas encontravam-se utilizadas.

## Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

Passivos resultantes de atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na Demonstração dos fluxos de caixa. Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos empréstimos e outros passivos financeiros da Empresa resultantes das atividades de financiamento quer de caixa e não caixa:

	<b>Cash Flow</b>				
	<b>01-01-2024</b>	<b>Recebimentos (i)</b>	<b>Pagamentos (i)</b>	<b>Outros (ii)</b>	<b>31-12-2024</b>
Outros empréstimos bancários	49 488	-	(10 185)	112	39 415
Empréstimos por obrigações	-	93 500	-	(1 754)	91 746
Papel Comercial	-	15 000	-	(302)	14 698
	<b>49 488</b>	<b>108 500</b>	<b>(10 185)</b>	<b>(1 944)</b>	<b>145 859</b>
Outros passivos financeiros (Nota 9 e 23)	8 869	-	-	-	8 869
	<b>8 869</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8 869</b>

	<b>Cash Flow</b>				
	<b>01-01-2023</b>	<b>Recebimentos (i)</b>	<b>Pagamentos (i)</b>	<b>Outros (ii)</b>	<b>31-12-2023</b>
Outros empréstimos bancários	-	50 000	-	(512)	49 488
	-	<b>50 000</b>	-	<b>(512)</b>	<b>49 488</b>
Outros passivos financeiros (Notas 9 e 23)	8 869	-	-	-	8 869
	<b>8 869</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8 869</b>

- (i) Os fluxos de caixa resultantes do empréstimo obrigacionista, outros empréstimos bancários e papel comercial perfazem os montantes líquidos de recebimentos e pagamentos respeitantes a empréstimos obtidos da demonstração dos fluxos de caixa.
- (ii) Esta rubrica inclui o efeito do custo amortizado, o qual é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários gastos que sejam parte integrante da taxa de juro efetivo é registado em resultados, nos gastos financeiros, durante o período do respetivo contrato.



## 18. Outros Credores

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	<b>31-12-2024</b>		<b>31-12-2023</b>	
	<b>Corrente</b>	<b>Não Corrente</b>	<b>Corrente</b>	<b>Não Corrente</b>
Outros credores	29	-	-	-
Outros Credores - IRC	-	-	24	-
	<b>29</b>	<b>-</b>	<b>24</b>	<b>-</b>

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica de outros credores inclui contas a pagar a partes relacionadas nos montantes de 24 milhares de euros, respeitantes a imposto do exercício a pagar à CUF, S.A. no âmbito do RETGS (Nota 23).

## 19. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-12-2024		31-12-2023	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
<b>Acréscimos de gastos:</b>				
Gastos financeiros (Nota 23)	296	-	307	-
Outros	27	-	10	-
	<b>322</b>	-	<b>316</b>	-

O montante registado na rubrica Gastos financeiros respeita aos juros de suprimentos a liquidar no âmbito do contrato de suprimentos com a CUF, S.A. (Nota 23).

## 20. Fornecedores e Adiantamento de Clientes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-12-2024		31-12-2023	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Fornecedores, conta corrente	209	-	209	-
→				

## 21. Garantias

### Garantias financeiras prestadas em favor de terceiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa não tinha prestado garantias em favor de terceiros.

## Outras garantias

Livrança em branco subscrita pela CUF – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. e pelas sociedades que se responsabilizam solidariamente pelo montante mutuado, CUF, S.A., Hospital CUF Tejo, S.A., Hospital CUF Descobertas, S.A. e Hospital CUF Porto, S.A..

# 22. Notas Explicativas à Demonstração de Fluxos de Caixa

## 22.1. Recebimentos Provenientes de Investimentos Financeiros e Outros Investimentos:

	Classificação	31/12/2024	31/12/2023
Clínica CUF Alvalade, S.A.	Dividendos	800	649
Clínica CUF Belém, S.A.	Dividendos	-	56
Hospital CUF Cascais, S.A.	Dividendos	6 542	5 035
Hospital CUF Tejo, S.A.	Dividendos e resultados	12 744	12 883
Hospital CUF Torres Vedras, S.A.	Dividendos	2 936	1 176
Hospital CUF Santarém, S.A.	Dividendos	2 395	2 341
Hospital CUF Descobertas, S.A.	Dividendos e resultados	13 637	9 527
		<b>39 054</b>	<b>31 667</b>

## 22.2. Pagamentos Provenientes de Investimentos Financeiros e Outros Investimentos:

Os pagamentos mais significativos relacionados com investimentos financeiros, ocorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respeitam aos seguintes movimentos:

	Classificação	31/12/2024	31/12/2023
Clínica Médica Arrifana de Sousa, S.A.	Aquisição negócio	23 223	-
Clínica CUF Belém, S.A.	Aquisição negócio	306	2 889
Hospital CUF Açores, S.A.	Aquisição negócio (2023) e Prestações Suplementares (2024)	3 074	21 000
CUF, S.A.	Empréstimo concedido	50 000	-
<b>Total (Nota 8)</b>		<b>76 604</b>	<b>23 889</b>

## 23. Partes Relacionadas

### 23.1. Natureza do relacionamento com as partes relacionadas

A natureza dos relacionamentos entre a Empresa e os seus acionistas, associadas, subsidiárias e outras partes relacionadas está evidenciada no quadro seguinte:

Parte Relacionada	Gastos financeiros	Rendimentos e ganhos financeiros
Centro Logístico CUF, Unipessoal, Lda.	-	Juros
CUF, S.A.	Juros	-
Clínica CUF Alvalade, S.A.	-	Dividendos
Hospital CUF Cascais, S.A.	-	Dividendos
Hospital CUF Descobertas, S.A.	-	Dividendos
Hospital CUFSantarém, S.A.	-	Dividendos
Hospital CUF Torres Vedras, S.A.	-	Dividendos
Hospital CUF Tejo, S.A.	-	Dividendos
Hospital CUF Coimbra, S.A.	-	Juros
Hospital CUF Porto, S.A.	-	Juros
Hospital CUF Viseu, S.A.	-	Juros
Hospital CUF Arrifana de Sousa, S.A.	-	Juros

Os termos ou condições são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

### 23.2. Transações e Saldos com partes relacionadas

Os saldos e transações entre a Empresa e seus acionistas, associadas, subsidiárias e outras partes relacionadas estão detalhados abaixo:



Parte Relacionada	Ano	Clientes (Nota 11)	Outros ativos (Nota 10)	Outros instrumentos financeiros (Nota 13)	Outros passivos (Nota 19)	Outros credores (Nota 18)	Outros passivos financeiros (Nota 9)	Outros ativos financeiros (Nota 9)
	2023	-	178	-	-	-	-	5 141

Centro Logístico CUF, Unipessoal, S.A.	2024	-	172	-	-	-	-	5 141
	2023	-	-	51 439	307	24	8 869	-
	2024	-	990	119 947	296	-	8 869	-
Hospital CUF Coimbra, S.A.	2023	-	197	-	-	-	-	6 065
	2024	-	190	-	-	-	-	6 065
Hospital CUF Porto, S.A.	2023	-	547	-	-	-	-	15 816
	2024	-	527	-	-	-	-	15 816
Hospital CUF Viseu, S.A.	2023	-	69	-	-	-	-	2 003
	2024	-	678	-	-	-	-	2 003
Hospital CUF Arrifana de Sousa, S.A.	2023	-	-	-	-	-	-	-
	2024	34	-	-	-	-	-	-
	2023	-	991	51 439	307	24	8 869	29 026
	2024	34	1 947	119 947	296	-	8 869	29 026

Parte Relacionada	Ano	Outros gastos operacionais (Nota 4)	Gastos financeiros (Nota 5)	Rendimentos financeiros (Nota 5)	Dividendos (Nota 5)
Centro Logístico CUF, Unipessoal, Lda.	2023	-	-	355	
	2024	-	-	386	
Clínica CUF Alvalade, S.A.	2023	-	-	-	649
	2024	-	-	-	800
Clínica CUF Belém, S.A.	2023	-	-	-	56
	2024	-	-	-	-
CUF, S.A.	2023	-	(613)	-	
	2024	(57)	(666)	1 218	
Hospital CUF Cascais, S.A.	2023	-	-	-	5 035
	2024	-	-	-	6 542
Hospital CUF Coimbra, S.A.	2023	-	-	394	
	2024	-	-	428	
Hospital CUF Descobertas, S.A.	2023	-	-	-	9 527
	2024	-	-	-	13 637
Hospital CUF Porto, S.A.	2023	-	-	1 088	
	2024	-	-	1 187	
Hospital CUF Santarém, S.A.	2023	-	-	19	2 341
	2024	-	-	-	2 395
Hospital CUF Torres Vedras, S.A.	2023	-	-	-	1 176
	2024	-	-	-	2 936
Hospital CUF Viseu, S.A.	2023	-	-	138	
	2024	-	-	150	
Hospital CUF Tejo, S.A.	2023	-	-	-	12 883
	2024	-	-	-	12 744
	2023	-	(613)	1 995	31 667
	2024	(57)	(666)	3 369	39 054

Não foram reconhecidos quaisquer gastos relativos a dívidas incobráveis ou duvidosas devidas por partes relacionadas.

Adicionalmente, não foram dadas ou recebidas quaisquer garantias a entidades relacionadas.

## 24. Instrumentos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o valor de balanço dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado, são conforme segue:

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Ativos financeiros</b>		
Caixa e depósitos bancários (Nota 13)	5 351	234
Contas a receber de terceiros (Nota 11)	34	4
Outros ativos financeiros (Nota 9 e 23)	29 026	29 026
Outros instrumentos financeiros (Nota 13)	119 947	51 439
Outros ativos (Nota 10)	1 960	1 003
	<b>156 318</b>	<b>81 706</b>
<b>Passivos financeiros</b>		
Outros credores (Nota 18)	30	24
Contas a pagar a terceiros (Nota 12 e 20)	210	-
Empréstimos obtidos (Nota 17)	145 859	49 488
Outros passivos (Nota 19)	322	316
Outros passivos financeiros (Nota 9 e 17)	8 869	8 869
	<b>155 290</b>	<b>58 697</b>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, conforme acima referido, os ativos e passivos financeiros da Empresa respeitam, essencialmente, a contas a receber de terceiros, empréstimos e contas a pagar a terceiros os quais se encontram mensurados ao custo amortizado.

No que se refere aos investimentos e ativos financeiros e contas a pagar correntes, a Empresa considera, face às características específicas destes instrumentos financeiros, que o justo valor não difere significativamente do seu valor contabilístico.

No que se refere aos financiamentos obtidos, a Empresa considera que o seu justo valor dependerá significativamente do nível de risco atribuído pelas entidades financiadoras e das condições que a Empresa conseguiria obter na data da demonstração da posição financeira, se fosse ao mercado contratar financiamentos de montante e prazo semelhantes aos que tem em curso em 31 de dezembro de 2024. Contudo, no entendimento do Conselho de Administração da Empresa, com base na informação dos mercados de financiamento e das emissões realizadas em 2024, o seu valor contabilístico não difere significativamente do seu justo valor, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13, apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

A Empresa no desenvolvimento da sua atividade e negócios, encontra-se exposta a um conjunto de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, são como segue:

- Riscos de mercado, essencialmente assentes no risco de juro;
- Riscos de liquidez, decorrentes do seu passivo financeiro; e
- Risco de crédito, que resultam da sua atividade operacional e de tesouraria.

A Política de Gestão de Riscos Financeiros da Entidade tem como objetivo assegurar a correta identificação dos riscos associados aos negócios desenvolvidos, bem como adotar e implementar as medidas necessárias para minimizar os impactos negativos que evoluções adversas dos fatores subjacentes a esses riscos possam ter na estrutura financeira da Entidade e na respetiva sustentabilidade.

No âmbito do processo de gestão de riscos a Empresa identificou um conjunto de riscos associados ao desempenho financeiro de cada empresa considerando-os materialmente mais relevantes, dos quais se destacam o risco de mercado (exposição às variações das taxas de juro), de crédito e de liquidez.

A Empresa detém um modelo de gestão do risco que procura minimizar os potenciais efeitos adversos, utilizando os instrumentos adequados à cobertura dos riscos a que se encontra exposta.

De seguida analisam-se de forma mais detalhada os principais riscos financeiros a que a Empresa se encontra exposta e as principais medidas implementadas no âmbito da sua gestão.

### a) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco que as alterações nos preços dos mercados, como sejam taxas de juro, variações cambiais ou evolução das bolsas de valores, possam alterar os resultados da Empresa e a sua posição financeira.

A Empresa encontra-se apenas exposta aos riscos decorrentes das alterações das taxas de juro, pelo que a gestão de riscos de mercado foca-se essencialmente na monitorização da evolução das taxas de juro, que influenciam os passivos financeiros remunerados (contratados com base em taxas de juro indexadas à evolução dos mercados) e o seu impacto nas demonstrações financeiras.

#### (i) Risco de exposição às variações de taxas de juro

A gestão do risco de taxa de juro tem por objetivo minimizar a exposição à variação das taxas de juro e o seu impacto nas demonstrações financeiras dentro dos limites estabelecidos.

Através da política de controlo adotada procuram-se selecionar as estratégias adequadas para cada área de negócio, com o objetivo de assegurar que este fator de risco não afeta negativamente a respetiva capacidade operacional. Por outro lado, é ainda monitorizada a exposição ao risco de taxa de juro, mediante a simulação de cenários adversos, mas com algum grau de probabilidade, que possam afetar negativamente os resultados da Empresa.

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro o justifiquem, a Empresa procura contratar financiamentos a taxa fixa.

O quadro abaixo apresenta uma análise de sensibilidade ao impacto de um potencial incremento das taxas Euribor nos custos financeiros da CUF em 2024 e 2023:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Variação na taxa (p.p.)	Impacto em gastos financeiros	Variação na taxa (p.p.)	Impacto em gastos financeiros
Empréstimos Não correntes	+0,5	225	+0,5	125
Empréstimos Correntes	+0,5	6	+0,5	-
		<b>231</b>		<b>125</b>

## b) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma contraparte não cumprir as suas obrigações ao abrigo de um instrumento financeiro originando uma perda. A Empresa encontra-se sujeita a risco de crédito no que concerne aos saldos a receber de partes relacionadas.

Para além de caixa e depósitos bancários, a seguinte tabela apresenta a exposição máxima da Empresa ao risco de crédito:

	31-12-2024	31-12-2023
Outros instrumentos financeiros (Nota 13)	69 947	51 439
Outros ativos (Nota 11 e 13)	1 960	1 003
Clientes e adiantamentos a fornecedores (Nota 11)	34	4
Outros ativos financeiros (Nota 9 e 23)	79 026	29 026
	<b>150 967</b>	<b>81 472</b>

Para ativos na Demonstração da posição financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada na face da Demonstração da posição financeira.

## Contas a receber

O risco de crédito está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes. Este risco é monitorizado da seguinte forma:

- Seguindo políticas, procedimentos e controlos previamente estabelecidos;
- Estabelecendo limites ao crédito aos clientes, com base em critérios de avaliação interna (prazo médio de recebimento);
- Análises de imparidade aos valores a receber numa base regular;
- Os valores em dívida são regularmente monitorizados.

Em 31 de dezembro de 2024, é entendimento do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente relevadas nas Demonstrações financeiras.

## c) Risco de liquidez

O risco de liquidez resulta da incapacidade potencial de financiar os ativos da Empresa, ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas datas de vencimento.

A gestão do risco de liquidez procura um acompanhamento permanente das previsões de tesouraria, de forma a garantir o cumprimento de todas as responsabilidades da Empresa para com as entidades com as quais se relaciona na sua atividade. Através de uma gestão ativa do *business plan* e do mapeamento exaustivo das necessidades ou excedentes futuros de tesouraria, procura ainda reduzir o risco de financiamento recorrendo a uma relação permanente com os parceiros financeiros.

O quadro abaixo apresenta as responsabilidades da Empresa relativas a empréstimos obtidos por intervalos de maturidade contratual no final de 2024 e 2023. Os montantes representam os fluxos monetários não descontados a pagar no futuro:

	31-12-2024			
	< 1 ano	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
<b>Dívida Financeira:</b>				
Empréstimos por obrigações	-	91 746	-	91 746
Outros empréstimos bancários	10 823	28 592	-	39 415
Papel comercial	14 698	-	-	14 698
Outros passivos financeiros (Nota 10)	8 869	-	-	8 869
	<b>34 390</b>	<b>120 338</b>	-	<b>154 728</b>

	31-12-2023			
	< 1 ano	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
<b>Dívida Financeira:</b>				
Outros empréstimos bancários	10 081	39 407	-	49 488
Outros passivos financeiros	8 869	-	-	8 869
	<b>18 950</b>	<b>39 407</b>	-	<b>58 357</b>

## 25. Honorários do Revisor Oficial de Contas

Os honorários totais relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, do Revisor Oficial de Contas, são detalhados conforme segue:

	31-12-2024	31-12-2023
Auditória Anual	86	12
Outros serviços	235	-
	<b>321</b>	<b>12</b>

## 26. Aprovação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações financeiras foram aprovadas, e autorizada a sua emissão, pelo Conselho de Administração em 1 de abril de 2025.

## 27. Eventos Subsequentes

Em novembro de 2024, a CUF celebrou um acordo com a José de Mello Residências e Serviços e com o Grupo Ageas Portugal, que visa a aquisição de 100% do capital da S.P.S.I. - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A. ("SPSI"), entidade que disponibiliza serviços e soluções à população sénior com a marca Domus Vida (residências situadas na Parede e Junqueira/Lisboa), pelo montante de 3 milhões de euros acrescido do valor líquido de disponibilidades. Em 15 de janeiro de 2025, a Autoridade da Concorrência deliberou adotar a decisão de não oposição à aquisição, estando prevista a conclusão da mesma em 30 de abril de 2025.

A 7 de março de 2025, a CUF estabeleceu, com os acionistas do Grupo HPA Saúde, um acordo de parceria para a aquisição de uma participação de 75% naquele grupo hospitalar, por um valor máximo estimado correspondente ao rácio de 7,5%, calculado sobre o seu ativo consolidado, por referência a 30 de junho de 2024. Fundado em 1996, o Grupo HPA Saúde é um operador de referência no panorama hospitalar em Portugal. Constituído por cinco hospitais e 17 clínicas no Alentejo, Algarve e Região Autónoma da Madeira, o Grupo HPA Saúde dispõe de uma capacidade instalada de elevada qualidade, uma oferta abrangente e equipas clínicas diferenciadas, assentes no rigor técnico e na inovação tecnológica. Esta operação representa não apenas a união de duas organizações com vasta experiência na área da saúde, mas também uma oportunidade para fortalecer e expandir a qualidade dos serviços prestados. Acreditamos que esta parceria trará benefícios significativos para quem nos confia a sua saúde, assim como para os profissionais de ambas as instituições, que poderão crescer num ambiente de colaboração, desenvolvimento e partilha de conhecimento. Este é, também, um passo muito significativo na estratégia de crescimento da CUF a nível nacional, proporcionando o acesso a cuidados de saúde com diferenciação e qualidade em todas as geografias. Tal como usualmente sucede numa transação desta natureza, a conclusão do processo de aquisição da referida participação, que será reforçada num horizonte de quatro anos, depende da verificação de todas as condições previstas no acordo (incluindo condições precedentes), bem como, igualmente, da sua notificação prévia à Autoridade da Concorrência e da não oposição por parte desta entidade.

Lisboa, 1 de abril de 2025,

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,



4

# *Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas Separadas*

# Relatório e Parecer do Conselho Fiscal Sobre as Contas Separadas

Senhores Acionistas,

Nos termos legais e estatutários vem o Conselho Fiscal da CUF – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., com sede em Av. do Forte, nº 3 - Edifício Suécia III, Piso 2, 2790-073 Carnaxide, apresentar o relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela Administração em relação ao exercício findo em 31 dezembro 2024.

## Procedemos, nos termos legais e estatutários:

- à aprovação do Plano de atividades para 2025;
- à fiscalização dos atos da Administração, através de reuniões com a direção financeira, a direção de planeamento estratégico, controlo de gestão e inovação, direção de sistemas de informação e a direção de qualidade e segurança;
- à verificação da observância da lei e do cumprimento do contrato da sociedade;
- à avaliação sobre se as políticas contabilísticas e critérios de valorimetria/mensuração adotados pela sociedade estão de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, e conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- à avaliação da eficácia do sistema de controlo interno implementado pela Administração;
- à fiscalização do processo de preparação e divulgação da informação financeira;
- à verificação da exatidão da Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Anexas do exercício de 2024;
- à apreciação do Relatório de Gestão emitido pela Administração, e da proposta de aplicação de resultados nele inserida;
- à apreciação do trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas conducente à revisão legal e a serviços adicionais;
- à verificação dos termos da Certificação Legal das Contas, o Relatório de Auditoria e o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, emitidos pela Deloitte & Associados, SROC S.A., tendo concluído que o seu conteúdo merece o nosso acordo.



## A ação fiscalizadora desenvolvida permite-nos concluir que:

- os atos da Administração do nosso conhecimento salvaguardam o cumprimento da lei e do contrato da sociedade;
- não tomamos conhecimento de situações que possam pôr em causa a adequação e eficácia do sistema de controlo interno implementado pela Administração no controlo dos riscos a que a sociedade está exposta;
- a contabilidade e as contas satisfazem as disposições legais, estatutárias e regulamentares aplicáveis, refletem a atividade desenvolvida e conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados da sociedade;
- o Relatório de Gestão é concordante com as contas apresentadas e expõe com fidelidade a evolução da atividade e dos negócios no exercício;
- o Relatório divulgado inclui os elementos referidos no artigo 29-H do Código de Valores Mobiliários sobre a estrutura e práticas do governo societário;
- a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Anexas do exercício de 2024, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- a auditoria às Demonstrações financeiras realizada pelo Revisor Oficial de Contas foi adequada às circunstâncias, e os serviços adicionais não comprometeram a sua independência;
- a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Anexas do exercício de 2024, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- a auditoria às demonstrações financeiras realizada pelo Revisor Oficial de Contas foi adequada às circunstâncias, e os serviços adicionais não comprometeram a sua independência;
- a proposta de aplicação de resultados é adequada e encontra-se devidamente fundamentada.

## Podemos assim declarar:

- a nossa concordância com o teor da Certificação legal das Contas emitidas pelo Revisor Oficial de Contas;
- a nossa concordância com o Relatório de Gestão e as contas do exercício de 2024 apresentadas pelo Conselho de Administração;
- que tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação financeira divulgada foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da sociedade, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da sociedade, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

**Nesta conformidade, tendo em conta as ações levadas a cabo, somos de parecer que:**

- sejam aprovados o Relatório de Gestão e as contas do exercício de 2024 apresentados pelo Conselho de Administração;
- seja aprovada a proposta de aplicação de resultados contida no Relatório de Gestão.

Finalmente desejamos agradecer à Administração e a todo o Pessoal ao serviço da Sociedade com quem contactámos, toda a colaboração recebida no desempenho das funções.

Lisboa, 23 de abril de 2025

**O Conselho Fiscal**

---

**Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary**

Presidente

---

**José Luís Bonifácio Lopes**

Vogal

---

**Ana Rita Barreira Duarte Bessa**

Vogal



4

# *Declaração de Conformidade do Conselho Fiscal*



# Declaração de Conformidade do Conselho Fiscal

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 29-Gº do Código de Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal da CUF – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (“CUF SGPS”) declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais separadas, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas, i) foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CUF SGPS; ii) expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CUF SGPS; e iii) contêm uma descrição dos principais riscos com que a CUF SGPS se defronta na sua atividade.

Lisboa, 23 de abril de 2025

## O Conselho Fiscal

---

**Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary**

Presidente

---

**José Luís Bonifácio Lopes**

Vogal

---

**Ana Rita Barreira Duarte Bessa**

Vogal

4

# Demonstrações Financeiras *Consolidadas*

Em 31 de dezembro de 2024

Notas Anexas às Demonstrações Financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2024	229
1. Nota Introdutória	229
2. Políticas Contabilísticas	231
3. Estimativa de Justo Valor	255
4. Capital Management	256
5. Empresas Incluídas na Consolidação	257
6. Alterações no Perímetro de Consolidação e Concentrações Empresariais	259
7. Segmentos de Negócio	262
8. Rendimentos Operacionais	266
9. Custo das Vendas	267
10. Fornecimentos e Serviços Externos	267
11. Gastos com o Pessoal	268
12. Outros Gastos Operacionais	269
13. Resultados Financeiros	269
14. Imposto Sobre o Rendimento do Exercício	271
15. Resultado por Ação	273
16. Goodwill	273
17. Ativos Intangíveis	276
18. Ativos Fixos Tangíveis	278
19. Ativos por Direito de Uso	281
20. Investimentos Financeiros	283

<b>21.</b> Outros Investimentos	284
<b>22.</b> Outros Passivos Financeiros	284
<b>23.</b> Ativos e Passivos por Impostos Diferidos	285
<b>24.</b> Outros Devedores	287
<b>25.</b> Outros Ativos	288
<b>26.</b> Inventários	288
<b>27.</b> Clientes e Adiantamento a Fornecedores	289
<b>28.</b> Ativos e Passivos por Imposto Corrente e Estado e outros Entes Pùblicos	290
<b>29.</b> Outros Instrumentos Financeiros	291
<b>30.</b> Caixa e seus Equivalentes	291
<b>31.</b> Capital	292
<b>32.</b> Reserva Legal	292
<b>33.</b> Outras Reservas e Outras Rubricas do Capital Próprio	292
<b>34.</b> Interesses que Não Controlam	293
<b>35.</b> Empréstimos	295
<b>36.</b> Benefícios aos Empregados	299
<b>37.</b> Passivos de Locação	300
<b>38.</b> Provisões, Perdas por Imparidade, Ativos e Passivos Contingentes	301
<b>39.</b> Outros Credores	304
<b>40.</b> Outros Passivos	305
<b>41.</b> Fornecedores e Adiantamentos de Clientes	305
<b>42.</b> Garantias	306
<b>43.</b> Notas Explicativas à Demonstração de Fluxos de Caixa	307
<b>44.</b> Partes Relacionadas	308
<b>45.</b> Instrumentos Financeiros	311
<b>46.</b> Honorários do Revisor Oficial de Contas	315
<b>47.</b> Aprovação das Demonstrações Financeiras	316
<b>48.</b> Eventos Subsequentes	316
Declaração de Conformidade do Conselho de Administração	318
Informação Sobre a Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade	320
Certificação Legal das Contas	323
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal Sobre as Contas Consolidadas	330
Declaração de Conformidade do Conselho Fiscal	334

## Demonstração Consolidada dos Resultados e do Outro Rendimento Integral dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Montantes em milhares de euros)

	Notas	31-12-2024	31-12-2023C
<b>Rendimentos operacionais:</b>			
Vendas e prestações de serviços	8	859 797	730 652
Outros rendimentos operacionais	8	6 507	8 111
<b>Rendimentos operacionais</b>		<b>866 304</b>	<b>738 763</b>
<b>Gastos operacionais:</b>			
Custo das vendas	9	(107 878)	(94 962)
Fornecimentos e serviços externos	10	(385 793)	(326 922)
Gastos com o pessoal	11	(211 306)	(182 083)
Amortizações e depreciações	19	(62 867)	(55 888)
Provisões e perdas por imparidade ((reforços)/reversões)	39	(1 148)	(2 257)
Outros gastos operacionais	10	(5 963)	(5 313)
<b>Gastos operacionais</b>		<b>(774 955)</b>	<b>(667 424)</b>
<b>Resultados operacionais</b>		<b>91 349</b>	<b>71 338</b>
Gastos financeiros	13	(27 864)	(22 525)
Rendimentos financeiros	13	1 907	788
Resultados relativos a empresas associadas	13	44	129
Resultados relativos a atividades de investimento	13	-	153
<b>Resultados financeiros</b>		<b>(25 913)</b>	<b>(21 454)</b>
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>65 436</b>	<b>49 884</b>
Impostos sobre o rendimento do exercício	14	(18 999)	(12 651)
<b>Resultado líquido consolidado do exercício</b>		<b>46 437</b>	<b>37 234</b>
Resultado líquido do exercício atribuível a interesses que não controlam	34	(347)	(251)
<b>Resultado líquido do exercício atribuível a detentores de capital</b>		<b>46 090</b>	<b>36 982</b>
<b>Outros itens do Rendimento Integral:</b>			
<b>Outros rendimentos e gastos reconhecidos diretamente no capital próprio que não serão reclassificados para resultados:</b>			
Revalorização de Ativos fixos tangíveis, líquida de efeito fiscal		(59)	(435)
Ganhos/ (Perdas) Atuariais		(38)	(11)
Outras operações		(31)	(133)
<b>Rendimento integral consolidado</b>		<b>46 308</b>	<b>36 655</b>
<b>Rendimento integral do exercício atribuível a interesses que não controlam</b>		<b>(347)</b>	<b>(251)</b>
<b>Rendimento integral do exercício atribuível a detentores de capital</b>		<b>45 961</b>	<b>36 404</b>
<b>Resultado básico (em euros)</b>			
Básico	15	0,84	0,68
Diluído	15	0,84	0,68

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,



## Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2024 E 2023

(Montantes em milhares de euros)

	Notas	31-12-2024	31-12-2023
<b>Ativos não correntes:</b>			
Goodwill	16	885 835	863 927
Ativos intangíveis	17	42 196	32 016
Ativos fixos tangíveis	18	119 415	111 341
Ativos por direito de uso	19	342 136	338 790
Investimentos financeiros	20	377	431
Outros investimentos	21	68	1 917
Ativos por impostos diferidos	23	6 265	5 498
Outros devedores	24	3 211	1 350
<b>Ativo não Corrente</b>		<b>1 399 503</b>	<b>1 355 270</b>
<b>Ativos correntes:</b>			
Inventários	26	10 752	13 236
Clientes e adiantamentos a fornecedores	27	74 941	83 631
Ativo por imposto Corrente	28	189	166
Estado e outros entes públicos	28	1 171	1 276
Outros devedores	24	5 253	1 022
Outros ativos	25	21 536	21 048
Outros instrumentos financeiros	29	159 372	65 721
Caixa e depósitos bancários	30	50 943	43 560
<b>Ativo Corrente</b>		<b>324 157</b>	<b>229 661</b>
<b>Ativo</b>		<b>1 723 660</b>	<b>1 584 931</b>
<b>Capital próprio:</b>			
Capital	31	547	547
Outros instrumentos de capital próprio	31	953 923	953 923
Reserva legal	32	109	109
Outras reservas	33	98	136
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis	33	582	643
Resultados transitados	33	(30 072)	(35 177)
Resultado líquido consolidado do exercício		46 090	36 982
<b>Capital próprio atribuível a acionistas da empresa -mãe</b>		<b>971 277</b>	<b>957 164</b>
Interesses que não controlam	34	993	976
<b>Capital Próprio</b>		<b>972 270</b>	<b>958 140</b>
<b>Passivos não correntes:</b>			
Empréstimos	35	142 057	60 919
Passivos de locação	37	308 493	304 325
Benefícios aos empregados	36	758	803
Provisões	38	6 784	6 770
Outros credores	39	829	1 399
Passivos por impostos diferidos	23	1 244	1 331
<b>Passivo não corrente</b>		<b>460 165</b>	<b>375 547</b>
<b>Passivos correntes:</b>			
Empréstimos	35	38 380	26 417
Passivos de locação	37	49 566	43 964
Outros passivos financeiros	22	8 869	8 869
Fornecedores e adiantamentos de clientes	41	99 397	87 234
Passivo por imposto corrente	28	638	824
Estado e outros entes públicos	28	6 709	5 852
Outros credores	39	29 062	23 048
Outros passivos	40	58 604	55 036
<b>Passivo corrente</b>		<b>291 225</b>	<b>251 245</b>
<b>Passivo</b>		<b>751 390</b>	<b>626 791</b>
<b>Passivo e Capital Próprio</b>		<b>1 723 660</b>	<b>1 584 931</b>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2024.

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,

## Demonstração Consolidada da Alterações no Capital Próprio dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Montantes em milhares de euros)

	Notas	Capital	Outros instrumentos de capital próprio	Reserva legal	Outras reservas	Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis	Resultados transitados	Resultado líquido consolidado	Interesses que não controlam	Total
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2023</b>		<b>547</b>	<b>953 923</b>	<b>12</b>	<b>147</b>	<b>1 077</b>	<b>8</b>	<b>12 508</b>	<b>2 840</b>	<b>971 062</b>
Resultado consolidado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	36 982	251	37 234
<b>Outros rendimentos e ganhos reconhecidos no capital próprio:</b>										
Revalorização de ativos fixos tangíveis, líquida de efeito fiscal	16 e 21	-	-	-	-	(435)	-	-	-	(435)
Ganhos/(Perdas) atuariais	34	-	-	-	(11)	-	-	-	-	(11)
Outras operações		-	-	-	-	-	(133)	-	-	(133)
<b>Total dos outros itens do rendimento integral do exercício</b>		-	-	-	(11)	(435)	(133)	-	-	(579)
<b>Total do rendimento integral do exercício</b>		-	-	-	(11)	(435)	(133)	36 982	251	36 655
Aplicação do resultado consolidado líquido de 2022:										
Transferência para Reserva legal	30	-	-	98	-	-	-	(98)	-	-
Dividendos distribuídos	41	-	-	-	-	-	(34 106)	(12 410)	(172)	(46 688)
Aquisição de interesses que não controlam	32	-	-	-	-	-	(946)	-	(1 943)	(2 889)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>		<b>547</b>	<b>953 923</b>	<b>109</b>	<b>136</b>	<b>643</b>	<b>(35 177)</b>	<b>36 982</b>	<b>976</b>	<b>958 140</b>

	Notas	Capital	Outros instrumentos de capital próprio	Reserva legal	Outras reservas	Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis	Resultados transitados	Resultado líquido consolidado	Interesses que não controlam	Total
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2024</b>		<b>547</b>	<b>953 923</b>	<b>109</b>	<b>136</b>	<b>643</b>	<b>(35 177)</b>	<b>36 982</b>	<b>976</b>	<b>958 140</b>
Resultado consolidado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	46 090	347	46 437
<b>Outros rendimentos e ganhos reconhecidos no capital próprio:</b>										
Revalorização de ativos fixos tangíveis, líquida de efeito fiscal	16 e 21	-	-	-	-	(59)	-	-	-	(59)
Ganhos/(Perdas) atuariais	34	-	-	-	(38)	-	-	-	-	(38)
Outras operações		-	-	-	-	-	65	-	(96)	(31)
<b>Total dos outros itens do rendimento integral do exercício</b>		-	-	-	(38)	(59)	65	-	(96)	(128)
<b>Total do rendimento integral do exercício</b>		-	-	-	(38)	(59)	65	46 090	251	46 308
Aplicação do resultado consolidado líquido de 2023:										
Transferência para Resultados transitados	31	-	-	-	-	-	36 982	(36 982)	-	-
Dividendos distribuídos	41	-	-	-	-	-	(31 792)	-	(137)	(31 929)
Concentrações empresariais	6.1 e 32	-	-	-	-	-	-	-	262	262
Aquisição de interesses que não controlam	32	-	-	-	-	-	(151)	-	(156)	(306)
Redução de interesses que não controlam	32	-	-	-	-	-	-	-	(204)	(204)
<b>Total do rendimento integral do exercício</b>		-	-	-	-	-	5 039	(36 982)	(235)	(32 178)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>		<b>547</b>	<b>953 923</b>	<b>109</b>	<b>98</b>	<b>582</b>	<b>(30 072)</b>	<b>46 090</b>	<b>993</b>	<b>972 270</b>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,

## Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Montantes em milhares de euros)

	Notas	31-12-2024	31-12-2023
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>			
Recebimentos de clientes		863 736	755 052
Pagamentos a fornecedores		(478 132)	(456 790)
Pagamentos ao pessoal		(206 929)	(170 593)
(Pagamento)/recebimento do imposto sobre o rendimento		(14 168)	(10 285)
Outros recebimentos/(pagamentos) da atividade operacional		(1 594)	9 396
<b>Fluxos das atividades operacionais (1)</b>		<b>162 913</b>	<b>126 780</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Alienação de ativos fixos tangíveis		93	87
Juros e recebimentos similares		473	408
Outros instrumentos financeiros		-	10 000
Outros recebimentos		-	2 500
Outros investimentos		-	88
Dividendos	20 e 43	98	-
		<b>664</b>	<b>13 084</b>
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos financeiros e outros investimentos	43	(26 898)	(23 870)
Aquisição de ativos fixos tangíveis		(19 212)	(18 008)
Aquisição de ativos intangíveis		(10 554)	(9 108)
Outras operações de financiamento	44	(50 000)	-
Outros ativos		-	(1 100)
		<b>(106 664)</b>	<b>(52 086)</b>
<b>Fluxos das atividades de investimento (2)</b>		<b>(106 000)</b>	<b>(39 002)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Empréstimos obtidos	35	110 247	61 500
		<b>110 247</b>	<b>61 500</b>
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Empréstimos obtidos	35	(25 076)	(9 550)
Contratos de locação	37	(32 584)	(29 877)
Juros e gastos similares		(26 570)	(21 711)
Dividendos pagos e resultados distribuídos	43.2	(31 929)	(46 688)
		<b>(116 159)</b>	<b>(107 826)</b>
<b>Fluxos das atividades de financiamento (3)</b>		<b>(5 912)</b>	<b>(46 326)</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do exercício</b>	30	<b>109 269</b>	<b>67 817</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1)+(2)+(3)</b>		<b>51 001</b>	<b>41 452</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do exercício</b>	30	<b>160 270</b>	<b>109 269</b>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,

# Notas Anexas às Demonstrações Financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2024

## 1. Nota Introdutória

A CUF – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (“CUF SGPS” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima constituída a 28 de abril de 2005, com sede social em Lisboa, tendo como atividade principal a gestão de participações sociais.

O universo empresarial da CUF SGPS é formado pela Empresa e pelas suas empresas subsidiárias e associadas descritas na Nota 5 (“Grupo” ou “Grupo CUF SGPS”) e tem como atividade principal a prestação de cuidados de saúde, nomeadamente na área da prestação de cuidados de saúde privados, na prestação de cuidados de saúde domiciliários e ainda na prestação de serviços de logística e reprocessamento de dispositivos médicos.

A 5 de janeiro de 2024, a CUF SGPS deu mais um passo significativo na expansão da sua rede nacional de cuidados de saúde, com a conclusão do processo de aquisição do Grupo Clínica Médica Arrifana de Sousa (“Arrifana de Sousa”), atualmente designada CUF Arrifana de Sousa, S.A., detentor de várias unidades de saúde nos concelhos do Tâmega e Sousa. Totalizando mais de 40 anos de experiência, o Grupo Arrifana de Sousa, é uma referência na prestação privada de cuidados de saúde e conta com cerca de 700 colaboradores. As novas unidades rede CUF SGPS incluem um hospital em Penafiel, seis clínicas localizadas em Alpendurada, Lousada, Marco de Canaveses, Paredes, Penafiel e Vila Meã. Com mais de 30 especialidades médicas e cirúrgicas, estas unidades dispõem de uma capacidade instalada diferenciada e de uma oferta alargada de serviços clínicos. Esta aquisição permitirá, ainda, que a CUF SGPS seja um parceiro estratégico dos concelhos do Tâmega e Sousa, ao contribuir para o reforço do acesso da população a cuidados de saúde de qualidade e para o seu desenvolvimento social e económico.

No final de outubro de 2024, a CUF anunciou a aquisição da miMed – Cuidados de Saúde, S.A., rede de 13 clínicas localizadas na região da Grande Lisboa. Esta aquisição veio reforçar a sua presença junto das populações e proporcionar um acompanhamento ainda mais próximo da saúde dos portugueses e das suas famílias, robustecendo a sua rede nacional com a criação de unidades de cuidados de proximidade. Projetadas com o objetivo de assegurar cuidados de saúde para toda a família, as unidades de proximidade irão disponibilizar, nomeadamente, consultas de Medicina Geral e Familiar, Medicina Ocupacional, Medicina Dentária, Psicologia e Nutrição e, igualmente, cuidados de Enfermagem, tratamentos, análises clínicas e outros exames essenciais, de forma conveniente e com a qualidade clínica distintiva da marca CUF.

Ainda no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram adquiridas as participações sociais da Santa Casa da Misericórdia (15 360 ações) e dos restantes acionistas (640 ações), pelo montante global de 306 milhares de euros, passando a CUF SGPS a deter 100% da CUF Belém, S.A.. Adicionalmente, no final de 2023 foram adquiridas as participações sociais da Lusitana - Companhia de Seguros, S.A (69 920 ações), Montepio Geral - Associação Mutualista (66 240 ações) e de outros acionistas (14 208 ações) na CUF Belém, S.A., passando, a CUF SGPS a deter 96,37% daquela entidade.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Grupo adquiriu a totalidade do capital da Hospital CUF Acores, S.A. (anteriormente designado HIA – Hospital Internacional dos Açores, S.A.), localizada no município de Lagoa, em São Miguel (Nota 5). Inaugurado em março de 2021, o Hospital CUF Acores já é uma unidade de saúde de referência, dispondo de uma capacidade instalada diferenciada e de uma oferta alargada de serviços, designadamente, atendimento urgente, bloco operatório,

internamento, cuidados intensivos, hospital de dia e exames especiais. Em setembro de 2023 procedeu-se à alteração da sua designação social para Hospital CUF Açores, S.A..

Em janeiro de 2023, a Clínica CUF Leiria iniciou a sua atividade, garantindo uma oferta alargada de cuidados de saúde diferenciados e de excelência para os residentes de Leiria e concelhos vizinhos. Totalizando um investimento de mais de 3 milhões de euros, a Clínica CUF Leiria tem uma área superior a 1300 metros quadrados, contando com 25 gabinetes de consulta, exames ou tratamento. Disponibiliza consultas em mais de 20 especialidades médicas e cirúrgicas, cuidados de enfermagem, análises clínicas e outros exames complementares de diagnóstico. A clínica irá ainda garantir, para situações de saúde inesperadas, a consulta sem marcação de Medicina Geral e Familiar.

Os empréstimos obrigacionistas emitidos pelo Grupo CUF SGPS (Nota 35) encontram-se cotados na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. Em 2024, a CUF – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ("CUF SGPS") emitiu em mercado regulado 120 mil obrigações, com um valor nominal unitário de 500 euros no valor global de 60 milhões de euros, mensurado ao custo amortizado. Em outubro de 2024 ocorreu ainda uma operação de Exchange e de New Money entre as obrigações da CUF SGPS 2024-2029 e da CUF, S.A. 2025-2027. O montante total cifrou-se nos 33,5 milhões de euros.

A Empresa é a empresa-mãe das empresas descritas na Nota 5 e apresenta Demonstrações financeiras consolidadas desde 1 de janeiro de 2022. A Empresa tem como único acionista a CUF, S.A. (100%) que tem sede em Lisboa. O Grupo CUF SGPS é incluído no perímetro de consolidação da CUF, S.A., sendo esta a sua empresa-mãe (Nota 31) e controladora.

As presentes Demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 1 de abril de 2025 e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral a convocar nos termos da lei e dos estatutos.

As Demonstrações financeiras consolidadas do Grupo CUF foram elaboradas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* ("IFRS") emitidos pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e com as interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC") e *Standing Interpretation Committee* ("SIC"), tal como adotados pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por "IFRS".

## 2. Políticas Contabilísticas

### 2.1. Bases de apresentação

Na preparação destas Demonstrações financeiras consolidadas foram utilizadas as mesmas políticas contabilísticas e critérios de reconhecimento e apresentação adotados na preparação das Demonstrações financeiras consolidadas do Grupo do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Adicionalmente, não ocorreram outras alterações nas principais estimativas utilizadas pela Empresa na preparação das Demonstrações financeiras consolidadas, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a exercícios anteriores.

As Demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas no perímetro de consolidação (Nota 5).

Os valores apresentados são expressos em milhares de euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera. Devido a arredondamentos, os números apresentados podem não corresponder exatamente aos totais apresentados.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade do Grupo em operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, operacional e outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das Demonstrações financeiras consolidadas, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a qual considerou as expectativas de crescimento em 2025 da atividade médica e os prazos de reembolso de dívida contratualmente estabelecidos (Nota 35), bem como os compromissos assumidos, incluindo os efeitos dos eventos ocorridos após a data da demonstração consolidada da posição financeira (Nota 48), o Conselho de Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades e cumprir integralmente com as suas obrigações, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto de continuidade das operações nas Demonstrações financeiras consolidadas.

### 2.2. Princípios de consolidação

Os métodos de consolidação adotados pelo Grupo são os seguintes:

#### a) Empresas controladas

As participações financeiras em empresas controladas, isto é, nas quais o Grupo (i) detenha, direta ou indiretamente mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Acionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo), (ii) se encontre exposto ou tenha direito a retornos variáveis do seu envolvimento nas operações da participada; e (iii) tenha a capacidade de usar os seus direitos de voto para afetar o seu retorno, foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas, pelo método da consolidação integral (Nota 5.1). O Capital próprio e o Resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros não controladores nas mesmas, quando aplicável, são apresentados separadamente na Demonstração consolidada da posição financeira e na Demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral, respetivamente, na rubrica "Interesses que não controlam".

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o período estão incluídos nas Demonstrações dos resultados e dos outros rendimentos integrais desde a data da sua aquisição e até à data da perda do respetivo controlo. As mais-valias decorrentes da alienação de empresas participadas, efetuadas entre empresas do Grupo, são anuladas.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às Demonstrações financeiras das participadas para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades criadas com um fim específico, ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, as mesmas são igualmente consolidadas pelo método da consolidação integral.

### b) Interesses que não controlam

Os interesses que não controlam são inicialmente reconhecidos e mensurados pelo correspondente justo valor dos ativos e passivos das entidades controladas que não são direta ou indiretamente, atribuíveis ao Grupo na data de aquisição de controlo.

Quando os prejuízos atribuíveis aos interesses que não controlam excedem o interesse que não controlam no Capital próprio da subsidiária, o Grupo absorve esse excesso e quaisquer prejuízos adicionais, exceto quando os interesses que não controlam tenham a obrigação e sejam capazes de cobrir esses prejuízos. Se a subsidiária subsequentemente reportar lucros, o grupo apropria todos os lucros até que a parte minoritária dos prejuízos absorvidos pelo grupo tenha sido recuperada.

Alterações nos interesses detidos pelo Grupo em entidades controladas que não resultem na perda do controlo sobre as mesmas são contabilizadas como transações de Capital próprio. Os valores contabilísticos dos interesses detidos pelo Grupo e por interesses que não controlam são ajustados para refletir alterações dos seus interesses relativos (percentagem detida no controlo) detidos nas mesmas. Qualquer diferença entre o valor contabilístico dos interesses que não controlam e o justo valor recebido ou pago é reconhecido diretamente em Resultados transitados e atribuído aos detentores do Grupo.

Quando o Grupo perde o controlo de uma entidade, um ganho ou uma perda são reconhecidos em resultados, calculados pela diferença entre (i) a soma do justo valor recebido e o justo valor de qualquer interesse retido na entidade e (ii) o valor líquido contabilístico dos ativos (incluindo *Goodwill*) e passivos daquela entidade e quaisquer interesses que não controlam. Todos os montantes previamente reconhecidos na Demonstração dos resultados e dos outros rendimentos integrais em relação àquela entidade são contabilizados como se o Grupo tivesse desreconhecido os correspondentes ativos ou passivos da subsidiária (i.e. reclassificando-os para resultados).

O justo valor de qualquer interesse retido na ex-subsidiária na data em que o controlo é perdido corresponde ao seu justo valor para efeitos do IFRS 9 – Instrumentos financeiros, o qual corresponde ao valor contabilístico no reconhecimento inicial de um investimento numa associada não controlada pelo Grupo.

### c) Empresas associadas

Os Investimentos financeiros em empresas associadas (aqueles onde o Grupo exerce uma influência significativa, mas não detém o seu controlo – geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa ou nas quais tenha o direito de nomear membros dos respetivos órgãos de gestão) são registados pelo método da equivalência patrimonial.

Estes Investimentos financeiros em empresas associadas (Notas 5.2 e 20) encontram-se valorizados pelo método da equivalência patrimonial, exceto quando são classificados como detidos para venda, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido da diferença entre esse custo e o valor proporcional à participação nos capitais



próprios dessas empresas, desde a data de aquisição ou da primeira aplicação do referido método. A diferença de aquisição relacionada com a associada está incluída no valor do Investimento financeiro e não é testada por imparidade individualmente.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação do Grupo nos resultados líquidos das empresas associadas, por contrapartida de resultados (Nota 13), e por outras variações ocorridas nos seus Capitais próprios por contrapartida de Outras reservas, bem como pelo reconhecimento de eventuais perdas por imparidade.

Adicionalmente, os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição do valor dos Investimentos financeiros.

Os ganhos não realizados em transações com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada, por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são igualmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

As participações em associadas podem ser ajustadas pelo reconhecimento de Perdas por imparidade. Quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, é realizada uma avaliação, sendo registados como gastos na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, as Perdas por imparidade que se demonstrem existir.

#### d) Concentração de atividades empresariais e *Goodwill*

A concentração de atividades empresariais, incluindo a aquisição de subsidiárias sob controlo comum, é reconhecida pelo método da compra. O custo de aquisição corresponde ao agregado dos justos valores, à data da transação, dos ativos cedidos, dos passivos incorridos ou assumidos e dos Instrumentos de capital próprio emitidos, em troca do controlo da adquirida.

Os ativos identificáveis, passivos e passivos contingentes de uma subsidiária, enquadrados no âmbito da IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais, são mensurados pelo respetivo justo valor na data de aquisição, exceto os ativos não correntes (ou grupo de ativos) que sejam classificados como detidos para venda.

Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos ativos líquidos identificáveis é registado como *goodwill*. O *goodwill* é registado como ativo, não é sujeito a amortização, sendo apresentado autonomamente na Demonstração consolidada da posição financeira. Anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, o *goodwill* é sujeito a testes de imparidade. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato como gasto do período e não é suscetível de ser revertida.

Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos ativos líquidos identificados, a diferença apurada é registada como ganho do período em que ocorre a aquisição.

Na alienação de uma subsidiária, o correspondente *goodwill* é incluído na determinação da mais ou menos valia resultante da transação.

Os interesses de acionistas que não controlam são apresentados pela respetiva proporção do justo valor dos ativos e passivos identificados em cada concentração empresarial.

#### e) Outros investimentos

Os Outros investimentos relativos a instrumentos de capital não cotado, cujo justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade, encontram-se reconhecidos pelo respetivo custo de aquisição.

## 2.3. Rédito e especialização dos exercícios

As vendas e prestações de serviços são reconhecidas na Demonstração consolidada dos resultados e dos outros rendimentos integrais quando ocorre a transferência do controlo do bem ou serviço prestado para o comprador e o montante dos rendimentos é fiavelmente mensurável.

Para cada contrato, o Grupo avalia se existem outros compromissos no contrato que sejam obrigações de desempenho distintas e para as quais uma parte do preço da transação deva ser atribuída. Na determinação do preço da transação, o Grupo tem em conta eventuais retribuições variáveis, a eventual existência de uma componente significativa de financiamento, de retribuições a receber não-monetárias e a eventualidade de existirem retribuições a pagar ao cliente. O Grupo atua como "principal" nos seus acordos com clientes em resultado de controlar a entrega dos bens e serviços contratados aos seus clientes, nomeadamente através da sua capacidade unilateral de direcionar os mesmos para os clientes que entender no momento que o decida.

Fazendo uso do expediente prático previsto na IFRS 15 – Rédito de Contratos com Clientes, o Grupo não ajusta o valor da retribuição pelo efeito financeiro quando tem a expectativa, no momento inicial, que o período entre a transferência do bem ou serviço para o cliente e o momento em que o cliente paga o bem ou serviço é menor do que um ano, o que ocorre na generalidade dos serviços que o Grupo presta. O mesmo acontece quando o Grupo recebe adiantamentos de curto-prazo dos seus clientes – neste caso, também o valor da retribuição não é ajustado pelo efeito financeiro.

O Grupo reconhece receitas provenientes de diferentes negócios:

### Prestação de cuidados de saúde

O negócio de Prestação de cuidados de saúde é o *revenue stream* mais representativo nos rendimentos do Grupo. A prestação de cuidados de saúde no segmento privado incorpora uma obrigação de desempenho única que é cumprida no momento da prestação do serviço ao cliente. A determinação do rédito para estes contratos é baseada na aplicação das tabelas de preços definidas e aprovadas para os cuidados de saúde prestados.

### Serviços Domiciliários

Esta linha de receita inclui os cuidados prestados no domicílio do cliente. Os contratos relativos a esta *revenue stream* são *standarde* e não incluem o aluguer de qualquer equipamento, apenas a prestação de serviços de saúde. O rédito é reconhecido no momento da prestação do serviço ao cliente.

### Outros rendimentos operacionais

#### Cedência de exploração

Este fluxo de rendimentos corresponde a contratos de cedência de exploração entre os hospitais e entidades que desenvolvem atividades na área dos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica ("MCDTs"). O rédito é determinado com base no apuramento mensal dos serviços prestados a cada uma das entidades a quem é cedida a exploração da atividade clínica com base nos termos contratados, sendo reconhecido mensalmente.



## Reprocessamento de Dispositivos Médicos

Esta *revenue stream* respeita à prestação de serviços de logística e reprocessamento de dispositivos médicos. O crédito é reconhecido mensalmente com base nos valores contratualizados entre as partes.

## Formação

Esta *revenue stream* corresponde à prestação de serviços de formação, ensino e investigação. O reconhecimento do crédito ocorre no momento da prestação de serviço.

## Juros e dividendos

Os créditos relativos a juros a receber são especializados, de forma a serem reconhecidos no período a que respeitem, independentemente de ser, ou não, emitido o respetivo documento de suporte.

O crédito de dividendos é reconhecido quando é atribuído à Empresa o direito incondicional de receber os mesmos por parte da participada sobre a qual não existe controlo nem influência significativa.

## 2.4. Encargos Financeiros

Os Encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, que necessitem de um período substancial de tempo para ficarem disponíveis para o uso pretendido são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou final de produção ou construção do ativo ou durante os períodos em que o desenvolvimento do ativo seja interrompido. Quaisquer rendimentos financeiros gerados por empréstimos obtidos antecipadamente e alocáveis a um investimento específico são deduzidos aos gastos financeiros elegíveis para capitalização.

Os restantes encargos com empréstimos são reconhecidos nos resultados do período a que respeitam.

## 2.5. Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é composto por imposto corrente e impostos diferidos.

A CUF estima os impostos sobre o rendimento de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de sociedades ("RETGS"), abrangendo todas as empresas em que a sociedade dominante detém uma participação, direta ou indireta, em pelo menos 75% do respetivo capital social e que reúnem as condições necessárias à sua inclusão neste regime. Estas condições passam por as empresas serem residentes em Portugal e tributadas pelo regime geral em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), além de existirem critérios de existência ou não de prejuízos fiscais em exercícios anteriores à entrada no regime. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a sociedade dominante do RETGS, ao qual o Grupo CUF SGPS pertence, foi a CUF, S.A..

As restantes empresas participadas, não abrangidas pelo RETGS, são tributadas individualmente, com base nas respetivas matérias coletáveis e nas taxas de imposto aplicáveis.



O Imposto sobre o rendimento é registado de acordo com o preconizado pela IAS 12 – Impostos sobre o Rendimento. Na mensuração do custo relativo ao imposto sobre o rendimento do período, para além do imposto corrente é ainda considerado o efeito do imposto diferido, calculado com base no método do balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras, bem como os prejuízos fiscais reportáveis existentes à data da Demonstração consolidada da posição financeira.

Os ativos e passivos por imposto diferido são calculados periodicamente e avaliados às taxas de tributação em vigor, ou anunciamos estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por imposto diferido são reconhecidos unicamente quando existem provas suficientes que suportem, com um grau de segurança elevado, a possibilidade de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses Impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os Impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em Capital próprio, situação em que o Imposto diferido é também registrado na mesma rubrica.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. Deste modo, as declarações fiscais das empresas do Grupo dos anos de 2021 a 2024 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão, embora o Grupo considere que eventuais correções resultantes de revisões fiscais àquelas declarações de imposto não terão efeito significativo nas Demonstrações financeiras referidas à data de 31 de dezembro de 2024.

Para todas as transações que incorporam incerteza relativamente ao seu tratamento fiscal e para todos os processos de contencioso fiscal, o Grupo procede a uma avaliação da probabilidade de desfecho desses processos, e sempre que seja provável que as Autoridades Fiscais aceitem um tratamento tributário incerto os valores de imposto registados são consistentes com os declarados.

Quando exista incerteza na posição das Autoridades Fiscais, essa incerteza é considerada e refletida na mensuração do imposto, em cumprimento do IFRIC 23 – Incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento.

## 2.6. Ativos e Passivos por impostos diferidos

O Grupo reconhece os Impostos diferidos de acordo com o estabelecido na IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, como forma de especializar adequadamente os efeitos fiscais das suas operações, e de excluir as distorções relacionadas com os critérios de natureza fiscal que contrariam os efeitos económicos de determinadas transações.

São reconhecidos Ativos por impostos diferidos quando é provável que serão gerados lucros futuros contra os quais os ativos poderão ser utilizados. Os Ativos por impostos diferidos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados. O valor dos impostos diferidos é determinado com aplicação das taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente aprovadas na data de reporte e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do ativo por imposto diferido ou de liquidação do Passivo por imposto diferido. No final de 2024 foi aprovado o OE para 2025 pela Lei nº45-A/2024, de 31 de dezembro, que outorgou a descida da taxa de IRC para 20%. Com feito, considerou -se a taxa que se espera aplicar ao lucro tributável dos períodos em que as diferenças temporárias se espera que se revertam.

O movimento ocorrido durante o exercício, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva do imposto corrente e a decomposição dos saldos de Impostos diferidos estão apresentados nas Notas 14 e 23.

## 2.7. Resultados por ação

O resultado básico por ação é calculado dividindo o resultado atribuível aos detentores de capital ordinário da empresa -mãe, pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

O resultado diluído por ação é igual ao resultado básico, já que não existem interesses em ações preferenciais convertíveis, nem opções sobre ações.

## 2.8. Ativos intangíveis

Os Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, na data do reconhecimento inicial, ao custo. O custo dos Ativos intangíveis adquiridos numa concentração de atividades empresariais é o seu justo valor à data de aquisição. Os Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo os custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados e o gasto é refletido em resultados quando incorrido.

Os Ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que dos mesmos advinham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam por si controlados, identificáveis e o respetivo valor possa ser medido com fiabilidade.

Após o reconhecimento inicial os ativos intangíveis são mensurados ao custo deduzido de amortizações e Perdas por imparidade acumuladas.

As vidas úteis dos Ativos intangíveis podem ser finitas ou indefinidas. Os Ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas não são amortizados, sendo testados por imparidade anualmente obrigatoriamente. Os ativos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que exista uma indicação de que o ativo possa estar em imparidade.

Para os Ativos intangíveis com vida útil finita, os métodos de amortização, a vida útil estimada e o valor residual são revisados no final de cada ano e os efeitos das alterações são tratados como alterações de estimativas, de forma prospectiva.

As amortizações são calculadas utilizando o método da linha reta.

As taxas de amortização definidas visam amortizar totalmente os ativos até fim da sua vida económica esperada.

As vidas económicas definidas para cada categoria de ativo são as seguintes:

Anos	
Projetos de desenvolvimento	6
Programas de computador	4 – 10
Direitos de exploração	10

Não existiam, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, ativos intangíveis com vida útil indefinida.

O gasto com amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis finitas é reconhecido em resultados e na rubrica Amortizações e depreciações.

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na Nota 2.11 -"Imparidade de Ativos não correntes".



As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados e são efetuadas apenas até ao limite do valor líquido contabilístico o que resultaria se a imparidade nunca tivesse sido registada.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um ativo intangível (calculado como a diferença entre o valor de venda deduzido de custos da venda e o seu valor líquido contabilístico) é reconhecido em resultados no ano em que o ativo é desreconhecido.

## 2.9. Ativos fixos tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis referem-se a bens utilizados na prestação de serviços e de uso administrativo e encontram-se valorizados pelo respetivo custo de aquisição, incluindo todos os custos associados à sua aquisição e instalação, deduzidos das correspondentes Depreciações e Perdas por imparidade acumuladas.

O Grupo considera os Imóveis Afetos a Serviços de Saúde (IASS) como uma classe de ativos separada, encontrando -se esta escriturada pela quantia revalorizada, correspondente ao seu justo valor à data de revalorização.

Quando a quantia escriturada de um imóvel é aumentada como resultado de uma revalorização, o aumento é reconhecido no Capital próprio na rubrica Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis. Quando a quantia escriturada de um imóvel é reduzida como resultado de uma revalorização, a diminuição é reconhecida nos resultados. Contudo, a diminuição é reconhecida no Capital próprio até ao ponto de qualquer saldo remanescente existente no Capital próprio com respeito a esse imóvel. A diminuição reconhecida no Capital próprio reduz a quantia acumulada na rubrica Excedentes de Revalorização de Ativos fixos tangíveis.

As Depreciações são calculadas numa base linear por duodécimos, desde o momento em que o bem se encontra disponível para utilização, segundo o método da linha reta, de modo a que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada:

	Anos
Imóveis afetos a serviços de saúde	50
Edifícios e outras construções	10
Equipamento básico	3-7
Equipamento administrativo	4-8
Equipamento de transporte	4
Outros	4-8

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos na Nota 2.11 "Imparidade de ativos não correntes".

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um ativo tangível (calculado como a diferença entre o valor de venda menos custo de vender e o valor contabilístico) é reconhecido nos resultados no ano em que o ativo é desreconhecido.

Para os ativos existentes, considera-se que o valor residual é nulo pelo que o valor depreciável sobre o qual incidem as depreciações é coincidente com o custo.

Os custos de manutenção e reparação correntes são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem. As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como ativo nos casos em que comprovadamente aumentem a sua vida útil ou aumentem a sua eficiência normal, traduzindo-se num acréscimo dos benefícios económicos futuros.



Os Ativos fixos tangíveis em curso dizem respeito a bens que ainda se encontram em fase de construção, de instalação ou de desenvolvimento e estão mensurados ao custo de aquisição sendo somente amortizados quando se encontram disponíveis para uso.

Quando o Grupo não consiga estimar com fiabilidade o justo valor das IASS, que se entende ocorrer durante a sua fase de construção, mas estima que tal será possível quando a construção seja completada, os referidos IASS são mensurados ao custo até o seu justo valor seja fiavelmente mensurável ou a construção seja finalizada (o que ocorrer mais cedo no tempo).

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo deses ativos, conforme descrito na Nota 2.4 - Encargos financeiros.

## 2.10. Locações

### Grupo como Locatário

O Grupo avalia se um contrato contém ou não um ativo por direito de uso no início do contrato. O Grupo reconhece um ativo por direito de uso e o correspondente passivo de locação em relação a todos os contratos de locação em que é locatário, exceto locações de curto prazo (prazo de doze meses ou inferior) e locações de baixo valor (como computadores pessoais ou mobiliário de escritório). Para esses contratos, o Grupo reconhece os gastos de locação numa base linear como um gasto operacional.

### Ativo por direito de uso

Os Ativos por direito de uso são mensurados pelo valor inicial do passivo de locação correspondente, acrescido de pagamentos de locação efetuados antes ou na data de início da locação e eventuais gastos diretos iniciais e deduzido de eventuais montantes recebidos. Os ativos por direito de uso são mensurados subsequentemente ao custo deduzido de depreciações e perdas por imparidades acumuladas.

Os ativos por direito de uso são depreciados pelo menor período de entre o prazo da locação e a vida útil do ativo subjacente, conforme segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	10-20
Equipamento básico	3-7
Equipamento administrativo	4-8
Equipamento de transporte	4
Direito de superfície	40
Outros	4-8

Sempre que o Grupo espere vir a incorrer em custos de desmantelamento do ativo por direito de uso, ou em gastos com a reparação do local onde o mesmo se encontra instalado ou do ativo subjacente à locação por via de condição exigida pelos termos e condições do contrato de locação, é reconhecida uma provisão e mensurada de acordo com a IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Os referidos gastos são incluídos no correspondente Ativo por direito de uso, na medida em que os gastos estejam relacionados com o mesmo.

Se um arrendamento transferir a propriedade do ativo subjacente ou o preço do direito de uso refletir que o Grupo espera exercer uma opção de compra, o ativo de direito de uso relacionado é depreciado durante a vida útil do ativo subjacente. A depreciação o inicia-se na data de início do contrato de locação.



Os ativos por direito de uso são apresentados numa linha separada da demonstração consolidada da posição financeira. O Grupo aplica a IAS 36 – Imparidade de ativos na determinação do valor recuperável do ativo subjacente, sempre que necessário, tendo por base os critérios descritos na Nota 2.11 Imparidade de ativos não correntes.

As parcelas de renda variável que não dependam de um índice ou de uma taxa não são incluídas na mensuração do passivo e do ativo por direito de uso. Os respetivos pagamentos são reconhecidos como um gasto operacional, na demonstração consolidada dos resultados, no período a que os mesmos dizem respeito.

## Passivo de Locação

O passivo de locação é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros de cada locação, descontados com base na taxa de juro implícita da locação. Se essa taxa de juro implícita não for imediatamente determinável, o Grupo utiliza a respetiva taxa de juro incremental. Os pagamentos da locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem:

- Pagamentos fixos em substância da locação (in-substance fixed payments), líquidos de quaisquer incentivos associados à locação;
- Pagamentos variáveis com base em índices ou taxas;
- Expectativa de pagamentos relativos a garantias de valor residual;
- Preço do exercício de opções de compra, se for razoavelmente certo que o Grupo venha a exercer a opção; e
- Penalidades de cláusulas de término ou renovações unilateralmente exercíveis se for razoavelmente certo que o Grupo venha a exercer a opção de terminar ou renovar o prazo da locação.

O passivo de locação é mensurado subsequentemente pelo custo amortizado, aumentando por conta do juro especializado (reconhecido na demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral) e reduzindo pelos pagamentos de locação efetuados. O seu valor contabilístico é remensurado sempre que seja necessário refletir um eventual *reassessment*, quando exista uma modificação ou revisão dos pagamentos fixos.

O passivo de locação é remensurado, sendo efetuado o correspondente ajuste no respetivo ativo por direito de uso, sempre que:

- Ocorram eventos ou alterações significativas que estejam sob o controlo do locatário, no prazo da locação ou no direito de exercício da opção de compra em resultado de um evento significativo ou uma mudança nas circunstâncias. Nesse caso, o passivo de locação é remensurado tendo por base os pagamentos atuais da locação, utilizando uma nova taxa de desconto;
- Os pagamentos da locação sejam modificados devido a alterações num índice ou taxa ou uma alteração no pagamento esperado sob um valor residual garantido, caso em que a responsabilidade do locatário é remensurada, descontando o novo passivo de locação utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos da locação seja devida a uma alteração com base numa taxa de juro flutuante, caso em que é usada uma nova taxa de desconto);
- Um contrato de locação seja modificado e a modificação da locação não seja contabilizada como uma locação separada. Nesse caso, o passivo de locação é remensurado com base no prazo modificado da locação, descontando os novos pagamentos utilizando uma taxa de desconto apurada na data efetiva da modificação.

## Contratos de curta duração e de baixo valor

O Grupo adotou a exceção do reconhecimento de locações de curta duração (contratos com duração inferior a 12 meses) e de baixo valor (inferior a 5 mil euros). Para os contratos de curta duração e de baixo valor, o Grupo reconhece os dispêndios associados a estas locações como gastos do exercício durante o período de vida dos contratos.

## Grupo como Locador

As locações nas quais o Grupo não transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo são classificadas como locações operacionais. Os rendimentos auferidos através de rendas são contabilizados, em linha reta, durante o período da locação e são apresentados no rédito, devido à sua natureza operacional. As locações nas quais o Grupo transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo são classificadas como locações financeiras. Na data de início, os ativos referentes a locações financeiras são apresentados na demonstração da posição financeira como uma conta a receber por um valor igual ao investimento líquido na locação. As locações em que o Grupo é locador, respeitam à cedência dos espaços existentes nos hospitais, para exploração de atividades não clínicas.

## 2.11. Imparidade de ativos não correntes, excluindo Goodwill

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos não correntes com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se aplicável). Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence. A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflete as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas. Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato no resultado líquido do período, salvo se tal perda compensar um Excedente de revalorização registrado no Capital próprio.

A reversão de Perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da quantia recuperável do ativo. A Reversão das perdas por imparidade é reconhecida no Resultado líquido do período. A reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

## 2.12. Inventários e custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição se qual é inferior ao respetivo valor de mercado, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

O custo dos inventários inclui: (i) custos de compra; e (ii) outros custos incorridos para colocar os inventários nas condições pretendidas.



Sempre que o seu valor realizável líquido (preço de venda estimado no decurso normal da atividade, deduzido dos respetivos custos de venda) é inferior ao custo de aquisição, procede-se à redução de valor líquido dos respetivos inventários através do reconhecimento de uma perda por imparidade, o qual é reposto caso deixem de existir os motivos que a originaram.

As estimativas do preço de venda tomam em consideração as variações relacionadas com acontecimentos ocorridos após o final do exercício na medida em que tais acontecimentos confirmam condições existentes no fim do exercício.

## 2.13. Responsabilidade por benefícios a empregados

Os Gastos com o pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados independentemente da data do seu pagamento.

### Cessação de emprego

Os benefícios de cessação de emprego são devidos para pagamento quando há cessação de emprego antes da data normal de reforma ou quando um empregado aceita sair voluntariamente em troca destes benefícios. O Grupo reconhece estes benefícios quando se demonstre estar comprometido a uma cessação de emprego de funcionários atuais, de acordo com um plano formal detalhado para a cessação e não exista possibilidade realista de retirada ou estes benefícios sejam concedidos para encorajar a saída voluntária. Sempre que os benefícios de cessação de emprego se vençam mais de 12 meses após a data do balanço, eles são descontados para o seu valor atual.

### Férias e subsídio de férias

De acordo com a lei laboral em vigor, os empregados têm direito a 22 dias úteis de férias anuais, bem como a um mês de subsídio de férias, direitos adquiridos no ano anterior ao seu pagamento. Estas responsabilidades do Grupo são registadas quando incorridas, independentemente do momento do seu pagamento, e são refletidas na rubrica de Outros passivos correntes por contrapartida de resultados.

### Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT)

Com a publicação da Lei n.º 70/2013 e subsequente regulamentação através da Portaria n.º 294 -A/2013, entraram em vigor no dia 1 de outubro os regimes do Fundo de Compensação do Trabalho ("FCT") e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho ("FGCT"). Neste contexto, as empresas que contratam um novo trabalhador são obrigadas a descontar uma percentagem do respetivo salário para estes dois novos fundos (0,925% para o FCT e 0,075% para o FGCT), com o objetivo de assegurar, no futuro, o pagamento parcial da indemnização em caso de despedimento. Tendo em conta as características de cada Fundo foi considerado o seguinte:

- As entregas mensais para o FGCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como gasto do período a que respeitam;
- As entregas mensais para o FCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como um ativo financeiro, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas em resultados.



A Lei nº 13/2023, de 3 de abril veio alterar o Código do Trabalho e legislação conexa, no âmbito da agenda do trabalho digno e veio introduzir diversas alterações em vários diplomas legislativos. Com efeito, suspendeu as contribuições para o Fundo de Compensação do Trabalho e o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho. No dia 15 de dezembro de 2023 foi publicado o Decreto-Lei nº 115/2023 que estabelece novos regimes jurídicos dos fundos. As obrigações relativas ao FCT são extintas e as relativas ao FGCT ficam suspensas. Assim, as empresas que tenham contribuído para o FCT têm a possibilidade de mobilizar estas verbas. Terão até 2026 para resgatar os montantes retidos no Fundo. O empregador pode fazer o pedido de mobilização dos valores do FCT, nomeadamente se os destinarem a:

- Apoio à habitação dos trabalhadores, através do financiamento de investimentos ou custos da mesma;
- Apoio em creches e refeitórios, quando haja acordo com as estruturas representativas dos trabalhadores;
- Financiamento de formação certificada e qualificação dos trabalhadores.

Pelo exposto acima, o montante relativo ao FCT que se encontrava registado na rubrica Outros Investimentos, foi reclassificado para a rubrica Outros devedores, passando a estar valorizado ao custo.

## Benefícios com Pensões de Reforma

As responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência são registadas de acordo com os critérios consagrados no IAS 19 – Benefícios dos empregados.

Os gastos com a atribuição destes benefícios são reconhecidos à medida que os serviços são prestados pelos empregados beneficiários.

Deste modo, no final de cada período contabilístico, são obtidos estudos atuariais elaborados por entidades independentes, no sentido de determinar o valor das responsabilidades a essa data e o custo com pensões a registar nesse período, de acordo com o método das "unidades de crédito projetadas". As responsabilidades assim estimadas são reconhecidas na demonstração consolidada da posição financeira na rubrica Benefícios dos empregados.

Os gastos com Pensões são registados na rubrica Gastos com o pessoal, conforme previsto pela referida norma, com base nos valores determinados por estudos atuariais, e incluem o custo dos serviços correntes (acréscimo de responsabilidade), o qual corresponde aos benefícios adicionais obtidos pelos empregados no período, e o custo dos juros, o qual resulta da atualização das responsabilidades passadas.

Os gastos com serviços passados são reconhecidos de imediato, na medida em que os benefícios associados foram já reconhecidos ou, de outro modo, reconhecidos de forma linear no período em que se estima que os mesmos sejam obtidos.

A remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos inclui os ganhos (perdas) atuariais, sendo essas quantias reconhecidas em outro rendimento integral dentro do âmbito do capital próprio.

## 2.14. Provisões

São constituídas Provisões quando o Grupo tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) em resultado de ações passadas, da qual é provável uma saída futura de recursos económicos para fazer face a essa obrigação e a mesma possa ser estimada com fiabilidade. As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data da Demonstração consolidada da posição financeira.

## 2.15. Rubricas do capital próprio

### Capital subscrito

Em cumprimento do disposto no art.º 272º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) o contrato da sociedade indica o prazo para realização do capital subscrito e não realizado à data da escritura.

### Reserva legal

De acordo com o art.º 295º do CSC, pelo menos 5% do resultado apurado nas demonstrações financeiras separadas da Empresa, tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (art.º 296º do CSC).

### Outros instrumentos de capital próprio

Os Outros instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. Os instrumentos de capital próprio emitidos são registados pelo valor recebido, líquido dos gastos suportados com a sua emissão. Estes instrumentos não vencem juros e apesar de não terem prazo de reembolso definido, apenas podem ser restituídos, nos termos da legislação aplicável, quando, após o seu pagamento, o valor do capital próprio não seja inferior à soma do capital e da reserva legal.

### Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis

Esta rubrica inclui as variações por aumentos ou reduções no justo valor dos Imóveis Afetos a Serviços de Saúde que, de acordo com o nº 2 do art.º 32º do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, realizados, extintos ou liquidados.

### Resultados transitados

Esta rubrica reflete a apropriação dos resultados, de anos anteriores, realizados e não distribuídos.

## 2.16. Ativos e Passivos Contingentes

Um passivo contingente existe em resultado de:

- uma possível obrigação proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo; ou,
- uma obrigação presente que resulte de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque: (i) não é provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; ou, (ii) a quantia da obrigação não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo os mesmos divulgados nas notas às demonstrações financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Um ativo contingente é um possível ativo que resulta de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas divulgados no anexo quando é provável e não certa a existência de um benefício económico futuro.

## 2.17. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade.

### Ativos Financeiros

#### Reconhecimento e mensuração inicial

Os ativos financeiros são inicialmente classificados e subsequentemente mensurados em categorias.

A classificação inicial dos Ativos financeiros depende das características contratuais dos fluxos de caixa e do modelo de negócio que o Grupo adota para os gerir. O Grupo mensura um ativo financeiro ao seu justo valor, adicionado, no caso de um ativo não classificado como de justo valor através dos resultados, dos custos de transação no momento inicial. As contas a receber de clientes que não contêm uma componente financeira significativa, ou para as quais o Grupo adota o expediente prático, são mensuradas ao preço da transação determinado de acordo com a IFRS 15 – Rendimento de Contratos com clientes.

De forma a ser possível que um Ativo financeiro seja classificado e mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, ele deve proporcionar fluxos de caixa que representem apenas reembolsos de capital e pagamento de juros ("solely payments of principal and interest" - SPPI) sobre o capital em dívida. Esta avaliação, conhecida como o teste dos "fluxos de caixa apenas de reembolsos de capital e pagamento de juros", é realizada para cada instrumento financeiro.

O modelo de negócio estabelecido para a gestão dos Ativos financeiros diz respeito ao modo como o Grupo gera os ativos financeiros com vista a obter os fluxos de caixa. O modelo de negócio pode ser concebido para obter os fluxos de caixa contrautais, para alienar os ativos financeiros ou ambos.

Um Ativo financeiro é classificado como corrente quando (i) o Grupo espera realizar o ativo no decurso normal do seu ciclo operacional ou até doze meses após a data da Demonstração consolidada da posição financeira, (ii) o ativo é detido essencialmente para finalidades de negociação, ou (iii) o ativo é um caixa ou um equivalente de caixa, conforme definido na IAS 7 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data da Demonstração consolidada da posição financeira.

## Mensuração subsequente

Para a sua mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, com reciclagem dos ganhos e perdas acumulados;
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, sem reciclagem dos ganhos e perdas acumulados no momento do seu desreconhecimento;
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

### Ativos financeiros ao custo amortizado

O Grupo mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições se encontrarem satisfeitas:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro para receber os fluxos de caixa previstos contratualmente; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Os Ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente através do método do juro efetivo e são sujeitos a testes de imparidade. Os ganhos e perdas são registados nos resultados quando o ativo é desreconhecido, modificado ou esteja em imparidade.

Os Ativos financeiros que o Grupo mensura ao custo amortizado incluem as contas a receber de Clientes e adiantamentos a fornecedores, Outros devedores correntes e não correntes, Outros ativos correntes e não correntes, Outros ativos financeiros e Outros instrumentos financeiros.

O Grupo considera que o justo valor destas contas é equivalente ao seu valor nominal.

### Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Aquando do reconhecimento inicial, o Grupo pode optar por classificar de forma irrevogável os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 - Instrumentos financeiros: Apresentação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

Ganhos e perdas nestes ativos financeiros nunca são reciclados para os resultados. Os dividendos são registados como ganho financeiro nos resultados quando o direito a receber o pagamento do dividendo estiver estabelecido, exceto quando o Grupo beneficia desses dividendos como recuperação de parte do custo do ativo financeiro e, nesse caso, os dividendos são registados no outro rendimento integral. Os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral não são sujeitos a avaliação de imparidade.

## Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte do ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros ativos) é desreconhecido (ou seja, removido da Demonstração consolidada da posição financeira) quando:

- Os direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram; ou
- O Grupo transferiu os seus direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro ou assumiu uma obrigação de pagar os fluxos de caixa recebidos, no âmbito de um acordo no qual o Grupo i) não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original; ii) está proibido pelos termos do contrato transferir, vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e iii) o Grupo tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos; e
- O Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou o Grupo não transferiu nem reteve substancialmente todos os ativos e benefícios do ativo, mas transferiu o controlo sobre o ativo.

Quando o Grupo transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou é parte de um acordo que pode possibilitar o desreconhecimento, avalia se e em que extensão foram retidos os riscos e benefícios associados à titularidade do ativo.

Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, o Grupo continua a reconhecer o ativo transferido, na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, o Grupo também reconhece o passivo correspondente. O ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que o Grupo reteve.

## Imparidade de ativos financeiros

### Cientes e adiantamentos a fornecedores, Outros devedores, Outros ativos e Outros instrumentos financeiros

O Grupo reconhece uma imparidade para as perdas esperadas para todos os instrumentos de dívida não mensurados ao justo valor através dos resultados. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados a uma taxa próxima da taxa de juro efetiva original. Os fluxos de caixa que se esperam vir a receber incluem os fluxos de caixa resultantes de colaterais detidos ou de outras garantias de crédito que sejam parte integrante dos termos contratuais.

Para as contas a receber de clientes e contas a receber relativas a contratos com clientes, o Grupo adota a abordagem simplificada na determinação das perdas de crédito esperadas. Assim, o Grupo não monitoriza alterações no risco de crédito, mas ao invés reconhece uma perda por imparidade baseada na perda de crédito esperada ao longo da duração do ativo, a cada data de relato. O Grupo estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos no passado, ajustada por fatores prospetivos específicos dos devedores e do ambiente económico.

Contudo, e nomeadamente no que respeita a contas a receber de partes relacionadas, se não ocorrer qualquer aumento do risco de crédito do respetivo instrumento financeiro, o Grupo mensura a perda por imparidade daquele instrumento por um montante equivalente às perdas esperadas no período de doze meses ("12 months expected credit losses").

As perdas esperadas *lifetime* representam as perdas por imparidade que resultam de todos os eventos de *default* possíveis na vida esperada do instrumento financeiro. Em contraste, as perdas esperadas *12-months* representam a parte das perdas *lifetime* que são esperadas resultar de eventos de *default* no instrumento financeiro e que são consideradas possíveis de ocorrer doze meses após a data de reporte financeiro.

## Outros Instrumentos Financeiros

Para os outros instrumentos financeiros, o Grupo aplica a simplificação para riscos de crédito baixos. A cada data de relato, o Grupo avalia se o instrumento de dívida pode ser considerado como de risco baixo de crédito utilizando para isso toda a informação relevante e razoável que está disponível a um custo/esforço aceitável. Nessa avaliação, o Grupo tem em conta o *rating* de crédito do instrumento de dívida.

A Empresa aplica a abordagem simplificada da IFRS 9 – Instrumentos financeiros para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil, para todas as contas a receber. As contas a receber foram agrupadas por tipologia de cliente para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas. O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e também tem em conta a perda numa situação de *default*. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto a perda na eventualidade de *default* representa a perda expectável quando um *default* ocorre. As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Administração relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

## Passivos Financeiros

### Reconhecimento e mensuração inicial

Os Passivos financeiros são classificados como Empréstimos (incluindo descobertos bancários), Fornecedores e adiantamentos de clientes, Outros credores, Outros passivos, Outros passivos financeiros ou derivados (designados como instrumento de cobertura numa relação de cobertura eficaz).

Todos os Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor e, no caso dos Empréstimos e das Contas a pagar, líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis.

Os Passivos financeiros são classificados como correntes quando (i) se espera que venham a ser liquidados no decurso normal do ciclo operacional do Grupo, (ii) o passivo seja detido essencialmente para finalidades de negociação, (iii) a liquidação do passivo esteja prevista para um período de doze meses após a data da demonstração consolidada da posição financeira ou o Grupo não tinha o direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data da demonstração consolidada da posição financeira.

### Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação inicial, como segue:

#### Empréstimos

Após o reconhecimento inicial, os empréstimos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método do juro efetivo. Ganhos e perdas são registados no resultado líquido quando os passivos são desreconhecidos e através da aplicação do método do juro efetivo.

O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários e outros custos que sejam parte integral da taxa de juro efetiva. O efeito do juro efetivo é registado nos gastos financeiros em resultados.

## Fornecedores e adiantamentos de clientes, Outros credores, Outros passivos e Outros passivos financeiros

Os saldos de Fornecedores e adiantamentos de clientes, Outros credores, Outros passivos e Outros passivos financeiros são inicialmente registados pelo seu valor nominal, que se entende corresponder ao seu justo valor e, subsequentemente, registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Estas rubricas são reconhecidas como passivos correntes, exceto se estiver contratualizada a sua liquidação após doze meses seguintes à data da Demonstração consolidada da posição financeira.

## Desreconhecimento

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente é satisfeita, cancelada ou expire.

Quando um Passivo financeiro existente é substituído por outro da mesma contraparte e com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo financeiro são substancialmente modificados, a troca ou modificação são tratadas como um desreconhecimento do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre os respetivos valores contabilísticos é reconhecida na Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral.

O Grupo considera que o justo valor dos passivos financeiros não difere significativamente do seu valor contabilístico.

## 2.18. Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e Depósitos Bancários correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, normalmente vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de perda de valor.

Para efeitos da Demonstração consolidada de fluxos de caixa, a rubrica Caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica Empréstimos da Demonstração consolidada da posição financeira, bem como os "Outros instrumentos financeiros" relativos a instrumentos de cashpooling com outras entidades do Grupo CUF imediatamente mobiláveis sem risco de perda de valor.

## 2.19. Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração consolidada de fluxos de caixa é elaborada segundo o método direto, através da qual são divulgados os influxos e exfluxos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

## 2.20. Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da Demonstração consolidada da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam a essa data, são refletidos nas Demonstrações financeiras consolidadas.

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da Demonstração consolidada da posição financeira, são divulgados nas notas anexas às Demonstrações financeiras consolidadas, caso originem um impacto material nas Demonstrações financeiras consolidadas.

## 2.21. Alterações de políticas contabilísticas, julgamentos e estimativas

Exceto pelo impacto da adoção das novas normas e interpretações ou das suas alterações que entram em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2024, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face àquelas consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2023, segundo as disposições dos IFRS, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

### Alterações aos IFRS de aplicação obrigatória no exercício de 2024

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2024:

Norma	Data de aplicação	Enquadramento
Emendas à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com covenants	1 de janeiro de 2024	Estas emendas publicadas pelo IASB clarificam a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte. A emenda relativa a passivos não correntes com covenants clarificou que apenas as condições que devem ser cumpridas antes ou na data de referência das demonstrações financeiras relevam para efeitos da classificação como corrente/ não corrente. A data de aplicação das emendas foi adiada para 1 de janeiro de 2024.
Emenda à norma IFRS 16 - Locações - Passivo de locação numa transação de venda e relocação	1 de janeiro de 2024	Esta emenda publicada pelo IASB em setembro de 2022 clarifica como um vendedor locatário contabiliza uma transação de venda e relocação que cumpre os critérios da IFRS 15 para ser classificada como venda.
Emenda às normas IAS 7 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa – e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações – <i>Supplier Finance Arrangements</i>	1 de janeiro de 2024	Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2023 incluem requisitos de divulgação adicional de informação qualitativa e quantitativa sobre acordos de financiamento de fornecedores.

Não foram produzidos efeitos significativos nas Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 decorrente da adoção das novas normas, interpretações e emendas acima referidas.

## Novos IFRS ou IFRS revistos adotados com aplicação obrigatória em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma	Data de aplicação	Enquadramento
Emenda à IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio – <i>Lack of exchangeability</i>	1 de janeiro de 2025	Esta emenda publicada pelo IASB em agosto de 2023 define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias.

Estas emendas, apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adotadas pelo Grupo em 2024, em virtude de a sua aplicação ainda não ser obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

## Outras normas

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma	Data de aplicação	Enquadramento
Emenda a IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	1 de janeiro de 2026	Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2024 incluem alterações decorrentes dos resultados do processo de revisão de pós-implementação da IFRS 9 efetuado pelo IASB.
Emenda à IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relacionados com eletricidade dependente da natureza	1 de janeiro de 2026	Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2024 inclui guidance e divulgações adicionais relacionadas com contratos de fornecimento de eletricidade provenientes de energias renováveis, bem como possibilidade de designar esses contratos como instrumentos de cobertura se cumprirem determinados requisitos.
Melhoramentos anuais das normas internacionais de relato financeiro (volume 11)	1 de janeiro de 2026	Corresponde essencialmente a emendas nas normas IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

## 2.22. Estimativas relevantes na preparação das demonstrações financeiras consolidadas

Na preparação das Demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração baseou -se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas Demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 incluem:

### Análise de imparidade do Goodwill

O valor do *Goodwill* é testado anualmente e sempre que haja evidências de estar em imparidade. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa foram determinados com base na metodologia do valor do uso. A utilização deste método requer a estimativa de fluxos de caixa futuros provenientes das operações de cada unidade geradora de caixa e a escolha de uma taxa de desconto apropriada. Para este efeito, o Grupo prepara projeções aprovadas pelo Conselho de Administração, com base nos orçamentos e planos de negócio mais recentes aprovados.

### Vida útil de Ativos fixos tangíveis e intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual o Grupo espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e é revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos setores em que o Grupo opera.

### Revalorização de Imóveis afetos a serviços de saúde

A categoria de Imóveis Afetos a Serviços de Saúde (IASS), incluída em Ativos fixos tangíveis é, à data da Demonstração da posição financeira consolidada, valorizada pela sua quantia escriturada revalorizada com base em avaliações efetuadas por entidades externas independentes, através do método do custo e do método de comparação. Quando, à data da Demonstração da posição financeira consolidada, o justo valor dos Imóveis Afetos a Serviços de Saúde não seja fiavelmente mensurável, os mesmos são valorizados ao custo até que o seu justo valor possa ser fiavelmente mensurável.

### Locações – Estimativa da taxa incremental, do prazo da locação e método de valorização

O reconhecimento das locações tem inerente a determinação da taxa de juro implícita na locação e o prazo da locação.

O Grupo não consegue determinar imediatamente a taxa implícita nas diversas locações, pelo que usa a taxa de juro incremental para mensurar o respetivo passivo de locação. A taxa de juro incremental é a taxa de juro que o Grupo teria de pagar num financiamento com condições similares, o que requer que seja feita uma estimativa da taxa quando não existem dados observáveis disponíveis no mercado ou quando as mesmas tenham de ser ajustadas para refletir as condições do financiamento. Com efeito, o Grupo estima a taxa de juro incremental com base na taxa de referência de mercado a que tem acesso.

O prazo das locações é determinado com base na melhor expectativa da gestão em permanecer no contrato de locação. O Grupo avalia o prazo das locações por tipologia de contrato, tendo em consideração a possibilidade de exercer com uma certeza razoável a opção de prorrogação da locação:

- Hospitais e clínicas - o Grupo avalia a possibilidade de exercer com "uma certeza razoável a opção de prorrogação" da locação deste tipo de ativos, quando a mesma exista. Nesse sentido, e tendo em consideração o crescimento do Grupo nos últimos anos, e a crescente necessidade de expandir, o Grupo nem sempre possui uma certeza razoável de que estes contratos de locação sejam renovados no final do prazo inicial;
- Outros imóveis – Para esta categoria, o Grupo analisa contrato a contrato, e em caso de renovação, é aferida a razoabilidade e a expectativa de renovar o contrato;
- Equipamentos e Viaturas – Este tipo de contratos não tem opção de renovação, pelo que o prazo da locação considerado é o prazo do contrato.

## Reconhecimento e Mensuração de Provisões

O reconhecimento de provisões tem inerente a determinação da probabilidade de saída de fluxos futuros e a sua mensuração com fiabilidade, na qual o Grupo se reporta sempre que necessário, em peritos especialistas nas matérias em apreço.

Estes fatores estão muitas vezes dependentes de acontecimentos futuros e nem sempre sob o controlo do Grupo pelo que poderão conduzir a ajustamentos significativos futuros, quer por alterações dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

## Imparidade de Contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de relato, tendo em conta a perda esperada ao longo da duração do ativo (*lifetime*). O Grupo estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos ao longo de um período de 5 anos, ajustada por fatores prospectivos específicos identificados pelo Grupo como os mais adequados a cada grupo de clientes, com características e histórico de incumprimentos semelhantes. Adicionalmente, o Grupo tem em consideração os seguintes aspetos:

- Significativa dificuldade financeira do devedor;
- Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
- Probabilidade de o devedor entrar em insolvência.

## Imparidade de ativos não correntes

A imparidade ocorre quando o valor contabilístico de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável a qual é a mais alta entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso.

O cálculo do justo valor deduzido dos custos de vender, é baseado na informação que existe de contratos já firmados em transações de ativos similares, com entidades nas quais não existe relacionamento entre elas, ou em preços observáveis no mercado menos custos incrementais para vender o ativo.

O valor em uso é calculado com base num modelo de fluxos de caixa descontados que têm em conta um orçamento para um período explícito, e a determinação de uma perpetuidade, o qual não inclui atividades de reestruturação relativamente às quais ainda não haja qualquer compromisso, nem investimentos futuros significativos destinados a melhorar os benefícios económicos futuros que advirão da unidade geradora de caixa que está a ser testada.

A quantia recuperável é sensível sobretudo a pressupostos julgamentais, nomeadamente:

- Taxa de crescimento usada para extrapolar os fluxos de caixa para além do período explícito;
- Taxas de desconto usada para fazer o desconto dos fluxos de caixa futuros.

## Imposto sobre o rendimento e impostos diferidos

A determinação dos montantes de imposto sobre o rendimento e impostos diferidos requer o exercício de julgamento e está sujeito a interpretações. Diferentes interpretações poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Somente são reconhecidos impostos diferidos ativos na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual possam ser utilizados.

## Continuidade das operações

O Grupo teve em atenção os resultados atingidos e entende que as medidas em vigor e as que estão a ser tomadas ao nível da libertação de meios operacionais (por redução de consumos e aumento de produtividade), são suficientes para garantir o normal funcionamento da atividade, bem como o cumprimento do reembolso da dívida cuja maturidade se verificará em 2025 (Nota 35), não estando, por conseguinte, posta em causa a continuidade das operações.

Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, dado o número de fatores qualitativos envolvidos, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das Demonstrações financeiras consolidadas são registadas em resultados de forma prospectiva em conformidade com o disposto no IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

### 3. Estimativa de Justo Valor

A hierarquia para efeitos de determinação do justo valor deverá ter os seguintes níveis e bases de mensuração:

- Nível 1 – cotações de mercados líquidos de ativo e aos quais o Grupo tem acesso à data de referência da posição financeira;
- Nível 2 – modelos de avaliação geralmente aceite, baseados em *inputs* observáveis no mercado alternativos aos referidos no nível 1;
- Nível 3 – modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

O Grupo tem valorizado ao justo valor, os ativos e passivos indicados no quadro seguinte, no qual está também indicada a respetiva hierarquia:

	Total 31-12-2024	Hierarquia Justo valor		
		Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 Inputs observáveis no mercado	Nível 3 Inputs não observáveis no mercado
<b>Ativos valorizados ao justo valor</b>				
Imóveis afetos a serviços de saúde (Nota 18)	44 732	-	-	44 732
Outros investimentos (Nota 21)	68	-	68	-
	Total 31-12-2023	Hierarquia Justo valor		
		Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 Inputs observáveis no mercado	Nível 3 Inputs não observáveis no mercado
<b>Ativos valorizados ao justo valor</b>				
Imóveis afetos a serviços de saúde (Nota 18)	46 738	-	-	46 738
Outros investimentos (Nota 21)	1 917	-	1 917	-

O justo valor (valor revalorizado) da rubrica Terrenos e Edifícios, relativa a Imóveis afetos a serviços de saúde foi determinado por avaliadores independentes externos, tendo por base *inputs* não observáveis no mercado. O justo valor dos Outros Investimentos foi determinado por *inputs* observáveis no mercado e não difere substancialmente do seu custo.

A rubrica de Outros investimentos incluía em 2023, um montante de 1 862 milhares de euros, que conforme mencionado na nota 2.13, foi reclassificado para Outros devedores (Nota 24).

## 4. Capital Management

O Grupo CUF SGPS não é uma entidade sujeita a regulação em termos de ráios de capital, pelo que a gestão do capital é efetuada no âmbito do processo de gestão de riscos financeiros do Grupo.

O Grupo procura manter um nível de capitais próprios adequado que lhe permita não só assegurar a continuidade e desenvolvimento da sua atividade, como também proporcionar uma adequada remuneração para os seus acionistas e a optimização do custo de capital.

O Grupo faz um acompanhamento ativo de diversos ráios financeiros, por forma a assegurar a continuidade, desenvolvimento e sustentabilidade da sua atividade operacional e financeira.

A análise do Grupo CUF SGPS aos seus ráios financeiros incide de forma mais detalhada sobre as métricas que estão associadas aos covenants dos financiamentos obtidos pelo Grupo, sendo realizado um acompanhamento interno mensal destes ráios.

Apesar do ráio de *gearing* não se encontrar associado aos covenants dos seus financiamentos, o acompanhamento do mesmo permite ao Grupo CUF SGPS monitorizar a estrutura de capital da empresa e o nível de alavancagem dos seus ativos. Não existe, no entanto, um intervalo ótimo definido pelo Grupo ou pelos seus acionistas para este ráio.

Este ráio consiste na dívida financeira líquida sobre o total do Capital próprio acrescido da dívida financeira líquida. O cálculo da dívida financeira líquida inclui a dívida financeira bruta deduzida de caixa e equivalentes e outros instrumentos financeiros. As rubricas Caixa e seus equivalentes de caixa e a Dívida Financeira bruta incluem os montantes recebidos dos clientes a entrega e ao *factoring*, bem como os empréstimos e passivos de locação. Na seguinte tabela apresenta -se o detalhe do cálculo deste ráio para os anos de 2024 e 2023:

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Dívida Financeira Líquida (A)</b>		
Dívida financeira bruta	538 497	435 625
Caixa e depósitos bancários	(50 943)	(43 560)
Outros instrumentos financeiros	(159 372)	(65 721)
	<b>328 182</b>	<b>326 343</b>
Capital próprio atribuível a acionistas da empresa-mãe	971 277	957 164
<b>Capital Próprio + Dívida Financeira Líquida (A+B)</b>	<b>1 299 459</b>	<b>1 283 507</b>
 <b>Ráio de Gearing (A/(A+B))</b>	 20%	 20%

A análise do Grupo CUF relativamente aos seus ráios de capital incide de forma mais detalhada sobre o ráio de dívida financeira líquida sobre EBITDA, uma vez que o Grupo tem associado a diversos financiamentos um covenant calculado com base neste ráio. Destaque para o empréstimo obrigacionista emitido (num total de 93,5 milhões de euros), que inclui como covenant financeiro um limite de 6x no ráio de dívida financeira líquida sobre EBITDA. Na eventualidade do Grupo CUF não respeitar este covenant, o que não se verificava, uma vez que o referido covenant a 31 de dezembro de 2024 ascendia a 2,17 (2,59x em 2023), os obrigacionistas poderão exigir o reembolso antecipado das obrigações naquele montante.

## 5. Empresas Incluídas na Consolidação

### 5.1. Empresas consolidadas pelo método integral

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, método de consolidação adotado e proporção do capital efetivamente detido, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, são as seguintes:

Empresas	Sede	2024		2023		Atividade
		% de detenção	% de controlo	% de controlo	% de controlo	
CUF Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (a)	Carnaxide	Empresa-mãe	Empresa-mãe	Empresa-mãe	Gestão de participações sociais	
<b>Prestação privada</b>						
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A. (j)	Lisboa	-	-	100%	Prestação de serviços médicos e de enfermagem	
Hospital CUF Descobertas, S.A. (b)	Carnaxide	100%	100%	100%	Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar	
Hospital CUF Santarém, S.A.	Carnaxide	100%	100%	100%	Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar	
HD - Medicina Nuclear, S.A	Lisboa	70%	70%	70%	Prestação de serviços de diagnóstico e terapêutica na área da medicina nuclear	
Hospital CUF Viseu, S.A.	Viseu	100%	100%	100%	Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar	
Hospital CUF Porto, S.A. (c)	Carnaxide	100%	100%	100%	Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares	
Hospital CUF Tejo, S.A. (d)	Carnaxide	100%	100%	100%	Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares	
Ecografia de Cascais, Lda. (f)	Cascais	-	-	100%	Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico	
Hospital CUF Torres Vedras, S.A. (e)	Carnaxide	100%	100%	100%	Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares	
Hospital CUF Cascais, S.A. (f)	Carnaxide	100%	100%	100%	Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares	
Clínica CUF Belém, S.A. (j)	Carnaxide	100%	100%	96,40%	Prestação de serviços médicos e de enfermagem	
Clínica CUF Alvalade, S.A.	Carnaxide	100%	100%	100%	Prestação de serviços médicos e de enfermagem	
Hospital CUF Coimbra, S.A. (g)	Coimbra	100%	100%	100%	Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar	
Clínica Dr. Luís Álvares, S.A.	Lisboa	100%	100%	100%	Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico	
SIM-X - Serviço de Imagem Médica, Lda.	Viseu	100%	100%	100%	Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico	
Hospital CUF Açores, S.A. (h)	Lagoa	100%	100%	100%	Gestão e exploração de estabelecimentos clínicos e hospitalares	
CUF - Serviços de Saúde, Administrativos e Operacionais, A.C.E.	Carnaxide	100%	100%	99,92%	Prestação de serviços de saúde, administrativos e operacionais	
CUF Arrifana de Sousa, S.A. (i)	Penafiel	100%	100%	-	Prestação de serviços médicos, clínica geral e ambulatório	
Clínica da Nossa Senhora do Bom Despacho, S.A. (i)	Penafiel	100%	100%	-	Prestação de serviços médicos e de enfermagem	
Centro Cardiológico Pedro Bernardo de Almeida, Lda. (i)	Paredes	100%	100%	-	Prestação de serviços médicos especializados	
Clínica Médica - Cirúrgica Marco de Canaveses, S.A. (i)	Marco de Canaveses	100%	100%	-	Prestação de serviços médicos, clínica geral e ambulatório	
MultiCMAS, Lda. (i)	Penafiel	60%	60%	-	Prestação de serviços de tratamento e lavagem de vestuário hospitalar	

Empresas	Sede	2024		2023	Atividade
		% de detenção	% de controlo	% de controlo	
<b>Outros</b>					
Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda	Carnaxide	100%	100%	100%	Prestação de serviços de formação na área da enfermagem e serviços clínicos
Cenes - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda.	Lisboa	100%	100%	100%	Prestação de serviços de logística e reprocessamento de dispositivos médicos
Centro Logístico CUF, Unipessoal, Lda.	Carnaxide	100%	100%	100%	Distribuição e comercialização de medicamentos e dispositivos médicos
CUF - Gestão de clientes e de serviços de saúde, S.A.	Carnaxide	100%	100%	100%	Prestação de serviços de gestão, marketing e consultadoria em produtos e serviços de saúde
Centros de Saúde CUF, S.A. (k)	Carnaxide	100%	100%	-	Prestação de serviços de saúde

- a) A atividade desta empresa foi incluída no segmento "Outros";
- b) A atividade desta empresa inclui a gestão da Clínica do Montijo, que abriu ao público a 5 de dezembro de 2022;
- c) A atividade desta empresa inclui a gestão do Hospital CUF Porto, da Clínica CUF S. João da Madeira e do Instituto CUF;
- d) A atividade desta empresa inclui a gestão do Hospital CUF Tejo, da Clínica CUF Miraflores, Clínica CUF Almada e Clínica CUF Barreiro, a qual foi adquirida em outubro de 2023, passando a marca CUF em fevereiro de 2024. Inclui ainda a atividade de serviços domiciliários desenvolvida pelo Grupo;
- e) A atividade desta empresa inclui a gestão do Hospital CUF Torres Vedras e da Clínica CUF Mafra;
- f) A atividade desta empresa inclui a gestão do Hospital CUF Cascais, da Clínica CUF S. Domingos de Rana, Clínica CUF Nova SBE e Hospital CUF Sintra. Com efeitos contabilísticos reportados a 1 de janeiro de 2024, a CUF Cascais incorporou por fusão a subsidiária Ecografia de Cascais, Lda., tendo incorporado por essa via a atividade médica anteriormente desenvolvida por aquela entidade;
- g) A atividade desta empresa inclui a gestão da Clínica CUF Leiria, cuja abertura ocorreu em janeiro de 2024;
- h) Aquisição de 100% do capital social da HIA - Hospital Internacional dos Açores, S.A., unidade hospitalar localizada no município de Lagoa, em São Miguel, em 24 de março de 2023 (Nota 6.2). De salientar que em setembro de 2023, a empresa alterou a sua designação social para Hospital CUF Açores, S.A.;
- i) Em janeiro de 2024, o Grupo concluiu o processo de aquisição do Grupo Clínica Médica Arrifana de Sousa ("Arrifana de Sousa"), detentor de várias unidades de saúde nos concelhos do Tâmega e Sousa. Totalizando mais de 40 anos de experiência, o Grupo Arrifana de Sousa, é uma referência na prestação privada de cuidados de saúde e conta com cerca de 700 colaboradores. As novas unidades rede CUF incluem um hospital em Penafiel, seis clínicas localizadas em Alpendurada, Lousada, Marco de Canaveses, Paredes, Penafiel e Vila Meã. Em dezembro de 2024 a Empresa Cmasdentária – Clínica de Medicina Dentária, Lda., subsidiária da Clínica Arrifana de Sousa, S.A., foi fusionada nesta última, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2024. Adicionalmente, a Clínica Arrifana de Sousa, alterou a sua designação social, passado a chamar-se CUF Arrifana de Sousa, S.A. (Nota 6.1);
- j) Em novembro e dezembro de 2023, a CUF SGPS celebrou contratos de compra e venda de ações para a aquisição dos interesses que não controlam remanescentes das ações representativas do capital social da Clínica CUF Belém, e, indiretamente, da Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A., anteriormente detidas pelo Montepio Geral, pela Mundicenter e outros acionistas, pelo montante de, aproximadamente, 2,9 milhão de euros (Nota 43). Em 2024

adquiriu as participações sociais da Santa Casa da Misericórdia (15 360 ações) e dos restantes acionistas (640 ações), pelo montante global de 306 milhares de euros, passando a CUF SGPS a deter 100% da CUF Belém, S.A. Com efeitos contabilísticos reportados a 1 de janeiro de 2024, a empresa incorporou por fusão a subsidiária Clínica de Serviços Médicos Computerizados de Belém, S.A. ("TAC"), tendo incorporado por essa via a atividade médica anteriormente desenvolvida por aquela entidade;

- k) No final de outubro de 2024, o Grupo anunciou a aquisição da miMed – Cuidados de Saúde, S.A., rede de 13 clínicas localizadas na região da Grande Lisboa. Esta aquisição veio reforçar a sua presença junto das populações e proporcionar um acompanhamento ainda mais próximo da saúde dos portugueses e das suas famílias, robustecendo a sua rede nacional com a criação de unidades de cuidados de proximidade. A Empresa alterou a sua designação social para Centros de Saúde CUF, S.A..

## 5.2. Empresas associadas

As empresas associadas registadas pelo método da equivalência patrimonial, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são as seguintes:

Empresas	Sede	2024		2023		Atividade
		% de detenção	% de controlo	% de controlo		
Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A.	Lisboa	34,00%	34,00%	34,00%	Exploração de unidades de tratamento por radiocirurgia	

## 6. Alterações no Perímetro de Consolidação e Concentrações Empresariais

As principais alterações ocorridas no perímetro de consolidação, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respeitaram essencialmente a:

### 6.1. Entradas em 2024

#### 6.1.1. Empresas subsidiárias

A 5 de janeiro de 2024, a CUF deu mais um passo significativo na expansão da sua rede nacional de cuidados de saúde, com a conclusão do processo de aquisição do Grupo Clínica Médica Arrifana de Sousa ("Arrifana de Sousa"), detentor de várias unidades de saúde nos concelhos do Tâmega e Sousa. Totalizando mais de 40 anos de experiência, o Grupo Arrifana de Sousa, é uma referência na prestação privada de cuidados de saúde e conta com cerca de 700 colaboradores. As novas unidades rede CUF incluem um hospital em Penafiel, seis clínicas localizadas em Alpendurada, Lousada, Marco de Canaveses, Paredes, Penafiel e Vila Meã. Com mais de 30 especialidades médicas e cirúrgicas, estas unidades dispõem de uma capacidade instalada diferenciada e de uma oferta



alargada de serviços clínicos. Esta aquisição permitirá, ainda, que a CUF seja um parceiro estratégico dos concelhos do Tâmega e Sousa, ao contribuir para o reforço do acesso da população a cuidados de saúde de qualidade e para o seu desenvolvimento social e económico.

No final de outubro de 2024, a CUF, anunciou a aquisição da miMed – Cuidados de Saúde, S.A., rede de 13 clínicas localizadas na região da Grande Lisboa. Esta aquisição veio reforçar a sua presença junto das populações e proporcionar um acompanhamento ainda mais próximo da saúde dos portugueses e das suas famílias, robustecendo a sua rede nacional com a criação de unidades de cuidados de proximidade. Projetadas com o objetivo de assegurar cuidados de saúde para toda a família, as unidades de proximidade irão disponibilizar, nomeadamente, consultas de Medicina Geral e Familiar, Medicina Ocupacional, Medicina Dentária, Psicologia e Nutrição e, igualmente, cuidados de Enfermagem, tratamentos, análises clínicas e outros exames essenciais, de forma conveniente e com a qualidade clínica distintiva da marca CUF. De salientar que a Empresa alterou a designação social para Centros de Saúde CUF, S.A..

À data de aquisição, o justo valor dos ativos e passivos adquiridos era como segue:

	Nota	Grupo Arrifana de Sousa em 1 de janeiro de 2024	miMed em 31 de outubro de 2024	Total
<b>Ativos líquidos adquiridos:</b>				
<b>Ativo</b>				
Ativos intangíveis	17	45	-	45
Ativos fixos tangíveis	18	14 438	2 298	16 736
Ativos por direito de uso	19	1 704	2 474	4 178
Outros investimentos	21	57	-	57
Ativos por impostos diferidos	23	963	30	993
Ativo por imposto corrente		220	-	220
Estado e outros entes públicos		5	3	8
Investimentos financeiros		10	-	10
Inventários		120	56	176
Clientes e adiantamentos a fornecedores		3 165	51	3 216
Outros devedores		28	388	416
Outros ativos		558	172	730
Caixa e depósitos bancários		1 967	463	2 429
<b>Total Ativos</b>		<b>23 278</b>	<b>5 935</b>	<b>29 213</b>
<b>Passivo</b>				
Empréstimos	35	10 089	-	10 089
Passivos de locação	37	1 707	2 616	4 323
Provisões	38	-	46	46
Outros credores		159	74	233
Outros passivos		1 753	966	2 719
Estado e outros entes públicos		163	148	312
Fornecedores e adiantamentos de clientes		575	262	837
Passivos por impostos diferidos	23	412	-	412
Outros passivos financeiros		21	-	21
Passivo por Imposto Corrente		-	13	13
<b>Total Passivos</b>		<b>14 879</b>	<b>4 126</b>	<b>19 005</b>
<b>Total</b>		<b>8 399</b>	<b>1 809</b>	<b>10 208</b>
<b>Interesses que não controlam (Nota 34)</b>				
<b>Custo de Concentração (Nota 43)</b>		<b>262</b>	-	
<b>Goodwill apurado (Nota 16)</b>		<b>23 223</b>	<b>5 633</b>	
		<b>15 086</b>	<b>3 825</b>	<b>18 911</b>

	Nota	Grupo Arrifana de Sousa	miMed	Total
Custo de concentração	43	23 223	5 633	28 857
Goodwill apurado	16	15 086	3 825	18 911

O Grupo adquiriu o controlo do Grupo Arrifana de Sousa em 1 de janeiro de 2024 e da miMed em 31 de outubro de 2024. Adicionalmente, os resultados incluídos na consolidação, compreendem o período de dozes e dois meses, respetivamente, ocorrido após as datas das referidas transações. Caso a aquisição de controlo da miMed – Cuidados de Saúde, S.A. tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2024, os rendimentos e os gastos seriam superiores em 3 759 milhares de euros e 8 323 milhares de euros, respetivamente e o resultado líquido seria inferior em 4 564 milhares de euros.

Os fluxos de caixa referentes aquela aquisição, em 2024, foram conforme segue:

	Grupo Arrifana de Sousa	miMed	Total (Nota 43)
Pagamentos efetuados pela aquisição	(23 223)	(5 633)	(28 857)
Caixa e seus equivalentes adquiridos	1 967	463	2 429
<b>Total</b>	<b>(21 257)</b>	<b>(5 171)</b>	<b>(26 427)</b>

## 6.2. Entradas em 2023

### 6.2.1. Empresas subsidiárias

Em outubro de 2022, foi assinado um acordo de princípio com os acionistas da HIA - Hospital Internacional dos Açores, S.A., para aquisição da totalidade do capital daquela unidade hospitalar, localizada no município de Lagoa, em São Miguel, tendo -se concretizado a respetiva transação em 24 de março de 2023. Inaugurado em março de 2021, o Hospital Internacional dos Açores é já uma unidade de saúde de referência, dispondo de uma capacidade instalada diferenciada e de uma oferta alargada de serviços, designadamente, atendimento urgente, bloco operatório, internamento, cuidados intensivos, hospital de dia e exames especiais. De salientar que em setembro de 2023 a empresa alterou a sua designação social para Hospital CUF Açores, S.A..

	Nota	Hospital Internacional dos Açores S.A. em 31 de março de 2024
<b>Ativos líquidos adquiridos:</b>		
<b>Ativo</b>		
Ativos intangíveis		197
Ativos fixos tangíveis		36 137
Ativos por direito de uso		605
Outros investimentos		74
Ativos por impostos diferidos		953
Inventários		514
Clientes e adiantamentos a fornecedores		528
Outros devedores		321
Outros ativos		627
Caixa e depósitos bancários		475
<b>Total Ativos</b>		<b>40 431</b>
<b>Passivo</b>		
Empréstimos		20 500
Passivos de locação		598
Outros credores		2 143
Outros passivos		1 864
Fornecedores e adiantamentos de clientes		680
Passivo por Imposto Corrente		132
Passivos por impostos diferidos		259
<b>Total Passivos</b>		<b>26 176</b>
<b>Total</b>		<b>14 255</b>
<b>Custo de Aquisição</b>		<b>21 000</b>
<b>Goodwill apurado (Nota 16)</b>		<b>6 745</b>



O Grupo adquiriu o controlo da Hospital CUF Açores, S.A. em abril de 2023. Adicionalmente os resultados incluídos na consolidação, compreendem o período de nove meses, ocorridos após a data da referida transação. Caso a aquisição do controlo da Hospital CUF Açores, S.A. tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2023, os rendimentos e os gastos seriam superiores em 5 262 milhares de euros e 5 547 milhares de euros, respetivamente e o resultado líquido seria inferior em 285 milhares de euros.

Os fluxos de caixa referentes às aquisições, em 2024, foram conforme segue:

Hospital Internacional dos Açores S.A. (Nota 43)	
Pagamentos efetuados pela aquisição Caixa e seus equivalentes adquiridos	(21 000) 475
<b>Total</b>	<b>20 525</b>

De acordo com a IFRS 3, uma entidade tem um período de mensuração, o qual não deve exceder um ano a contar da data de aquisição, para rever o valor do *goodwill*. Com base em novas informações obtidas sobre circunstâncias que existiam à data de aquisição, foi revisto o valor do *goodwill* apurado para o Hospital Internacional dos Açores (atualmente designado de Hospital CUF Açores, S.A.), essencialmente decorrente de correções na mensuração do justo valor dos imóveis. Os impactos da referida revisão foram como segue:

	Goodwill inicial	Revisão	Goodwill final (Nota 16)
Hospital Internacional dos Açores, S.A.	6 745	2 997	9 742

## 6.3. Saídas em 2024

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não existem saídas de subsidiárias no perímetro de consolidação.

## 6.4. Saídas em 2023

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não existem saídas de subsidiárias no perímetro de consolidação.

# 7. Segmentos de Negócio

Tal como preconizado na IFRS 8 - Segmentos operacionais, o Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados no modelo interno de informação de gestão providenciado ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo, o qual é responsável pela alocação de recursos ao segmento e pela avaliação do seu desempenho assim como pela tomada de decisões estratégicas. A identificação dos segmentos reportáveis pelo Grupo é consistente com a forma como o Conselho de Administração gera e controla os negócios do mesmo, baseando-se na combinação da natureza dos processos de produção, meios de comunicação e gestão de recursos disponíveis.

Assim, o Grupo apresenta os seguintes segmentos reportáveis:

- Prestação privada e,
- Outros.

A área de negócio "Prestação privada", em 31 de dezembro de 2024 inclui as seguintes unidades:

- 13 hospitais, que no seu conjunto oferecem 704 camas para internamento, 634 gabinetes de consultas, blocos operatórios com 72 salas, blocos de partos com 6 salas e ainda uma vasta oferta de consultas de especialidade, exames, medicina dentária, check-ups, medicina física e de reabilitação;
- 18 clínicas de ambulatório, com 256 gabinetes, que oferecem consultas de especialidade, exames, medicina dentária, check-ups, medicina física e de reabilitação e ainda a possibilidade de realização de pequenas cirurgias;
- 2 unidades de imagiologia clínica, com um leque diversificado de exames (densitometria óssea, ecografia, mamografia, radiologia, ressonância magnética e tomografia computorizada); e
- 1 agrupamento complementar de empresas (ACE), que prestam serviços informáticos, operacionais, administrativos e de logística às empresas do Grupo.

O segmento "Outros" integra, para além da gestão de participações sociais, sete entidades que prestam serviços de gestão, formação, contabilidade, marketing e consultoria em produtos e serviços de saúde, limpeza e manutenção, aluguer de equipamento médico, de negociação e aprovisionamento, e 13 clínicas de ambulatório com 62 gabinetes (clínicas que integraram o Grupo com a aquisição da miMed, atualmente denominada por Centros de Saúde CUF, S.A.).

A principal informação relativa ao contributo de cada segmento (após eliminação de saldos e transações intrasegmento) dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é a seguinte:

2024	Prestação Privada	Outros	Eliminações	Consolidado
<b>Vendas</b>				
Vendas	-	30 172	(30 146)	25
<b>Prestações de serviços</b>				
Prestação de serviços hospitalares e clínicos	856 226	7 386	(3 841)	859 771
	<b>856 226</b>	<b>37 558</b>	<b>(33 987)</b>	<b>859 797</b>
<b>Outros rendimentos operacionais</b>				
	6 421	665	(579)	6 507
	<b>6 421</b>	<b>665</b>	<b>(579)</b>	<b>6 507</b>
<b>Rendimentos operacionais</b>				
Gastos operacionais	862 647	38 201	(34 545)	866 304
	<b>(768 727)</b>	<b>(39 889)</b>	<b>33 661</b>	<b>(774 955)</b>
<b>Resultados Operacionais</b>				
	<b>93 921</b>	<b>(1 688)</b>	<b>(884)</b>	<b>91 349</b>
Gastos financeiros	(24 244)	(5 821)	2 200	(27 864)
Rendimentos financeiros	586	3 505	(2 184)	1 907
Resultados relativos a empresas associadas	109	-	(65)	44
Resultados relativos a atividades de investimento	98	-	(98)	-
<b>Resultados Financeiros</b>				
	<b>(23 450)</b>	<b>(2 316)</b>	<b>(148)</b>	<b>(25 913)</b>
<b>Resultados antes de impostos</b>				
	<b>70 471</b>	<b>(4 004)</b>	<b>(1 032)</b>	<b>65 436</b>
Impostos sobre o rendimento do exercício	(18 838)	(160)	-	(18 999)
Resultado líquido atribuível a interesses que não controlam	-	-	(347)	(347)
<b>Resultado líquido atribuível a detentores de capital</b>	<b>51 632</b>	<b>(4 164)</b>	<b>(1 379)</b>	<b>46 090</b>

<b>2023</b>	<b>Prestação Privada</b>	<b>Outros</b>	<b>Eliminações</b>	<b>Consolidado</b>
<b>Vendas</b>				
Vendas	-	23 478	(23 478)	-
<b>Prestações de serviços</b>				
Atividade hospitalar e clínica	728 660	5 094	(3 102)	730 652
	<b>728 660</b>	<b>5 094</b>	<b>(3 102)</b>	<b>730 652</b>
<b>Outros rendimentos operacionais</b>	6 421	665	1 025	8 111
	<b>6 421</b>	<b>665</b>	<b>1 025</b>	<b>8 111</b>
<b>Rendimentos operacionais</b>	<b>735 082</b>	<b>29 237</b>	<b>(25 555)</b>	<b>738 763</b>
<b>Gastos operacionais</b>	<b>(663 191)</b>	<b>(404)</b>	<b>(3 829)</b>	<b>(667 424)</b>
<b>Resultados Operacionais</b>	<b>71 891</b>	<b>28 832</b>	<b>(29 385)</b>	<b>71 338</b>
Gastos financeiros	(22 353)	(1 811)	1 640	(22 525)
Rendimentos financeiros	778	1 650	(1 640)	788
Resultados relativos a empresas associadas	129	-	-	129
Resultados relativos a atividades de investimento	153	-	-	153
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>(21 293)</b>	<b>(161)</b>	<b>(0)</b>	<b>(21 454)</b>
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>50 598</b>	<b>28 671</b>	<b>(29 385)</b>	<b>49 884</b>
Impostos sobre o rendimento do exercício	(12 833)	182	-	(12 651)
Resultado líquido atribuível a interesses que não controlam	-	-	(251)	(251)
<b>Resultado líquido atribuível a detentores de capital</b>	<b>37 765</b>	<b>28 853</b>	<b>(29 636)</b>	<b>36 982</b>

As transações intersegmento são realizadas a preços de mercado, numa base similar às transações com terceiros.

A informação adicional relevante em termos de relato por segmentos, é conforme segue:

<b>2024</b>	<b>Prestação Privada</b>	<b>Outros</b>	<b>Eliminações</b>	<b>Consolidado</b>
Dispêndios de capital fixo	71 486	1 252	-	72 738
Amortizações e depreciações	(61 821)	(1 046)	-	(62 867)
Indemnizações - incluídas em "Gastos com o pessoal"	(694)	(12)	-	(706)
Provisões	7	-	-	7
Perdas por imparidade	(295)	(860)	-	(1 155)

<b>2023</b>	<b>Prestação Privada</b>	<b>Outros</b>	<b>Eliminações</b>	<b>Consolidado</b>
Dispêndios de capital fixo	84 282	504	-	84 787
Amortizações e depreciações	(56 056)	(848)	1 016	(55 888)
Indemnizações - incluídas em "Gastos com o pessoal"	(412)	(0)	-	(412)
Provisões	26	-	-	26
Perdas por imparidade	2 373	(32)	(4 572)	(2 231)

Os ativos e passivos por segmento de negócio e a respetiva reconciliação com o total consolidado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são como segue:

2024	Prestação privada	Outros	Eliminações	Consolidado
<b>Ativos relativos aos segmentos</b>				
Goodwill	867 550	18 285	-	885 835
Ativo líquido, exceto goodwill	917 057	188 281	(267 514)	837 825
<b>Ativo</b>	<b>1 784 608</b>	<b>206 566</b>	<b>(267 514)</b>	<b>1 723 660</b>
<b>Passivo</b>	<b>824 223</b>	<b>195 140</b>	<b>(267 972)</b>	<b>751 390</b>

Os ativos e passivos por segmento de negócio e a respetiva reconciliação com o total consolidado em 31 de dezembro de 2023 são como segue:

2023	Prestação privada	Outros	Eliminações	Consolidado
<b>Ativos relativos aos segmentos</b>				
Goodwill	849 467	14 460	-	863 927
Ativo líquido, exceto goodwill	682 022	51 708	(12 725)	721 004
<b>Ativo</b>	<b>1 531 489</b>	<b>66 168</b>	<b>(12 725)</b>	<b>1 584 931</b>
<b>Passivo</b>	<b>623 179</b>	<b>31 206</b>	<b>(27 594)</b>	<b>626 791</b>

A decomposição por segmento dos valores a receber dos clientes mais significativos para o Grupo é a que se segue:

	2024	2023
	Peso nos valores a receber por segmento	Peso nos valores a receber por segmento
<b>Prestação Privada</b>		
Entidades Privadas	4%	4%
Estado e entidades públicas	29%	34%
Particulares	9%	9%
Seguradoras	57%	54%
<b>Outros</b>		
Entidades Privadas	51%	74%
Estado e entidades públicas	0%	21%
Seguradoras	0%	5%
Particulares	49%	0%

O Grupo considera não ter qualquer cliente que seja responsável por mais de 10% das suas receitas.

## 8. Rendimentos Operacionais

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os rendimentos operacionais apresentam a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Prestações de serviços:</b>		
Atividade hospitalar e clínica	856 213	727 891
Cartão CUF	3 031	2 183
Serviços Administrativos	515	436
Outros	39	142
	<b>859 797</b>	<b>730 652</b>
<b>Outros rendimentos operacionais:</b>		
Cedência de espaço	1 080	1 344
Ensaios, exames, análises clínicas e consumíveis	934	478
Ganhos na alienação de ativos	-	2
Descontos de pronto pagamento	285	218
Recuperação de dívidas a receber	47	1 187
Outros rendimentos operacionais	4 160	4 883
	<b>6 507</b>	<b>8 111</b>
	<b>866 304</b>	<b>738 763</b>

O exercício findo em 31 de dezembro de 2024 demonstra um crescimento da atividade médica face ao exercício anterior, tendo-se verificado a realização de mais cirurgias e uma maior afluência aos serviços de atendimento permanente, assim como o forte crescimento em algumas áreas como Ortopedia, Urologia, entre outras. Por outro lado, a expansão da atividade através da aquisição do Grupo Arrifana de Sousa e da miMed, justifica também o aumento desta rubrica.

A rubrica "Cedência de espaço" inclui, essencialmente, os valores relativos à exploração das áreas de cafeteria e de outros espaços comerciais das unidades do Grupo.

Em 2023, a rubrica "Recuperação de dívidas a receber" inclui o montante de 1 187 milhares de euros, para as quais tinham sido registadas perdas por imparidade e cujas respetivas contas a receber e perdas por imparidade acumuladas foram desreconhecidas em exercícios anteriores.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram prestados serviços e obtidos outros rendimentos operacionais de partes relacionadas nos montantes 2 967 milhares de euros e 2 658 milhares de euros, respetivamente (Nota 44), respetivamente.

## 9. Custo das Vendas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o custo das vendas foi apurado como segue:

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Inventários em 1 de janeiro (Nota 26)</b>	<b>13 929</b>	<b>14 411</b>
Custo das vendas	(107 878)	(94 962)
Concentrações empresariais (Nota 6)	176	514
Regularizações	(466)	(849)
Compras	106 148	94 815
<b>Inventários em 31 de dezembro (Nota 26)</b>	<b>11 908</b>	<b>13 929</b>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o montante de regularizações refere-se essencialmente ao abate e utilização de perdas por imparidade de produtos sem rotação e artigos cujo prazo de validade já foi ultrapassado, nos montantes de 466 milhares de euros e 849 milhares de euros, respetivamente.

## 10. Fornecimentos e Serviços Externos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os fornecimentos e serviços externos têm a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Honorários	275 114	227 710
Subcontratos	30 564	30 403
Trabalhos especializados	29 157	25 631
Conservação e reparação	23 306	20 037
Eletricidade	7 198	4 422
Publicidade e propaganda	1 130	1 007
Rendas e alugueres	3 485	3 965
Comunicação	3 332	2 960
Recolha de resíduos	1 300	1 199
Seguros	1 250	1 031
Deslocações e estadas	1 119	776
Combustíveis	2 225	1 791
Água	1 219	1 094
Climatização	1 119	1 376
Ferramentas e utensílios	555	608
Contencioso e notariado	491	340
Material de escritório	395	204
Limpeza, Higiene e conforto	340	135
Outros fornecimentos e serviços externos	2 494	2 233
	<b>385 793</b>	<b>326 922</b>



A rubrica Fornecimentos e serviços externos registou um aumento de 18% face ao exercício anterior, o qual é justificado pelo aumento da atividade médica, conforme referido na Nota 8, e pela entrada do Grupo Arrifana de Sousa e da miMed. As suas principais sub rubricas, respeitam a:

- Honorários (71%) – esta rubrica engloba os montantes pagos a profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos de diagnóstico e auxiliares) das diversas unidades no âmbito da atividade operacional da Empresa;
- Subcontratos (8%) – engloba a contratação de serviços específicos como (i) catering, (ii) limpeza, (iii) transportes de doentes e (iv) Meios Complementares de Diagnóstico e Tereapêutica (MCDT's);
- Trabalhos Especializados (8%) – esta rubrica respeita, essencialmente, a trabalhos clínicos;

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica Fornecimentos e serviços externos inclui transações com partes relacionadas no montante 3 133 milhares de euros 3 552 milhares de euros, respetivamente (Nota 44).

## 11. Gastos com o Pessoal

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o número de pessoal ao serviço das empresas incluídas na consolidação reparte-se, por segmento reportável, da seguinte forma:

	31-12-2024	31-12-2023
Prestação Privada	7 538	6 901
Outros	50	65
	<b>7 587</b>	<b>6 966</b>

Os gastos com o pessoal nos exercícios findos naquelas datas foram como segue:

	31-12-2024	31-12-2023
Remunerações dos colaboradores	154 898	134 261
Encargos sobre remunerações	34 463	29 567
Indemnizações	706	412
Outros gastos com o pessoal	21 238	17 843
	<b>211 306</b>	<b>182 083</b>

A rubrica de gastos com o pessoal registou uma variação significativa face ao exercício anterior, o qual é justificado pela entrada no perímetro de consolidação do Grupo Arrifana de Sousa e miMed, conforme referido na Nota 6.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica de Gastos com o pessoal inclui transações com partes relacionadas no montante de 1 116 milhares de euros e 1 233 milhares de euros, respetivamente (Nota 44).

## 12. Outros Gastos Operacionais

Os outros gastos operacionais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram como segue:

	31-12-2024	31-12-2023
Impostos	4 400	3 865
Donativos	223	315
Quotizações e outras despesas	263	237
Taxas, multas e penalidades	39	20
Dívidas incobráveis	461	8
Outros gastos operacionais	577	869
	<b>5 963</b>	<b>5 313</b>

A rubrica Impostos inclui essencialmente os gastos com IVA suportado e Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os outros gastos operacionais incluem transações com partes relacionadas no montante de 761 milhares de euros e 817 milhares de euros, respetivamente (Nota 44).

## 13. Resultados Financeiros

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 têm a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Gastos e perdas financeiros:</b>		
Juros suportados	(23 769)	(18 675)
Encargos financeiros com <i>factoring</i>	(1 997)	(1 688)
Comissões e serviços bancários	(2 097)	(2 071)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(1)	-
Outros gastos e perdas financeiras	-	(91)
	<b>(27 864)</b>	<b>(22 525)</b>
<b>Rendimentos e ganhos financeiros:</b>		
Juros obtidos	308	381
Juros obtidos de empréstimos a subsidiárias	1 288	48
Outros rendimentos e ganhos financeiros	310	359
	<b>1 907</b>	<b>788</b>
<b>Resultados relativos a empresas associadas:</b>		
Ganhos em empresas associadas	44	129
	<b>44</b>	<b>129</b>
Ganhos/(perdas) em investimentos financeiros (Nota 21)	-	153
	<b>-</b>	<b>153</b>

A rubrica Juros suportados engloba os juros referentes: (i) Descobertos bancários, (ii) Empréstimos por obrigações, (iii) Outros empréstimos bancários, (iv) Papel Comercial, (v) Financiamento por intermédio de *Factoring* e (vi) Locações. Esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

	31-12-2024	Juros suportados e encargos	31-12-2023	Juros suportados e encargos
<b>Empréstimos:</b>				
Descobertos bancários (Notas 30 e 35)	45	-	13	-
Empréstimos por Obrigações (Nota 35)	91 746	1 888	-	-
Financiamento por intermédio de <i>factoring</i> (Nota 35)	9 231	1 997	12 933	1 688
Outros empréstimos bancários (Nota 35)	64 718	4 061	74 390	2 065
Papel Comercial (Nota 35)	14 698	32	-	-
	<b>180 437</b>	<b>7 978</b>	<b>87 336</b>	<b>3 753</b>
<b>Locações:</b>				
Passivos de locação (Nota 37)	358 059	16 973	348 289	15 900
	<b>358 059</b>	<b>16 973</b>	<b>348 289</b>	<b>15 900</b>
Outros passivos financeiros (Nota 22)	8 869	666	8 869	613
	<b>547 365</b>	<b>25 617</b>	<b>444 494</b>	<b>20 265</b>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Gastos financeiros inclui transações com partes relacionadas no montante de 12 974 milhares de euros e 12 549 milhares de euros respetivamente (Nota 44). Adicionalmente, a rubrica Rendimentos financeiros inclui transações com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2024 e 2023 nos montantes de 1 579 milhares de euros e 407 milhares de euros, respetivamente (Nota 44).

O detalhe dos valores reconhecidos como resultados relativos a participações em associadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

Participada	31-12-2024		31-12-2023	
	Ganhos em associadas	Perdas em associadas	Ganhos em associadas	Perdas em associadas
Centro Gamma Knife - Radiocirurgia, S.A.	44	-	129	-
	<b>44</b>	<b>-</b>	<b>129</b>	<b>-</b>

## 14. Imposto sobre o Rendimento do Exercício

O imposto sobre rendimento reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como se segue:

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Imposto corrente:</b>		
Relativo ao exercício	(19 812)	(14 588)
Relativo ao exercício anterior	376	(216)
	<b>(19 436)</b>	<b>(14 804)</b>
<b>Imposto diferido do exercício (Nota 23):</b>		
Imposto diferido	437	2 153
	<b>437</b>	<b>2 153</b>
<b>Impostos sobre o rendimento do exercício</b>	<b>(18 999)</b>	<b>(12 651)</b>

O Grupo CUF SGPS e as suas subsidiárias nacionais detidas direta ou indiretamente em mais de 75% são tributadas em Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, segundo o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"). As empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual; as responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, a CUF S.A., a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto. Para as empresas não abrangidas pelo RETGS, o imposto corrente é calculado com base nas respetivas matérias coletáveis e nas taxas de imposto vigentes, de acordo com as regras e regimes fiscais aplicáveis no território da sede de cada empresa.

As empresas do Grupo encontram-se sujeitas a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), à taxa nominal de 21%, nos termos do artigo 87º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, podendo ser incrementada pela derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa agregada máxima de 22,5%. Adicionalmente, no exercício de 2024, os lucros tributáveis que excedam 1 500 000 euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1 500 000 euros e 7 500 000 euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7 500 000 euros e 35 000 000 euros;
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35 000 000 euros.

Adicionalmente, a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano a maior dos seguintes limites:

- 1 000 000 euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas o Grupo encontra -se sujeito a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Grupo estimou o imposto sobre o rendimento do exercício relativo às empresas em que a CUF participa, direta ou indiretamente, pelo menos em 75% do capital, considerando os requisitos previstos no artigo 63º do Código do IRC, de acordo com o RETGS, o qual é encabeçado pela CUF, S.A.. Todas as empresas do Grupo sediadas em Portugal foram abrangidas pelo referido regime.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais do Grupo estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais das empresas do Grupo sediadas em Portugal dos anos de 2021 a 2024, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração considera que dessas revisões não surgirão correções à matéria coletável declarada, que tenham impacto significativo nas Demonstrações financeiras consolidadas.

A reconciliação entre a taxa média de imposto e a taxa de imposto aplicável, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é conforme segue:

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>65 436</b>	<b>49 884</b>
Taxa de imposto sobre o rendimento	21%	21%
<b>Imposto sobre o lucro à taxa nominal</b>	<b>13 741</b>	<b>10 476</b>
 <b>Rendimentos não tributáveis</b>	 <b>2 631</b>	 <b>1 537</b>
<b>Gastos não dedutíveis para efeitos fiscais</b>	<b>14 672</b>	<b>9 374</b>
 <b>(Prejuízo fiscal) / Lucro tributável</b>	 <b>77 476</b>	 <b>57 721</b>
Taxa de imposto sobre o rendimento	21%	21%
<b>Imposto calculado</b>	<b>16 270</b>	<b>12 121</b>
 Tributação autónoma	 534	 841
Derrama Municipal	1 142	873
Derrama Estadual	2 709	1 799
Benefícios Fiscais	(843)	(1 046)
Efeito do aumento / (reversão) de impostos diferidos	(437)	(2 153)
Efeito da insuficiência / (excesso) da estimativa para imposto	(376)	216
 <b>Imposto sobre o rendimento</b>	 <b>18 999</b>	 <b>12 651</b>
 Taxa efetiva de imposto	 28,97%	 25,36%

No exercício de 2024 e 2023, e no que respeita à componente de Rendimentos não tributáveis, a mesma está influenciada por um conjunto de benefícios fiscais por dedução ao lucro tributável.

Por sua vez, a componente dos Gastos não dedutíveis respeita, essencialmente, perdas por imparidade não fiscalmente dedutíveis ou para além dos limites legais e gastos de financiamento líquidos.

## 15. Resultado por Ação

O resultado por ação, básico e diluído, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	31-12-2024	31-12-2023
Resultado líquido do exercício atribuível a detentores de capital	46 090	36 982
Número médio ponderado de ações (Nota 31)	54 698	54 698
<b>Resultado líquido por ação básico e diluído (em milhares de euros)</b>	<b>0,84</b>	<b>0,68</b>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não existem efeitos diluidores do resultado por ação, pelo que o resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação.

## 16. Goodwill

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o goodwill tinha a seguinte composição:

	31-12-2024		31-12-2023			
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 38)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 38)	Valor líquido
Goodwill	901 579	(15 744)	885 835	879 671	(15 744)	863 927
	<b>901 579</b>	<b>(15 744)</b>	<b>885 835</b>	<b>879 671</b>	<b>(15 744)</b>	<b>863 927</b>

O movimento ocorrido no Goodwill por segmento foi conforme segue:

	Goodwill
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2023</b>	<b>857 182</b>
Adições (Nota 6.2)	6 745
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>863 927</b>
Atualização do goodwill (Nota 6.2)	2 997
Adições (Nota 6.1)	18 911
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>885 835</b>

Os valores do *Goodwill* nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 respeitam às seguintes entidades:

Participada	Segmento	31-12-2024	31-12-2023
Hospital CUF Descobertas, S.A.	Prestação privada	233 748	233 748
Hospital CUF Tejo, S.A.	Prestação privada	224 723	224 723
Hospital CUF Cascais, S.A.	Prestação privada	133 521	133 521
Hospital CUF Porto, S.A.	Prestação privada	103 740	103 740
Hospital CUF Viseu, S.A.	Prestação privada	44 224	44 224
Hospital CUF Torres Vedras, S.A.	Prestação privada	37 486	37 486
Hospital CUF Santarém, S.A.	Prestação privada	36 796	36 796
CUF Arrifana de Sousa, S.A.	Prestação privada	15 086	-
Hospital CUF Coimbra, S.A.	Prestação privada	11 652	11 652
Clínica CUF Alvalade, S.A.	Prestação privada	10 034	10 034
CUF - Gestão de clientes e de serviços de saúde, S.A.	Outros	8 846	8 846
Hospital CUF Açores, S.A. (a)	Prestação privada	9 742	6 745
Clínica CUF Belém, S.A.	Prestação privada	5 794	5 794
Centros de Saúde CUF, S.A.	Outros	3 825	-
Centro Logístico CUF, Unipessoal, Lda.	Outros	3 257	3 257
Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda.	Outros	2 358	2 358
CENES - Centro de reprocessamento de dispositivos médicos, Lda.	Prestação privada	1 003	1 003
		<b>885 835</b>	<b>863 927</b>

(a) A variação no *goodwill* da Hospital CUF Açores, S.A. decorre da sua atualização conforme Nota 7.2.

## Imparidade do *goodwill*

Para efeitos da análise de imparidade, o *goodwill* foi distribuído pelos segmentos operacionais (conjuntos de unidades geradoras de caixa), considerando o benefício gerado nos mesmos pelas sinergias resultantes das concentrações empresariais que o originaram. Cada unidade de prestação de cuidados médicos é uma unidade geradora de caixa UGC. No entanto, determinadas unidades de prestação de cuidados médicos são analisadas de forma conjunta uma vez que se enquadram numa gestão integrada, complementar e interdependente de serviços e que pressupõe uma elevada interdependência ao nível financeiro, constituindo segmentos operacionais no seu conjunto, para os quais a performance e decisões são tomadas pela gestão de forma conjunta e indissociável sendo estas:

- Clínica Dr. Luís Álvares, S.A. e Hospital CUF Tejo, S.A.;
- Hospital CUF Descobertas S.A. e HD - Medicina Nuclear, S.A.;
- Hospital CUF Viseu, S.A. e Sim-X - Serviço de Imagem Médica, Lda.

De acordo com o IFRS 8 – Segmentos operacionais, um segmento operacional é um componente do Grupo que:

- Leva a cabo atividades empresariais, as quais geram rendimentos e incorrem em gastos;
- Vêm monitorizadas de forma regular os seus resultados pelos tomadores de decisões do Grupo, quando estes decidem a afetação de recursos e aferem o desempenho desse segmento; e
- Tem disponível informação financeira individualizada.

Para efeitos da análise de imparidade, o *goodwill* é avaliado anualmente no final de cada exercício, pelo Conselho de Administração face ao respetivo valor recuperável determinado.

Foram efetuados testes de imparidade através do cálculo do valor de negócio (EV), utilizando o método dos Fluxos de Caixa Descontados (DCF). A utilização deste método requer a estimativa de fluxos de caixa futuros provenientes das operações de cada Unidade Geradora de Caixa (UGC) e a aplicação de uma taxa de desconto adequada, que reflita o risco associado ao negócio. Estes testes concluíram a inexistência de imparidade em relação ao valor do Investimento Financeiro que se encontra reconhecido.

O período explícito considerado no modelo DCF foi definido individualmente para cada UGC, de acordo com o ano em que é expectável que cada uma atinja a fase de maturidade, de forma a que a perpetuidade seja calculada após as UGC atingirem o seu crescimento perspetivado, tendo sido considerado um período mínimo de 5 anos para as unidades com períodos de maturidades inferiores a este.

Os pressupostos chave que serviram de base às projeções de fluxos de caixa incluídos neste teste foram definidos pelas equipas de gestão da CUF e aprovados pela Comissão Executiva, no âmbito dos exercícios anuais de Orçamento e *Business Plan*. Na definição dos principais pressupostos foi realizada uma avaliação dos seguintes pontos:

- Dados históricos e experiência passada;
- Perspetiva futura da gestão para cada uma das unidades;
- Mix de atividade definido por unidade;
- Expectativa de evolução do mercado de saúde;
- Inflação.

Adicionalmente, o investimento em fundo de maneio foi calculado com base nos prazos médios de pagamentos e recebimentos históricos e na evolução perspetivada dos rendimentos e gastos operacionais. O Capex foi definido com base nas necessidades específicas de investimento de cada unidade e da análise de valores para os montantes considerados recorrentes.

O cálculo das taxas de desconto para cada um dos testes teve em consideração as taxas históricas das obrigações de tesouro de Portugal, o custo médio da dívida financeira da CUF e o nível de risco de empresas europeias comparáveis com a CUF. Para cada uma das unidades geradoras de caixa foi também realizada uma análise de risco com base no grau de maturidade da mesma, podendo ser atribuído um prémio adicional.

A análise efetuada assume os seguintes pressupostos:

#### 2024

Período	Taxa de juro sem risco	Taxa WACC	Taxa de crescimento na perpetuidade	Taxa de crescimento da receita
Explícito	3,14%	6,00%	-	4,34%
Perpetuidade	3,14%	6,00%	2,00%	-

#### 2023

Período	Taxa de juro sem risco	Taxa WACC	Taxa de crescimento na perpetuidade	Taxa de crescimento da receita
Explícito	3,00%	6,50%	-	6,07%
Perpetuidade	3,00%	6,50%	2,00%	-

De modo a concluir-se que não há imparidade dos Investimentos Financeiros, é necessário que o EV resultante da projeção dos cash flows futuros, deduzido da Dívida Financeira Líquida exceda o correspondente valor contabilístico. Os testes efetuados não indicam a existência de imparidades, em resultados das análises de imparidade efetuadas em 2024, com base na metodologia e pressupostos supra.

Foram ainda efetuadas análises de sensibilidade às principais variáveis: (i) taxa de desconto e (ii) taxa de crescimento na perpetuidade. O Conselho de Administração considerou que, em 2024 e 2023, qualquer alteração razoavelmente possível em qualquer um dos pressupostos-chave acima referidos, nomeadamente considerando uma variação positiva ou negativa de 0,25% na taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade e na taxa de desconto utilizados na análise de imparidade efetuada, não originaria qualquer perda por imparidade no goodwill, com a exceção da sociedade Hospital CUF Santarém, S.A. no montante de 904 milhares de euros.

## 17. Ativos Intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Projectos de desenvolvimento	Programas de Computador	Direitos de Exploração	Ativos intangíveis em curso	Total
<b>Ativo bruto:</b>					
<b>Saldo a 1 de janeiro 2023</b>	<b>20</b>	<b>27 185</b>	<b>1 495</b>	<b>8 712</b>	<b>37 412</b>
Concentrações empresariais (Nota 6.2)	53	550	-	-	603
Adições	-	2 949	206	8 475	11 631
<b>Saldo em 31 de dezembro 2023</b>	<b>73</b>	<b>30 685</b>	<b>1 701</b>	<b>17 187</b>	<b>49 646</b>
<b>Saldo a 1 de janeiro 2024</b>	<b>73</b>	<b>30 685</b>	<b>1 701</b>	<b>17 187</b>	<b>49 646</b>
Concentrações empresariais (Nota 6.1)	-	486	43	-	528
Transferências		4 606		(4 601)	5
Adições	-	5 232	-	8 847	14 079
<b>Saldo em 31 de dezembro 2024</b>	<b>73</b>	<b>41 009</b>	<b>1 743</b>	<b>21 433</b>	<b>64 258</b>
<b>Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:</b>					
<b>Saldo a 1 de janeiro 2023</b>	<b>(20)</b>	<b>(13 153)</b>	<b>(194)</b>	<b>-</b>	<b>(13 368)</b>
Concentrações empresariais (Nota 6.2)	(33)	(373)	-	-	(407)
Amortizações do exercício (Nota 19)	(13)	(3 679)	(152)	-	(3 845)
Regularizações	-	(11)	-	-	(11)
<b>Saldo em 31 de dezembro 2023</b>	<b>(67)</b>	<b>(17 217)</b>	<b>(346)</b>	<b>-</b>	<b>(17 630)</b>
<b>Saldo a 1 de janeiro 2024</b>	<b>(67)</b>	<b>(17 217)</b>	<b>(346)</b>	<b>-</b>	<b>(17 630)</b>
Concentrações empresariais (Nota 6.1)	-	(483)	-	-	(483)
Amortizações do exercício (Nota 19)	(6)	(3 805)	(168)	-	(3 979)
Constituição e reversão de perdas por imparidade (Nota 38)	-	30	-	-	30
<b>Saldo em 31 de dezembro 2024</b>	<b>(73)</b>	<b>(21 475)</b>	<b>(514)</b>	<b>-</b>	<b>(22 062)</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro 2023</b>	<b>6</b>	<b>13 468</b>	<b>1 354</b>	<b>17 187</b>	<b>32 016</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro 2024</b>	<b>-</b>	<b>19 534</b>	<b>1 229</b>	<b>21 433</b>	<b>42 196</b>

## Ativos intangíveis em curso

As aquisições de 2024 e 2023 respeitam a gastos incorridos com o desenvolvimento e implementação do projeto *Go Forward* o qual consiste na reformulação dos sistemas operacionais das unidades de prestação de serviços de saúde do Grupo. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, já se encontra em funcionamento o sistema relativo às várias clínicas da rede CUF, nas funcionalidades que lhe são específicas, prevendo-se a sua implementação nos hospitais de média dimensão durante o ano de 2025.

## Direitos de exploração

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica inclui o montante de 150 milhares de euros referente ao trespasso da Clínica CUF São Domingos de Rana, o montante de 350 milhares de euros respeitante à convenção para prestação de serviços de radiologia pelo Hospital CUF Sintra, e o montante de 990 milhares de euros referentes ao trespasso da Clínica CUF Montijo, e o montante de 206 milhares de euros referentes ao trespasso da Clínica CUF Barreiro.

Em seguida detalha-se o período de vida útil remanescente, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, no que respeita aos principais direitos de exploração referidos acima:

	Valor Bruto		Valor Líquido		Número de anos até ao final do contrato	
	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2024	31-12-2023
Trespasso da Clínica de S. Domingos de Rana	150	150	16	30	3	4
Convenção radiologia CUF Sintra	350	350	198	233	6	7
Trespasso da Clínica do Montijo	990	990	792	891	8	9
Trespasso da Clínica de Saúde do Barreiro	206	206	180	201	9	10
	<b>1 696</b>	<b>1 696</b>	<b>1 187</b>	<b>1 355</b>		

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Conselho de Administração do Grupo concluiu que não existiam indícios de imparidade.

## 18. Ativos Fixos Tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os movimentos ocorridos no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Imóveis afetos a Serviços de Saúde	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2023</b>	<b>17 489</b>	<b>80</b>	<b>59 773</b>	<b>131 235</b>	<b>150</b>	<b>32 546</b>	<b>153</b>	<b>913</b>	<b>242 339</b>
Concentrações empresariais (Nota 6.2)	29 521	-	-	8 526	-	770	242	60	39 119
Adições	1 149	-	7 535	8 467	-	2 743	228	2 095	22 216
Alienações e abates	-	-	(11)	-	(32)	-	-	(35)	(78)
Transferências	-	-	447	298	-	23	(10)	(607)	151
Reclassificações (Nota 19)	-	-	-	225	-	-	-	-	225
Revalorização	(398)	-	-	-	-	-	-	-	(398)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>47 760</b>	<b>80</b>	<b>67 744</b>	<b>148 750</b>	<b>118</b>	<b>36 082</b>	<b>614</b>	<b>2 426</b>	<b>303 574</b>
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2024</b>	<b>47 760</b>	<b>80</b>	<b>67 744</b>	<b>148 750</b>	<b>118</b>	<b>36 082</b>	<b>614</b>	<b>2 426</b>	<b>303 574</b>
Concentrações empresariais (Nota 6.1)	6 924	245	3 126	7 375	64	1 318	800	605	20 458
Atualização goodwill	(3 442)	-	-	-	-	-	-	-	(3 442)
Adições	1 063	243	8 337	8 249	-	1 947	154	656	20 649
Alienações e abates	(5 286)	-	(626)	-	-	-	-	-	(5 912)
Transferências	-	-	247	360	-	1	-	(510)	98
Revalorização	61	-	-	-	-	-	-	-	61
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>47 080</b>	<b>568</b>	<b>78 827</b>	<b>164 735</b>	<b>182</b>	<b>39 348</b>	<b>1 568</b>	<b>3 177</b>	<b>335 485</b>
<b>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:</b>									
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2023</b>	<b>(271)</b>	-	<b>(33 614)</b>	<b>(111 867)</b>	<b>(150)</b>	<b>(27 169)</b>	<b>(129)</b>	-	<b>(173 201)</b>
Concentrações empresariais (Nota 6.2)	-	-	-	(2 608)	-	(287)	(86)	-	(2 982)
Depreciações do exercício (Nota 19)	(751)	-	(4 894)	(7 469)	-	(3 011)	(59)	-	(16 184)
Alienações e abates	-	-	11	-	32	-	-	-	43
Reversão de imparidade (Nota 38)	-	-	75	-	-	-	-	-	75
Regularizações	-	-	-	16	-	-	-	-	16
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>(1 022)</b>	-	<b>(38 422)</b>	<b>(121 928)</b>	<b>(118)</b>	<b>(30 468)</b>	<b>(275)</b>	-	<b>(192 233)</b>
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2024</b>	<b>(1 022)</b>	-	<b>(38 422)</b>	<b>(121 928)</b>	<b>(118)</b>	<b>(30 468)</b>	<b>(275)</b>	-	<b>(192 233)</b>
Concentrações empresariais (Nota 6.1)	-	-	(2 153)	(1 308)	(64)	(196)	-	-	(3 722)
Depreciações do exercício (Nota 19)	(1 326)	-	(6 928)	(9 291)	-	(2 525)	(129)	-	(20 198)
Alienações e abates	-	-	9	-	-	-	-	-	9
Reversão de imparidade (Nota 38)	-	-	75	-	-	-	-	-	75
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>(2 348)</b>	-	<b>(47 420)</b>	<b>(132 527)</b>	<b>(182)</b>	<b>(33 190)</b>	<b>(403)</b>	-	<b>(216 070)</b>
<b>Ativo líquido:</b>									
<b>Saldo em 31 de dezembro 2023</b>	<b>46 738</b>	<b>80</b>	<b>29 322</b>	<b>26 822</b>	-	<b>5 614</b>	<b>339</b>	<b>2 426</b>	<b>111 341</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro 2024</b>	<b>44 732</b>	<b>568</b>	<b>31 408</b>	<b>32 208</b>	-	<b>6 159</b>	<b>1 164</b>	<b>3 177</b>	<b>119 415</b>



O Grupo CUF SGPS determinou que a classe de ativos Imóveis afetos a serviços de saúde (IASS), que engloba as rubricas Terreno e recursos naturais e Edifícios e outras construções constitui uma classe separada, baseada na natureza, características, utilização e riscos a ela associados. Esta classe encontra-se escriturada pela quantia revalorizada e o ganho/perda, líquido do efeito de imposto diferido, encontra-se reconhecido no rendimento integral.

Em 31 de dezembro de 2024, as alienações de imóveis afetos a serviços de saúde referem-se à venda de imóveis do Grupo Arrifana de Sousa à CUF – Investimentos Imobiliários, S.A. pelo justo valor determinado no momento da aquisição daquelas subsidiárias, não gerando por esse motivo mais ou menos valias.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023 o valor líquido dos ativos fixos tangíveis valorizados pelo método de revalorização era de 44,7 milhões de euros 46,7 milhões de euros, respetivamente (Nota 4).

A quantia escriturada em 31 de dezembro de 2024 que teria sido reconhecida se os imóveis afetos a serviços de saúde tivessem sido escriturados de acordo com o modelo do custo era de 38 milhões de euros (38 milhões de euros em 2023).

A avaliação dos imóveis é efetuada anualmente por decisão da gestão, e elaborada por entidades externas registadas na CMVM. Com referência a 31 de dezembro de 2024, as entidades especializadas independentes que realizaram a avaliação foram a Ktesios Appraisal – Consultoria e Avaliação Imobiliária, Lda. e Savills Portugal – Consultoria, Lda. ("Savills"). A avaliação segue métodos distintos, de acordo com as características do imóvel:

## Hospital CUF Santarém e Hospital CUF Açores

Estes imóveis são detidos pelo Grupo CUF SGPS (Hospital CUF Santarém, S.A. e Hospital CUF Açores, S.A.). Para a avaliação destes imóveis foi utilizado o Método do custo.

O Método do custo tem por base a "obra nova" (construída recorrendo a tecnologia e materiais modernos) idêntica à do bem patrimonial em avaliação, acrescido de todos os encargos indiretos tidos com o desenvolvimento do projeto de investimento e de uma margem normal para o mercado e o risco do investimento considerado.

O custo da construção será afetado com um fator (fator ou coeficiente de conservação patrimonial) de modo a traduzir o estado de conservação patrimonial do bem à data da avaliação. A aplicação do método do custo obriga à estimativa dos valores do terreno edificado e do logradouro (infraestruturado ou livre). O valor do terreno é estimado com base no princípio da máxima utilidade e (ou aptidão) e uso otimizado, tal como se estivesse livre.

As avaliações dos imóveis acima identificados foram ainda efetuadas tendo em conta o estado de uso atual do mesmo. Para efeitos de cálculo foi utilizado o valor de transação de propriedades similares, obtido a partir da prospeção realizada, tendo sido ajustada às características do imóvel em avaliação.

## Clínica CUF Marco de Canaveses, Clínica CUF Paredes, Clínica CUF Paredes e Clínica CUF Penafiel

As avaliações dos imóveis Clínica CUF Marco de Canaveses, Clínica CUF Paredes (U-4B), Clínica CUF Paredes (U-11) e Clínica CUF Penafiel foram efetuadas por uma entidade especializada independente registada na CMVM (Savills Portugal – Consultoria, Lda.), com base no método comparativo do mercado. O método da comparação do mercado visa determinar o valor mercado de um imóvel em função das características do imóvel, a sua localização, e o facto de existir um mercado de arrendamento para este tipo de imóveis.

## Alterações significativas nos dados não observáveis

Foi efetuada uma análise de sensibilidade, por forma a observar o impacto das variáveis do modelo no valor do imóvel avaliado pelo método do custo.

Para esta análise, foram testados os seguintes parâmetros:

1. Taxa de desconto: através de uma análise de sensibilidade da taxa de juro livre de risco, sensibilidade dos retornos do ativo em relação aos de mercado e retorno esperado do mercado, foram obtidas taxas de desconto entre os 5% e os 8%, as quais foram utilizadas para o teste;
2. Custo de construção por m<sup>2</sup>, através de uma variação positiva e negativa em 10%.

A análise de sensibilidade permite concluir que no ponto mínimo do parâmetro definido em cima, ou seja, uma redução do custo de construção por m<sup>2</sup> em 10%, o valor do imóvel diminuiria em 3,8 milhões de euros. Por outro lado, no ponto máximo (aumento do custo de construção por m<sup>2</sup> em 10%) observar-se-ia um incremento de 3,8 milhões de euros na valorização do imóvel.

Os imóveis do Hospital CUF Santarém e do Hospital CUF Açores foram dados como garantia real de empréstimos detidos pelo Grupo (Nota 42).

As restantes rubricas do ativo fixo tangível respeitam a:

- Edifícios e outras construções – esta rubrica engloba as obras e benfeitorias realizadas em edifícios alheios;
- Equipamento básico – esta rubrica respeita essencialmente aos equipamentos médicos cirúrgicos adquiridos e utilizados no âmbito da atividade do Grupo;
- Equipamento administrativo – esta rubrica engloba essencialmente os equipamentos e mobiliário administrativo/escritório.

## 19. Ativos por Direito de Uso

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos no valor do direito de uso, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	<b>Edifícios e outras construções</b>	<b>Equipamento básico</b>	<b>Equipamento administrativo</b>	<b>Equipamento de transporte</b>	<b>Direito de Superfície</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>
<b>cAtivo bruto:</b>							
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2023</b>	<b>357 227</b>	<b>90 058</b>	<b>375</b>	<b>3 427</b>	<b>2 210</b>	<b>471</b>	<b>453 769</b>
Concentrações empresariais (Nota 6.1)	87	520	-	-	-	-	607
Adições	38 348	10 118	-	2 110	364	-	50 940
Reclassificações (Nota 18)	-	(225)	-	-	-	-	(225)
Regularizações	-	(70)	-	-	-	-	(70)
Alienações e abates	(3 368)	(5 199)	-	(881)	-	(451)	(9 899)
<b>Saldo em 31 de dezembro 2023</b>	<b>392 294</b>	<b>95 203</b>	<b>375</b>	<b>4 656</b>	<b>2 574</b>	<b>21</b>	<b>495 122</b>
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2024</b>	<b>392 294</b>	<b>95 203</b>	<b>375</b>	<b>4 656</b>	<b>2 574</b>	<b>21</b>	<b>495 122</b>
Concentrações empresariais (Nota 6.2)	5 184	48	220	457	-	-	5 909
Adições	23 223	11 606	-	3 182	-	-	38 011
Regularizações	(12)	-	-	-	-	-	(12)
Alienações e abates	-	(3 139)	-	(78)	-	-	(3 217)
<b>Saldo em 31 de dezembro 2024</b>	<b>420 688</b>	<b>103 719</b>	<b>595</b>	<b>8 218</b>	<b>2 574</b>	<b>21</b>	<b>536 043</b>
<b>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:</b>							
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2023</b>	<b>(77 241)</b>	<b>(49 521)</b>	<b>(374)</b>	<b>(2 134)</b>	<b>(318)</b>	<b>(471)</b>	<b>(130 060)</b>
Concentrações empresariais (Nota 6.1)	(3)	-	-	-	-	-	(3)
Depreciações do exercício	(22 859)	(12 045)	-	(890)	(65)	-	(35 859)
Regularizações	(59)	-	-	-	-	-	(59)
Alienações e abates	3 210	5 129	-	858	-	451	9 649
<b>Saldo em 31 de dezembro 2023</b>	<b>(96 951)</b>	<b>(56 437)</b>	<b>(375)</b>	<b>(2 166)</b>	<b>(383)</b>	<b>(21)</b>	<b>(156 332)</b>
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2024</b>	<b>(96 951)</b>	<b>(56 437)</b>	<b>(375)</b>	<b>(2 166)</b>	<b>(383)</b>	<b>(21)</b>	<b>(156 332)</b>
Concentrações empresariais (Nota 6.2)	(1 544)	(33)	(44)	(111)	-	-	(1 732)
Depreciações do exercício	(25 589)	(11 735)	(37)	(1 263)	(65)	-	(38 689)
Alienações e abates	-	3 031	-	43	-	-	3 075
<b>Saldo em 31 de dezembro 2024</b>	<b>(124 083)</b>	<b>(65 173)</b>	<b>(455)</b>	<b>(3 497)</b>	<b>(448)</b>	<b>(21)</b>	<b>(193 678)</b>
<b>Ativo líquido:</b>							
<b>Saldo em 31 de dezembro 2023</b>	<b>295 343</b>	<b>38 766</b>	<b>1</b>	<b>2 490</b>	<b>2 191</b>	<b>-</b>	<b>338 790</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro 2024</b>	<b>261 538</b>	<b>33 401</b>	<b>140</b>	<b>3 492</b>	<b>1 762</b>	<b>451</b>	<b>342 136</b>



Os valores registados na rubrica "Edifícios e outras construções" respeitam essencialmente a contratos de arrendamento de instalações de saúde, nas quais o Grupo opera a sua atividade de prestação de saúde privada. A rubrica engloba também contratos de arrendamento de outras instalações, nas quais o Grupo CUF SGPS desenvolve serviços de cariz administrativo e de apoio assistencial à atividade.

Os aumentos verificados na rubrica Edifícios e outras construções, respeita essencialmente a: (i) um contrato de arrendamento (6,5 milhões de euros) de um espaço que irá servir de apoio às várias unidades, e onde irá operar o Centro Logístico e centro de esterilização, e (ii) atualizações de renda em diversos contratos das unidades.

A rubrica de "equipamento básico" engloba essencialmente direitos de uso relativos a contratos de locação de equipamentos médicos.

O valor registado em "Direitos de Superfície" respeita a um contrato de cedência em regime de direito de superfície, da Câmara Municipal de Cascais à Hospital CUF Cascais, S.A.. Este contrato respeita à cedência do direito de superfície do Hospital Ortopédico José de Almeida, composto por dois imóveis situados no município de Cascais, e foi constituído pelo período de 40 anos.

Todos os ativos classificados como Direito de uso encontram-se valorizados ao custo.

O Grupo, à data de 31 de dezembro de 2024 concluiu que não existiam indícios de imparidade nos ativos registados em Direito de uso.

O detalhe das amortizações e depreciações reconhecidas na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é conforme segue:

	31-12-2024	31-12-2023
Ativos intangíveis (Nota 17)	3 979	3 845
Ativos fixos tangíveis (Nota 18)	20 198	16 184
Ativos por direito de uso	<u>38 689</u>	<u>35 859</u>
	<b>62 867</b>	<b>55 888</b>

## 20. Investimentos Financeiros

As partes de capital detidas em empresas associadas tiveram os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	31-12-2024			31-12-2023		
	Partes de capital	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 38)	Total	Partes de capital	Perdas por imparidade acumuladas	Total
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	<b>431</b>		-	<b>431</b>	<b>302</b>	-
Dividendos recebidos	(98)		-	(98)	-	-
<u>Aplicação de equivalência patrimonial:</u>			-			-
Equivalência patrimonial (Nota 13)	44		-	44	129	-
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>377</b>		-	<b>377</b>	<b>431</b>	-
						<b>431</b>

A rubrica Investimentos Financeiros, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é composta como segue:

Associadas	Sede	%	31-12-2024			31-12-2023		
			Partes capital	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 38)	Posição financeira	Partes capital	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 38)	Posição financeira
Centro Gamma Knife-Radiocirurgia, S.A.	Lisboa	34,00	377	-	377	431	-	431
			<b>377</b>	-	<b>377</b>	<b>431</b>	-	<b>431</b>

A principal informação financeira agregada, relativa às empresas associadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

Associadas	Informação financeira em 31 de dezembro de 2024							
	Ativo não corrente	Ativo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente	Capital próprio	Gastos	Rendimentos	Resultado líquido do exercício
Centro Gamma Knife-Radiocirurgia, S.A.	1 174	979	490	555	1 109	(1 100)	1 445	321

Associadas	Informação financeira em 31 de dezembro de 2023							
	Ativo não corrente	Ativo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente	Capital próprio	Gastos	Rendimentos	Resultado líquido do exercício
Centro Gamma Knife-Radiocirurgia, S.A.	1 124	793	553	476	889	(922)	1 134	201

## 21. Outros Investimentos

Os Outros investimentos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são os que se seguem:

	31-12-2024			31-12-2023		
	Partes de Capital	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 38)	Posição financeira	Partes de Capital	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 38)	Posição financeira
Fundo compensação de trabalho	-	-	-	1 847	-	1 847
Outros	68	-	68	71	-	71
	<b>68</b>	<b>-</b>	<b>68</b>	<b>1 917</b>	<b>-</b>	<b>1 917</b>

Os Outros investimentos incluem instrumentos de capital próprio, mensurados ao justo valor através do resultado integral. Esta rubrica apresenta os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	Outros investimentos
<b>Investimento bruto:</b>	
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2023</b>	<b>1 535</b>
Concentrações empresariais (Nota 6.2)	74
Adições/(reduções) do ano	364
Reembolsos	(88)
Regularizações	(120)
Variação de justo valor (Nota 13)	153
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>1 917</b>
Concentrações empresariais (Nota 6.1)	57
Adições/(reduções) do ano	(44)
Reclassificação (Nota 24)	(1 862)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>68</b>

Em 31 de dezembro de 2024, o fundo de compensação de trabalho no montante de 1 862 milhares de euros, foi reclassificado da rubrica de outros investimentos para a rubrica de outros devedores (Nota 24), conforme descrito na Nota 2.13.

## 22. Outros Passivos Financeiros

À data de 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de outros passivos financeiros respeitava a empréstimos concedidos pela empresa-mãe. Os saldos em dívida encontram-se detalhados na Nota 44.

## 23. Ativos e Passivos por Impostos Diferidos

O Grupo registou impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias entre a base fiscal e a contabilística dos seus ativos e passivos. Os impostos diferidos considerados na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral respeitam a: (i) provisões, (ii) imparidade de clientes, (iii) instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa, (iv) responsabilidades por benefícios de reforma, (v) prejuízos fiscais e (vi) revalorização de ativos fixos tangíveis.

As quantias, por natureza, e os movimentos ocorridos nos ativos e nos passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram os seguintes:

### 23.1. Ativos por Impostos Diferidos

	Ativos por impostos diferidos							
	Imparidade de inventários	Imparidade de clientes	Prejuízos fiscais reportáveis	Benefícios dos empregados (Nota 36)	Provisões não aceites fiscalmente	Reavaliações de ativos fixos tangíveis	Outros	Total
<b>Saldo em 1 de janeiro 2023</b>	-	180	223	223	1 765	-	-	2 392
Concentrações empresariais (Nota 6.2)	-	-	953	-	-	-	-	953
<u>Constituição:</u>								
Resultado líquido	155	36	1 972	-	25	-	-	2 188
Capitais próprios	-	-	-	-	-	-	-	-
<u>Reversão:</u>								
Resultado líquido	-	(16)	-	(18)	(1)	-	-	(35)
Capitais próprios	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31 de dezembro 2023</b>	<b>155</b>	<b>200</b>	<b>3 148</b>	<b>206</b>	<b>1 789</b>	-	-	<b>5 498</b>
Concentrações empresariais (Nota 6.1)	-	-	-	-	-	676	317	993
<u>Constituição:</u>								
Resultado líquido	74	70	113	-	34	-	751	1 041
<u>Reversão:</u>								
Resultado líquido	-	(11)	(496)	(12)	(55)	-	(30)	(604)
Capitais próprios	-	-	-	-	-	(676)	-	(676)
Regularizações	-	-	(30)	-	-	-	43	13
<b>Saldo em 31 de dezembro 2024</b>	<b>229</b>	<b>259</b>	<b>2 735</b>	<b>194</b>	<b>1 768</b>	-	<b>1 080</b>	<b>6 265</b>

Foram avaliados os impostos diferidos a reconhecer em resultado das diferenças temporárias existentes entre o resultado fiscal e o resultado contabilístico. Nos casos em que essas diferenças originaram impostos diferidos ativos, os mesmos só foram registados na medida em que se considera provável que ocorram lucros tributáveis no futuro que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Esta avaliação baseou -se nos planos de negócios das empresas do Grupo, periodicamente revistos e atualizados, e em oportunidades de otimização fiscal disponíveis e identificadas, nos termos do IAS 12.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais reportáveis respeitam a resultados gerados pelas subsidiárias Hospital CUF Coimbra, S.A. ("CUF Coimbra"), CENES – Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda. ("CENES"), Hospital CUF Porto, S.A. ("CUF Porto") e Hospital CUF Açores, S.A. ("CUF Açores"), antes de estas empresas estarem abrangidas pelo RETGS.

Os prejuízos fiscais reportados e recuperáveis, bem como o respetivo imposto diferido reconhecido, decompõe-se do seguinte modo:

Sociedade	Exercício	31-12-2024		31-12-2023	
		Prejuízos fiscais disponíveis	Ativo por imposto diferido	Prejuízos fiscais disponíveis	Ativo por imposto diferido
CUF Coimbra	2014	143	29	143	30
CUF Coimbra	2017	16	3	-	-
CUF Coimbra	2018	2 281	456	2 271	507
CENES	2014	443	89	443	93
CENES	2015	79	16	79	17
CENES	2016	152	30	152	32
CENES	2017	99	20	-	-
CENES	2018	68	14	68	14
CENES	2020	245	49	245	51
CUF Porto (a)	2019	-	-	149	9
CUF Porto (a)	2020	-	-	1 705	358
CUF Porto (a)	2021	1 342	195	1 342	282
CUF Porto (a)	2022	2 370	474	2 370	498
CUF Açores	2017	11	2	-	-
CUF Açores	2018	76	11	76	11
CUF Açores	2019	211	30	211	31
CUF Açores	2020	915	128	915	135
CUF Açores	2021	3 067	429	3 067	451
CUF Açores	2022	2 205	309	2 205	324
CUF Açores	2023	2 198	308	2 081	306
CUF Açores	2024	1 036	145	-	-
		<b>16 957</b>	<b>2 735</b>	<b>17 522</b>	<b>3 148</b>

a) Estes montantes referem-se aos Prejuízos Fiscais da CUF Trindade, respeitantes a anos anteriores à entrada no RETGS.

O montante de impostos diferidos ativos respeitantes aos Benefícios dos empregados, respeita a um seguro de rendas vitalícias contratado pela CUF em janeiro de 2016. Este seguro permitiu dar cumprimento a um contrato existente desde 2000, onde a CUF se responsabilizou por assegurar um pagamento vitalício de uma renda a uma colaboradora que se reformou pela Segurança Social em 1 de janeiro de 2016. O respetivo gasto é dedutível fiscalmente à medida que vai sendo pago.

## 23.2. Passivos por Impostos Diferidos

No que concerne aos impostos diferidos passivos estes dizem respeito à revalorização dos ativos fixos tangíveis, bem como às diferenças temporárias decorrentes das amortizações consideradas para efeitos fiscais:

	Passivos por impostos diferidos	
	Reavaliação de ativos fixos tangíveis	Total
<b>Saldo em 1 de janeiro 2023</b>	1 035	1 035
Concentrações empresariais (Nota 6.2)	259	259
Constituição:		
Capitais próprios	83	83
Reversão:		
Capitais próprios	(46)	(46)
<b>Saldo em 31 de dezembro 2023</b>	<b>1 331</b>	<b>1 331</b>
Concentrações empresariais (Nota 6.1)	412	412
Constituição:	-	-
Capitais próprios	-	-
Reversão:		
Capitais próprios	(556)	(556)
Outras operações	57	57
<b>Saldo em 31 de dezembro 2024</b>	<b>1 244</b>	<b>1 244</b>

## 24. Outros Devedores

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Outros devedores tinha a seguinte composição:

	31-12-2024		31-12-2023	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Pessoal	793	-	555	-
Outros devedores	4 708	3 211	635	1 350
	<b>5 501</b>	<b>3 211</b>	<b>1 190</b>	<b>1 350</b>
Perdas por Imparidade acumuladas (Nota 38)	(248)	-	(168)	-
	<b>5 253</b>	<b>3 211</b>	<b>1 022</b>	<b>1 350</b>

O saldo de Outros devedores diz respeito essencialmente a cauções e projetos em curso. A imparidade registada respeita essencialmente a um saldo de um antigo acionista da Sim-X – Serviço de Imagem Médica, Lda..

A rubrica outros devedores não corrente engloba essencialmente o FCT no montante de 1,8 milhões de euros, que se encontrava anteriormente registado em Outros investimentos (Nota 21). Decorrente da legislação publicada no final de 2023, as obrigações relativas ao FCT foram extintas. Assim, as empresas que tenham contribuído para o FCT têm a possibilidade de mobilizar estas verbas. O Grupo CUF terá até 2026 para resgatar estes montantes, sendo que o irá fazer através de formação aos colaboradores. Esta rubrica engloba ainda contratos mútuos com parceiros, no montante de 1,35 milhões de euros, conforme descrito na Nota 44.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 existiam saldos com partes relacionadas nos montantes de 1 590 milhares de euros e 1 350 milhares de euros (Nota 44).

## 25. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31-12-2024		31-12-2023	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
<b>Acréscimos de Rendimentos:</b>				
Rendimentos por produção não faturada	9 277	-	12 936	-
Juros	1 114	-	56	-
Rappel	9 220	-	6 346	-
Outros	129	-	-	-
	<b>19 740</b>	-	<b>19 338</b>	-
<b>Gastos diferidos:</b>				
Rendas	23	-	17	-
Seguros	746	-	878	-
Informática	848	-	724	-
Outros	179	-	91	-
	<b>1 797</b>	-	<b>1 710</b>	-
	<b>21 536</b>	-	<b>21 048</b>	-

A rubrica Rendimentos por produção não faturada respeita a atos médicos prestados e ainda não faturados aos clientes. Estes pendentes de faturação, respeitam essencialmente à prestação privada de unidades de saúde, e resultam das seguintes situações : falta de termo de responsabilidade, faturação apenas no final do tratamento, falta de confirmação dos códigos de faturação.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo apresentava contas a receber de partes relacionadas nos montantes de 1 030 milhares de euros e 149 milhares de euros, respetivamente (Nota 44).

## 26. Inventários

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os inventários respeitam, essencialmente a Produtos farmacêuticos e a Material de consumo clínico e apresentam os seguintes saldos:

	31-12-2024	31-12-2023
Material de consumo clínico	7 860	8 338
Produtos farmacêuticos	3 805	4 490
Material de consumo administrativo	126	171
Outro material de consumo	117	903
	<b>11 908</b>	<b>13 929</b>
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 38)	(1 156)	(693)
	<b>10 752</b>	<b>13 236</b>

Estes produtos e materiais são utilizados pelas várias unidades clínicas do Grupo na sua atividade de prestação de serviços clínicos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o Grupo tem reconhecidas perdas por imparidade de inventários relativos, essencialmente a materiais com baixa rotação e prazo de validade expirado, no montante de 1 156 milhares de euros (693 milhares de euros em 2023).

## 27. Clientes e Adiantamentos a Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica Clientes e adiantamentos a fornecedores tinha a seguinte composição:

	31-12-2024			31-12-2023		
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota)	Valor líquido
Clientes, conta corrente	83 144	(9 028)	74 116	88 885	(9 531)	79 354
Clientes em conferência	-	-	-	4 183	-	4 183
Adiantamentos a	825	-	825	93	-	93
	<b>83 969</b>	<b>(9 028)</b>	<b>74 941</b>	<b>93 162</b>	<b>(9 531)</b>	<b>83 631</b>

As contas a receber de clientes apresentadas na Demonstração consolidada da posição financeira encontram -se líquidas de perdas por imparidade, que foram estimadas de acordo com o descrito na Nota 45.

O Grupo não tem uma concentração significativa de riscos de crédito, dado que o risco se encontra diluído por um vasto conjunto de clientes.

No final do ano de 2024 foram despreconhecidos créditos de clientes no montante de 41,2 milhões de euros (43,3 milhões de euros em 2023) no âmbito de contratos de *factoring* celebrados com uma entidade bancária, considerando que, em resultado das respetivas condições contratuais o Grupo deixou de reter o controlo sobre os referidos créditos, não retendo os respetivos riscos e benefícios significativos à data da demonstração consolidada da posição financeira.

O movimento de perdas por imparidade encontra-se apresentado na Nota 38.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo apresentava contas a receber de partes relacionadas nos montantes de 810 milhares de euros e 1 718 milhares de euros, respetivamente (Nota 44).

## 28. Ativos e Passivos por Imposto Corrente e Estado e outros Entes Públicos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos de Estado e outros entes públicos eram como segue:

### Ativos e passivos por imposto corrente

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Ativo e Passivo por imposto corrente</b>		
<b>Saldo devedor:</b>		
Imposto sobre o rendimento	189	166
	<b>189</b>	<b>166</b>
<b>Saldo credor:</b>		
Pagamentos por conta	-	(67)
Imposto sobre o rendimento	638	891
	<b>638</b>	<b>824</b>

### Estado e outros entes públicos

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Estado e outros entes públicos</b>		
<b>Saldo devedor:</b>		
Imposto sobre o valor acrescentado	1 169	1 272
Outros impostos	1	4
	<b>1 171</b>	<b>1 276</b>
<b>Saldo credor:</b>		
Retenção de impostos sobre rendimentos	2 247	2 078
Impostos sobre o valor acrescentado	547	404
Contribuições para a segurança social	3 911	3 364
Outros impostos	4	4
	<b>6 709</b>	<b>5 852</b>

## 29. Outros Instrumentos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica outros instrumentos financeiros tinha a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Contrato Grupado (Notas 30 e 44)	109 372	65 721
Outros instrumentos financeiros (Nota 44)	50 000	-
	<b>159 372</b>	<b>65 721</b>

Esta rubrica inclui o montante de 109 372 milhares de euros e 65 721 em 2024 e 2023, respetivamente, relativos ao contrato grupado de gestão conjunta de tesouraria do Grupo CUF celebrado junto de uma instituição financeira e encabeçado pela CUF, S.A.. A condição de movimentação pela Grupo permite liquidez imediata e sem restrição de movimentação, se a descoberto, até ao limite contratualizado, sem risco de alteração de valor (Nota 44). Os outros instrumentos financeiros respeitam a empréstimos à acionista CUF, S.A., no montante de 50 milhões de euros , os quais foram efetuados em 2024, vencem juros a taxas normais de mercado e vencem-se no curto prazo.

## 30. Caixa e seus Equivalentes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Caixa e depósitos bancários:</b>		
Numerário	3 994	4 250
Depósitos à ordem	41 651	38 084
Depósitos a prazo	5 296	1 225
Outras aplicações de tesouraria	1	1
	<b>50 943</b>	<b>43 559</b>
<b>Caixa e seus equivalentes:</b>		
Descobertos bancários (Nota 35)	(45)	(13)
	<b>(45)</b>	<b>(13)</b>
Outros instrumentos financeiros – Contrato Grupado (Nota 29)	109 372	65 721
	<b>109 372</b>	<b>65 721</b>
	<b>160 270</b>	<b>109 269</b>

A 31 de dezembro de 2024, a rubrica de depósitos à ordem inclui o montante de 9 231 milhares de euros (12 933 milhares de euros em 2023) referentes a créditos recebidos de clientes cedidos a entidades bancárias no âmbito de contratos de *factoring*.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo registou as seguintes transações não monetárias de financiamento que não se encontram refletidas na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

- O Grupo adquiriu diversos bens através de contratos de locação, tal como divulgado na Nota 19, no montante de 38 011 milhares de euros (50 576 milhares de euros em 2023).



- O Grupo adquiriu ativos fixos tangíveis, não incluídos no montante de locações acima referido, os quais não tinham sido liquidados à data da posição financeira, no montante de, aproximadamente, 7 753 milhares de euros (6 507 milhares de euros em 2023).

## 31. Capital

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital no montante de 547 milhares de euros, totalmente subscrito e realizado, estava representado por 54 698 ações, com o valor nominal de 10 euros cada.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital era detido pelas seguintes entidades:

Entidade	Número de ações	Percentagem de participação
CUF, S.A.	54 698	100,00%
	<b>54 698</b>	<b>100,00%</b>

## 32. Reserva Legal

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Reserva legal ascendia a 109 milhares de euros, encontrando -se totalmente constituída. A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual apurado nas contas individuais tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

## 33. Outras Reservas e Outras Rubricas do Capital Próprio

### Outros instrumentos de capital próprio – Prestações acessórias

Estas prestações acessórias seguem o regime de prestações suplementares definidas no Código das Sociedades Comerciais. As prestações acessórias não vencem juros e apesar de não terem prazo de reembolso definido, apenas podem ser restituídas, nos termos da legislação aplicável, quando, após o seu pagamento, o valor do capital próprio não seja inferior à soma do capital e da reserva legal.

## Revalorização de ativos fixos tangíveis

Esta rubrica inclui as variações por aumentos ou reduções de justo valor dos Imóveis afetos a serviços de saúde (Nota 18). De acordo com a legislação em vigor, os incrementos decorrentes da aplicação do método de revalorização, apenas relevam para poderem ser distribuídos, quando os elementos que lhes deram origem sejam realizados.

## Resultados transitados

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de resultados transitados distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras individuais da Empresa, apresentadas de acordo com as IAS/IFRS.

O Conselho de Administração propôs que o Resultado líquido do exercício de 2024, de acordo com as referidas demonstrações financeiras separadas, positivo no montante de 36 469 452,36 euros, fosse aplicado na sua totalidade para distribuição de dividendos, correspondente a um valor bruto por ação de 666,74 euros.

## 34. Interesses que Não Controlam

Os movimentos desta rubrica durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram os seguintes:

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Saldo inicial em 1 de janeiro</b>	<b>976</b>	<b>2 840</b>
Concentrações empresariais (a)	262	-
Aquisição de interesses que não controlam (b)	(156)	(1 943)
Dividendos distribuídos (Nota 43)	(137)	(172)
Reduções de participação de capital de interesses que não controlam	(204)	-
Outras operações	(96)	-
Resultado do exercício atribuível aos interesses que não controlam	347	251
<b>Saldo final em 31 de dezembro</b>	<b>993</b>	<b>976</b>

(a) Este montante respeita à aquisição do Grupo Arrifana de Sousa (Nota 6.1).

(b) Estes montantes respeitam, em 2024 e 2023, à aquisição de interesses que não controlam da CUF Belém, conforme referido abaixo.

O detalhe, por empresa, da rubrica Interesses que não controlam em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

Empresa	31-12-2024			31-12-2023		
	% não detida	Interesses que não controlam	Resultado atribuível a interesses que não controlam	% não detida	Interesses que não controlam	Resultado atribuível a interesses que não controlam
HD - Medicina Nuclear, S.A.	30,00%	1 011	380	30,00%	768	143
MultiCMAS, Lda.	40,00%	(19)	(33)	-	-	-
Clinica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A. (a)	-	-	-	3,60%	78	103
Clínica CUF Belém, S.A. (a)	-	-	-	3,60%	131	5
		<b>993</b>	<b>347</b>			<b>976</b>
						<b>251</b>

(a) Em novembro e dezembro de 2023, a CUF SGPS celebrou contratos de compra e venda de ações para a aquisição dos interesses que não controlam remanescentes das ações representativas do capital social da Clínica CUF Belém, anteriormente detidas pelo Montepio Geral, pela Mundicenter e outros acionistas, pelo montante de, aproximadamente, 2,9 milhões de euros. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram adquiridas as restantes participações da Clínica CUF Belém, S.A., pelo montante de 306 milhares de euros, passando o Grupo a deter a 100% esta entidade (Notas 5 e 43). Com efeitos contabilísticos reportados a 1 de janeiro de 2024, aquela entidade do Grupo incorporou por fusão a subsidiária Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A. ("TAC"), tendo incorporado por essa via a atividade médica anteriormente desenvolvida por aquela entidade.

Os ativos, passivos, capital próprio e resultados estatutários das sociedades com interesses minoritários, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são como se segue:

### 2024

	Ativo		Passivo		Resultado líquido	Capital Próprio
	Ativo corrente	Ativo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente		
HD - Medicina Nuclear, S.A.	3 038	1 515	966	215	1 268	3 372
MultiCMAS, Lda.	197	388	410	189	(83)	(14)

### 2023

	Ativo		Passivo		Resultado líquido	Capital Próprio
	Ativo corrente	Ativo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente		
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	2 595	315	404	345	278	2 162
HD - Medicina Nuclear, S.A.	1 440	1 531	301	110	478	2 560
Clínica CUF Belém, S.A.	3 212	3 644	2 221	1 009	13	3 627

## 35. Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os empréstimos obtidos eram como segue:

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Passivos não correntes:</b>		
Outros empréstimos bancários	50 306	60 919
Empréstimos por obrigações	91 746	-
Outros empréstimos	6	-
	<b>142 057</b>	<b>60 919</b>
<b>Passivos correntes:</b>		
Financiamento por intermédio de factoring	9 231	12 933
Outros empréstimos bancários	14 406	13 471
Papel comercial	14 698	-
Descobertos bancários (Nota 30)	45	13
	<b>38 380</b>	<b>26 417</b>
	<b>180 438</b>	<b>87 336</b>

## Papel Comercial

O Grupo tem contratados três programas de Papel comercial para financiamento de tesouraria de curto prazo com um limite de 66 milhões de euros, dos quais se encontrava a ser utilizado à data do balanço, apenas um.

Em 31 de dezembro de 2024 estes passivos tinham o seguinte detalhe:

Empresa contratante	Montante nominal contratado	Montante por liquidar		Contrato	
		Corrente	Não corrente	Maturidade	Periodicidade
CUF, S.A.			-	jan. 2025	Anual
Hospital CUF Descobertas, S.A.	6 000	-	-	jan. 2025	Anual
Hospital CUF Tejo, S.A.			-	jan. 2025	Anual
CUF, S.A.			-	dez. 2025	Anual
Hospital CUF Descobertas, S.A.	10 000	-	-	dez. 2025	Anual
Hospital CUF Tejo, S.A.			-	dez. 2025	Anual
CUF- SGPS, S.A.	50 000	14 698	-	jan. 2025	Anual
	<b>66 000</b>	<b>14 698</b>	<b>-</b>		

Em 31 de dezembro de 2023 estes passivos tinham o seguinte detalhe:

Empresa contratante	Montante nominal contratado	Montante por liquidar		Contrato	
		Corrente	Não corrente	Maturidade	Periodicidade
CUF, S.A.		-	-	jan. 2025	Anual
Hospital CUF Descobertas, S.A.	6 000	-	-	jan. 2025	Anual
Hospital CUF Tejo, S.A.		-	-	jan. 2025	Anual
CUF, S.A.		-	-	abr. 2024	Anual
Hospital CUF Descobertas, S.A.	5 000	-	-	abr. 2024	Anual
Hospital CUF Tejo, S.A.		-	-	abr. 2024	Anual
CUF, S.A.		-	-	dez. 2024	Anual
Hospital CUF Descobertas, S.A.	10 000	-	-	dez. 2024	Anual
Hospital CUF Tejo, S.A.		-	-	dez. 2024	Anual
	<b>21 000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		

Apesar de existirem programas com maturidade superior a um ano, existem renovações anuais, sem possibilidade de renovação unilateral por parte do Grupo, pelo que o Papel Comercial é todo classificado como corrente.

Em dezembro de 2024, o Grupo contratou um Papel Comercial no montante total de, aproximadamente, 15 milhões de euros, encontrando-se reconhecido pelo custo amortizado.

Estes programas de papel comercial preveem covenants financeiros comuns em contratos de financiamento. Os contratos têm incluídas obrigações de cumprimento dos seguintes rácios de endividamento: Dívida Financeira Líquida (considerada dívida financeira bruta deduzidos de caixa e depósitos bancários e outros instrumentos financeiros) / EBITDA (correspondente ao Resultado Operacional acrescido de Amortizações e depreciações e provisões e perdas por imparidade); Rácio de cobertura do serviço da dívida (EBITDA / Gastos Financeiros) e Autonomia financeira (Capital próprio/Ativo). Os covenants financeiros são calculados com base nas Demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2024 o Grupo, cumpria todos os covenants financeiros nos programas de papel comercial.

## Empréstimos por obrigações

Os Empréstimos por obrigações dizem respeito às seguintes emissões:

Emissão	Taxa de juro	Maturidade	Valor Nominal	Valor em dívida em 31 de dezembro de 2024		Valor em dívida em 31 de dezembro de 2023	
				Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
CUF SGPS S.A. 2024-2029	Euribor 6M + 4,75%	dez-29	93 500	-	91 746	-	-
				-	<b>91 746</b>	-	-

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a CUF – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ("CUF SGPS") emitiu em mercado regulado 120 mil obrigações, com um valor nominal unitário de 500 euros no valor global de 60 milhões de euros, mensurado pelo custo amortizado.

Denominada 'Obrigações ligadas à sustentabilidade CUF SGPS S.A. 2024-2029', esta emissão dirigiu-se ao público em geral. A emissão tem um prazo de 5 anos e seis meses, beneficiando de uma taxa de juro bruta de 4,75% ao ano. As obrigações foram admitidas à negociação no *Euronext Lisbon* e o reembolso ocorrerá a 11 de dezembro de 2029.

O lançamento desta oferta surge após a agência de rating, *EthiFinance*, ter atribuído à CUF SGPS um rating de longo prazo de *investment grade* de BBB-, e um *outlook* estável, notação suportada na qualidade creditícia atribuída ao conglomerado empresarial a que pertence a CUF, S.A..

As obrigações são ligadas a critérios de sustentabilidade e o Grupo compromete-se a pagar uma remuneração adicional de 1,25 euros por cada obrigação na data de reembolso destas, caso a CUF SGPS não cumpra as metas de desempenho de sustentabilidade definidas no âmbito desta emissão: (i) formação inclusiva e (ii) atingir 40% de carros elétricos ou híbridos na sua frota até 2028.

Em outubro de 2024, ocorreu ainda uma operação de Exchange e de New Money entre as obrigações da CUF SGPS 2024-2029 e da CUF SA 2025 e 2027. O montante total cifrou-se nos 33,5 milhões de euros, dividido da seguinte forma:

- Exchange das obrigações da CUF SA de 2025 no montante de 18,48 milhões de euros;
- Exchange das obrigações da CUF SA de 2027 no montante de 4,76 milhões de euros;
- New Money de 10,30 milhões de euros.

As obrigações da CUF SGPS 2024-2029 passam assim, a ter o valor nominal de 93,5 milhões de euros, encontrando-se reconhecido ao custo amortizado pelo método da taxa de juro efectiva pelo montante de 91 746 milhares de euros.

Esta operação de emissão das obrigações teve custos associados em cerca de 650 milhares de euros.

## Outros empréstimos bancários

O indexante de referência usado nos contratos de financiamento é a taxa EURIBOR, cujo prazo varia entre 3M e 12M, acrescido de um spread em linha com o praticado no mercado para operações similares.

Não existem covenants financeiros associados a estes financiamentos bancários. Estes financiamentos têm associado garantias e colaterais descritos na Nota 42.

## Linhas de crédito obtidas e não utilizadas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo tinha contratadas linhas de crédito de curto-prazo não utilizadas no montante de 42 860 milhares de euros e 8 000 milhares de euros, respetivamente.

## Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos da Empresa resultantes das atividades de financiamento quer de caixa e não caixa. Passivos resultantes de atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como financiamento na demonstração dos fluxos de caixa:

	01-01-2024	Cash Flow				31-12-2024
		Recebimentos (i)	Pagamentos (i)	Concentrações empresariais (Nota 6.1)	Outros (ii)	
Outros empréstimos bancários	74 390	1 747	(21 374)	10 089	(135)	64 718
Financiamento por intermédio de factoring	12 933	-	(3 702)	-	-	9 231
Empréstimos por obrigações	-	93 500	-	-	(1 754)	91 746
Papel Comercial	-	15 000	-	-	(302)	14 698
	<b>87 323</b>	<b>110 247</b>	<b>(25 076)</b>	<b>10 089</b>	<b>(2 192)</b>	<b>180 392</b>
Outros passivos financeiros (Nota 44)	8 869	-	-	-	-	8 869
	<b>8 869</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8 869</b>

	01-01-2023	Cash Flow				31-12-2023
		Recebimentos (i)	Pagamentos (i)	Concentrações empresariais (Nota 6.1)	Outros (ii)	
Outros empréstimos bancários	-	61 500	(7 361)	20 500	(249)	74 390
Financiamento por intermédio de factoring	15 122	-	(2 189)	-	-	12 933
	<b>15 122</b>	<b>61 500</b>	<b>(9 550)</b>	<b>20 500</b>	<b>(249)</b>	<b>87 323</b>
Outros passivos financeiros (Nota 44)	8 869	-	-	-	-	8 869
	<b>8 869</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8 869</b>

- (i) Os fluxos de caixa resultantes do empréstimo obrigacionista, outros empréstimos bancários e outros financiamentos perfazem os montantes líquidos de recebimentos e pagamentos respeitantes a financiamentos obtidos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa.
- (ii) Estes montantes respeitam ao efeito do custo amortizado, o qual é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários e outros gastos que sejam parte integrante da taxa de juro efetivo os quais são registados em resultados, nos gastos financeiros, durante o período do respetivo contrato.

## 36. Benefícios aos Empregados

A subsidiária Hospital CUF Tejo, S.A. tem a responsabilidade de complementar as pensões de reforma de alguns dos seus colaboradores, com quem foi assumida essa responsabilidade. Embora não tenha constituído qualquer fundo ou seguro para cobrir esta responsabilidade, foi constituída uma provisão para o efeito que é atualizada anualmente de acordo com um estudo atuarial realizado por uma entidade especializada e independente.

Foi formalmente, e de acordo com a legislação em vigor, pedida a caducidade do Acordo de Empresa ao Ministério do Trabalho produzindo efeito a 6 de fevereiro de 2013, relativamente aos empregados que ainda se encontram no ativo. A lei prevê, de acordo com um parecer jurídico, a manutenção da "retribuição, categoria e respetiva definição, duração do tempo de trabalho e regimes de proteção social cujos benefícios sejam substitutivos dos assegurados pelo regime geral de segurança social ou com protocolo de substituição do Serviço Nacional de Saúde". O complemento de reforma não se enquadra nesta obrigatoriedade e deixa de ter efeito a partir de fevereiro de 2013. Assim, a responsabilidade exigida mantém-se para os empregados reformados da Hospital CUF Tejo, S.A..

Segundo o relatório de avaliação preparado pela CFPO Consulting – Soluções Atuariais e Financeiras e aprovado pela Administração para efeitos de relato financeiro, o valor atual das responsabilidades com serviços passados com pensões de reforma, à data da demonstração da posição financeira, é estimada em 758 milhares de euros (872 milhares de euros em 2023), tendo a provisão para pensões de reforma sido ajustada em conformidade.

A avaliação atuarial das responsabilidades com o plano de pensões foi efetuada segundo o método *Projected Unit Credit*, tendo em consideração os seguintes pressupostos e bases técnicas atuariais:

	31-12-2024	31-12-2023
Taxa de desconto (antes da reforma)	3,00%	3,00%
Taxa de desconto (depois da reforma)	3,00%	3,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,00%	0,00%
<b>Tábuas de mortalidade:</b>		
Para homens	TV 88/90	TV 88/90
Para mulheres	TV 88/90	TV 88/90
Número de reformados	45	45
Idade média	80,07	79,07

O movimento ocorrido nas responsabilidades por benefícios dos empregados, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Responsabilidades a 1 de janeiro</b>	803	872
Pagamento de benefícios	(83)	(80)
Ganhos / (Perdas) financeiras	38	11
<b>Responsabilidades a 31 de dezembro</b>	<b>758</b>	<b>803</b>

A variação do valor atual de pensões em pagamento, deve-se, essencialmente, ao natural envelhecimento da população e à variação da taxa de rendimento.

A determinação das responsabilidades por pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de benefício.

Foi efetuada uma análise de sensibilidade aos valores apurados na avaliação atuarial, tendo em conta um possível aumento e diminuição dos seguintes pressupostos: Taxa de Crescimento das Pensões, Taxa de Descontos e Tábua de Mortalidade. A tabela abaixo apresenta a análise de sensibilidade resultante de alteração dos pressupostos:

## 2024

	Responsabilidades	Impacto
<b>Cenário Fecho</b>	758	-
<b>Taxa de crescimento das Pensões</b>		
0,5%	780	21
<b>Taxa de Desconto</b>		
- 0,5%	779	21
0,5%	739	(20)
<b>Tábua de Mortalidade</b>		
+ 1 EMV	803	45
- 1 EMV	715	(43)

## 2023

	Responsabilidades	Impacto
<b>Cenário Fecho</b>	803	-
<b>Taxa de crescimento das Pensões</b>		
0,5%	827	24
<b>Taxa de Desconto</b>		
- 0,5%	826	23
0,5%	781	(22)
<b>Tábua de Mortalidade</b>		
+ 1 EMV	849	46
- 1 EMV	758	(45)

## 37. Passivos de Locação

O Grupo tem alguns contratos de locação com duração inferior a 12 meses e de baixo valor. Nestas situações o Grupo reconhece as respetivas rendas como gasto operacional quando incorrido.

Nos períodos findos a 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram reconhecidos os seguintes montantes em gasto:

	31-12-2024	31-12-2023
Depreciações dos ativos por direito de uso (Nota 19)	38 689	35 859
Gastos relativos a contratos de curta duração	3 485	3 965
Juros dos Contratos de locação (Nota 13)	16 973	15 900
	<b>59 147</b>	<b>55 724</b>

A maturidade dos passivos de locação encontra-se apresentada na Nota 45.

## Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos da Empresa resultantes das atividades de financiamento quer de caixa e não caixa. Passivos resultantes de atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como financiamento na demonstração dos fluxos de caixa:

			Cash Flow				
	01-01-2024	Concentrações Empresariais (Nota 6)	Recebimentos (i)	Pagamentos (i)	Outros (ii)	Novas Locações (Nota 19)	31-12-2024
Passivos de Locação	348 289	4 323	-	(32 584)	20	38 011	358 059
	01-01-2023	Concentrações Empresariais (Nota 6)	Recebimentos (i)	Pagamentos (i)	Outros (ii)	Novas Locações (Nota 19)	31-12-2023
Passivos de Locação	327 210	598	-	(29 877)	(583)	50 940	348 289

(i) Os fluxos de caixa resultantes, passivos de locação perfazem os montantes líquidos de recebimentos e pagamentos respeitantes a passivos de locação da demonstração consolidada dos fluxos de caixa.

(ii) Esta rubrica inclui o efeito líquido da especialização e pagamento de juros e Imposto sobre o valor acrescentado referente aos pagamentos efetuados a passivos de locação.

## 38. Provisões, Perdas por Imparidade, Ativos e Passivos Contingentes

### Provisões

O movimento ocorrido nas provisões durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi o seguinte:

	Processos judiciais	Outras provisões	Total
<b>Saldo a 1 de janeiro 2023</b>	<b>1 270</b>	<b>5 465</b>	<b>6 734</b>
Reforço	38	-	38
Reversão	(12)	-	(12)
Atualização da dívida	-	10	10
<b>Saldo em 31 de dezembro 2023</b>	<b>1 295</b>	<b>5 474</b>	<b>6 770</b>
Concentrações empresariais (Nota 6.1)	46	-	46
Reforço	35	-	35
Reversão	(42)	-	(42)
Utilização	(28)	-	(28)
Atualização da dívida	-	3	3
<b>Saldo em 31 de dezembro 2024</b>	<b>1 307</b>	<b>5 477</b>	<b>6 784</b>

## Provisões para Processos Judiciais

Provisões que decorrem de processos judiciais interpostos pelos clientes das várias unidades ao Grupo CUF, no âmbito da atividade de prestação de serviços hospitalares. Estas provisões são constituídas com base na avaliação e graduação do risco dos processos. Em 31 de dezembro de 2024 existiam processos interpostos contra o Grupo sendo a responsabilidade estimada pelo Grupo aquela que não se encontra coberta pelos seguros por si contratados. O valor total das ações dos respetivos processos, ascende a, aproximadamente, 18 milhões de euros (21 milhões de euros em 2023).

## Outras provisões

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as outras provisões correspondem a provisões constituídas para fazer face a responsabilidades para com terceiros associados à sua atividade operacional.

## Perdas por imparidade

O movimento ocorrido nas perdas por imparidade acumuladas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi o seguinte:

### Ativos não correntes

	<b>Goodwill (Nota 16)</b>	<b>Ativos intangíveis (Nota 17)</b>	<b>Ativos fixos tangíveis (Nota 18)</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo a 1 de janeiro 2023</b>	<b>(15 744)</b>	-	<b>(230)</b>	<b>(15 974)</b>
Reversão	-	-	75	75
<b>Saldo em 31 de dezembro 2023</b>	<b>(15 744)</b>	-	<b>(155)</b>	<b>(15 899)</b>
<b>Saldo a 1 de janeiro 2024</b>	<b>(15 744)</b>	-	<b>(155)</b>	<b>(15 899)</b>
Concentrações empresariais (Nota 6.1)	-	(30)	-	(30)
Reversão	-	30	75	105
<b>Saldo em 31 de dezembro 2024</b>	<b>(15 744)</b>	-	<b>(81)</b>	<b>(15 795)</b>

### Ativos correntes

	<b>Inventários (Nota 26)</b>	<b>Clientes (Nota 27)</b>	<b>Outros devedores (Nota 24)</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo a 1 de janeiro 2023</b>	<b>(782)</b>	<b>(9 362)</b>	<b>(168)</b>	<b>(10 312)</b>
Reforço	(693)	(1 909)	-	(2 602)
Reversão	262	34	-	296
Utilização	520	1 706	-	2 226
<b>Saldo em 31 de dezembro 2023</b>	<b>(693)</b>	<b>(9 531)</b>	<b>(168)</b>	<b>(10 392)</b>
<b>Saldo a 1 de janeiro 2024</b>	<b>(693)</b>	<b>(9 531)</b>	<b>(168)</b>	<b>(10 392)</b>
Reforço	(929)	(802)	(64)	(1 793)
Reversão	-	533	-	533
Utilização	466	756	-	1 223
Reclassificação	-	16	(16)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro 2024</b>	<b>(1 156)</b>	<b>(9 028)</b>	<b>(248)</b>	<b>(10 431)</b>



Durante os exercícios 2024 e 2023, os movimentos ocorridos nas rubricas de Perdas por imparidade e Provisões, tiveram as seguintes contrapartidas em resultados:

	31-12-2024			31-12-2023		
	Reforço	Reversão	Total	Reforço	Reversão	Total
Provisões	35	(42)	(7)	38	(12)	26
Imparidade em ativos não correntes	-	(105)	(105)	-	(75)	(75)
Imparidade em ativos correntes	1 793	(533)	1 260	2 602	(296)	2 306
			<b>1 148</b>			<b>2 257</b>

## Ativos e Passivos Contingentes

### Passivos contingentes

A 1 de julho de 2022, a CUF, S.A. foi notificada pela Autoridade da Concorrência (AdC) da Decisão relativa ao processo de contraordenação levantado, por esta entidade, em 14 de março de 2019 contra a Associação Portuguesa de Hospitalização Privada (APHP) e os grupos hospitalares CUF, Trofa Saúde, Hospital Particular do Algarve, Lusíadas e Luz Saúde por alegado envolvimento num acordo ou prática concertada restritivos da concorrência na contratação de serviços de saúde hospitalares privados por parte dos subsistemas de saúde públicos ADSE e IASFA, e cuja Nota de Ilícitude havia sido notificada em 29 de julho de 2021.

Em termos muito resumidos, a AdC arquivou o processo de contraordenação no que se refere a uma eventual coordenação e/ou concertação de comportamentos no sentido de pressionar a regularização da dívida do IASFA, em particular, por parte das visadas Luz Saúde e CUF, S.A., por concluir não existir prova suficiente para permitir a responsabilização das visadas.

Distintamente, no que se refere às negociações com a ADSE, a AdC concluiu que as empresas visadas coordenaram os seus interesses e comportamentos no âmbito das negociações com a ADSE, relativamente à sua tabela de preços e regras, bem como ao processo de regularização das faturas de 2015 e 2016, sobretudo, através e com a participação da APHP, o que configura um acordo ou prática concertada, nos termos das alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 9º da Lei da Concorrência, tendo como objeto impedir, falsear ou restringir, de forma sensível, a concorrência.

Nesses termos, foram aplicadas coimas a todas as empresas visadas, sendo que no caso da CUF, S.A., a coima ascende a 74 980 milhares de euros, sendo a José de Mello Capital, S.A. responsável solidária pelo pagamento da coima.

Convicta do escrupuloso cumprimento da Lei da Concorrência, a CUF SGPS, S.A., a CUF, S.A., e a sua acionista José de Mello Capital, S.A., rejeitam em absoluto a decisão da AdC e o seu fundamento legal, pelo que recorreram junto das instâncias judiciais competentes, com vista a garantir o total esclarecimento da verdade dos factos e a reposição da justiça, numa situação que de forma grave atenta contra a sua boa conduta e bom nome. Com efeito, a Empresa não reconheceu nenhuma provisão para o processo acima referido. Em maio de 2023 foi emitido um despacho pelo Tribunal da Concorrência, Supervisão e Regulação ("TCSR") condicionando o efeito suspensivo do recurso, e em consequência da obrigação do pagamento da coima aplicada pela AdC, à prestação de garantida no valor correspondente a 50% do valor da mesma.

Em 17 de abril de 2024, o TCRS proferiu uma sentença, já transitada em julgado, que determinou essencialmente o seguinte: (i) em conformidade com os recentes Acórdãos do Tribunal Constitucional (Acórdão n.º 687/2021 e Acórdão n.º 91/2023), que encerraram a discussão então em curso sobre a necessidade ou não de autorização judicial prévia para a busca e apreensão de correspondência eletrónica, o desentranhamento e devolução à CUF e demais visadas de todas as mensagens de correio eletrónico apreendidas com autorização do Ministério Público nas respetivas instalações, com exceção do Hospital Particular do Algarve, S.A. (cuja autorização foi concedida através de juiz de instrução criminal); (ii) a declaração de nulidade da nota de ilicitude e da decisão final da AdC; (iii) a devolução dos autos à AdC, que regressam à fase de inquérito, competindo a esta autoridade decidir os ulteriores termos do processo; e (iv) o levantamento das cauções.

## 39. Outros Credores

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31-12-2024		31-12-2023	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Aquisição de Investimentos	310	829	310	1 399
Pessoal e sindicatos	629	-	521	-
Honorários	7 652	-	7 035	-
Cauções	-	-	23	-
Fornecedores de investimento	258	-	367	-
Outros credores - IRC	19 065	-	13 665	-
Outros credores	1 148	-	1 127	-
	<b>29 062</b>	<b>829</b>	<b>23 048</b>	<b>1 399</b>

A rubrica aquisição de investimentos inclui, essencialmente:

- Valor a pagar pela aquisição da CUF Trindade (1 049 milhares de euros em 2024 e 2023, deduzidos do custo amortizado);
- Valor relativo à aquisição da Clínica Luís Álvares, S.A. (270 milhares de euros em 2024 e 360 milhares de euros em 2023);

De acordo com os respetivos contratos de aquisição, foram considerados como não correntes as correspondentes parcelas a liquidar a mais de doze meses da data da Demonstração da posição financeira consolidada.

A rubrica Honorários refere-se a valores a liquidar aos colaboradores sem vínculo contratual permanente.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de outros credores inclui contas a pagar a partes relacionadas no montante de 19 065 milhares de euros e 13 665 milhares de euros (Nota 44), respetivamente, respeitantes a imposto do exercício a pagar à CUF,S.A. no âmbito do RETGS.

## 40. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31-12-2024		31-12-2023	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
<b>Acréscimos de gastos:</b>				
Remunerações a liquidar	40 981	-	36 604	-
Gastos financeiros	296	-	324	-
Honorários	5 693	-	5 800	-
Seguros	-	-	41	-
Informática	776	-	876	-
Rendas	-	-	-	-
Outros	9 472	-	9 193	-
	<b>57 218</b>	-	<b>52 839</b>	-
<b>Rendimentos diferidos:</b>				
Outros rendimentos a reconhecer	1 386	-	2 198	-
	<b>1 386</b>	-	<b>2 198</b>	-
	<b>58 604</b>	-	<b>55 036</b>	-

A rubrica Honorários refere-se à estimativa de valores a liquidar aos colaboradores sem vínculo contratual permanente. Esta estimativa é baseada no histórico mensal pago, nos acordos estabelecidos com cada prestador de serviço e nos tempos de trabalho realizados.

Na rubrica "Outros" constam os acréscimos de gastos efetuados no fecho do ano, referentes a Custos das vendas, Fornecimentos e serviços externos ("MCDTs" e Trabalhos especializados clínicos) e Outros gastos operacionais.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo apresentava contas a pagar a partes relacionadas nos montantes de 307 milhares de euros e 679 milhares de euros, respetivamente (Nota 44).

## 41. Fornecedores e Adiantamentos de Clientes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	31-12-2024	31-12-2023
Fornecedores, conta corrente	89 612	78 136
Fornecedores, faturas em receção e conferência	6 475	6 192
Adiantamentos de clientes	3 311	2 906
	<b>99 397</b>	<b>87 234</b>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo apresentava contas a pagar a partes relacionadas nos montantes de 1 656 milhares de euros e 1 504 milhares de euros, respetivamente (Nota 44).

## 42. Garantias

### Garantias reais prestadas em favor de terceiros

À data de 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo tinha prestado garantias reais a instituições financeiras, através da hipoteca do imóvel do Hospital CUF Santarém, S.A. e do Hospital CUF Açores, S.A..

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a CUF Cascais constituiu a favor de instituições financeiras hipoteca de primeiro grau sobre o Direito de Superfície por si detido, livre de ónus ou encargos, até ao pagamento integral das obrigações emergentes do contrato de financiamento no montante de 10,4 milhões de euros entre a *LHEA Association for Lifelong Health Education*, da qual a CUF Cascais é parceira, e a Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L., Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Entre Tejo e Sado, C.R.L. e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Loures Sintra e Litoral, C.R.L..

### Outras Garantias prestadas

- O Hospital CUF Santarém, S.A. subscreveu uma livrança em branco, como forma de garantia para o financiamento mútuo celebrados com instituição bancária, cujo montante em dívida em 31 de dezembro de 2024 era de 10,2 milhões de euros;
- Livrança em branco, subscrita pelo Hospital CUF Tejo, S.A., Clínica CUF Alvalade S.A., Hospital CUF Santarém, S.A., Hospital CUF Descobertas, S.A., Clínica CUF Belém S.A., Hospital CUF Cascais S.A., Hospital CUF Torres Vedras S.A., Hospital CUF Coimbra S.A., Hospital CUF Porto S.A., Hospital CUF Viseu S.A., Hospita CUF Açores, S.A. e CUF Arrifana de Sousa, S.A., no âmbito de vários contratos de locação;
- Livrança em Branco subscrita pela CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. no âmbito de financiamento mútuo, cujo montante em dívida a 31 de dezembro era de 39,8 milhões de euros;
- Três livranças em branco subscritas pela Hospital CUF Açores S.A, no âmbito dos contratos de financiamento mútuo, cujo montante em dívida a 31 de dezembro de 2024 era de 9,3 milhões de euros;
- Livrança em branco, subscrita pelo Hospital CUF Tejo, S.A., Clínica CUF Alvalade S.A., Hospital CUF Santarém, S.A., Hospital CUF Descobertas, S.A., Clínica CUF Belém S.A., Hospital CUF Cascais S.A., Hospital CUF Torres Vedras S.A., Hospital CUF Coimbra S.A., Hospital CUF Porto S.A., Hospital CUF Viseu S.A., Hospita CUF Açores, S.A. e CUF Arrifana de Sousa, S.A., no âmbito de vários contratos de locação;
- No âmbito do Papel Comercial Contratado foram subscritas, para cada contrato, uma livrança em branco pelas entidades emitentes, CUF, S.A., Hospital CUF Descobertas, S.A. e Hospital CUF Tejo, S.A., para garantia da dívida até 16 milhões de euros. Em 31 de dezembro de 2024, a totalidade das linhas estava utilizada;
- Duas livranças em Branco subscritas pela Hospimob Imobiliária, S.A. e avalizadas pela CUF, S.A. e o Hospital CUF Porto, S.A., no montante de 52,2 milhões de euros.

## 43. Notas Explicativas à Demonstração de Fluxos de Caixa

### 43.1. Pagamentos e Recebimentos Provenientes de Investimentos Financeiros:

Os pagamentos mais significativos relacionados com investimentos financeiros, ocorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respeitam aos seguintes movimentos:

Classificação	31-12-2024	31-12-2023
Hospital CUF Açores, S.A.	74	21 000
Hospital CUF Açores, S.A.	-	(475)
Clínica CUF Belém, S.A.	306	2 889
Hospital CUF Trindade, S.A.	-	456
CUF Arrifana de Sousa, S.A.	23 223	-
CUF Arrifana de Sousa, S.A.	(1 967)	-
Centros de Saúde CUF, S.A.	5 633	-
Centros de Saúde CUF, S.A.	(463)	-
Clínica Dr. Luís Álvares, S.A.	90	
	<b>26 898</b>	<b>23 870</b>

Os recebimentos mais significativos relacionados com investimentos financeiros, ocorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respeitam aos seguintes movimentos:

	31-12-2024	31-12-2023
Dividendos recebidos (Nota 20)	98	-
	<b>98</b>	<b>-</b>

### 43.2. Pagamentos Provenientes de Atividades de Financiamento:

Os pagamentos mais significativos relacionados com atividades de financiamento, ocorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respeitam aos seguintes movimentos:

Classificação	31-12-2024	31-12-2023
HD - Medicina Nuclear, S.A.	137	77
Clínica de Serviços Médicos omputorizados de Belém, S.A.	-	62
Clínica CUF Belém, S.A.	-	33
CUF, S.A.	31 792	46 516
	<b>31 929</b>	<b>46 688</b>

## 44. Partes Relacionadas

### 44.1. Natureza do Relacionamento com as Partes Relacionadas

A natureza dos relacionamentos entre o Grupo e as suas empresas associadas, os seus acionistas e outras partes relacionadas estão evidenciados no quadro seguinte:

Parte Relacionada	Localização	Transações					
		Rendimentos operacionais	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos operacionais	Gastos com o pessoal	Gastos financeiros	Rendimentos financeiros
<b>Acionistas:</b>							
CUF, S.A.	Portugal	Prestação de Serviços de Saúde	Trabalhos especializados	-	-	Juros Cashpooling	-
<b>Associadas:</b>							
Centro Gamma Knife-Radiocirurgia, S.A.	Portugal	Trabalhos especializados	Cedência de Pessoal	-	-	-	-
<b>Outras entidades relacionadas:</b>							
M Dados - Sistemas de Informação, S.A.	Portugal	-	Fees de Gestão de Dados	-	-	-	-
Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal	Portugal	-	Comissões de parqueamento	-	-	-	-
Grupo Bondalti	Portugal	Outros serviços	Trabalhos especializados	-	-	-	-
Fundação Amélia José de Mello	Portugal	-	-	Outros gastos operacionais	-	-	-
Sociedade Agrícola D. Dninz, S.A.	Portugal	-	Outros fornecimentos e serviços externos	-	-	-	-
S.P.S.I. - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A.	Portugal	-	Outros fornecimentos e serviços externos	-	-	-	-
Simplygreen - Investimentos Imobiliários, S.A.	Portugal	-	-	Outros serviços	-	Juros	-
Hospimob - Investimentos Imobiliários, S.A.	Portugal	-	-	Outros serviços	-	Juros	-
Imo Health Cascais - Investimentos Imobiliários, S.A.	Portugal	-	-	Outros serviços	-	Juros	-
Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda.	Portugal	Arrendamento	Cedência de exploração	-	-	-	-
CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.	Portugal	-	-	Outros serviços	-	Juros	Juros
Greenimolis - Investimentos Imobiliários, S.A.	Portugal	-	-	Outros serviços	-	Juros	-
LHEA - Association For Lifelong Health	Portugal	-	-	-	-	-	Juros
Preveris - Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A.	Portugal	Prestação de Serviços de Saúde	-	-	Medicina no Trabalho	-	-

Os termos ou condições são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

## 44.2. Transações e Saldos com Partes Relacionadas

Parte Relacionada	Ano	Transações						
		Vendas e prestações de serviços (Nota 8)	Outros rendimentos operacionais (Nota 8)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 10)	Gastos com o pessoal (Nota 11)	Outros gastos operacionais (Nota 12)	Gastos financeiros (Nota 13)	Rendimentos financeiros (Nota 13)
<b>Acionista:</b>								
CUF, S.A.	2024	119	1	(14)	-	-	(1 322)	1 218
	2023	169	18	(81)	-	(2)	(1 003)	-
<b>Associadas:</b>								
Centro Gamma knife - Radiocirurgia, S.A.	2024	1 402	16	(1 039)	(47)	(61)	(22)	-
	2023	1 385	9	(1 776)	(42)	(4)	(23)	-
<b>Outras partes relacionadas:</b>								
M Dados - Sistemas de Informação, S.A.	2024	-	-	(611)	-	-	-	-
	2023	-	-	(265)	-	-	-	-
Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal	2024	-	-	(512)	-	-	-	-
	2023	-	-	(521)	-	-	-	-
Grupo Bondalти	2024	8	1	-	-	-	-	-
	2023	16	-	-	-	-	-	-
Sociedade Agrícola D. Diniz, S.A.	2024	-	-	(6)	(12)	-	-	-
	2023	-	-	-	-	-	-	-
Fundação Amélia de Mello	2024	-	-	-	-	-	-	-
	2023	-	-	-	-	(207)	-	-
S.P.S.I. - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A.	2024	-	-	(6)	-	-	-	-
	2023	-	-	(11)	-	-	-	-
Simplygreen - Investimentos Imobiliários, S.A.	2024	-	-	-	-	(4)	(1 095)	-
	2023	-	-	-	-	(4)	(1 074)	-
Hospimob - Investimentos Imobiliários, S.A.	2024	-	-	-	-	(71)	(1 167)	-
	2023	-	-	-	-	(71)	(1 258)	-
Imo Health Cascais - Investimentos Imobiliários, S.A.	2024	-	-	-	-	(19)	(223)	-
	2023	-	-	-	-	(19)	(260)	-
Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda.	2024	-	119	(683)	-	-	-	-
	2023	-	116	(694)	-	-	-	-
CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.	2024	112	-	-	-	(446)	(9 124)	310
	2023	198	-	-	-	(439)	(8 899)	359
Imo Sag Investimentos Imobiliários, S.A.	2024	251	7	(7)	(212)	-	-	-
	2023	674	61	(204)	(1 190)	-	-	-
Preveris - Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A.	2024	794	125	(255)	(845)	-	-	-
	2023	-	-	-	-	-	-	-
Greenimolis - Investimentos, S.A.	2024	12	-	-	-	(38)	(21)	-
	2023	12	-	-	-	(72)	(32)	-
LHEA - Association For Lifelong	2024	-	-	-	-	-	-	70
	2023	-	-	-	-	-	-	48
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	2024	-	-	-	-	(123)	-	-
	2023	-	-	-	-	-	-	-
	2024	2 697	270	(3 133)	(1 116)	(761)	(12 974)	1 599
	2023	2 454	204	(3 552)	(1 233)	(817)	(12 549)	407



Parte Relacionada	Ano	Saldos devedores					Saldos credores				
		Clientes (Nota 27)	Outros devedores (Nota 24)	Outros ativos (Nota 25)	Outros ativos financeiros (Nota 22)	Outros instrumentos financeiros (Nota 29)	Outros passivos financeiros (Nota 22)	Outros passivos (Nota 40)	Outros credores (Nota 39)	Fornecedores (Nota 41)	Passivos de locação (Nota 37)
<b>Acionista:</b>											
CUF, S.A.	2024	26	240	990	50 000	109 372	8 869	307	19 065	873	15 671
	2023	61	-	3	-	65 721	8 869	307	13 665	321	12 866
<b>Associadas:</b>											
Centro Gamma knife - Radiocirurgia, S.A.	2024	12	-	36	-	-	-	-	-	97	-
	2023	416	-	43	-	-	-	357	-	316	-
<b>Outras partes relacionadas:</b>											
M Dados - Sistemas de Informação, S.A.	2024	-	-	-	-	-	-	-	-	256	-
	2023	-	-	-	-	-	-	-	-	66	-
Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal	2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2023	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Grupo Bondalti	2024	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2023	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-
S.P.S.I. - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A.	2024	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
	2023	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-
Simplygreen - Investimentos Imobiliários, S.A.	2024	-	-	-	-	-	-	-	-	18	15 421
	2023	-	-	-	-	-	-	-	-	18	23 231
Imo Health Cascais - Investimentos Imobiliários, S.A.	2024	-	-	-	-	-	-	-	-	6	4 544
	2023	-	-	-	-	-	-	-	-	6	6 213
Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda.	2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2023	2	-	-	-	-	-	5	-	115	-
CUF - Investimentos Imobiliários, S.A.	2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	194 931
	2023	9	98	-	-	-	-	12	-	(284)	200 665
Hospimob, Imobiliária, S.A.	2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26 836
	2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29 105
Imo Sag Investimentos Imobiliários, S.A.	2024	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2023	1 211	-	6	-	-	-	-	-	924	-
Greenimolis - Investimentos, S.A.	2024	16	-	-	-	-	-	-	-	20	264
	2023	-	-	-	-	-	-	-	-	19	506
LHEA - Association For Lifelong	2024	-	1 350	-	-	-	-	-	-	-	-
	2023	-	1 350	-	-	-	-	-	-	-	-
Preveris - Prevenção, Saúde e Segurança no Trabalho, S.A.	2024	729	-	4	-	-	-	-	-	384	-
	2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2024	810	1 590	1 030	50 000	109 372	8 869	307	19 065	1 656	230 831
	2023	1 718	1 350	149	-	65 721	8 869	679	13 665	1 504	243 480

Não foram reconhecidos quaisquer gastos relativos a dívidas incobráveis ou duvidosas devidas por partes relacionadas.

Adicionalmente, não foram dadas ou recebidas quaisquer garantias a entidades relacionadas.

## 44.3. Remunerações do Pessoal Chave da Gestão

As remunerações do pessoal chave da gestão do Grupo encontram-se descriminadas no quadro seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
Remunerações fixas	733	535
Remunerações variáveis	162	-
	<b>895</b>	<b>535</b>

No âmbito de transações com partes relacionadas, não foram assumidos compromissos, ou dadas ou recebidas quaisquer garantias. A remuneração dos administradores inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em órgãos de administração de sociedades do Grupo CUF SGPS.

No Grupo CUF SGPS, não está estabelecido qualquer outro sistema de pagamento de remuneração a administradores sob a forma de benefícios ou participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios, adicional aos montantes relativos a prémios reconhecidos nas demonstrações financeiras. As remunerações dos referidos membros chave são determinadas pela Comissão de Vencimentos da CUF, S.A., tendo em consideração parâmetros relativos à performance do Grupo.

Não houve indemnizações pagas nem devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das respetivas funções durante o exercício de 2024.

Não foram, por isso, pagos quaisquer montantes a qualquer título que não a remuneração divulgada no ponto "Informação da Estrutura acionista, organização e governo da Sociedade" a órgãos de gestão do Grupo.

Adicionalmente, também não existem saldos pendentes ou outros compromissos a divulgar.

## 45. Instrumentos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o valor da demonstração da posição financeira consolidada dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado em, são conforme segue:

	31-12-2024	31-12-2023
<b>Ativos financeiros</b>		
Caixa e depósitos bancários (Nota 30)	50 943	43 560
Contas a receber de terceiros (Notas 24,27 e 28)	84 576	86 003
Outros ativos (Notas 24 e 28)	19 739	20 615
Outros instrumentos financeiros (Nota 29)	159 372	65 721
	<b>314 630</b>	<b>215 899</b>
<b>Passivos financeiros</b>		
Contas a pagar a terceiros (Notas 39 e 41)	135 997	117 533
Outros passivos (Notas 28 e 40)	58 604	55 036
Outros passivos financeiros	8 869	8 869
Passivos de locação (Nota 37)	358 059	348 289
Empréstimos obtidos (Nota 35)	180 437	87 336
	<b>741 966</b>	<b>617 063</b>



Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, conforme acima referido, os ativos e passivos financeiros do Grupo respeitam, essencialmente, a contas a receber de terceiros, caixa e seus equivalentes, empréstimos e contas a pagar a terceiros os quais se encontram mensurados ao custo amortizado.

No que se refere aos investimentos e ativos financeiros, contas a receber e contas a pagar correntes e caixa e equivalentes de caixa, o Grupo considera, face às características específicas destes instrumentos financeiros, que o justo valor não difere significativamente do seu valor contabilístico, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13 apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

No que se refere aos financiamentos obtidos, o Grupo considera que o seu justo valor dependerá significativamente do nível de risco atribuído pelas entidades financeiradoras e das condições que o Grupo CUF conseguiria obter na data da demonstração da posição financeira, se fosse ao mercado contratar financiamentos de montante e prazo semelhantes aos que tem em curso em 31 de dezembro de 2024. Contudo, no entendimento do Conselho de Administração do Grupo, o seu valor contabilístico não difere significativamente do seu justo valor, não sendo por isso necessário, nos termos da IFRS 13, apresentar o seu justo valor por níveis de mensuração.

O Grupo CUF SGPS no desenvolvimento da sua atividade e negócios, encontra-se exposto a um conjunto de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, são como segue:

- Riscos de mercado, essencialmente assentes no risco de juro;
- Riscos de liquidez, decorrentes do seu passivo financeiro; e
- Risco de crédito, que resultam da sua atividade operacional e de tesouraria.

A Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo tem como objetivo assegurar a correta identificação dos riscos associados aos negócios desenvolvidos, bem como adotar e implementar as medidas necessárias para minimizar os impactos negativos que evoluções adversas dos fatores subjacentes a esses riscos possam ter na estrutura financeira do Grupo e na respectiva sustentabilidade.

No âmbito do processo de gestão de riscos o Grupo identificou um conjunto de riscos associados ao desempenho financeiro de cada empresa incluída na consolidação considerando materialmente mais relevantes, dos quais se destacam o risco de mercado (exposição às variações das taxas de juro), de crédito e de liquidez.

O Grupo detém um modelo de gestão do risco que procura minimizar os potenciais efeitos adversos, utilizando os instrumentos adequados à cobertura dos riscos a que se encontra exposta.

De seguida analisam-se de forma mais detalhada os principais riscos financeiros a que o Grupo se encontra exposto e as principais medidas implementadas no âmbito da sua gestão.

## a) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco que as alterações nos preços dos mercados, como sejam taxas de juro, variações cambiais ou evolução das bolsas de valores, possam alterar os resultados do Grupo e a sua posição financeira.

O Grupo encontra-se apenas exposto aos riscos decorrentes das alterações das taxas de juro, pelo que a gestão de riscos de mercado foca-se essencialmente na monitorização da evolução das taxas de juro, que influenciam os passivos financeiros remunerados (contratados com base em taxas de juro indexadas à evolução dos mercados) e o seu impacto nas demonstrações financeiras consolidadas.

### (i) Risco de exposição às variações de taxas de juro

A gestão do risco de taxa de juro tem por objetivo minimizar a exposição à variação das taxas de juro e o seu impacto nas demonstrações financeiras dentro dos limites estabelecidos.

Através da política de controlo adotada procuram-se selecionar as estratégias adequadas para cada área de negócio, com o objetivo de assegurar que este fator de risco não afeta negativamente a respetiva capacidade operacional. Por outro lado, é ainda monitorizada a exposição ao risco de taxa de juro, mediante a simulação de cenários adversos, mas com algum grau de probabilidade, que possam afetar negativamente os resultados do Grupo.

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro o justifiquem, o Grupo procura contratar financiamentos com taxa de juro fixa.

O quadro abaixo apresenta uma análise de sensibilidade ao impacto de um potencial incremento das taxas Euribor nos custos financeiros da CUF SGPS em 2024 e 2023:

	(valores em euros)			
	31-12-2024		31-12-2023	
	Variação na taxa (p.p)	Impacto em gastos financeiros	Variação na taxa (p.p)	Impacto em gastos
Empréstimos Não Correntes	+0,5	370	+0,5	224
Empréstimos Correntes	+0,5	12	+0,5	2
Locações Correntes	+0,5	80	+0,5	101
		<b>462</b>		<b>328</b>

Foram excluídos os financiamentos contratados a taxa fixa, nomeadamente os empréstimos obrigacionistas mencionados anteriormente.

### b) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma contraparte não cumprir as suas obrigações ao abrigo de um instrumento financeiro originando uma perda. O Grupo encontra-se sujeito a risco de crédito no que concerne às seguintes atividades:

- Atividade operacional – Clientes, fornecedores e outras contas a receber e a pagar;
- Atividades de financiamento.

Para além da caixa e depósitos bancários, a seguinte tabela apresenta a exposição máxima da Empresa ao risco de crédito:

	31-12-2024	31-12-2023
Outros instrumentos financeiros (Nota 29)	159 372	65 721
Outros ativos (Nota 25 e 28)	19 739	19 338
Clientes e adiantamentos a fornecedores (Nota 27)	74 941	83 631
Outros devedores (Nota 24)	8 464	2 372
	<b>262 516</b>	<b>172 339</b>

Para ativos na Demonstração da posição financeira consolidada, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada na face da Demonstração da posição financeira consolidada.

## Contas a receber

O risco de crédito está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes. Este risco é monitorizado da seguinte forma:

- Seguindo políticas, procedimentos e controlos previamente estabelecidos;
- Estabelecendo limites ao crédito aos clientes, com base em critérios de avaliação interna (prazo médio de recebimento);
- Análises de imparidade aos valores a receber numa base regular;
- Os valores em dívida são regularmente monitorizados.

O Grupo CUF SGPS tem em vigor contratos de *factoring* sem recurso mediante os quais cede os créditos e em que o controlo dos créditos e partes dos riscos e benefícios são transferidos para a entidade de *factoring*.

O Grupo não apresenta nenhum risco de crédito significativo com um cliente em particular, na medida em que as contas a receber derivam de um elevado número de clientes.

O movimento nas perdas por imparidade das contas a receber encontra-se divulgado na Nota 38.

Em 31 de dezembro de 2024, é entendimento do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras.

## Outros Investimentos

Os saldos evidenciados na rubrica Outros investimentos, em 2023, respeitavam essencialmente a: (i) Fundo de Compensação do Trabalho, o qual é garantido pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. (IGCSS, I.P.) e pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (IGFSS, I.P.);

De salientar que, conforme nota 2.3.11 a Lei nº 13/2023, de 3 de abril veio alterar o Código do Trabalho e legislação conexa, veio suspender as contribuições para o Fundo de Compensação do Trabalho e o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho. Com efeito, as obrigações relativas ao FCT foram extintas e as relativas ao FGCT ficam suspensas. Assim, as empresas que tenham contribuído para o FCT têm a possibilidade de mobilizar estas verbas. Terão até 2026 para resgatar os montantes retidos no Fundo. Desta forma, os montantes que se encontravam nesta rubrica foram reclassificados para Outros devedores. Em 2024, a rubrica Outros investimentos engloba apenas a participação no capital da sociedade José de Mello Residências, e Serviços, SGPS, S.A., a qual a gestão acompanha a sua atividade, o que permite efetuar uma monitorização do risco.

### c) Risco de liquidez

O risco de liquidez resulta da incapacidade potencial de financiar os ativos do Grupo, ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas datas de vencimento.

A gestão do risco de liquidez procura um acompanhamento permanente das previsões de tesouraria, de forma a garantir o cumprimento de todas as responsabilidades do Grupo para com as entidades com as quais se relaciona na sua atividade. Através de uma gestão ativa do *business plan* e do mapeamento exaustivo das necessidades ou excedentes futuros de tesouraria, procura ainda reduzir o risco de financiamento recorrendo a uma relação permanente com os parceiros financeiros.

O quadro abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo por intervalos de maturidade contratual no final de 2024 e 2023. Os montantes representam os fluxos monetários não descontados a pagar no futuro:

	31-12-2024			
	< 1 ano	1-5 anos	> 5 anos	Total
<b>Dívida Financeira:</b>				
Empréstimos por obrigações	-	91 746	-	91 746
Outros empréstimos bancários	14 406	40 962	9 350	64 718
Financiamento por intermédio de <i>factoring</i>	9 231	-	-	9 231
Papel commercial	14 698	-	-	14 698
Descobertos bancários	45	-	-	45
	<b>38 380</b>	<b>132 708</b>	<b>9 350</b>	<b>180 438</b>
<b>Locações:</b>				
Passivos de locação (Nota 37)	49 566	123 166	185 327	358 059
	<b>49 566</b>	<b>123 166</b>	<b>185 327</b>	<b>358 059</b>
<b>Outros passivos:</b>				
Outros passivos financeiros (Nota 22)	8 869	-	-	8 869
	<b>97 947</b>	<b>255 874</b>	<b>194 677</b>	<b>538 497</b>

	31-12-2023			
	< 1 ano	1-5 anos	> 5 anos	Total
<b>Dívida Financeira:</b>				
Outros empréstimos bancários	13 471	50 263	10 656	74 390
Financiamento por intermédio de <i>factoring</i>	12 933	-	-	12 933
Descobertos bancários	13	-	-	13
	<b>26 417</b>	<b>50 263</b>	<b>10 656</b>	<b>87 336</b>
<b>Locações</b>				
Passivos de locação (Nota 37)	43 964	88 922	215 403	348 289
	<b>43 964</b>	<b>88 922</b>	<b>215 403</b>	<b>348 289</b>
<b>Outros passivos:</b>				
Outros passivos financeiros (Nota 22)	8 869	-	-	8 869
	<b>79 250</b>	<b>139 185</b>	<b>226 059</b>	<b>444 494</b>

## 46. Honorários do Revisor Oficial de Contas

Os honorários totais relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, do Revisor Oficial de Contas e sua rede, são detalhados conforme segue:

	31-12-2024	31-12-2023
Auditória e revisão legal de contas	277	180
Outros serviços	235	-
	<b>512</b>	<b>180</b>

## 47. Aprovação das Demonstrações Financeiras Consolidadas

As demonstrações financeiras foram aprovadas, e autorizada a sua emissão, pelo Conselho de Administração em 1 de abril de 2025.

As demonstrações financeiras serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas e o Conselho de Administração espera que as mesmas sejam aprovadas sem alterações significativas.

## 48. Eventos Subsequentes

Em novembro de 2024, a CUF celebrou um acordo com a José de Mello Residências e Serviços e com o Grupo Ageas Portugal, que visa a aquisição de 100% do capital da S.P.S.I. - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A. ("SPSI"), entidade que disponibiliza serviços e soluções à população sénior com a marca Domus Vida (residências situadas na Parede e Junqueira/Lisboa), pelo montante de 3 milhões de euros acrescido do valor líquido de disponibilidades. Em 15 de janeiro de 2025, a Autoridade da Concorrência deliberou adotar a decisão de não oposição à aquisição, estando prevista a conclusão da mesma em 30 de abril de 2025.

A 7 e março de 2025, a CUF estabeleceu, com os acionistas do Grupo HPA Saúde, um acordo de parceria para a aquisição de uma participação de 75% naquele grupo hospitalar, por um valor máximo estimado correspondente ao rácio de 7,5%, calculado sobre o seu ativo consolidado, por referência a 30 de junho de 2024. Fundado em 1996, o Grupo HPA Saúde é um operador de referência no panorama hospitalar em Portugal. Constituído por cinco hospitais e 17 clínicas no Alentejo, Algarve e Região Autónoma da Madeira, o Grupo HPA Saúde dispõe de uma capacidade instalada de elevada qualidade, uma oferta abrangente e equipas clínicas diferenciadas, assentes no rigor técnico e na inovação tecnológica. Esta operação representa não apenas a união de duas organizações com vasta experiência na área da saúde, mas também uma oportunidade para fortalecer e expandir a qualidade dos serviços prestados. Acreditamos que esta parceria trará benefícios significativos para quem nos confia a sua saúde, assim como para os profissionais de ambas as instituições, que poderão crescer num ambiente de colaboração, desenvolvimento e partilha de conhecimento. Este é, também, um passo muito significativo na estratégia de crescimento da CUF a nível nacional, proporcionando o acesso a cuidados de saúde com diferenciação e qualidade em todas as geografias. Tal como usualmente sucede numa transação desta natureza, a conclusão do processo de aquisição da referida participação, que será reforçada num horizonte de quatro anos, depende da verificação de todas as condições previstas no acordo (incluindo condições precedentes), bem como, igualmente, da sua notificação prévia à Autoridade da Concorrência e da não oposição por parte desta entidade.

Lisboa, 1 de abril de 2025

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,



4



# *Declaração de Conformidade do Conselho de Administração*



# Declaração de Conformidade do Conselho de Administração

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 29 -Gº do Código de Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da CUF Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ("CUF SGPS") declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais individuais e consolidadas e demais documentos de prestação de contas, i) foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CUF e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; ii) expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CUF e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; e iii) contêm uma descrição dos principais riscos com que a CUF se defronta na sua atividade.

Lisboa, 1 de abril de 2025

4  
→

# *Informação Sobre a Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade*

# Informação Sobre a Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade

Participações qualificadas no capital social da sociedade

Entidade	Número de ações	Percentagem de participação
CUF, S.A.	54 698	100%
	<b>54 698</b>	<b>100,00%</b>

## Identificação de acionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos

Não existem direitos especiais atribuídos a qualquer acionista da Sociedade.

## Número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais

Os membros dos órgãos de administração da Sociedade não são titulares de ações da CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., não tendo realizado qualquer transação sobre estes títulos no decurso do exercício de 2024.

Relativamente às obrigações, os membros dos órgãos de administração detêm 515 obrigações da CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

## Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Não existem quaisquer restrições desta natureza.

## Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da sociedade

Não existem, nos termos dos estatutos da CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., quaisquer regras especiais relativas à nomeação e substituição do órgão de administração e à alteração dos estatutos dos seus estatutos. Quanto a estas matérias são aplicáveis as respetivas disposições do Código das Sociedades Comerciais.

## Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital

Não existem, nos termos dos estatutos da CUF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., quaisquer regras especiais relativamente a poderes do órgão de administração. Quanto a estas matérias são aplicáveis as respetivas disposições do Código das Sociedades Comerciais.

**Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira**

A matéria relativa aos sistemas de controlo interno e de gestão de risco existentes no grupo CUF encontra-se desenvolvida no ponto 4 do Relatório Integrado.

Montante da remuneração anual paga pela Sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas e discriminação da percentagem respeitante a cada tipo de serviços.

	31-12-2024	31-12-2023
Auditoria e revisão legal das contas	277	180
Outros serviços	235	-
	<b>512</b>	<b>180</b>

Lisboa, 1 de abril de 2025

4

# *Certificação Legal das Contas*

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

### **RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E CONSOLIDADAS**

#### **Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras separadas e consolidadas anexas da CUF – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (a Entidade) e suas subsidiárias (o Grupo), que compreendem as demonstrações separada e consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidenciam um total de 1.146.338 Milhares de Euros e 1.723.660 Milhares de Euros, respetivamente, e um total de capital próprio atribuível aos acionistas da Entidade de 991.048 Milhares de Euros e 971.277 Milhares de Euros, respetivamente, incluindo um resultado líquido de 36.469 Milhares de Euros e um resultado líquido consolidado de 46.090 Milhares de Euros, respetivamente), as demonstrações separada e consolidada dos resultados e do outro rendimento integral, as demonstrações separada e consolidada das alterações no capital próprio e as demonstrações separada e consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras separadas e consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras separadas e consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira separada e consolidada da CUF – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa separados e consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia.

#### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras separadas e consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respectivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about).

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00  
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa  
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

## Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras separadas e consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras separadas e consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<p>Prestação privada de cuidados de saúde</p> <p>Conforme referido nas Notas 2.3, 7 e 8 das demonstrações financeiras consolidadas, o rédito reconhecido relativo à atividade hospitalar e clínica no montante de 859.797 Milhares de Euros resulta, essencialmente, da prestação privada de um leque diversificado de cuidados de saúde realizados nas diversas unidades exploradas pelo Grupo, o qual é baseado na aplicação de tabelas de preços definidas para as diferentes especialidades de cuidados de saúde prestados. Conforme referido na Nota 25 das demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo reconheceu rendimentos relativos à prestação de serviços médicos realizados e ainda não faturados aos clientes no montante de, aproximadamente, 9.277 Milhares de Euros em resultado, essencialmente, da existência de termos de responsabilidade por obter, de montantes a faturar apenas no final do tratamento ou da falta de confirmação dos respetivos códigos de faturação aplicáveis.</p> <p>Face à relevância do rédito reconhecido, ao volume significativo de transações, à complexidade do apuramento da receita e aos termos dos acordos celebrados com as diversas entidades pagadoras, concluímos que o apuramento do rédito reconhecido é uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos para mitigar este risco incluíram, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Avaliação da política adotada de reconhecimento da receita relativa à prestação privada de cuidados de saúde por referência às normas contabilísticas aplicáveis;</li><li>▪ Obtenção de um entendimento do processo de apuramento da receita relativa à prestação privada de cuidados de saúde e avaliação dos respetivos controlos implementados considerados relevantes;</li><li>▪ Execução de procedimentos de revisão analítica à receita relativa à prestação privada de cuidados de saúde, incluindo análise de determinadas variações face ao ano anterior;</li><li>▪ Verificação da correspondência das transações registadas nas rubricas de Vendas e prestações de serviços com as de Clientes e de Prestação de serviços médicos não faturados e com os respetivos recibimentos;</li><li>▪ Testes de detalhe às reconciliações bancárias preparadas pelo Grupo relativas a 31 de dezembro de 2024;</li><li>▪ Aferição da adequada integração da receita no sistema contabilístico de suporte ao relato financeiro;</li><li>▪ Testes de detalhe à receita reconhecida relativa à prestação de serviços médicos não faturados e/ou não cobrados na data de relato financeiro, incluindo a avaliação dos efeitos da sua regularização subsequente;</li><li>▪ Análise da adequação das divulgações efetuadas nas Notas 2.3, 7 e 8 das demonstrações financeiras consolidadas.</li></ul>

## Investimentos financeiros em subsidiárias e participadas e imparidade do *Goodwill*

Os investimentos financeiros em subsidiárias e participadas mensurados ao custo de aquisição e os empréstimos a subsidiárias apresentados na demonstração separada da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 ascendem a 989.994 Milhares de Euros e 79.026 Milhares de Euros, respetivamente. Adicionalmente, o *goodwill* do Grupo apresentado na demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 ascende a 885.835 Milhares de Euros, sendo avaliada, pelo menos, anualmente a sua imparidade para efeitos de reporte financeiro.

Conforme referido nas Notas 8 e 16 das demonstrações financeiras separadas e consolidadas, respetivamente, a avaliação da imparidade dos referidos investimentos e do *goodwill*, é efetuada pelo órgão de gestão, com base em modelos de fluxos de caixa descontados, atenta a fase de maturidade considerada das várias unidades de saúde, que incorporam determinados pressupostos resultantes da avaliação de dados históricos e experiência passada, da perspetiva futura para cada uma das referidas unidades e do seu *mix* de atividade, incluindo as taxas de desconto e de crescimento na perpetuidade utilizadas.

Face à relevância dos referidos montantes e à subjetividade e complexidade dos julgamentos necessários para a definição dos pressupostos referidos, concluímos que a análise de imparidade dos ativos referidos é uma matéria relevante de auditoria às demonstrações financeiras separadas e consolidadas da Entidade em 31 de dezembro de 2024.

Os nossos procedimentos para mitigar este risco incluíram, entre outros:

- Avaliação dos controlos considerados relevantes, implementados no Grupo relativos às análises de imparidade efetuadas pelo órgão de gestão;
- Análise da razoabilidade do método adotado pelo órgão de gestão para mensuração dos investimentos em subsidiárias e participadas nas demonstrações financeiras separadas e do valor recuperável utilizado nas análises de imparidade efetuadas;
- Comparação de informação relevante considerada nas projeções financeiras de fluxos de caixa descontados utilizados com os orçamentos aprovados pelo órgão de gestão;
- Aferição da fiabilidade das estimativas efetuadas pelo órgão de gestão, por referência à comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores;
- Avaliação dos pressupostos chave utilizados nas análises de imparidade pelo órgão de gestão e comparação com informação externa, quando tal se demonstrou aplicável;
- Teste à correção aritmética das projeções financeiras de fluxos de caixa descontados utilizadas pelo órgão de gestão;
- Avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas Notas 2.2.5 e 8 e Notas 2.2, 2.22 e 16 das demonstrações financeiras separadas e consolidadas, respetivamente.

## Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras separadas e consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras separadas e consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Entidade e do conjunto de empresas incluídas na consolidação, o seu desempenho financeiro separado e consolidado e os seus fluxos de caixa separados e consolidados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário e demonstração não financeira consolidada nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras separadas e consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade da Entidade e do Grupo em se manterem em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade e do Grupo.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras separadas e consolidadas**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras separadas e consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras separadas e consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras separadas e consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade e do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras separadas e consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras separadas e consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- planeámos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras separadas e consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras separadas e consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada foi apresentada.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Formato eletrónico único europeu (ESEF)**

As demonstrações financeiras separadas e consolidadas da Entidade referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2024 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (“Regulamento ESEF”).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras separadas e consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF. Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL, utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pela Entidade para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras separadas e consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspectos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras separadas e consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade e o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

## Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

## Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade preparou um relatório separado do relatório de gestão, que inclui a demonstração não financeira consolidada conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o relatório de gestão.

## Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da CUF – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. no âmbito do processo de admissão à negociação da dívida obrigacionista da Entidade em mercado regulamentado, na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de abril de 2024 para um primeiro mandato enquanto Entidade de Interesse Público, compreendido entre 2024 e 2027.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras separadas e consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras separadas e consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em \_\_\_\_\_ de abril de 2025.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º, número 1, do Regulamento (UE) n.º 537/2014, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade e ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 23 de abril de 2025

4

# *Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas Consolidadas*

# Relatório e Parecer do Conselho Fiscal Sobre as Contas Consolidadas

Senhores Acionistas,

Nos termos legais e estatutários vem o Conselho Fiscal da CUF - Sociedade Gestora de Participações, S.A., com sede em Av. do Forte, nº 3 - Edifício Suécia III, Piso 2, 2790-073 Carnaxide, apresentar o relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório de gestão e as contas consolidadas apresentados pela Administração em relação ao exercício findo em 31 dezembro 2024.

## Procedemos, nos termos legais e estatutários:

- à aprovação do Plano de atividades para 2025;
- à fiscalização dos atos da Administração, através de reuniões com a direção financeira, a direção de planeamento estratégico, controlo de gestão e inovação, direção de sistemas de informação e a direção de qualidade e segurança;
- à verificação da observância da lei e do cumprimento do contrato da sociedade;
- à avaliação sobre se as políticas contabilísticas e critérios de valorimetria/mensuração adotados pela sociedade estão de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, e conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- à avaliação da eficácia do sistema de controlo interno implementado pela Administração;
- à fiscalização do processo de preparação e divulgação da informação financeira;
- à verificação da exatidão da Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Anexas do exercício de 2024;
- à apreciação do Relatório de Gestão emitido pela Administração;
- à apreciação do trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas conducente à revisão legal e a serviços adicionais;
- à verificação dos termos da Certificação Legal das Contas, o Relatório de Auditoria e o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, emitidos pela Deloitte & Associados, SROC S.A., tendo concluído que o seu conteúdo merece o nosso acordo.

## Do trabalho que realizamos entendemos destacar o seguinte:

- Sublinhamos o aumento do EBITDA para 155 milhões de euros, +20% do que no ano anterior, que revela um crescimento da atividade médica face ao exercício anterior. A performance operacional originou um Resultado Líquido Consolidado positivo em 46,1 milhões de euros, um aumento de 9 milhões de euros face ao período homólogo.



- Registamos o crescimento do ativo não corrente em 44,4 milhões de euros decorrente da: (i) aquisição do Grupo Arrifana de Sousa e da miMed – Cuidados de Saúde, S.A. (atualmente designada de Centros de Saúde CUF, S.A.); (ii) aumento dos Ativos intangíveis, decorrente do projeto *Go Forward*; (iii) aumento dos Ativos por direito de uso, decorrente da assinatura de um contrato de arrendamento (6,5 milhões de euros) relativo a um espaço que irá servir de apoio às várias unidades, e onde irá operar o Centro Logístico e centro de esterilização; iv) Ativos por impostos diferidos.
- Acompanhamento do desenvolvimento do projeto *Go forward*, o qual consiste na reformulação dos sistemas operacionais das unidades de prestação de serviços de cuidados de saúde do Grupo. O ano de 2024 ficou marcado pela implementação do projeto *Go forward* em todas as clínicas CUF, prevendo-se que durante 2025 seja implementado nos hospitais de média dimensão.
- Acompanhamento da aquisição das restantes participações minoritárias da Clínica CUF Belém.
- Acompanhamento da aquisição da totalidade do capital da S.P.S.I. - Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a Idosos, S.A. e de 75% do capital do HPA Saúde.
- Face a 2023, a dívida bruta aumentou 102,9 milhões de euros, para um valor de 538,5 milhões de euros no final de 2024. A dívida líquida aumentou 95,5 milhões de euros, ficando em 487,6 milhões de euros, essencialmente derivado das aquisições referidas acima e das duas emissões de obrigações (Nota 35 do Anexo às Contas).

O Conselho fiscal tem acompanhado a política de sustentabilidade financeira da CUF SGPS, nomeadamente ao nível da gestão do perfil de dívida, quer no que diz respeito à diversificação de fontes de financiamento, quer na redução de risco de refinanciamento e alargamento da maturidade média da dívida. Acompanha a importância de limitar o risco financeiro futuro recorrendo a financiamentos com taxa fixa, que ganha particular importância no contexto atual de incremento das taxas Euribor.

#### A ação fiscalizadora desenvolvida permite-nos concluir que:

- os atos da Administração do nosso conhecimento salvaguardam o cumprimento da lei e do contrato da sociedade;
- não tomamos conhecimento de situações que possam por em causa a adequação e eficácia do sistema de controlo interno implementado pela Administração no controlo dos riscos a que a sociedade está exposta;
- a contabilidade e as contas satisfazem as disposições legais, estatutárias e regulamentares aplicáveis, refletem a atividade desenvolvida e conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados da sociedade;
- o Relatório de Gestão é concordante com as contas apresentadas e expõe com fidelidade a evolução da atividade e dos negócios no exercício;
- o Relatório divulgado inclui os elementos referidos no artigo 29º-H do Código de Valores Mobiliários sobre a estrutura e práticas do governo societário;
- a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Anexas do exercício de 2024, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- a auditoria às demonstrações financeiras realizada pelo Revisor Oficial de Contas foi adequada às circunstâncias, e os serviços adicionais não comprometeram a sua independência;
- a proposta de aplicação de resultados é adequada e encontra-se devidamente fundamentada.

**Podemos assim declarar:**

- a nossa concordância com o teor da Certificação legal das Contas emitidas pelo Revisor Oficial de Contas;
- a nossa concordância com o Relatório de Gestão e as contas do exercício de 2024 apresentadas pelo Conselho de Administração;
- que tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação financeira divulgada foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da sociedade, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da sociedade, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

**Nesta conformidade, tendo em conta as ações levadas a cabo, somos de parecer que:**

- sejam aprovados o Relatório de Gestão e as contas consolidadas do exercício de 2024 apresentados pelo Conselho de Administração;

Finalmente desejamos agradecer à Administração e a todo o Pessoal ao serviço da Sociedade com quem contactámos, toda a colaboração recebida no desempenho das funções.

Lisboa, 23 de abril de 2025

**O Conselho Fiscal**

---

**Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary**

Presidente

---

**José Luís Bonifácio Lopes**

Vogal

---

**Ana Rita Barreira Duarte Bessa**

Vogal

4  
→

# *Declaração de Conformidade do Conselho Fiscal*



# Declaração de Conformidade do Conselho Fiscal

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 29-Gº do Código de Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal da CUF Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ("CUF SGPS") declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais consolidadas, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas, i) foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e adequada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CUF SGPS e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; ii) expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CUF SGPS e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; e iii) contêm uma descrição dos principais riscos com que a CUF SGPS se defronta na sua atividade.

Lisboa, 23 de abril de 2025

## O Conselho Fiscal

---

**Manuel Ravara Caldeira Castel-Branco Cary**

Presidente

---

**José Luís Bonifácio Lopes**

Vogal

---

**Ana Rita Barreira Duarte Bessa**

Vogal

# **Relatório**

## *Anual*

# **2024**